



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 22194

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração Prisional e Socioeducativa	2
Agricultura	22
Assistência Social, Mulher e Família	22
Educação	22
Fazenda	24
Infraestrutura e Mobilidade	62
Meio Ambiente e da Economia Verde	62
Saúde	63
Segurança Pública	63
Polícia Militar	63
Polícia Civil	68
Corpo de Bombeiros Militar	68
Turismo	68
AUTARQUIAS ESTADUAIS	68
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	68
IPREV – Instituto de Previdência	69
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	70
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	90
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	90
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	90
ECONOMIAS MISTAS	91
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	91
IAZEPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação	91
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	91
CONCURSOS	91
LICITAÇÕES	92
Gabinete do Governador	92
Secretarias de Estado	92
Autarquias Estaduais	93
Fundações Estaduais	93
Economias Mistas	93
CONTRATOS E ADITIVOS	93
Secretarias de Estado	93
Autarquias Estaduais	95
Fundações Estaduais	95
Economias Mistas	95
PREFEITURAS MUNICIPAIS	95
Alto Bela Vista	95
Apiúna	96

Balneário Piçarras	96
Bombinhas	96
Camboriú	96
Canelinha	96
Chapecó	97
Concórdia	97
Joinville	97
Lages	98
Maravilha	98
Novo Horizonte	98
Pedras Grandes	98
Porto Belo	98
Rancho Queimado	98
São Francisco do Sul	98
Tijucas	99
Timbó	99
Treviso	99

CÂMARAS MUNICIPAIS	99
Lauro Muller	99
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	99

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 452, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e conforme o disposto na Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, na Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, e na Lei federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual:

- I – 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II – 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III – 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- IV – 28 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);

- V – 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 30 de maio, quinta-feira, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
- IX – 31 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- X – 7 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI – 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 2 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);
- XIV – 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV – 20 de novembro, quarta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional).

Parágrafo único. Por força da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, o feriado de 11 de agosto, Dia do Estado de Santa Catarina (Data Magna), e os eventos alusivos a essa data ficam transferidos para o domingo subsequente.

Art. 2º Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal ou municipal.

Art. 3º Os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual deverão observar os feriados instituídos pelos municípios nos quais estejam localizados, em conformidade com a respectiva lei municipal instituidora.

Art. 4º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto bem como nos feriados municipais, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais deve ser garantido por meio de escalas de plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais:

- I – o tratamento e abastecimento de água;
- II – a produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- III – a assistência à saúde;

IV – a distribuição e comercialização de medicamentos;

V – a captação e tratamento de esgoto; e

VI – as atividades finalísticas:

a) da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);

b) da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

c) da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC);

d) da Secretaria de Estado da Educação (SED);

e) da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP); e

f) da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarinaiana (ARESC).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

Cod. Mat.: 969037

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 158 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SAN 19/2024, VANIA DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 0710714-5-01, ocupante do cargo SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULACAO NACIONAL, lotada na SAN, a se ausentar do país para integrar comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional nos Emirados Árabes Unidos, em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 17/02/2024 a 25/02/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 968840

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 89 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 55294/2023, os efeitos do Ato nº 1614, publicado em 07/07/19, que colocou à disposição da SED, JANE LUCIA PEREIRA VANIN, mat. nº 0277471-2-05, do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE, a contar de 01/01/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 968867

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 161 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº CBMSC 2309/2024, os efeitos do Ato nº 742, publicado em 05/04/22, prorrogado pelo Ato nº 1218, publicado em 05/04/23, que colocou à disposição do TJSC, o Tenente-Coronel

BM LUIZ FELIPE LEMOS, mat. nº 0927274-7-01, lotado no CBMSC, a contar de 30/01/2024.

ATO nº 162 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do TJSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CBMSC 2309/2024, Cabo BM RENAN MORAES KINCHESKI, mat. nº 0932454-2-01, lotado no CBMSC, com ônus para órgão de origem, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 969028

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 164 / 2024

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 15.115/2010 e conforme processo nº SAS 151/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, para completar o biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS
Titular: JANE MÁRCIA DOS SANTOS, em substituição a Beatriz Andrade.
Suplente: LETÍCIA DE AZAMBUJA RAU, em substituição a Maicon Medeiros.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 969095

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 170 / 2024

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 2713/2024, ROGÉRIO GUIMARÃES SÓ DE CASTRO, mat. nº 0365967-4-01, do cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, nível FG-3, do IMA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 969112

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 002/2024 – de 26/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Processo SCC 1043/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o **Diretor de Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Casa Civil para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito da Casa Civil, Unidade Gestora 410001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10/01/2024, cessando os efeitos da Portaria nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.939 de 13/01/2023.

MARCELO MENDES
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 968900

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIPLAC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MARIANA DE SOUZA MACHADO**, CPF: *** 743.35*;**; TC 003/2024; **Início: 22/01/2024**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE LAGES/SC**.
Cod. Mat.: 968670

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiária: ADRIANA FLORIANOVICZ**, CPF: ***.552.34*;**; TC 002/2024; **Início: 26/01/2024**; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHAPECÓ/SC**.
Cod. Mat.: 968671

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁ-CIO DE SÁ, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: NICHOLAS A ALVES BUSS**; CPF: ***.684.52*;**; TC 007/2023; **Data da Rescisão: 16/01/2024**.
Cod. Mat.: 968692

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁ-CIO DE SÁ, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: MAKALYSTER L JEREMIAS**; CPF: ***.620.11*;**; TC 143/2021; **Data da Rescisão: 09/01/2024**.
Cod. Mat.: 968693

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: PRISCILA C BANNINELLI**; CPF: ***.006.90*;**; TC 035/2023; **Data da Rescisão: 17/01/2024**.
Cod. Mat.: 968694

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CATÓLICA, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ANA BEATRIZ DA CRUZ**; CPF: ***.708.81*;**; TC 051/2023; **Data da Rescisão: 15/01/2024**.
Cod. Mat.: 968695

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: ANDREZA D POLAK**; CPF: ***.398.77*;**; Termo de Compromisso nº 001/2022; Data de Rescisão: 09/01/2024.
Cod. Mat.: 968696

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 247/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00136591/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as):



Governo do Estado de Santa Catarina	
Governador Jorginho Mello	Vice-Governadora Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração Vânio Boing	Secretária Adjunta da Administração Maria Teresinha Debatin
Diretor do Arquivo Público Rodrigo Fernando Beirão	Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA
Diretoria do Arquivo Público	(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	DOE (48) 3665-6267 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
CNPJ: 14.284.430/0001-97	

THIAGO MICHELS NUNES, matrícula 0978341502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA SUL.
AMAURI JUNER ROQUE, matrícula 0989641402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA SUL, a contar da data de 17/07/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968948

PORTARIA Nº 248/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00136591/2023, **RESOLVE:**
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor**JESSE DO CANTO**, matrícula 0997417202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) UNIDADE DE SEGURANÇA MAXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA SUL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968950

PORTARIA Nº 244/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00143584/2023, **RESOLVE:**
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ABILIO JOSE MACANEIRO**, matrícula 0393387301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 21/11/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968958

PORTARIA Nº 240/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00074336/2023, **RESOLVE:**
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MICHAEL RODRIGUES**, matrícula 0692555301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISORIO DE TUBARAO CASEP DE TUBARAO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO DE OPERACOES COM CAES DO SUL CATARINENSE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30.01.2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968928

PORTARIA Nº 232/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003803/2024, **RESOLVE:**
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DOUGLAS OLIVEIRA VIRTUOSO**, matrícula 0963109701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968898

PORTARIA Nº 234/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003800/2024, **RESOLVE:**
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TONI CARLOS MIRANDA**, matrícula 0350552901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPE-

RACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24.01.2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968906

PORTARIA Nº 235/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00146985/2023, **RESOLVE:**
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GILCKLEI CHRISTIAN MULLER**, matrícula 0327073403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GERENCIA DE MATERIAL BELICO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968908

PORTARIA Nº 236/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00074379/2023, **RESOLVE:**
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **HENRIQUE GENTIL GARCIA**, matrícula 0998527101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISORIO DE TUBARAO CASEP DE TUBARAO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO DE OPERACOES COM CAES DO SUL CATARINENSE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968913

PORTARIA nº 245/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 6839/2024, **RESOLVE:**
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, ocupante da Função de COORDENADOR DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE PROMOCAO SOCIAL (DEC 173/2023), do(a) COORDENADORIA DE PROMOCAO SOCIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801, durante o usufruto de férias, no período de **19/02/2024 a 09/03/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968890

PORTARIA Nº 243/GABS/SAP/2024
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00010125/2024, **RESOLVE:**
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **DOUGLAS BISCHOFF DA SILVEIRA**, matricula: 0644708201, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA, com efeitos **a contar de 26/02/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968943

PORTARIA nº 241/GABS/SAP/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00074058/2021, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **CLEITON DIAS CASTRO**, matrícula nº 0619558001, nomeado por concurso

público, confirmandoo no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarandoo estável a contar de 24/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968938

PORTARIA nº 238/GABS/SAP/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00009653/2023, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **ANDRESSA BECKER MOTA**, matrícula nº 0931366402, nomeado por concurso público, confirmandoo no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarandoo estável a contar de 26/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968921

PORTARIA nº 239/GABS/SAP/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00075097/2021,**RESOLVE:**
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **MATEUS CARNEIRO**, matrícula nº 0619330701 nomeado por concurso público, confirmandoo no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarandoo estável a contar de 26/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968923

PORTARIA nº 237/GABS/SAP/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo nº SAP 00010050/2023**RESOLVE:**
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor **MABILE CAMILA SOARES**, matrícula nº 0997886002, nomeado por concurso público, confirmandoo no cargo de POLICIAL PENAL, do Quadro de Pessoal da SAP, declarandoo estável a contar de 25/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968917

PORTARIA Nº 233/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00158147/2023, **RESOLVE:**
RETIFICAR A PORTARIA Nº 176, de 22.01.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.189, de 23.01.2024, referente à substituição, onde se lê: **como ordenador primário da conta bancária, voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos**, deverá ser lido: **como Titular da conta bancária junto ao Banco do Brasil, voltada à gestão e movimentação de numerários dos reeducandos**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968903

PORTARIA Nº 242/GABS/SAP/2024
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00113889/2023, resolve:
SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor(a) **RENATA DE SOUZA**, matrícula 0654505001, pelo(a) servidor(a) **CRISTINA LUIZ GAMA**, matrícula 0639950901, como membro titular, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo rotativo do Complexo penitenciário do Estado designada pela Portaria nº 2526/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.105, de 19/09/2023, a contar de **25/09/2023**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968941

PORTARIA nº 246/GABS/SAP/2024
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00009567/2024, RESOLVE, a contar de 01/02/2024: * **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JEFFERSON MACHADO**, matrícula 0654144501, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE01 (PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 968935

Relatório nº 008/2023.				
O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de AGOSTO/2023 .				
Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
0717684-8-01	ABEL NUNES DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0962016-8-03	ABELARDO DE M. ARRAIS JR.	6,0	1.186,00	AO
0384110-3-01	ACATIO P. HELT	5,5	605,00	AO
0692417-4-01	ADAGIR GIROLETTA	2,0	220,00	AO
0910142-0-01	A D A L B E R T O GOEDERT	0,5	55,00	AO
0654145-3-01	ADALTRO N. DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0619434-6-01	ADELAR COELLI	2,0	220,00	AO
0383804-8-01	ADELMO MENDES	0,5	55,00	AO
0916937-7-01	A D E M I R GONÇALVES	1,0	110,00	AO
0350337-2-01	ADEMIR PARIS	4,5	495,00	AO
0922181-6-01	ADEMIR VAZ	1,0	110,00	AO
0717892-1-01	ADILIO PROVIN	3,0	330,00	AO
0958908-2-01	ADILSON AMORIM	0,5	55,00	AO
0662458-8-01	ADILSON DA SILVA	6,0	1.143,00	AO
0959363-2-01	ADILSON R. DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0393331-8-01	ADRIANA BAIRRO SABEL	8,5	935,00	AO
0633874-7-01	ADRIANA VERAS CALDEIRA	1,0	110,00	AO
0387081-2-01	ADRIANO BENTA PINTO	0,5	55,00	AO
0972392-7-01	ADRIANO CABRAL	2,5	275,00	AO
0927683-1-02	ADRIANO CON CER	6,0	660,00	AO
0393244-3-01	ADRIANO PEREIRA	1,0	110,00	AO
0998431-3-01	ADRIANO PIZANI GORRI	1,0	110,00	AO
0339793-9-04	ADRIANO R. DAS NEVES	0,5	55,00	AO
0387121-5-01	ADRIANO TORRES RIOS	1,0	110,00	AO
0717757-7-01	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA	3,0	330,00	AO
0931292-7-04	AGENOR PIUCCO JUNIOR	3,5	385,00	AO
0386549-5-01	AGNALDO RAMOS PEREIRA	2,0	200,00	AO
0379766-0-01	AILSON ROQUE DE BIASI	1,5	165,00	AO
0372102-7-02	AILTON DIAS DE OLIVEIRA JR.	1,0	110,00	AO
0619834-1-01	AIRTON E. VIEIRA SOARES	17,5	3.795,00	AO
0972403-6-01	ALANO DOS S. NEUTZLING	0,5	55,00	AO
0963147-0-01	ALBERTO ZIN LANZENDORF	1,0	110,00	AO
917366-8-01	ALCIDES SILVIO MAFRA	1,0	110,00	AO
0921388-0-04	ALESSANDRO C. MATOS	0,5	55,00	AO

0961592-0-01	ALESSANDRO S. RACHADEL	1,0	110,00	AO
0989628-7-01	ALESSANDRO L. RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0387137-1-01	ALESSANDRO P. FERREIRA	6,5	1.430,00	AO
0963258-1-01	ALESSANDRO S. RIBEIRO	11,5	2.097,00	AO
0654055-4-01	ALEX CRISTIANO FERRARI	1,0	110,00	AO
0383813-7-01	ALEX FABIANO S. DE VARGAS	1,0	110,00	AO
0675683-2-09	ALEX SANDRO E. VIEIRA	0,5	55,00	AO
0627753-5-01	ALEX SANDRO P. GOULART	0,5	55,00	AO
0972499-0-01	ALEXANDER C. DE ALMEIDA	2,0	220,00	AO
0393394-6-01	ALEXANDER M. COSTA	1,0	110,00	AO
0978298-2-01	ALEXANDRE BOHN	0,5	55,00	AO
0387156-8-01	ALEXANDRE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972239-4-01	ALEXANDRE DA S. ZENCKNER	2,0	220,00	AO
0963125-9-01	A L E X A N D R E FERREIRA	2,0	220,00	AO
0972182-7-01	A L E X A N D R E SCHIMANSKI	1,0	110,00	AO
0641606-3-01	ALEXANDRE SIDNEI CORREA	3,5	385,00	AO
0717619-8-01	ALEXANDRE T. DE MELLO JR	2,0	220,00	AO
0963407-0-01	ALEXSANDRO J. DE OLIVEIRA	3,5	385,00	AO
0717745-3-01	ALEXSANDRO R. DA SILVA	3,5	385,00	AO
0357380-0-01	ALFREDO DE P. MARTINS JR.	7,0	770,00	AO
0972542-3-01	ALICIO OSS EMER	0,5	55,00	AO
0717822-0-01	ALINE BRONZATTI	3,0	330,00	AO
0619695-0-01	ALISON BRUNO ROZA	0,5	55,00	AO
0633863-1-01	ALISSON A. B. MIRANDA	0,5	55,00	AO
0689825-4-01	ALISSON DA SILVA	1,0	110,00	AO
0962515-1-01	ALTAIR DOS SANTOS LECIM	2,0	220,00	AO
916028-0-01	ALTAIR LAMIM	0,5	55,00	AO
0985365-0-02	ALUISIO M. LANZARIN	0,5	55,00	AO
0643136-4-01	ALYSSON DUARTE DE SA	2,0	220,00	AO
0717859-0-01	AMANDA DA S. ANDREAZZA	3,5	385,00	AO
0717878-6-01	AMANDA RAMOS DA ROSA	0,5	55,00	AO
0633952-2-01	ANA CAROLINA F. ARCARO	0,5	55,00	AO
0695212-7-01	ANA PAULA DOS S. CAVALHEIRO	0,5	55,00	AO
0360508-6-01	ANA PAULA R. DE CARVALHO	1,0	110,00	AO
0697068-0-01	ANDERSON A. DA SILVA	1,5	165,00	AO
0383875-7-01	ANDERSON A. DA SILVA	4,5	758,00	AO
0654053-8-01	ANDERSON CESAR NEVES	0,5	55,00	AO
0645390-2-01	ANDERSON C. MOTA	1,5	150,00	AO
0963107-0-01	ANDERSON DOS S. MENDONCA	5,0	550,00	AO
0997609-4-01	ANDERSON DOS S. TEODORO	1,0	110,00	AO
0963122-4-01	ANDERSON E. VALE TRINDADE	6,0	1.265,00	AO
0654488-6-01	A N D E R S O N GIRARDI	1,0	110,00	AO

0633866-6-01	A N D E R S O N GLUZEZAK	0,5	55,00	AO
0998475-5-01	ANDERSON LUIS B. SILVEIRA	4,0	440,00	AO
0654660-9-01	ANDERSON LUIZ DE LIMA	14,5	3.101,50	AO
0658708-9-01	ANDERSON M. DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0962411-2-01	ANDERSON M. DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0393353-9-01	A N D E R S O N NEITSCH	0,5	55,00	AO
0962028-1-03	ANDERSON R. SOUZA	1,0	110,00	AO
0972559-8-02	ANDERSON R. DE CASTRO	0,5	55,00	AO
0972340-4-01	ANDERSON SUBTIL	0,5	55,00	AO
0640166-0-01	ANDERSON VALTER GARCIA	0,5	55,00	AO
0989083-1-02	A N D R E BRUGNEROTTO	1,0	110,00	AO
0639805-7-01	ANDRE DE P. GONCALVES	1,5	165,00	AO
0654523-8-01	ANDRE G. DA SILVEIRA	4,0	1.240,00	AO
0654048-1-01	ANDRE I. DE O. MARTARELLO	4,0	440,00	AO
0381123-9-01	ANDRE LUIZ ALVES	1,5	165,00	AO
0963118-6-01	ANDRE LUIZ PIERDONA	4,0	440,00	AO
0602613-3-01	ANDRE MURARA SILVA	0,5	55,00	AO
0998707-0-01	ANDRE SANTOS	0,5	55,00	AO
0364953-9-05	ANDRESA C. CAMILO	0,5	55,00	AO
0931366-4-02	ANDRESSA BECKER MOTA	5,5	605,00	AO
0963130-5-01	ANDREY BOHN	0,5	55,00	AO
0717832-8-01	ANDREY ROBERSON LIET	6,0	660,00	AO
0358520-4-02	ANDRIO JOSE OTTO	1,5	165,00	AO
0329665-2-03	ANGELITA PEREIRA	2,5	275,00	AO
0628017-0-01	ANGELO E. POLIDORO	0,5	55,00	AO
0974086-4-01	ANGELO M. GESSER	2,5	275,00	AO
0963252-2-01	ANGELO RAFAEL GIORDAN	3,5	385,00	AO
917310-2-01	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1,0	153,00	AO
0717807-7-01	ANTONIO CEZAR M. CARNEIRO	3,0	330,00	AO
0619567-9-01	ANTONIO E. A. DOS SANTOS	8,0	1.705,00	AO
0386897-4-01	ANTONIO MARCOS SIMONI	7,0	1.540,00	AO
0692520-0-01	ARIANE ROTH	1,0	110,00	AO
0393224-9-01	ARIEL DOS S. ESPINDOLA	8,0	1.760,00	AO
917302-1-01	ARILDO CARDOSO	1,5	165,00	AO
917074-0-01	ARTHUR HENRIQUE NETO	6,0	660,00	AO
0639868-5-01	ARTUR G. F. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0984657-3-03	ASSIS ALVES DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972174-6-01	AUGUSTO G. H. IJAILLE	1,0	110,00	AO
0366045-1-02	AYRES ANTONIO DAL PONT	3,0	330,00	AO
0619881-3-01	AYRTON JORGE DA SILVA	1,5	165,00	AO
0619597-0-01	BARBARA DAL PIVA	2,5	275,00	AO
0639942-8-01	BARBARA FILIPPI	1,0	110,00	AO
0618370-0-01	BEATRIZ VERAS COSTA	1,5	165,00	AO
0969336-0-01	BERNADETE R. C. BEZUTTI	0,5	55,00	AO
0639802-2-01	BRENO A. DE OLIVEIRA	5,0	550,00	AO

0633892-5-01	BRENO GOMES M. B. ALVES	0,5	55,00	AO	0365118-5-03	CHARLENI M. DA SILVA	3,0	330,00	AO	0619371-4-01	DANIEL ZENI TERNUS	1,5	165,00	AO
0717819-0-01	BRUNA LAIS WOJCIECHOVKI	1,0	110,00	AO	0379737-6-01	CHARLES A. ECKERT	2,0	220,00	AO	0358439-9-02	DANIELE KAUE DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0619603-9-01	BRUNA LUANA FINETTI	3,0	330	AO	0717784-4-01	CHRISELDISON S. BARBOSA	2,0	220,00	AO	0350417-4-01	DANIELLE AMORIM SILVA	7,0	1.485,00	AO
0967958-8-02	BRUNA MAIARA ALEXANDRE	4,0	440,00	AO	0639404-3-01	CHRISTIAN EIDT	6,5	715,00	AO	0381150-6-01	DANIELLI C. H. BREGOLA	0,5	55,00	AO
0956090-4-03	BRUNA R. W. LONGEN	2,5	275,00	AO	0350502-2-01	CHRISTIAN F. TRELA	7,0	770,00	AO	0639952-5-01	DANIELLI M. MACHADO	4,0	440,00	AO
0973686-7-01	BRUNO A. C. SEVERO	8,0	880,00	AO	0962008-7-02	CICERO ROCHA TOLEDO	3,0	461,50	AO	0627693-8-01	DANILSON SILVA DOS SANTOS	6,5	715,00	AO
0717733-0-01	BRUNO A. DOS ANJOS	1,0	110,00	AO	0990403-4-02	CICERO W. LIMA DE SOUSA	9,0	990,00	AO	0381262-6-01	DANNIEL VIANA ROSLINDO	2,5	275,00	AO
0963269-7-01	BRUNO ALVES	0,5	55,00	AO	0971685-8-03	CIRO NATA DE FARIA	0,5	55,00	AO	0639469-8-01	DARCI MENDES DA ROCHA	2,5	275,00	AO
0998433-0-01	BRUNO DOS S. TRISTAO	0,5	55,00	AO	0972561-0-03	CLAUDIANO ANTONIO REIS	0,5	55,00	AO	0639979-7-01	DARLON EDSON STADNIK	3,0	330,00	AO
0639407-8-01	BRUNO G. M. DE MELO	2,5	275,00	AO	0627494-3-01	CLAUDIO AMARIO DE LIMA	0,5	55,00	AO	0350395-0-01	DAVID A. B. S. GUIMARAES	1,5	165,00	AO
0998524-7-01	BRUNO H. CARDOSO	2,0	373,00	AO	0972108-8-01	CLAUDIO A. GOMES	2,0	220,00	AO	0619953-4-01	DAVID TALES SILVEIRA	1,5	165,00	AO
0619646-2-01	BRUNO P. DE SOUSA	5,0	856,00	AO	0972209-2-01	CLAUDIO MATIAS	1,0	110,00	AO	0619309-9-01	DEBORA MOTTA BENEDET	0,5	55,00	AO
0378311-1-02	CAIO FLAVIO V. PACHECO	0,5	55,00	AO	0717663-5-01	CLEBER LUIS B. DA SILVA	1,5	165,00	AO	0963161-5-01	DECIO TEIXEIRA JACINTHO	0,5	55,00	AO
0383930-3-01	CARLO GIOVANI DOS SANTOS	14,5	3.025,00	AO	0393285-0-01	CLEBERSON B. BRAATZ	10,0	1.100,00	AO	0972436-2-01	DEINE BORGES CORREA	1,0	110,00	AO
0355752-9-01	CARLO P. NICOLOSO	6,5	715,00	AO	0607445-6-01	C L E B E R S O N FRANCELINO	2,0	220,00	AO	0386895-8-01	DELIO JOSE GUERRA	7,0	770,00	AO
0381268-5-01	CARLOS A. DE AZEVEDO	1,5	165,00	AO	0694431-0-01	CLEBERSON VIEIRA	0,5	55,00	AO	0998442-9-01	DEMIAN RIBEIRO HRISTOV	7,0	770,00	AO
0963789-3-01	CARLOS A. R. NASCIMENTO	0,5	55,00	AO	0619475-3-01	CLEIDIANA SOUZA DROPPA	0,5	55,00	AO	0619313-7-01	DENER ARTHUR VERONEZ NANDI	1,0	110,00	AO
0633911-5-01	CARLOSA F. FRAGA	0,5	55,00	AO	0694430-2-01	CLEITON DA ROSA CANDIDO	0,5	55,00	AO	0931063-0-02	DENISE LOEBACH	0,5	55,00	AO
0303385-6-02	C A R L O S BOTTENBERG	9,5	1.045,00	AO	0654619-6-01	CLEOBES C. MACHADO	0,5	55,00	AO	0654545-9-01	DENISE VENERA	0,5	55,00	AO
0639425-6-01	CARLOS E. CONTE VARELA	0,5	55,00	AO	0980607-5-01	CLEONICE A. LOPES KLEIN	1,0	100,00	AO	0960463-4-01	DICLEIA JOHANN DE JESUS	5,0	550,00	AO
0359229-4-02	CARLOS H. FERNANDES	3,0	330,00	AO	0194890-3-03	CLESI ANA B. BRANDIELLI	5,0	550,00	AO	0627697-0-01	DIEGO ALMEIDA DE ASSIS	0,5	55,00	AO
0990965-6-03	CARLOS H. MAURER	2,0	320,00	AO	0972490-7-01	CLESIO CARNEIRO	2,5	275,00	AO	0602617-6-01	DIEGO BRANCO ROSA	1,5	165,00	AO
0342885-0-04	CARLOS JORGE A. SICILIANO	1,0	110,00	AO	0633797-0-01	CLEVERSON M. DE ARRUDA	1,0	110,00	AO	0998441-0-01	DIEGO C. DE M. NASCIMENTO	1,0	110,00	AO
0393376-8-01	CARLOS JOSE G. PENAS	1,0	110,00	AO	0654573-4-01	CLODOALDO BARP	2,0	373,00	AO	0654168-2-01	DIEGO DUTRA HOFFMANN	7,0	770,00	AO
0383940-0-01	CARLOS RAFAEL P. DA SILVA	0,5	55,00	AO	0953121-1-01	CLORI JOSE BENAZZI	9,0	990,00	AO	0619358-7-01	DIEGO ERICSON WURZLER	0,5	55,00	AO
0963272-7-01	CARLOS R. G. GUIMARAES	8,0	1.449,00	AO	0972406-0-01	C R E M I L S O LEONARDO	4,0	440,00	AO	0639452-3-01	DIEGO F. DE MELO	1,0	110,00	AO
0921787-8-01	CARLOS SONAGLIO	1,0	110,00	AO	0350518-9-01	CRISTIAN UIL DA S. SCHEFFER	0,5	55,00	AO	0639399-3-01	DIEGO FRECCIA	0,5	55,00	AO
0717782-8-01	CARLOS V. DA SILVA SANTOS	3,0	330,00	AO	0959382-9-01	CRISTIANE ANITA VICENTE	0,5	55,00	AO	0619348-0-01	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	7,0	1.485,00	AO
0644136-0-01	CARLUCE DA SILVA BUSS	1,0	100,00	AO	0997593-4-01	CRISTIANE DAVID	1,5	165,00	AO	0620578-0-02	DIEGO RAFAEL VARELA	4,0	440,00	AO
0645141-1-01	CAROLINA SOLDERA	2,0	263,00	AO	0922313-4-03	CRISTIANE ELLER	7,0	770,00	AO	0639927-4-01	DIEGO W. P. DAMASCENO	0,5	55,00	AO
0357365-6-01	CAROLINE DE A. ZANELLA	0,5	55,00	AO	0387172-0-01	CRISTIANO DUARTE	3,5	385,00	AO	0639948-7-01	DILSSANA C. NINGELESKI	1,0	131,50	AO
0963114-3-01	CAROLINE L. G. BITENCOURT	4,5	495,00	AO	0618372-7-01	CRISTIANO FELIPE WEIRICH	2,0	220,00	AO	0643189-5-01	DIOGINO L. DE CAMPOS	0,5	55,00	AO
0619538-5-01	CAROLINE L. DALLA LANA	0,5	55,00	AO	0393400-4-01	CRISTIANO T. DA SILVA	7,5	1.650,00	AO	0717658-9-01	DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	3,0	330,00	AO
0717715-1-01	CARTEJANE G. OPENKOSKI	1,0	110,00	AO	0717578-7-01	C R I S T I A N O VENDRAMIM	2,5	275,00	AO	0639926-6-01	DIOGO DRAGO DA COSTA	0,5	55,00	AO
0974582-3-03	CASSIA ROSA DA SILVA	1,0	110,00	AO	0961595-4-01	CRISTOFF A. VIEIRA	2,0	220,00	AO	0639470-1-01	DIOGO MASSI	2,0	220,00	AO
0972468-0-01	CASSIANO JOSE KONIG	0,5	55,00	AO	0972473-7-01	DAGOBERTO S. DE MORAES	0,5	55,00	AO	0654577-7-01	DIOGO MATIAS ANSCHAU	0,5	55,00	AO
0393396-2-01	CASSILDA DO R. L. SCHNOVEBER	1,0	110,00	AO	0381341-0-01	DAIANA LORINI	6,5	715,00	AO	0619681-0-01	DIOGO SANTOS PAES	0,5	55,00	AO
0654397-9-01	CELIO ALVES DO PATROCINIO	0,5	55,00	AO	0972344-7-01	DAISY CRISTINA ZAMPOLI	1,5	165,00	AO	0972552-0-01	DIONATAN P. DO AMARAL	5,5	1.036,00	AO
0922762-8-01	CELIO JOSE F. FLORIANI	0,5	55,00	AO	0963238-7-01	DALTON JOSE DE SOUZA FILHO	5,0	550,00	AO	0717829-8-01	DIONATAN VITORIO ROSA	3,0	330,00	AO
0654253-0-01	CELIO JOSE GRESPAN	6,5	1.375,00	AO	0911650-8-01	DANIEL AFONSO BERNARDINO	0,5	55,00	AO	0619595-4-01	DIORGENE DA SILVA	2,0	220,00	AO
0958655-5-03	CESAR A. AZEVEDO	1,0	110,00	AO	0642316-7-01	DANIEL A. SALVADOR	0,5	55,00	AO	0717591-4-01	DIRLEI JOSE KUCARZ	1,0	110,00	AO
0654240-9-01	CESAR ANTONIO MARASCHINI	1,0	110,00	AO	0654177-1-01	DANIEL DE SENA	2,0	220,00	AO	0695227-5-02	DOUGLAS DA SILVA PASQUALI	1,5	165,00	AO
0350413-1-01	CESAR MOURA PEREIRA	1,0	110,00	AO	0978365-2-01	DANIEL DONDE	0,5	55,00	AO					
					0961739-6-01	DANIEL G. PIEGAS	8,0	880,00	AO					
					0634082-2-01	DANIEL LUIS PEGORARO	0,5	55,00	AO					
					0633795-3-01	DANIEL MIGUEL FERREIRA	0,5	55,00	AO					
					0953119-0-01	DANIEL VICENTE	0,5	55,00	AO					

0628413-2-01	D O U G L A S DALSENER	2,0	220,00	AO
0627602-4-01	DOUGLAS E. SCHNEIDER	3,0	330,00	AO
0619362-5-01	DOUGLAS JR. CORDEIRO	2,5	275,00	AO
0953172-6-01	DOUGLAS M. NUNES	1,5	165,00	AO
0991090-5-01	DOUGLAS R. ALVES	1,0	110,00	AO
0966652-4-07	DUBAN FARIAS HONORATO	0,5	55,00	AO
0963248-4-01	DYEGO DA SILVA CABRAL	2,0	373,00	AO
0627557-5-01	DYEGO LUIZ DE SOUZA MENDES	1,0	110,00	AO
0619364-1-01	EBERSON A. CARNEIRO	1,5	165,00	AO
0924874-9-02	E D E N I L S O N SCHELBAUER	2,5	850,00	RS
0393296-6-01	EDER OMAR PEREIRA	0,5	55,00	AO
0717687-2-01	EDERSON BRUTTI HENKE	3,0	330,00	AO
0961981-0-03	EDERSON GOMES	2,0	220,00	AO
0654632-3-01	EDEVILSON A. DE SOUZA	2,5	275,00	AO
0654504-1-01	EDEZIR G. DAROZA	5,5	605,00	AO
0717890-5-01	EDILSON U. DE MO- RAIS FILHO	3,0	330,00	AO
0660286-0-02	EDINEI R. BORBA	2,0	220,00	AO
0355748-0-01	EDIVAL FUCHS	4,5	495,00	AO
0627478-1-01	EDIZANDRO ROCHA	1,0	110,00	AO
0967054-8-02	EDNA DALVA TORQUATO	0,5	55,00	AO
0387105-3-01	EDSON COSTA DE SOUZA JR.	18,5	4.015,00	AO
0991095-6-01	EDSON DUARTE JORGE	1,0	110,00	AO
0387123-1-01	EDSON F. DE SOUZA	1,5	165,00	AO
0350523-5-01	EDSON JOSUE BERTE	2,0	220,00	AO
0654550-5-01	EDSON MACHADO	6,0	1.253,00	AO
0379776-7-01	EDSON V. ROSAR	1,5	165,00	AO
0323281-6-03	EDUARDO BACK MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0954690-1-01	EDUARDO CIMA CARBONERA	1,5	165,00	AO
0717627-9-01	EDUARDO DE M. PERDONA	3,5	385,00	AO
0619661-6-01	EDUARDO DINIZ RITTER	3,5	385,00	AO
0717711-9-01	EDUARDO DO NASCIMENTO	1,0	110,00	AO
0627562-1-01	EDUARDO FELIPE LUBKE	2,0	220,00	AO
0717577-9-01	EDUARDO GHIZZO GUEDES	3,5	385,00	AO
0985341-3-02	EDUARDO H. VIANA PEREIRA	4,5	495,00	AO
0717789-5-01	EDUARDO M. DOS REIS	0,5	55,00	AO
0980313-0-01	EDUARDO ORTIZ FELIPE	1,0	110,00	AO
0633800-3-01	EDUARDO PATRICK HUGEN	1,0	110,00	AO
0931220-0-02	EDUARDO PEREIRA	1,0	100,00	AO
0650541-4-01	EDUARDO SCHMITT	2,0	220,00	AO
0384042-5-01	EDUARDO WEBER XAVIER	2,0	220,00	AO
0393262-1-01	E L E N I T A MASSANEIRO	2,0	220,00	AO
0654524-6-01	ELIANA ELOI	9,0	990,00	AO
0643128-3-01	ELIAS BARROS GUIMARAES	5,5	605,00	AO
0959863-4-01	ELIAS DIAS DA SILVA	13,0	2.860,00	AO
0620237-3-02	ELIER DE SOUZA SCHEEREN	5,0	550,00	AO
0717753-4-01	ELINEY TEIXEIRA NEVES	3,0	330,00	AO

0970320-9-01	ELISANDRAPANDINI	16,0	2.891,00	AO
0960286-0-02	ELIZIANE A. DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0628055-2-01	ELMER FARIAS DA CONCEICAO	1,0	110,00	AO
0916482-2-01	ELOCIR G. DE AZEVEDO	1,5	165,00	AO
0627563-0-01	ELTON C. DA SILVA KIEFER	2,0	220,00	AO
0633851-8-01	ELTON SINHUK	0,5	55,00	AO
0381175-1-01	ELVANIR NARDES	0,5	55,00	AO
0654054-6-01	ELVIO LESSA WERNER	0,5	55,00	AO
0324212-9-05	ELVIS EGIDIO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0717655-4-01	EMANUEL C. LESSA	3,5	385,00	AO
0641603-9-01	EMANUEL DE B. ESMERO	2,0	220,00	AO
0639409-4-01	EMANUEL J. ESPINDOLA	3,0	330,00	AO
0393402-0-01	EMANUEL RIBEIRO	6,0	660,00	AO
0619660-8-01	EMERSON DA SILVA LEITE	3,0	330,00	AO
0633924-7-01	EMERSON D. P. BASQUERA	5,0	550,00	AO
0934293-1-02	EMERSON DE DEUS CEZIMBRA	0,5	55,00	AO
0717703-8-01	EMERSON D. DO NASCIMENTO	1,0	110,00	AO
0359954-0-01	EMERSON F. SCHWARZ	6,5	1.130,00	AO
0350529-4-01	EMERSON N. RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0978557-4-01	EMERSON RIBEIRO	8,0	880,00	AO
0654032-5-01	EMERSON R. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0619531-8-01	ERIC DAL SASSO R. DOS REIS	1,0	110,00	AO
0991101-4-01	ERICK ALVES POLLI	0,5	55,00	AO
0639803-0-01	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	6,5	1.198,00	AO
0627822-1-01	ESTELA MARA DE M. PEREIRA	1,0	110,00	AO
0717741-0-01	ESTEVAN F. SILVESTRI	4,0	440,00	AO
0628030-7-01	ESTEVAO SOUTO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0387656-0-01	EUCLAIR PRADA	1,5	165,00	AO
0166941-9-01	EUCLIDES DA SILVA	8,0	880,00	AO
0384130-8-01	EUCLIDES R. POLESE	0,5	55,00	AO
0953129-7-01	EVALCIR M. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0717837-9-01	EVANDRO A. HAMANN	4,5	495,00	AO
0387024-3-01	E V A N D R O BETTIOLLO	0,5	55,00	AO
0693937-6-01	EVANDRO DE FARIA	0,5	55,00	AO
0383978-8-01	EVANILDO E. ROSSIO	0,5	55,00	AO
0972524-5-01	EVERALDO TRENTA	8,0	1.760,00	AO
0978349-0-01	EVERTON DE LIZ SCHWAHN	1,5	165,00	AO
0972496-6-01	EVERTON DOS SANTOS	10,5	1.155,00	AO
0971678-5-02	EVERTON L. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0639387-0-01	EVERTON LUIZ B. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0972214-9-01	FABER JUNIOR DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0970111-7-01	FABIANE CRISTINA MATTE	6,5	715,00	AO
0351581-8-02	FABIANO DEITOS RECH	1,0	110,00	AO
0350429-8-01	FABIANO DOS SAN- TOS VIEIRA	0,5	55,00	AO
0972472-9-01	FABIANO JOSE SANTANA	0,5	55,00	AO

0972518-0-01	FABIANO O. SUARES	0,5	55,00	AO
0997860-7-01	FABIANO PEREIRA	1,5	165,00	AO
0717543-4-01	FABIO ANDRE E. PEIXOTO	2,0	220,00	AO
0329607-5-05	FABIO C. FONTANA	3,5	385,00	AO
0998458-5-01	FABIO F. ROSA	4,0	813,00	AO
0387177-0-01	FABIO GIOVANI DA SILVA	6,0	660,00	AO
0387159-2-01	FABIO HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0384011-5-01	FABIO H. B. DACRUZ	5,0	550,00	AO
0957122-1-03	FABIO H. DO AMARAL	6,0	660,00	AO
0963212-3-01	FABIO JOSE KOLB	14,5	3.135,00	AO
0393301-6-01	FABIO MARCELO PALHANO	1,0	110,00	AO
0383796-3-01	FABIO M. WIESE	10,0	1.100,00	AO
0717592-2-01	FABIO MOSER	2,0	220,00	AO
0717749-6-01	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	3,0	330,00	AO
0654503-3-01	FABIO ROBERTO RAMOS	5,5	1.210,00	AO
0369547-6-02	FABIO R. PEREIRA	10,5	1.155,00	AO
0717600-7-01	FABIO SCHNEIDER	3,5	385,00	AO
0381311-8-01	FABRICIO DA RO- CHA BERTO	0,5	55,00	AO
0978348-2-01	FABRICIO D. BORSATTI	8,0	1.760,00	AO
0364300-0-04	FABRICIO S. AGOSTINHO	0,5	55,00	AO
0963230-1-01	FAGNER LUIS O. DE LARA	1,0	110,00	AO
0643561-0-01	FELIPE ANDRE PITTA	1,0	110,00	AO
0991171-5-02	FELIPE ANTONIO DE O. TEIXEIRA	5,0	550,00	AO
0717767-4-01	FELIPE A. O. MACHADO	3,0	330,00	AO
0654103-8-01	FELIPE A. DE SOUZA	1,5	165,00	AO
0693986-4-02	FELIPE BASTOS L. DA SILVA	5,0	550,00	AO
0381313-4-01	FELIPE COMARU	1,5	165,00	AO
0998464-0-01	FELIPE DA SILVA FERREIRA	0,5	55,00	AO
0619835-0-01	FELIPE DALBOSCO	0,5	55,00	AO
0641675-6-01	FELIPE RAFAEL O. MACHADO	1,0	110,00	AO
0619484-2-01	FELIPE RIBEIRO	2,0	220,00	AO
0633920-4-01	FELIPPE RIBEIRO COPPE	2,0	220,00	AO
0368054-1-02	F E R N A N D A CZARNOBAI	1,0	110,00	AO
0386877-0-01	FERNANDA M. DA ROSA VIEIRA	0,5	55,00	AO
0717366-0-01	FERNANDO A. NUNES	0,5	55,00	AO
0619583-0-01	FERNANDO A. DA SILVA	5,0	550,00	AO
0654134-8-01	FERNANDO DA SIL- VA MACHADO	0,5	55,00	AO
0618076-0-02	FERNANDO DOS SANTOS	3,5	385,00	AO
0998465-8-01	FERNANDO F. ALESSIO	0,5	55,00	AO
0392440-8-02	FERNANDO F. DE AUGUSTINHO	3,0	330,00	AO
0398951-8-01	FERNANDO GOBBI	0,5	55,00	AO
0958397-1-02	FERNANDO J. GOFFI DE LIMA	8,0	880,00	AO
0633860-7-01	FERNANDO LEE INACIO	0,5	55,00	AO
0717569-8-01	FERNANDO PADIA JOSE	2,0	220,00	AO
0350531-6-01	FERNANDO R. S. TREIS	1,5	165,00	AO
0399009-5-01	FERNANDO RAUBER	1,0	110,00	AO
0633876-3-01	FILIPE FAVARIN RECH	0,5	55,00	AO
0633864-0-01	FILIPE M. RAMOS	1,0	110,00	AO

0693961-9-01	FILIPPE DA SILVA BENTO	3,5	385,00	AO
0387198-3-01	FILLIPE G. LOPES	0,5	55,00	AO
0306974-5-03	FLAVIA SILVA PEDRO	2,0	220,00	AO
0972430-3-01	FLAVIO BRASIL GANCINE	0,5	55,00	AO
0977287-1-01	FLAVIO MADRI	7,0	770,00	AO
0961945-3-02	FLAVIO MARINHO CEO	3,5	385,00	AO
0691518-3-01	FLAVIO R. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717775-5-01	FLAVIO SOLIMAN	3,5	385,00	AO
0998468-2-01	FRANCINET CIRILO SILVA	6,0	1.320,00	AO
0960841-9-01	FRANCISCO C. DA COSTA	0,5	55,00	AO
907080-0-01	FRANCISCO C. FERREIRA	1,5	165,00	AO
0641556-3-01	FRANCISCO E. M. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972312-9-01	FRANCO AIRES SOUZA	0,5	55,00	AO
0393322-9-01	FRANCOIS RENE ALVES SILVEIRA	2,0	220,00	AO
0633862-3-01	GABRIEL CHEN MORAES NICOL	1,5	165,00	AO
0963123-2-01	GABRIEL D. DA SILVA	4,5	495,00	AO
0998536-0-01	GABRIEL E. DOS SANTOS	3,5	385,00	AO
0654485-1-01	GABRIEL HENNING	0,5	55,00	AO
0626840-4-01	GABRIEL HOFFMANN	5,5	605,00	AO
0972492-3-01	GABRIEL NEVES P. DE AZEVEDO	5,0	550,00	AO
0989459-4-02	GABRIELA BAGIO LUZ	0,5	55,00	AO
0695195-3-01	GABRIELA MALVES-SI LIMA	0,5	55,00	AO
0692528-6-01	GABRIELA W. C. DA SILVA	4,0	813,00	AO
0972349-8-01	GABRIELLA N. LOURENCATTO	10,0	1.100,00	AO
0627463-3-01	GEISON ROSO BERLEZI	0,5	55,00	AO
0717828-0-01	GEORGIAA. LOPES BEZERRA	0,5	55,00	AO
0619723-0-01	GERALDO T. DA SILVA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0619809-0-01	GIAN CARLI SOUZA BUENO	1,0	110,00	AO
0717805-0-01	GILBERTO A. DE OLIVEIRA	3,0	330,00	AO
0654480-0-01	GILBERTO DA CUNHA MACIEL	1,5	165,00	AO
0991657-1-01	GILBERTO LUIZ FERRAREZ	0,5	55,00	AO
0345267-0-01	GILBERTO M. LAURENTINO	3,5	385,00	AO
0929448-1-02	GILBERTO V. DOS SANTOS	6,0	923,00	AO
0627608-3-01	GILIARDE EDER PEREIRA	7,0	1.540,00	AO
0978339-3-01	GILMAR VELHO MONTEIRO	1,0	110,00	AO
0978368-7-02	GILSON DE SOUZA MIGUEL	0,5	55,00	AO
0972191-6-01	GILSON JOAO CELESTINO	2,0	373,00	AO
0661755-7-01	GILVALTER A. DE CARVALHO	2,0	220,00	AO
0955797-0-01	GILVANI PAGLIARI	9,0	990,00	AO
0956938-3-01	GIOVANI SIGNORI	0,5	55,00	AO
0393258-3-01	GISELE G. V. M. PINTO	2,5	275,00	AO
0350354-2-01	GISELLE C. D. REMOR	1,0	110,00	AO
0639962-2-02	GISLAINE P. DE SOUSA PETERLE	0,5	55,00	AO
0272417-0-03	GLAUCO R. B. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO

0633813-5-01	GLEDSON B. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0654498-3-01	GLEISSON SAVARIS RIBAS	0,5	55,00	AO
0962193-8-03	GUILHERME CUNHA	0,5	55,00	AO
0984526-7-03	GUILHERME G. NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0627718-7-01	GUILHERME LUIZ BUSATTA	18,0	3.850,00	AO
0627568-0-01	GUILHERME SCHRITKI	1,0	110,00	AO
0604028-4-02	GUSTAVO A. P. DE ANDRADE	2,0	220,00	AO
0933727-0-02	GUSTAVO COSTA VIEIRA	6,0	660,00	AO
0383843-9-01	GUSTAVO E. DA SILVA	11,5	2.274,00	AO
0930673-0-02	GUSTAVO GUEDES	1,0	110,00	AO
0627473-0-01	GUSTAVO LULIO PINTO	0,5	55,00	AO
0998454-2-01	GUSTAVO WEGNER SILVA	0,5	55,00	AO
0639781-6-01	HEBER L. POETA NETO	0,5	55,00	AO
0928122-3-02	HEBERT DE SOUZA ALVES	4,0	440,00	AO
0974130-5-02	HELBER F. SAVELLI LUZ	1,5	165,00	AO
0972215-7-01	HELENO HENRIQUE	4,0	440,00	AO
0997769-4-01	HELIO DAMIAN FILHO	2,0	220,00	AO
0654489-4-01	HELIO N. BURIGO	2,0	220,00	AO
0628027-7-01	HELOISE JESKE	3,5	385,00	AO
0393404-7-01	HELTON NEUMANN LEAL	1,0	110,00	AO
0639454-0-01	HENRIQUE M. CASAGRANDE	2,5	275,00	AO
0654157-7-01	HILBERTO A. VIEIRA JUNIOR	2,5	275,00	AO
0954678-2-01	HUDSON A. FERREIRA	2,0	220,00	AO
0639418-3-01	HUMBERTO M. ZACARIAS	1,0	110,00	AO
0654728-1-01	HUMBERTO R. BARRETO	0,5	55,00	AO
0963191-7-01	IARANDU T. T. ALMEIDA	2,5	275,00	AO
0717881-6-01	IGOR FERREIRA SIMOES	3,0	330,00	AO
0972489-3-01	IGOR HENRIQUE J. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0717596-5-01	IGOR WILLIAN DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0387115-0-01	ILSON CESAR DONDE	4,5	495,00	AO
0356553-0-03	INAUDE A. ARALDI JUNIOR	0,5	55,00	AO
0956063-7-01	INES DE OLIVEIRA	5,0	550,00	AO
0619566-0-01	IOLANDA ISOPPO	0,5	55,00	AO
0633937-9-01	IRIDELCIO V. DE LEMOS	0,5	55,00	AO
0630362-5-01	ISAC SIMOM MENDES BRITO	0,5	55,00	AO
0664794-4-03	ISADORA C. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0341995-9-01	ISMAEL BUDAL ARINS	1,0	110,00	AO
0979355-0-01	ISMAEL G. SIMON	1,0	110,00	AO
0978084-0-02	ISRAEL ALVES BERNARDES	3,0	526,00	AO
0978325-3-02	ISRAEL R. SANTOS	6,0	1.143,00	AO
0953220-0-02	IURI ELIAS BERWANGER	5,5	605,00	AO
0628894-4-01	IVAN FELIX PASSOS	19,0	4.070,00	AO
0966952-3-02	IVAN FERREIRA BOEING	0,5	55,00	AO
0654073-2-01	IVANDEL VELOZO	2,0	220,00	AO
0962806-1-01	IVO JAISON BETTIN	1,0	110,00	AO

0972193-2-02	JACANA RIBEIRO AMORIM	0,5	55,00	AO
0958753-5-02	JACIANE VOTRE GUIDI	0,5	55,00	AO
0958878-7-01	JACKSON STAHELIN	0,5	55,00	AO
0393342-3-01	JACSON JONY SOUPINSKI	2,0	220,00	AO
0962000-1-02	JADIEL MARTINS	1,0	110,00	AO
0642051-6-01	JADILSON DA MOTA SANTOS	0,5	55,00	AO
0615828-5-01	JAICON JOSE MACHADO	1,0	110,00	AO
0654111-9-01	JAIR ANTONIO FRANCA	5,5	605,00	AO
0958668-7-02	JAIR DJALME MARTENDAL	1,5	165,00	AO
0384023-9-01	JAIR D. GOMES	2,0	220,00	AO
0972328-5-01	JAIRO MARTINS BARTH	2,5	275,00	AO
0639429-9-01	JAISON BORILLE	0,5	55,00	AO
0974089-9-01	JAISON JOSE BERNARDO	6,0	1.253,00	AO
0616022-0-01	JANAINA A. LECHINHOSKI	1,0	100,00	AO
0639969-0-01	JANAINA PAULA DE PAULA	2,0	220,00	AO
0641740-0-01	JANDERSON JOSE DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0248888-4-01	JANDIR JOSE MACHADO	11,0	1.580,00	AO
0619586-5-01	JANF DUDLEY BACKES	0,5	55,00	AO
0644783-0-01	JAQUELINE F. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0958392-0-03	JAQUELLINE C. LEBARBENCHON	0,5	55,00	AO
0972320-0-01	JAQUES F. FERNANDES	2,0	220,00	AO
0643125-9-01	JAQUESON SCHIO FANTE	2,0	220,00	AO
0397713-7-01	JEAN CARLOS ALVES	0,5	55,00	AO
0977789-0-02	JEAN CARLOS CORREA	2,0	220,00	AO
0717803-4-01	JEAN CARLOS DE A. E SILVA	2,5	275,00	AO
0985364-2-02	JEAN CLEBER DUTRA MEDINA	1,0	153,00	AO
0381323-1-01	JEAN MACHADO DE FREITAS	1,0	110,00	AO
0717568-0-01	JEAN MICHEL DE CAMARGO	2,0	220,00	AO
0654077-5-01	JEAN RENATO BORTOLI	4,5	495,00	AO
0628054-4-01	JEAN ROBERTO BENNACK	2,0	220,00	AO
0619655-1-01	JEANCARLO KUSIAK HINTZ	1,0	110,00	AO
0633964-6-01	JEFERSON A. MENDES	5,0	550,00	AO
0972553-9-02	JEFERSON CARDOSO	0,5	55,00	AO
0978385-7-01	JEFERSON DAROSA FERREIRA	1,0	110,00	AO
0692391-7-01	JEFFERSON GARCIA AROMI	8,5	935,00	AO
0978387-3-02	JEFFERSON MENDES	3,0	330,00	AO
0633691-4-01	JEOVANI SOUZA LEMES JUNIOR	5,0	550,00	AO
0978363-6-01	JESSE RIBEIRO DE AQUINO	1,0	110,00	AO
0692393-3-01	JHON LENON BUTTNER PALU	3,0	330,00	AO
0627832-9-01	JHONI MAZZUCO	0,5	55,00	AO
0972224-6-01	JOAO ASSIS MASSANEIRO	1,5	165,00	AO
0379756-2-01	JOAO AUGUSTO E. FRIEDRICH	1,0	110,00	AO

0996657-9-02	JOAO BATISTA LOPES	4,5	495,00	AO
0972483-4-01	JOAO B. DE A. NETO	7,5	825,00	AO
0628051-0-01	JOAO EDUARDO M. CHACON	7,0	770,00	AO
0960480-4-03	JOAO HENRIQUE RATOCHINSKI	2,0	220,00	AO
0972226-2-01	JOAO LUIZ G. DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0654364-2-01	JOAO MANOEL DOS SANTOS	6,5	715,00	AO
0972453-2-01	JOAO PAULO F. DE SOUSA	1,0	340,00	RS
0959862-6-02	JOAO PAULO TAVARES	1,5	165,00	AO
0694001-3-01	JOAO RICARDO COSTA SABINO	1,0	110,00	AO
0972365-0-01	JOAO RICARDO FRANCISCO	0,5	55,00	AO
0991009-3-01	JOAO RICARDO SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0351035-2-01	JOARI CESAR ROSA DA SILVA	1,5	186,50	AO
0330674-7-01	JOEL ANDRE LANG	6,0	660,00	AO
0384164-2-01	JOEL DALL BELLO	5,5	605,00	AO
0963525-4-01	JOEL F. BERVIAN	1,0	110,00	AO
0654538-6-01	JOEL RIBEIRO RIBAS	1,0	110,00	AO
0656302-3-01	JOELSON T. PALAORO	3,0	330,00	AO
0959342-0-02	JOHNATHAN R. DE LORENA	2,5	275,00	AO
0347435-6-02	J O H N N Y JARENTCHUK	2,5	275,00	AO
0972323-4-01	JONAS DE F. PLACIDO	8,0	1.705,00	AO
0963303-0-01	JONAS GABRIEL C. ROSA	0,5	55,00	AO
0717552-3-01	JONAS MOACIR HAVRELHUK	3,5	385,00	AO
0619536-9-01	JONATAS GALVAO	1,0	110,00	AO
0641753-1-01	JONATAS PEREIRA	1,0	110,00	AO
0980324-6-01	JONATHAN JOSE BASTOS	3,0	330,00	AO
0381237-5-01	JORGE DA SILVA PADILHA	0,5	55,00	AO
0972443-5-01	JORGE H. B. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0393237-0-01	JORGE LUIS DE CARVALHO	1,5	165,00	AO
0232924-7-02	JORGE LUIZ VIEIRA	5,0	550,00	AO
0717691-0-01	JORGE RENATO HEGER	2,5	275,00	AO
0233136-5-01	JOSE CARLOS BORDIGNON	0,5	55,00	AO
0619521-0-01	JOSE CARLOS S. FRANCA	9,5	1.045,00	AO
0917686-1-01	JOSE CIDELMAR ANTUNES	0,5	55,00	AO
0912660-0-01	JOSE DE SIQUEIRA	1,0	110,00	AO
0248909-0-01	JOSE FLAVIO RIVA	3,0	420,00	AO
0963520-3-01	JOSE LAURI PELIZZARI	4,5	495,00	AO
0911403-3-01	JOSE LUIZ ZANOTTO	0,5	55,00	AO
0963140-2-01	JOSE MARCELO A. ARISMENDI	3,5	385,00	AO
0695278-0-01	JOSE MAURICIO DE LIZ LEONIL	0,5	55,00	AO
0619398-6-01	JOSE VALDENIR BEZERRA	7,0	1.540,00	AO
0393537-0-01	JOSEMAR M. DA SILVA	2,5	275,00	AO
0694008-0-01	JOSIAS DA SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0627860-4-01	JOSIAS NEPER A. DE A. JUNIOR	0,5	55,00	AO
0717564-7-01	JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM	2,0	220,00	AO
0972548-2-01	JOSMAR M. E SANTOS	6,0	660,00	AO
0972421-4-01	JOSNEI CARLINS	1,5	165,00	AO
0717760-7-01	JOSOE M. FRANCESCHET	2,5	275,00	AO
0952746-0-02	JOVANI DE SOUZA RAMOS	0,5	55,00	AO
0328603-7-03	JOVINO BAGIO ZANELATO	4,5	495,00	AO
0399010-9-01	JUAREZ O. PEREIRA	1,0	110,00	AO
0695272-0-01	JUCEMAR FERMINO	1,0	110,00	AO
0619469-9-01	JULIANA ELIS WESCHEFEDER	0,5	55,00	AO
0383860-9-01	JULIANA R. RAMOS	0,5	55,00	AO
0955799-7-01	JULIANO CARLOS PIRES	2,0	373,00	AO
0627660-1-01	JULIANO DE ROSSI	2,0	220,00	AO
0998480-1-01	JULIANO DOS S. FERREIRA	2,0	220,00	AO
0633957-3-01	JULIANO GADIS	0,5	55,00	AO
0398959-3-01	JULIANO PERES PIRES	2,0	220,00	AO
0633888-7-01	JULIANO S. SCHEID	6,5	715,00	AO
0393389-0-01	JULIANO STOEBERL	9,5	2.090,00	AO
0652344-7-01	J U L I A N O TONIDANDE	0,5	55,00	AO
0388248-9-01	JULIANO VIEIRA BOEIRA	0,5	55,00	AO
0695231-3-02	JULIANO VINICIUS TOSATI	2,5	275,00	AO
0633916-6-01	JULIO CESAR DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0654629-3-01	JULIO CESAR DOS SANTOS	4,0	440,00	AO
0959008-0-02	JULIO CESAR FELIX ANTONIO	0,5	55,00	AO
0974127-5-02	JULIO CESAR GARCIA TOMAZ	1,5	165,00	AO
0717759-3-01	JULIO CESAR L. AMARAL JUNIOR	2,0	220,00	AO
0654665-0-01	JULIO CESAR MAYER	1,0	153,00	AO
0984635-2-03	JULIO CESAR P. MEDINA	1,5	165,00	AO
0387582-2-01	JULIO CESAR TOZI	2,5	275,00	AO
0355749-9-01	JUNIOMAR BENDER	4,0	440,00	AO
0963058-9-01	JUNIOR ALEX VAZ	2,0	220,00	AO
0972337-4-01	JUNIOR R. FAGUNDES	0,5	55,00	AO
0356019-8-03	JUSSANIA M. S. A. BRANDALISE	3,0	330,00	AO
0694005-6-02	JUVANI CARLOS BELLOLI	0,5	55,00	AO
0381278-2-01	KARIANA ORTIZ DE CASTILHO	0,5	55,00	AO
0381168-9-01	KARINA C. MELO WANDERBRUCK	1,0	110,00	AO
0717866-2-01	KARLA REGINA MALAFAIA	0,5	55,00	AO
0634625-1-01	KAROLINE F. ARAUJO COSTA	0,5	55,00	AO
0628041-2-01	KARRAN ALVIN MARTINS	2,0	373,00	AO
0619310-2-01	KASSIO R. SOARES	3,0	330,00	AO
0632678-1-01	KELLY IONARA C. DA SILVEIRA	0,5	50,00	AO
0972520-2-01	KELVYN DIEHL	11,0	2.365,00	AO
0972464-8-01	KLEBER BONETTI	1,0	110,00	AO
0963241-7-01	KURT LEHRER JUNIOR	9,5	1.045,00	AO
0972439-7-01	LAMARTINE F. CEZAR JUNIOR	1,5	165,00	AO
0963208-5-01	LAMARTINE X. FERNANDES	2,0	220,00	AO
0384117-0-01	LARA PRISCILA ALBINO	2,5	275,00	AO
0639973-8-01	LARIANE F. BOURSCHEIDT	2,0	220,00	AO
0372326-7-04	LARISSA C. SOUZA GUERRA	0,5	55,00	AO
0982900-8-01	LARISSA R. CERDEIRA	3,0	330,00	AO
0671081-6-03	LAURO BORBA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0695236-4-01	LEANDRA ZATTA CASSANIGA	0,5	55,00	AO
0627915-5-01	LEANDRO JOAO VIEIRA	1,0	110,00	AO
0350507-3-01	LEANDRO L. F. DE MELO	8,0	880,00	AO
0977970-1-02	LEANDRO M. DE MOURA	0,5	55,00	AO
0978390-3-02	LEANDRO M. MARTINS	0,5	55,00	AO
0670333-0-03	LECI RITTER DA COSTA	1,0	110,00	AO
0356009-0-01	LEIA CRISTINA STEFFEN FUCK	0,5	55,00	AO
0355747-2-01	LEO DA SILVA FELICIANO	7,0	1.190,00	AO
0654357-0-01	LEO DUTRA DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0393294-0-01	LEONARDO BREDAS	0,5	55,00	AO
0383865-0-01	LEONARDO L. COUTINHO	0,5	55,00	AO
0385048-0-01	LEONARDO M. DOS SANTOS	10,0	1.100,00	AO
0654569-6-01	LEONARDO T. CABRAL	3,0	483,00	AO
0655591-8-01	LEONARDO V. DOS SANTOS	13,0	2.482,00	AO
0911407-6-01	LEONEL DE MATTOS	1,0	110,00	AO
0717857-3-01	LETICIA DOS ANJOS COSTA	0,5	55,00	AO
0628061-7-01	LILIAN KELLY CARAZZO	2,0	220,00	AO
0627483-8-01	LINDOLFO P. BORGES	2,0	220,00	AO
0958657-1-02	LINDONGILSON F. FERREIRA	11,0	1.210,00	AO
0639947-9-01	LORRAINE H. G. FERREIRA	3,0	330,00	AO
0694416-7-01	LOUISE SIQUEIRA	1,0	110,00	AO
0331621-1-02	LUANA N. SCARAVELLI	1,5	165,00	AO
0717602-3-01	LUCAS FELIPE DA ROSA	3,5	385,00	AO
0619537-7-01	LUCAS JEAN PEREIRA	0,5	55,00	AO
0972635-7-01	LUCAS PEREIRA	3,0	330,00	AO
0619643-8-01	LUCAS SIMETTE MUNHOZ	2,5	275,00	AO
0961390-0-01	LUCIA G. FLOR	13,5	2.915,00	AO
0627719-5-01	LUCIANA KALABAI-DE VAZ	2,5	275,00	AO
0963268-9-01	LUCIANO ALEX NORO	1,5	165,00	AO
0350510-3-01	LUCIANO A. CORREA	-	6.532,50	DD
0928330-7-02	LUCIANO CARDOSO	1,0	110,00	AO
0350359-3-01	LUCIANO G. FLOR	0,5	55,00	AO
0399017-6-01	LUCIMARA F. SPRICIGO	0,5	55,00	AO
0350517-0-01	LUCIO EVERTON GOMES	0,5	55,00	AO
0393358-0-01	LUDGERO A. SOCAS	0,5	55,00	AO
0387572-5-01	LUIS DENOVAN WILLES	6,5	1.265,00	AO
0953151-3-03	LUIS FERNANDO FONTANA ROSA	2,0	220,00	AO
0998485-2-01	LUIZ ARTHUR P. MARTINS	5,5	1.210,00	AO
0629273-9-01	LUIZ ARTHUR S. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0654613-7-01	LUIZ CARLOS ANTUNES	1,0	110,00	AO
0654349-9-01	LUIZ CARLOS BERTOLETTI	1,5	165,00	AO
0998486-0-01	LUIZ EDUARDO BECKER	7,0	770,00	AO

0655090-8-02	LUIZ FELYPE SILVA DE SOUZA	2,5	275,00	AO
0962004-4-03	LUIZ FERNANDO DA SILVA	5,0	550,00	AO
0972217-3-01	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0963271-9-01	LUIZ FERNANDO LISSARASSA	11,5	2.149,62	AO
0963256-5-01	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	11,5	2.530,00	AO
0717546-9-01	LUIZ GUSTAVO FLORES	1,5	165,00	AO
0611478-4-02	LUIZ HENRIQUE C. DE SOUZA	0,5	50,00	AO
0398991-7-01	LUIZ SIGNORELI CONCEICAO	3,0	330,00	AO
0619762-0-01	LUIZA FROTA FAVA	0,5	55,00	AO
0963633-1-01	LUZIAA. AUGUSTIN	0,5	55,00	AO
0997886-0-02	MABILE CAMILA SOARES	2,0	220,00	AO
0654478-9-01	MAICON C. SCHWARTZ	1,5	165,00	AO
0654120-8-01	MAICON DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0355762-6-01	MAICON J. BORGES	0,5	55,00	AO
0697070-2-01	MAICON MARINI ALBERGE	1,5	165,00	AO
0619879-1-01	MAICON PEREIRA	6,0	660,00	AO
0323881-4-03	MAICON RONALD ALVES	0,5	55,00	AO
0972190-8-01	MAISON VASSELAI	10,0	1.100,00	AO
0717756-9-01	MARCEL B. A. MARQUES	2,5	275,00	AO
0972404-4-01	MARCEL R. O. GURJAO FARIAS	0,5	55,00	AO
0654122-4-01	MARCELO ALENCAR GOLO	2,0	220,00	AO
0346520-9-03	MARCELO CESAR DIAS	9,0	1.925,00	AO
0387660-8-01	MARCELO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0350528-6-01	MARCELO DOS SANTOS	2,0	263,00	AO
0654637-4-01	MARCELO E. C. DA SILVA	7,0	1.540,00	AO
0963245-0-01	M A R C E L O FERREIRA	2,0	220,00	AO
0961978-0-02	MARCELO FLORES FORBICI	1,0	110,00	AO
0972169-0-01	MARCELO F. CARRIAO	0,5	55,00	AO
0654136-4-01	MARCELO GOULART	7,0	770,00	AO
0953179-3-01	MARCELO JOSE LUCAS SEIXAS	5,0	550,00	AO
0633865-8-01	MARCELO J. DA ROSA	1,0	110,00	AO
0961596-2-01	MARCELO M. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0998490-9-01	MARCELO M. MONTEIRO	3,5	648,00	AO
0963111-9-01	MARCELO R. COUTINHO	2,0	220,00	AO
0654635-8-01	MARCELO R. LANGARO	5,0	550,00	AO
0963265-4-01	MARCELO TAVORA AMADO	9,0	990,00	AO
0963181-0-01	MARCELO VALENTE	0,5	55,00	AO
0972513-0-01	MARCELO V. ORTIZ	8,0	880,00	AO
0641611-0-01	M A R C E L O ZARANSKI	0,5	55,00	AO
0318748-9-02	MARCIA ANITA DONZELLI	5,5	1.210,00	AO
0958936-8-01	MARCIA SILVA LEAL	0,5	55,00	AO
0717557-4-01	MARCIO ANDRE ANTONELI	2,0	220,00	AO
0974367-7-01	MARCIO COFFERRI	1,0	110,00	AO
0387675-6-01	MARCIO DE ASSIS GODOY	1,0	110,00	AO
0381485-8-01	MARCIO DE OLIVEIRA	5,5	605,00	AO

0958882-5-01	MARCIO DE SOUZA CRUZ	2,5	275,00	AO
0381122-0-01	MARCIO DO NASCIMENTO	10,0	1.100,00	AO
0972198-3-01	MARCIO GHISONI	1,0	110,00	AO
0350449-2-01	MARCIO R. MUNHOZ	1,0	110,00	AO
0393360-1-01	MARCIO R. BOSSARDI	7,5	1.595,00	AO
0393363-6-01	MARCIO STUMER	0,5	55,00	AO
0654628-5-01	MARCIOMIR LUIZ FAVERO	0,5	55,00	AO
0963135-6-01	MARCO A. DO V. SILVESTREIN	1,5	165,00	AO
0974608-0-01	MARCO A. SPINARDI	0,5	55,00	AO
0717544-2-01	MARCOS A. DACOREGIO	1,5	165,00	AO
0926239-3-02	MARCOS A. C. NUNES	1,0	110,00	AO
0934327-0-02	MARCOS BORGARO	19,0	4.125,00	AO
0933760-1-02	MARCOS HASCKEL REITZ	5,5	978,00	AO
0927533-9-02	MARCOS IVAN DE ABREU	1,0	110,00	AO
0694029-3-01	MARCOS L. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0350464-6-01	MARCOS PAULO MENDES	0,5	55,00	AO
0350530-8-01	MARCOS R. DE SOUZA	4,0	440,00	AO
0619372-2-01	MARCUS R. A. ALBUQUERQUE	5,5	954,00	AO
0966690-7-02	MARCUS V. LORENZETTI	9,5	1.045,00	AO
0619547-4-01	MARIA EDUARDA C. DE OLIVEIRA	4,5	495,00	AO
0962903-3-01	MARIA ELENA DE A. ALVES	1,5	165,00	AO
0655221-8-05	MARIA H. R. CASAGRANDE	2,5	275,00	AO
0961520-2-03	MARIA LUIZA S. GUTIERRES	0,5	50,00	AO
0617506-6-01	MARIA MARTA VIELRA PASSOS	-	30.000,00	AD
0645373-2-01	MARIANA R. TAVARES	7,0	770,00	AO
0717873-5-01	M A R I A N E SCHWITZKI	1,0	110,00	AO
0970985-1-03	MARINA BAREA	2,0	220,00	AO
0996679-0-02	MARINES F. SOBCZAK	0,5	55,00	AO
0997627-2-01	MARIO H. TANAKA	0,5	55,00	AO
0350526-0-01	MARIO MACHADO ROSA	8,0	880,00	AO
0645556-5-01	MARIO VITOR DE SOUSA ARRUDA	7,0	770,00	AO
0314281-7-03	MARISONI DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0382360-1-02	MARITANIA R. SALVADEGO	0,5	55,00	AO
0387179-7-01	MARLEI LUNELLI DE CAMPOS	3,5	385,00	AO
0325892-0-02	MARLON A. WAGNER	3,0	330,00	AO
0387204-1-01	MARLON C. ALBANO	6,5	1.430,00	AO
0980325-4-01	MARLON LUIZ SCHWIRKOSKI	1,0	110,00	AO
0985045-7-01	M A T E U S KOSTETZER	0,5	55,00	AO
0387209-2-01	MATEUS M. NUNES	0,5	55,00	AO
0633887-9-01	M A T E U S MONDARDO	0,5	55,00	AO
0991822-1-03	MATEUS ORTIZ FARIAS	2,5	275,00	AO
0618083-3-02	MATHEUS C. ALVES	9,5	2.090,00	AO
0627748-9-01	MATHEUS SANTI	0,5	55,00	AO
0963158-5-01	MATHEUS S. ALBUQUERQUE	0,5	55,00	AO
0676117-8-03	MATHIELO PIERO DIAS	1,0	110,00	AO

0953343-5-01	MAURICI CESAR R. PEREIRA	6,5	715,00	AO
0650562-7-01	MAURICIO LAMEGO	3,0	330,00	AO
0386846-0-01	MAURICIO LUIZ CABRAL	1,0	110,00	AO
0694036-6-01	MAURICIO M. VIEIRA	0,5	55,00	AO
0696509-1-01	MAURICIO M. ALEXANDRE	0,5	55,00	AO
0694033-1-01	MAURICIO RAMOS PEREIRA	0,5	55,00	AO
0963182-8-01	MAURICIO ROCCO LOEWEN	0,5	55,00	AO
0350465-4-01	MAURO VIEIRA	2,0	220,00	AO
0639477-9-01	MAX SOEL G. SILVEIRA	3,0	330,00	AO
0619464-8-01	MAYCON L. V. ANACLETO	19,5	4.235,00	AO
0963117-8-01	MAYCON M. KIKUCHI	2,0	220,00	AO
0952862-8-02	MAYTON R. FARIAS	1,5	165,00	AO
0633730-9-01	MICHAEL B. ANTUNES VIEIRA	1,0	110,00	AO
0692555-3-01	M I C H A E L RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0697062-1-01	MICHEL F. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0340805-1-03	MICHEL LUIS DA COSTA	2,5	275,00	AO
0640168-6-01	MICHELE C. BUCHE	4,0	440,00	AO
0629743-9-01	MIKAELA LOBO DE MATOS	1,5	165,00	AO
0953122-0-01	MILTON DE OLIVEIRA RECH	3,5	385,00	AO
0632200-0-01	MIRIAN DEBACCO	2,0	320,00	AO
0379641-8-01	MIRIAN VIDAL PAZ	4,5	495,00	AO
0393573-6-01	MISZAE L M. R. DE ABREU	2,5	275,00	AO
0633950-6-01	MOAB M. GUIMARAES	0,5	55,00	AO
0619374-9-01	MONICA MAGNUS	0,5	55,00	AO
0931790-2-03	MURIEL F. MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0972308-0-01	MURILO DE S. ALEXANDRE	0,5	55,00	AO
0972503-2-01	MURILO MAGNO PALADINI	8,0	880,00	AO
0717874-3-01	NAIARA REZIM DURANTE	3,5	385,00	AO
0990978-8-01	NATAN FLAVIO M. DA COSTA	0,5	55,00	AO
0695107-4-02	NATHASHA D. VIEIRA	5,0	550,00	AO
0959860-0-01	NEREU GUEDES FILHO	1,0	110,00	AO
0717604-0-01	NERY MACHADO DE LIMA JUNIOR	1,5	165,00	AO
0974166-6-03	NEURI LUIZ MANTELLI	1,5	510,00	RS
0924101-9-01	NEVIO DALLAGNOL	8,5	935,00	AO
0365973-9-03	NILSON A. DUTRA FILHO	0,5	55,00	AO
0914328-9-01	NILSON DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0312343-0-03	NILZA IZABEL GIACOMELLI	8,0	880,00	AO
0393366-0-01	NORMELIO LUIZ MAIA	0,5	55,00	AO
0633955-7-01	ODAIR JOSE DE SOUSA	1,0	110,00	AO
0923352-0-01	O L D E N E I MARTINAZZO	0,5	55,00	AO
0695193-7-01	OLIVIAA. DE SOUZA LIMA	1,5	165,00	AO
0293282-2-04	ORLANDO MULLER	0,5	55,00	AO
0379672-8-01	OSMANN DIAS DE MOURA	8,0	880,00	AO
0654552-1-01	OSMAR JOSE DISNER	2,5	275,00	AO
0963273-5-01	PABLO GABRIEL L. LUCRESSI	0,5	55,00	AO
0341464-7-03	PABLO S. KUSTER	7,0	1.485,00	AO

0393576-0-01	PATRICIA MAYER VEIGA	0,5	55,00	AO
0959102-8-03	PATRICIA M. COITO	0,5	55,00	AO
0633753-8-01	PAULO CESAR CIBULSKI	0,5	55,00	AO
0717622-8-01	PAULO EDSON DON- NER DIAS	3,0	330,00	AO
0963229-8-01	PAULO F. FERRETI	1,0	110,00	AO
0998493-3-01	PAULO F. P. ARRUSSUL	2,0	220,00	AO
0639956-8-01	PAULO L. DE LIZ BOMER	0,5	55,00	AO
0381036-4-01	PAULO RICARDO C. DAMETTO	0,5	50,00	AO
0381478-5-01	PAULO R. DE OLIVEIRA	5,5	605,00	AO
0393572-8-01	PAULO R. CARLINS	3,0	330,00	AO
0652532-6-01	PAULO R. MURBACK BORA	0,5	76,50	AO
0695288-7-01	PAULO VITOR DUARTE	4,5	495,00	AO
0695130-9-01	PEDRO A. DOS S. FIGUEIRO	0,5	55,00	AO
0633932-8-01	PEDRO FILHO P. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0627658-0-01	PEDRO MORAES MACHADO	1,0	110,00	AO
0919354-5-01	PEDRO PAULO BOFF SOBRINHO	2,0	220,00	AO
0619480-0-01	PEDRO RUBENS DA SILVA	2,0	373,00	AO
0717799-2-01	PEDRO T. DA SILVA	3,5	385,00	AO
0355766-9-01	PETERSON C. ZANCHET	5,0	550,00	AO
0380675-8-02	PHILIFE SANTOS KUSTER	1,5	165,00	AO
0387276-9-01	PIERRE DE M. PACHECO	1,0	110,00	AO
0387552-0-01	PLAERTON M. DALMORA	0,5	55,00	AO
0381282-0-01	QUINTINO LAURI EINECKE	6,5	715,00	AO
0355774-0-01	RAFAEL A. L. SCHERNER	0,5	55,00	AO
0972339-0-02	RAFAEL E. BITTENCOURT	6,0	660,00	AO
0963325-1-01	R A F A E L HAMERSCHMIDT	1,0	110,00	AO
0390160-2-02	RAFAEL M. J. BATISTA	0,5	55,00	AO
0371910-3-02	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0654483-5-01	RAFAEL PRESTES	1,5	165,00	AO
0972467-2-01	RAFAEL SANTIN VIEIRA	2,0	373,00	AO
0963324-3-01	RAFAEL WOITEXEM	0,5	55,00	AO
0998502-6-01	RAMON DE A. LO- PES FARIAS	3,5	385,00	AO
0611489-0-02	RAMON LUIZ ALVES	0,5	55,00	AO
0619392-7-01	RAMON ROSA DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0387109-6-01	RANGEL T. DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0717732-1-01	RAPHAEL M. DE SOUZA	2,5	275,00	AO
0972342-0-01	RAQUEL DE S. LONGARAI	1,0	110,00	AO
0639408-6-01	RAUL B. MALLMANN	2,0	220,00	AO
0654116-0-01	REGINA CANDIDO	0,5	55,00	AO
0619662-4-01	REGIS DE A. CARDOSO	1,5	165,00	AO
0654088-0-01	REGIS RAFAEL DA COSTA	0,5	55,00	AO
0381501-3-01	REJANE BIRCI S. DE MATTOS	18,5	4.015,00	AO
0627471-4-01	RENA RICARDO MONTEIRO	3,5	385,00	AO
0717574-4-01	RENAN FRANCA	7,0	770,00	AO

0972202-5-01	RENATO DE BRITTO JUNIOR	1,0	110,00	AO
0383900-1-01	RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	2,5	428,00	AO
0359676-1-04	RENATO R. DA LUZ	16,5	3.575,00	AO
0393357-1-01	RENATO SILVIO CUNHA	1,5	165,00	AO
0379798-8-01	RENILDO KOHNLEIN	0,5	55,00	AO
0654562-9-01	RICARDO A. MAZZOCCO	1,0	110,00	AO
0963264-6-01	RICARDO DA SILVA	13,0	2.726,00	AO
0339850-1-04	RICARDO DA S. RODRIGUES	1,5	165,00	AO
0379682-5-01	RICARDO DE B. MARQUES	9,0	1.980,00	AO
0926679-8-04	RICARDO DE SOUZA ORTIZ	0,5	55,00	AO
0619481-8-01	RICARDO E. MONTEIRO	7,0	1.540,00	AO
0963146-1-02	RICARDO F. M. FLORIANI	7,0	770,00	AO
0961969-0-02	RICARDO FERREIRA	0,5	55,00	AO
0972525-3-01	RICARDO GENTIL GARCIA	2,5	275,00	AO
0998505-0-01	R I C A R D O LAZZAROTTO	1,0	110,00	AO
0930295-6-02	RICHARD C. ESPINDOLA	0,5	55,00	AO
0639401-9-01	RINALDO A. C. DOS SANTOS	13,0	2.860,00	AO
0634917-0-01	ROANA ASSIS DE ASSIS	0,5	55,00	AO
0717651-1-01	ROBERT M. MOURA	3,5	385,00	AO
0381327-4-01	ROBERTO C. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0913619-3-03	ROBERTO DIAS GUIMARAES	0,5	50,00	AO
0381134-4-01	ROBERTO LUIZ KLEIN	2,5	275,00	AO
0650601-1-01	ROBISON C. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0717713-5-01	ROBISON CELSO VERTUOSO	3,0	330,00	AO
0628556-2-01	ROBSON M. F. DA SILVA	5,5	605,00	AO
0654142-9-01	ROBSON P. CARPES	8,0	1.705,00	AO
0654090-2-01	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	8,0	1.705,00	AO
0619345-5-01	RODOLFO JUNIO FERNANDES	1,0	110,00	AO
0639790-5-01	RODRIGO AKIO KOARATA	0,5	55,00	AO
0640299-2-01	RODRIGO A. MUNAUER	1,5	165,00	AO
0963228-0-01	RODRIGO ALVES SOUZA	2,5	275,00	AO
0393361-0-01	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	6,0	1.119,00	AO
0384124-3-01	RODRIGO ARAUJO AQUINO	0,5	55,00	AO
0979122-1-03	RODRIGO BARROSO	8,0	1.705,00	AO
0387129-0-01	RODRIGO B. DE MACIEL	2,0	220,00	AO
0972228-9-01	RODRIGO BRAUNS FARIAS	6,0	1.009,00	AO
0619433-8-01	RODRIGO C. SPINELLI	1,0	110,00	AO
0923163-3-01	RODRIGO DE BARCELOS	1,0	110,00	AO
0393362-8-01	RODRIGO DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0658706-2-01	RODRIGO FERREIRA	2,0	220,00	AO
0350498-0-01	RODRIGO GABARDO	1,0	110,00	AO
0654163-1-01	RODRIGO LAUX PASTORE	9,0	1.980,00	AO
0654098-8-01	RODRIGO ORTIZ DE CASTILHO	2,0	220,00	AO
0972494-0-01	R O D R I G O PREVIATTI	5,0	550,00	AO

0972477-0-01	R O D R I G O STEFFENS	1,5	165,00	AO
0619343-9-01	RODRIGO V. TEIXEIRA	4,0	483,00	AO
0654384-7-01	RODRIGO V. PEREIRA	7,5	1.415,50	AO
0663163-0-02	RODRIGO WAGNER	15,5	3.410,00	AO
0633906-9-01	ROGEL M. PERCOSKI	1,0	153,00	AO
0639842-1-01	ROGER ADOLFO N. PINHEIRO	0,5	55,00	AO
0972389-7-01	ROGER E. DA SILVA COSTA	1,0	110,00	AO
0715868-8-01	ROGERIO DOS SAN- TOS FILHO	0,5	55,00	AO
0393298-2-01	ROGERIO GOES ALVES	1,5	165,00	AO
0998509-3-01	ROGERIO GOMES AYRES	3,5	385,00	AO
0959364-0-01	ROLF REICH JUNIOR	1,0	110,00	AO
0980577-0-02	ROMEU C. JOHANN	0,5	55,00	AO
0379749-0-01	RONALDO AVILA BITTENCOURT	3,0	330,00	AO
0694060-9-01	RONALDO DA ROSA SILVEIRA	1,0	110,00	AO
0692509-0-01	RONALDO H. DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0972507-5-01	RONALDO S. DUARTE	1,0	110,00	AO
0958381-5-03	RONNIE R. DA COSTA	1,5	165,00	AO
0619329-3-01	RONNY ADRIANO	9,5	1.045,00	AO
0387711-6-01	RONY GABRIEL ROSA RICARDO	9,0	1.925,00	AO
0379730-9-01	ROSA ELIANE DA SILVA	8,0	880,00	AO
0397220-8-02	ROSANA DE CASTRO	2,0	220,00	AO
0318734-9-03	ROSANA SONDA	0,5	55,00	AO
0963637-4-01	ROSANE KUHN BUENO	1,0	110,00	AO
0980615-6-02	ROSELI FIDUNIV	0,5	55,00	AO
0996896-2-01	ROSIMARIO DA SILVA	1,0	110,00	AO
0634065-2-01	ROSSEL G. DA COS- TA JUNIOR	1,5	165,00	AO
0383799-8-01	RUBENS RAMOS	6,5	715,00	AO
0717862-0-01	RUBIA B. ROSA MARTINS	0,5	55,00	AO
0694067-6-01	RUDIEL DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0398939-9-01	RUY BARBOSA DIAS JUNIOR	1,0	110,00	AO
0717858-1-01	SABRINA DEMATE	1,0	110,00	AO
0368285-4-03	SABRINA LANG FRANCA	3,5	385,00	AO
0717550-7-01	SAMOEL DE M. VIC- CARI RAMOS	3,0	330,00	AO
0634090-3-01	SAMUEL A. HOFFMANN	9,5	1.045,00	AO
0625130-7-02	SAMUEL G. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0619535-0-01	SANDERSON M. DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0379286-2-01	SANDRO DE A. E SILVA	5,5	1.021,00	AO
0639945-2-01	SARA ALVES C. TORRES	3,0	330,00	AO
0957157-4-02	SARAH J. DUARTE	2,0	263,00	AO
0639463-9-01	SAULO E. FONSECA	0,5	55,00	AO
0717623-6-01	SAULO VIEIRA MATTOS	3,5	385,00	AO
0359710-5-01	SEBASTIAO T. S. MOTTA JUNIOR	1,5	150,00	AO
0911450-5-01	SELCIO R. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0922724-5-01	SERGIO ALVES DA SILVA	4,0	440,00	AO
0963067-8-01	SERGIO DA LUZ RAMOS	1,5	165,00	AO

0639928-2-01	SERGIO LUIS ALVES JUNIOR	1,0	110,00	AO
0717598-1-01	SEVERINO JOSE LINS FILHO	2,0	220,00	AO
0968513-8-01	S H A R L E S KRUCINSKI	3,0	330,00	AO
0398958-5-01	SHERMAN MELLO	2,5	275,00	AO
0394219-8-04	SIDINEI B. DACOSTA	0,5	55,00	AO
0963361-8-03	SILVANA CORAL COLONETTI	8,0	1.760,00	AO
0381137-9-01	SILVANA FATIMA KOLBA	0,5	55,00	AO
0963098-8-01	SILVIA C. ROCHA DOS SANTOS	3,5	385,00	AO
0381056-9-01	SILVIA F. VIDAL DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0356011-2-01	SILVIO ANDRE GUTZ	0,5	55,00	AO
0387021-9-01	SIMAO BENICIO MARCELLINO	0,5	55,00	AO
0959032-3-01	SINARA ORTIZ DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0379207-2-02	SIRLENE HESS	5,5	605,00	AO
0626218-0-01	SUELENE VOGT WEIRICH	5,0	550,00	AO
0354189-4-03	SULLIVAN C. DO CANTO	1,0	100,00	AO
0969512-5-01	SUSANA B. MACIEL	0,5	55,00	AO
0393312-1-01	SUSANETE PALHA-NO DE LIZ	2,5	275,00	AO
0619877-5-01	TAINAN M. DE LIMA	1,0	110,00	AO
0329471-4-03	TAIZE CRISTINA GREGORINI	0,5	55,00	AO
0654535-1-01	TALITA MARTINS	3,5	385,00	AO
0654161-5-01	TARLYS F. WERNER	8,0	880,00	AO
0386171-6-02	TERESINHA A. S. PIRES	2,0	220,00	AO
0972451-6-01	THANAEL HOENICKE	9,0	1.980,00	AO
0619499-0-01	THARCYLA L. CAMPAO	1,0	110,00	AO
0717612-0-01	THIAGO ALMIR PONTAROLO	1,0	110,00	AO
0381155-7-01	THIAGO DANIEL HACK	0,5	55,00	AO
0627921-0-01	THIAGO MARQUES F.	2,0	220,00	AO
0963318-9-01	THIAGO G. DIAS ESPINDOLA	1,0	110,00	AO
0717705-4-01	THIAGO JOSE JONCK	0,5	55,00	AO
0963188-7-01	THIAGO LENNON DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0977683-4-01	THIAGO LUIZ FRIGERI	1,0	131,50	AO
0998512-3-01	THIAGO M. DA SILVA	4,5	868,00	AO
0717709-7-01	THIAGO T. A. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0641025-1-01	THIEGO FELIPE DRAPALA	2,5	275,00	AO
0963590-4-01	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	7,0	770,00	AO
0619581-4-01	TIAGO DA F. M. ROCHA	1,5	165,00	AO
0717717-8-01	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0634086-5-01	TIAGO DO PRADO	5,5	1.210,00	AO
0963155-0-01	TIAGO GUAREZI DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0972418-4-01	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0963231-0-01	TIAGO ZENERO VESTENA	6,5	1.375,00	AO
0355763-4-01	TIARAJU LUIZ DA ROSA LAZARI	4,0	440,00	AO
0717376-8-01	TULIO FELIPE FERREIRA	0,5	55,00	AO
0663459-1-03	UESLEI JOSE MACHADO	5,5	1.210,00	AO
0958689-0-01	VAGNER MACEDO	1,5	175,00	AO
0962514-3-01	VAGNER ZANCAN	1,5	165,00	AO

0302059-2-04	VALDECIR A. CHAVES	1,5	165,00	AO
0990944-3-01	VALDECIR JOSE BEQUER	3,0	330,00	AO
0399016-8-01	VALDEMIRO D. SEMKOWICZ	1,0	110,00	AO
0310407-9-02	VALDIR ZENATTI	2,0	220,00	AO
0692865-0-01	VANDERLEI DARIFE	1,0	110,00	AO
0654395-2-01	VANDERLEI DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0651707-2-01	VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	11,0	2.420,00	AO
0717804-2-01	VANDERLEI R. DA SILVA	3,0	330,00	AO
0694162-1-02	VANESSA IZAURA RATICO	2,0	220,00	AO
0654580-7-01	VANESSA M. ALVES	0,5	55,00	AO
0951533-0-04	VANESSA M. SASSO OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0330704-2-01	VENILTON ROGERIO TELES	0,5	55,00	AO
0929003-6-02	VICENTE CELESTI-NO BICA	2,5	318,00	AO
0633856-9-01	VICTOR C. LOPES	0,5	55,00	AO
0699185-8-02	VICTOR LEAL TRENTO	0,5	55,00	AO
0972527-0-01	VICTOR LUIZ S. PACHECO	10,0	1.100,00	AO
0301923-3-02	VILMAR ROQUE KLUNK	0,5	55,00	AO
0918801-0-01	VILSON SCHMIDT	0,5	55,00	AO
0972359-5-01	VINICIUS A. DE O. SCOTTON	9,5	2.023,00	AO
0717595-7-01	VINICIUS BLASI PAZ	3,0	330,00	AO
0619887-2-01	VINICIUS F. KRUMEL	0,5	55,00	AO
0634104-7-01	VINICIUS LAGES BOGA	6,5	1.375,00	AO
0974571-8-02	VINICIUS M. BAPTISTA	4,5	495,00	AO
0717893-0-01	VINICIUS SOUZA PINTO	3,0	330,00	AO
0992779-4-02	VITOR HENRIK LOPES	7,0	1.300,00	AO
0654477-0-01	VITOR MATTE	5,0	550,00	AO
0628109-5-01	VITOR MAZUR DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0628134-6-01	VITOR VAZ DE ARAUJO BUOSI	17,5	3.850,00	AO
0628066-8-01	VIVIANE SALETE CAZALLI	0,5	55,00	AO
0694100-1-02	WAGNER F. COLASSO	1,0	110,00	AO
0972447-8-01	WAGNER G. KRAUFCZIK	3,0	330,00	AO
0959788-3-01	WAGNER L. DE LIMA	3,0	330,00	AO
0695185-6-02	WAGNER LUIZ VIDAL	0,5	55,00	AO
0627706-3-01	WAGNER N. SAFANELLI	1,5	165,00	AO
0717739-9-01	WALLACE P. DO A. THOMAZ	2,5	275,00	AO
0972363-3-01	WALTER PRESEZNE	1,5	165,00	AO
0950321-8-02	WANDERLEA M. MACHADO	1,0	110,00	AO
0972408-7-01	WERNNER ASSIS BERTOLDI	1,0	110,00	AO
0695178-3-01	WESLEY C. R. LEAL	0,5	55,00	AO
0969724-1-02	WESLEY MARTELLO	0,5	55,00	AO
0974290-5-02	WILLIAM DE S. BENEDET	1,0	110,00	AO
0991111-1-02	WILLIAM DOS PASSOS	2,5	275,00	AO
0628152-4-01	WILLIAM DOS S. MOREIRA	4,5	495,00	AO
0978391-1-02	WILLIAM SILVA DE SOUTO	1,0	153,00	AO
0998517-4-01	WILLIAN R. DA ROCHA	8,0	1.760,00	AO
0694101-0-02	WILLIAN R. DOS SANTOS	2,5	275,00	AO

0717719-4-01	WILLIANS CORDOVA	4,5	495,00	AO
0321068-5-02	WILSON DE J. MA-CHADO JR.	0,5	55,00	AO
0717762-3-01	W I L S O N JAROSZEWSKI	2,5	275,00	AO
0379309-5-01	WILTHER R. DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0963105-4-01	YAN DANIEL BEY	6,0	660,00	AO
0966507-2-02	YNGRID M. BRASIL	0,5	55,00	AO
0982311-5-02	YUMI CRISTIANI FUKU	3,0	483,00	AO
0972231-9-01	ZELIO JOSE FRAN-CISCO JR.	3,5	385,00	AO
0278401-7-03	ZENIR DIONEI ATANAZIO	1,0	110,00	AO
TOTAL			429.789,62	
Legenda de motivos: AD – Adiantamento MO – Motorista RS – Reunião de Serviço DD – Diferença de Diárias AO – Apoio Operacional Florianópolis, 05 de setembro de 2023. Carlos Antônio Gonçalves Alves Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeduca-tiva				

Cod. Mat.: 968936

Relatório nº 009/2023. O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de SETEMBRO/2023.				
Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
0717684-4-08	ABEL NUNES DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0962016-8-03	ABELARDO DE M. ARRAIS JR	1,0	110,00	AO
0393387-3-01	ABILIO JOSE MA-CANEIRO	0,5	55,00	AO
0384110-3-01	ACATIO PATRIC HELT	2,0	220,00	AO
0963634-0-01	ADAIR CORREA FREITAS	5,0	550,00	AO
0971710-2-03	ADAUTO A. DA SILVA	2,5	275,00	AO
0619434-6-01	ADELAR COELLI	3,5	385,00	AO
0923407-1-01	ADELMO DE MO-RAIS	0,5	55,00	AO
0383804-8-01	ADELMO MENDES	1,0	110,00	AO
0922181-6-01	ADEMIR VAZ	1,0	110,00	AO
0717892-1-01	ADILIO PROVIN	7,5	825,00	AO
0958908-2-01	ADILSON AMORIM	1,0	110,00	AO
0662458-8-01	ADILSON DA SILVA	11,5	1.865,00	AO
0959363-2-01	ADILSON R. DO AMARAL	3,0	330,00	AO
0644667-1-01	ADIR NASSER JUNIOR	0,5	50,00	AO
0393331-8-01	ADRIANA BAIRRO SABEI	10,5	1.155,00	AO
0654606-4-01	ADRIANA P. DA SILVA	2,5	275,00	AO
0972392-7-01	ADRIANO CABRAL	5,5	605,00	AO
0927683-1-02	ADRIANO CON-CER	0,5	55,00	AO
0972414-1-01	ADRIANO LEVINO ROCHA	0,5	55,00	AO
0393244-3-01	ADRIANO PEREI-RA	0,5	55,00	AO
0387121-5-01	ADRIANO TORRES RIOS	1,0	110,00	AO
0717757-7-01	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA	1,0	110,00	AO
0386549-5-01	AGNALDO RAMOS PEREIRA	4,5	455,00	AO
0372102-7-02	AILTON DIAS DE OLIVEIRA JR	1,5	165,00	AO

0345113-5-01	AIRTON HAMERS-CHMIDT	2,0	220,00	AO
0972403-6-01	ALANO DOS S. NEUTZLING	0,5	55,00	AO
0963147-0-01	ALBERTO ZIN LANZENDORF	1,0	110,00	AO
0914808-6-01	ALCEU BONETTO	0,5	55,00	AO
0917366-8-01	ALCIDES SILVIO MAFRA	2,5	275,00	AO
0696489-3-01	ALCIONEIDE DA-BOITE	1,5	165,00	AO
0381304-5-01	ALESANDRO STREY	1,0	110,00	AO
0312872-5-03	ALESSANDRA M. C. DE ANDRADE	6,0	660,00	AO
0381125-5-01	ALESSANDRO A. ANDRETTA	0,5	55,00	AO
0961592-0-01	ALESSANDRO S. RACHADEL	10,0	1.944,00	AO
0387137-1-01	ALESSANDRO P. FERREIRA	6,0	1.320,00	AO
0963258-1-01	ALESSANDRO S. RIBEIRO	9,5	1.934,50	AO
0379287-0-01	ALEX BUCH POLASKI	3,0	330,00	AO
0657019-4-01	ALEX MARTINS	1,0	110,00	AO
0972458-3-01	ALEX SANDRO COLARES DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0675683-2-09	ALEX SANDRO E. VIEIRA	0,5	55,00	AO
0972499-0-01	ALEXANDER C. DE ALMEIDA	5,5	605,00	AO
0978253-2-02	ALEXANDRA BUENO DA CRUZ	0,5	55,00	AO
0299563-8-02	ALEXANDRA ERLI DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0313866-6-03	ALEXANDRA F. I. CARNEIRO	0,5	55,00	AO
0387156-8-01	ALEXANDRE DA SILVA	1,0	110,00	AO
0972239-4-01	ALEXANDRE DA S. ZENCKNER	1,5	165,00	AO
0972358-7-01	ALEXANDRE DACOL	1,0	110,00	AO
0963125-9-01	ALEXANDRE FERREIRA	6,0	660,00	AO
0639936-3-01	ALEXANDRE G. R. SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0963635-8-01	ALEXANDRE L. BATTISTOTTI	0,5	55,00	AO
0641031-6-01	ALEXANDRE R. RIBAS	0,5	55,00	AO
0717619-8-01	ALEXANDRE T. DE MELLO JR	5,5	605,00	AO
0619568-7-01	ALEXANDRE VANDERLI BERRI	1,0	110,00	AO
0350323-2-01	ALEXANDRE VIEIRA	1,0	110,00	AO
0963646-3-01	ALEXANDRO FEIJO	0,5	55,00	AO
0654372-3-02	ALEXANDRO S. CUBAS	0,5	55,00	AO
0963407-0-01	ALEXSANDRO J. DE OLIVEIRA	4,5	495,00	AO
0717745-3-01	ALEXSANDRO R. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0972542-3-01	ALICIO OSS EMER	6,0	660,00	AO
0717879-0-01	ALINE B. DA COSTA	2,0	220,00	AO
0717822-0-01	ALINE BRONZATTI	1,0	110,00	AO
0643064-3-01	ALINE DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0654023-6-01	ALINE GEDOZ FRARE	0,5	55,00	AO
0619695-0-01	ALISON BRUNO ROZA	0,5	55,00	AO
0689825-4-01	ALISSON DA SILVA	0,5	55,00	AO
0693800-0-02	ALISSON G. R. ANTUNES	2,0	220,00	AO

0717763-1-01	ALISSON PADILHA	1,0	110,00	AO
0962515-1-01	ALTAIR DOS SANTOS LECIM	2,0	220,00	AO
0219554-2-01	ALTAIR LUIZ	3,0	540,00	AO
0643136-4-01	ALYSSON DUARTE DE SA	0,5	55,00	AO
0973839-8-02	ALYSSON FELIPE TRENTO	2,0	220,00	AO
0359059-3-03	AMANDA B. S. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0717859-0-01	AMANDA DA S. ANDREAZZA	1,0	110,00	AO
0717794-1-01	AMANDA G. S. FERREIRA	0,5	55,00	AO
0632671-4-01	AMANDA N. MARCON	4,0	741,25	AO
0919254-9-02	AMARILDO FARIAS	1,0	110,00	AO
0980123-5-03	AMELIA F. ORTIZ	4,5	495,00	AO
0295118-5-03	ANA CRISTINA C. P. PERFOLL	0,5	55,00	AO
0360508-6-01	ANA PAULA R. DE CARVALHO	2,5	615,00	AO
0969238-0-02	ANA PAULA S. TOMASI	1,5	165,00	AO
0915943-6-01	ANALDO PEDRO LUCION	0,5	55,00	AO
0697068-0-01	ANDERSON A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0717889-1-01	ANDERSON A. DE AGUIAR	4,0	440,00	AO
0383875-7-01	ANDERSON A. DA SILVA	8,0	1.229,00	AO
0663227-0-01	ANDERSON C. ALBUQUERQUE	9,5	1.045,00	AO
0645390-2-01	ANDERSON C. MOTA	3,0	300,00	AO
0963107-0-01	ANDERSON DOS S. MENDONCA	9,5	1.045,00	AO
0963122-4-01	ANDERSON E. VALE TRINDADE	1,0	110,00	AO
0654488-6-01	ANDERSON GIRARDI	1,0	110,00	AO
0633866-6-01	ANDERSON GLUZEZAK	1,0	110,00	AO
0998475-5-01	ANDERSON LUIS B. SILVEIRA	6,5	1.375,00	AO
0658708-9-01	ANDERSON MA. DOS SANTOS	9,0	1.980,00	AO
0962411-2-01	ANDERSON M. DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0393353-9-01	ANDERSON NEITSCH	1,0	110,00	AO
0962028-1-03	ANDERSON R. SOUZA	1,5	165,00	AO
0998426-7-01	ANDERSON S. PACHECO	0,5	55,00	AO
0640166-0-01	ANDERSON VALTER GARCIA	1,5	165,00	AO
0639805-7-01	ANDRE DE P. GONCALVES	1,0	110,00	AO
0654523-8-01	ANDRE G. DA SILVEIRA	3,5	395,00	AO
0654048-1-01	ANDRE I. DE O. MARTARELLO	1,5	165,00	AO
0645109-8-01	ANDRE LUIS G. LUSA	0,5	55,00	AO
0381123-9-01	ANDRE LUIZ ALVES	1,5	165,00	AO
0963118-6-01	ANDRE LUIZ PIERDONA	6,0	660,00	AO
0974107-0-02	ANDRE MENDES FRANCISCO	0,5	55,00	AO
0602613-3-01	ANDRE MURARA SILVA	0,5	55,00	AO
0399002-8-01	ANDRE ROMANOSKI	0,5	55,00	AO
0303371-6-03	ANDREA A. M. DO AMARANTE	0,5	55,00	AO

0997751-1-02	ANDREA CARLA RUTHES	1,0	110,00	AO
0633903-4-02	ANDREA DAHLM	4,0	440,00	AO
0996238-7-03	ANDREIA A. DE FREITAS	0,5	55,00	AO
0310272-6-02	ANDREIA A. DE SOUZA GALINDO	1,0	110,00	AO
0931366-4-02	ANDRESSA BECKER MOTA	6,5	715,00	AO
0963130-5-01	ANDREY BOHN	2,0	220,00	AO
0963102-0-01	ANDREY LUIZ ELIAS	14,0	3.080,00	AO
0717832-8-01	ANDREY ROBERSON LIET	2,5	275,00	AO
0358520-4-02	ANDRIO JOSE OTTO	1,5	296,50	AO
0628193-1-01	ANDRIUS A. DA SILVA LARA	3,0	330,00	AO
0717868-9-01	ANGELICA C. PAULINO	0,5	55,00	AO
0329665-2-03	ANGELITA PEREIRA	8,0	880,00	AO
0387016-2-01	ANGELO MOISES P. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0350331-3-01	ANGELO PIRES WEBER	3,0	330,00	AO
0963252-2-01	ANGELO RAFAEL GIORDAN	0,5	55,00	AO
0963267-0-01	ANTONIO ALEX P. CASTRO	0,5	55,00	AO
0917310-2-01	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	3,0	330,00	AO
0619567-9-01	ANTONIO E. A. DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0643874-1-01	ANTONIO ELVIS N. DE SOUSA	0,5	55,00	AO
0283304-2-01	ANTONIO LUIZ VIEIRA	5,5	1.210,00	AO
0915662-3-01	ANTONIO M. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0386897-4-01	ANTONIO MARCOS SIMONI	10,5	2.310,00	AO
0919089-9-01	ANTONIO VILMAR VIEIRA	0,5	55,00	AO
0379624-8-01	APARECIDO PEREIRA	1,0	110,00	AO
0963043-0-01	AQUILES CAMPOS GOMES	5,0	550,00	AO
0692520-0-01	ARIANE ROTH	9,5	1.045,00	AO
0393224-9-01	ARIEL DOS S. ESPINDOLA	13,0	2.860,00	AO
0917302-1-01	ARILDO CARDOSO	4,0	440,00	AO
0619436-2-01	ARNALDO A. UNGER	5,5	605,00	AO
0619701-9-01	ARRISSON R. PINHEIRO	1,0	208,00	AO
0917074-0-01	ARTHUR HENRIQUE NETO	2,0	220,00	AO
0639868-5-01	ARTUR G. F. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0984657-3-03	ASSIS ALVES DA SILVA	2,5	275,00	AO
0381267-7-01	AUGUSTO VERBENNEN	4,5	495,00	AO
0959031-5-01	AURECI DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0366045-1-02	AYRES ANTONIO DAL PONT	0,5	55,00	AO
0695105-8-01	BARBARA FRAGA GOES	0,5	55,00	AO
0717810-7-01	BARBARA MILANESI	0,5	55,00	AO
0393221-4-01	BASILIDES N. CAMARGO	2,0	220,00	AO
0981149-4-02	BEATRIZ DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0386855-9-01	BEATRIZ MAIER SILVA	1,0	110,00	AO

0618370-0-01	BEATRIZ VERAS COSTA	1,0	110,00	AO
0353469-3-11	BEETHOVEN EMERIM	1,5	165,00	AO
0969336-0-01	BERNADETE R. C. BEZUTTI	0,5	55,00	AO
0349266-4-02	BRASILIANO MOTA MACIEL	2,0	220,00	AO
0633892-5-01	BRENO GOMES MA. B. ALVES	0,5	55,00	AO
0619551-2-01	BRUNAA. DOS S. C. SILVEIRA	2,5	275,00	AO
0620092-3-01	BRUNA BRAUN STOEBERL	2,5	275,00	AO
0619603-9-01	BRUNA LUANA FINETTI	3,5	385,00	AO
0967958-8-02	BRUNA MAIARA ALEXANDRE	3,0	330,00	AO
0956090-4-03	BRUNA R. W. LONGEN	8,0	1.676,25	AO
0973686-7-01	BRUNO A. C. SEVERO	14,0	3.080,00	AO
0963269-7-01	BRUNO ALVES	5,0	550,00	AO
0956867-0-03	BRUNO D. GABRIEL	10,5	1.015,62	AO
0998433-0-01	BRUNO DOS S. TRISTAO	0,5	55,00	AO
0639407-8-01	BRUNO G. M. DE MELO	1,0	110,00	AO
0717895-6-01	BRUNO H. S. ESTRELLA	5,0	550,00	AO
0603329-6-02	BRUNO MATOS DANDOLINI	0,5	50,00	AO
0619646-2-01	BRUNO P. DE SOUSA	4,5	956,50	AO
0972476-1-01	BRUNO SANTOS BONFIM LUZ	3,5	385,00	AO
0969830-2-02	CAMILA CAMPOS CAVALHEIRO	3,0	330,00	AO
0615998-2-01	CAMILA DA SILVA	0,5	55,00	AO
0620401-5-01	CAMILA DA SILVA LARA	4,5	495,00	AO
0644706-6-01	CAMILA HAAG BELLATO	1,0	110,00	AO
0695103-1-02	CAMILA LUISA B. DEMEDA	1,0	110,00	AO
0632684-6-01	CAMILA RIBEIRO AVILA	0,5	55,00	AO
0717769-0-01	CAMILA S. DA ROSA	1,5	165,00	AO
0664760-0-01	CARLA AGNESE MOLOSSI	3,5	385,00	AO
0383930-3-01	CARLO GIOVANI DOS SANTOS	12,0	2.640,00	AO
0915820-0-01	CARLOS A. BERNARDINO	0,5	55,00	AO
0381268-5-01	CARLOS A. DE AZEVEDO	1,0	110,00	AO
0624408-4-01	CARLOS ANDRE M. DOS SANTOS	3,0	330,00	AO
0350410-7-01	CARLOS A. G. ALVES	12,0	2.425,00	AO
0303385-6-02	CARLOS BOTTENBERG	1,5	165,00	AO
0972227-0-01	CARLOS DIEGO CAMARGO	1,0	110,00	AO
0639425-6-01	CARLOS E. CONTE VARELA	0,5	55,00	AO
0972315-3-01	CARLOS E. DA S. MAGALHAES	0,5	55,00	AO
0619451-6-01	CARLOS E. M. MARTINS	3,0	330,00	AO
0619407-9-01	CARLOS E. S. SILVA	0,5	55,00	AO
0627466-8-01	CARLOS E. T. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0359229-4-02	CARLOS H. FERNANDES	3,5	385,00	AO
0342885-0-04	CARLOS JORGE A. SICILIANO	2,5	275,00	AO

0963272-7-01	CARLOS R. G. GUIMARAES	3,0	593,00	AO
0998435-6-01	CARLOS R. DE REZENDE	2,0	220,00	AO
0921787-8-01	CARLOS SONA-GLIO	5,0	550,00	AO
0717782-8-01	CARLOS V. DA SILVA SANTOS	1,0	110,00	AO
0645141-1-01	CAROLINA SOLDERA	0,5	55,00	AO
0379634-5-01	CAROLINE AQUINO HUBLER	3,0	330,00	AO
0357365-6-01	CAROLINE DE A. ZANELLA	2,5	275,00	AO
0639961-4-01	CAROLINE E. DE OLIVEIRA	2,5	275,00	AO
0717880-8-01	CAROLINE G. TAVARES	2,5	275,00	AO
0639941-0-01	CAROLINE P. P. SARAGOSA	0,5	55,00	AO
0717715-1-01	CARTEJANE G. OPENKOSKI	5,5	605,00	AO
0619594-6-01	CASSIA LEONIA TOSIN	7,0	770,00	AO
0974582-3-03	CASSIA ROSA DA SILVA	1,0	110,00	AO
0345112-7-01	CEDENIR F. PEIREIRA	0,5	55,00	AO
0654397-9-01	CELIO ALVES DO PATROCINIO	0,5	55,00	AO
0654253-0-01	CELIO JOSE GRESPAN	12,5	2.695,00	AO
0355756-1-01	CELSO FRETTA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0958655-5-03	CESAR A. AZEVEDO	1,0	110,00	AO
0654240-9-01	CESAR ANTONIO MARASCHINI	0,5	55,00	AO
0393398-9-01	CESAR GOMES DE PAULA	1,0	110,00	AO
0350413-1-01	CESAR MOURA PEREIRA	2,0	220,00	AO
0958673-3-03	CESIO BRENO L. BELARMINO	1,5	165,00	AO
0379737-6-01	CHARLES A. ECKERT	1,0	110,00	AO
0958885-0-01	CHARLES MACHADO	0,5	55,00	AO
0350502-2-01	CHRISTIAN F. TRELA	2,5	275,00	AO
0962008-7-02	CICERO ROCHA TOLEDO	1,0	110,00	AO
0717861-1-01	CINTIA DA SILVA SCHNEIDER	0,5	55,00	AO
0643660-9-01	CINTIA D. HOMEM	1,0	100,00	AO
0950605-5-04	CINTIA T. ROCHA CORDEIRO	0,5	55,00	AO
0642101-6-01	CLAUDEMIR D. DOS SANTOS	8,0	880,00	AO
0381276-6-01	CLAUDIA C. ALVES	0,5	55,00	AO
0962022-2-03	CLAUDIO A. TELLES	5,5	605,00	AO
0627494-3-01	CLAUDIO AMARIO DE LIMA	0,5	76,50	AO
0972108-8-01	CLAUDIO A. GOMES	2,0	220,00	AO
0918859-2-01	CLAUDIO LINDEMANN	1,0	110,00	AO
0964011-8-01	CLAUDIO R. TOONDOLFO	4,5	495,00	AO
0717663-5-01	CLEBER LUIS B. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972729-9-01	CLEBER LUIZ ULBRICH	2,0	220,00	AO
0393285-0-01	CLEBERSON B. BRAATZ	7,0	1.540,00	AO
0607445-6-01	CLEBERSON FRANCELINO	6,5	715,00	AO
0694431-0-01	CLEBERSON VIEIRA	2,0	220,00	AO

0694430-2-01	CLEITON DA ROSA CANDIDO	0,5	55,00	AO
0654619-6-01	CLEOBES C. MACHADO	3,0	330,00	AO
0386955-5-01	CLEOMAR DE OLIVEIRA	7,0	770,00	AO
0681681-9-02	CLERISON LUIS COELHO	2,0	220,00	AO
0194890-3-03	CLESIANA B. BRANDIELLI	0,5	55,00	AO
0972490-7-01	CLESIO C. CARNEIRO	2,0	220,00	AO
0654573-4-01	CLODOALDO BARP	10,5	2.310,00	AO
0972406-0-01	CREMILSO LEONARDO	0,5	55,00	AO
0694429-9-02	CRIS FABIANO BELETTINI	0,5	55,00	AO
0997541-1-01	CRISLAINE J. PEREIRA	1,0	110,00	AO
0717665-1-01	CRISTEN A. ROCHA	0,5	55,00	AO
0386914-8-01	CRISTIAN DA ROSA ESTEVAM	2,0	220,00	AO
0922313-4-03	CRISTIANE ELLER	5,0	550,00	AO
0232446-6-06	CRISTIANE PORTO FARIA	0,5	55,00	AO
0353954-7-02	CRISTIANE R. DOS SANTOS	1,0	100,00	AO
0387172-0-01	CRISTIANO DUARTE	7,0	770,00	AO
0618372-7-01	CRISTIANO FELIPE WEIRICH	2,0	220,00	AO
0399005-2-01	CRISTIANO PEIXE	0,5	55,00	AO
0393400-4-01	CRISTIANO T. DA SILVA	3,5	538,00	AO
0717578-7-01	CRISTIANO VENDRAMIM	3,5	385,00	AO
0634347-3-01	CRISTINA A. MEDEIROS	2,5	275,00	AO
0381341-0-01	DAIANA LORINI	6,5	715,00	AO
0972344-7-01	DAISY CRISTINA ZAMPOLI	2,0	220,00	AO
0643842-3-02	DAVID LUCAS TOMAZ	4,0	440,00	AO
0963238-7-01	DALTON JOSE DE SOUZA FILHO	6,0	660,00	AO
0717764-0-01	DALVAN ROYER	4,0	440,00	AO
0911650-8-01	DANIEL AFONSO BERNARDINO	4,0	440,00	AO
0383941-9-01	DANIEL B. DE OLIVEIRA	9,0	1.473,00	AO
0654177-1-01	DANIEL DE SENA	2,0	220,00	AO
0961739-6-01	DANIEL G. PIEGAS	7,0	770,00	AO
0961740-0-01	DANIEL KRUGER	0,5	55,00	AO
0634082-2-01	DANIEL LUIS PEGORARO	0,5	55,00	AO
0619557-1-01	DANIEL MATTOS MACHADO	0,5	55,00	AO
0654021-0-01	DANIEL NUNES RODRIGUES	1,0	110,00	AO
0972511-3-01	DANIEL SANTANA	3,0	593,00	AO
0619371-4-01	DANIEL ZENI TERNUS	1,0	110,00	AO
0345356-1-02	DANIELA A. MATTOS	0,5	55,00	AO
0389394-4-04	DANIELA R. FYSZER ROXO	2,0	220,00	AO
0358439-9-02	DANIELE KAUE DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0350417-4-01	DANIELLE AMORIM SILVA	3,5	385,00	AO
0639952-5-01	DANIELLI M. MACHADO	0,5	55,00	AO
0627693-8-01	DANILSON SILVA DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0387133-9-01	DARIO DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0639979-7-01	DARLON EDSON STADNIK	7,0	770,00	AO

0639937-1-01	DAVI MACHADO MAGALHAES	0,5	55,00	AO
0974155-0-02	DAVID ROBSON DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0619953-4-01	DAVID TALES SILVEIRA	3,0	330,00	AO
0345315-4-01	DAYSON MULLER BRATTI	0,5	55,00	AO
0963161-5-01	DECIO TEIXEIRA JACINTHO	0,5	55,00	AO
0972436-2-01	DEINE BORGES CORREA	0,5	55,00	AO
0381233-2-01	DEIVEISON Q. BATISTA	0,5	55,00	AO
0627469-2-01	DEIVIDE SOUZA DE FREITAS	1,5	165,00	AO
0619313-7-01	DENER ARTHUR VERONEZ NANDI	2,5	275,00	AO
0919012-0-01	DENILSON JOSE BRANCO	0,5	55,00	AO
0694411-6-01	DENISE DELLER	0,5	55,00	AO
0640019-1-01	DENISE DOS ANJOS ROSA	0,5	50,00	AO
0654545-9-01	DENISE VENERA	5,0	550,00	AO
0692414-0-01	DENNIS R. DAMS-CHI	6,5	715,00	AO
0619604-7-01	DIANA LAZZARI	2,0	220,00	AO
0627697-0-01	DIEGO ALMEIDA DE ASSIS	1,5	165,00	AO
0931212-9-03	DIEGO ARRUDA ANJOS	0,5	50,00	AO
0602617-6-01	DIEGO BRANCO ROSA	1,5	165,00	AO
0972194-0-01	DIEGO CLASEN DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0998441-0-01	DIEGO C. DE M. NASCIMENTO	6,5	715,00	AO
0655936-0-01	DIEGO DA COSTA MEIRA	4,0	746,00	AO
0654168-2-01	DIEGO DUTRA HOFFMANN	12,5	2.695,00	AO
0619358-7-01	DIEGO ERICSON WURZLER	0,5	55,00	AO
0639452-3-01	DIEGO F. DE MELO	2,0	220,00	AO
0639399-3-01	DIEGO FRECCIA	0,5	55,00	AO
0619356-0-01	DIEGO GOMES PEREIRA	0,5	55,00	AO
0692415-8-01	DIEGO JOAO FERMIANO	0,5	55,00	AO
0619348-0-01	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	4,0	440,00	AO
0643873-3-01	DIEGO LELIO M. ROCHA	0,5	55,00	AO
0633959-0-01	DIEGO PEITER FRANCESCHETTO	0,5	55,00	AO
0620578-0-02	DIEGO RAFAEL VARELA	2,5	275,00	AO
0639927-4-01	DIEGO W. P. DAMASCENO	1,0	110,00	AO
0639948-7-01	DILSSANA C. NINGELESKI	1,0	110,00	AO
0971701-3-03	DIOGENES DA SILVA GOMES	2,0	220,00	AO
0643189-5-01	DIOGINO L. DE CAMPOS	0,5	55,00	AO
0717658-9-01	DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0718630-4-01	DIOGO DA SILVA CORDEIRO	0,5	55,00	AO
0639926-6-01	DIOGO DRAGO DA COSTA	1,5	165,00	AO
0639470-1-01	DIOGO MASSI	2,0	220,00	AO
0619681-0-01	DIOGO SANTOS PAES	0,5	55,00	AO
0998440-2-01	DIOGO SILVA OSCAR	1,0	153,00	AO
0972552-0-01	DIONATAN P. AMARAL	15,5	1.926,00	AO

0381129-8-01	DIONI CELSO FRIZZO	0,5	55,00	AO
0717591-4-01	DIRLEI JOSE KUCARZ	5,5	605,00	AO
0673620-3-04	DJEISON RODRIGO ALVES	0,5	55,00	AO
0620183-0-01	DOMINIQUE JULI R. M. GIRARDI	2,5	275,00	AO
0998439-9-01	DOUGLAS A. WIEDERKEHR	0,5	55,00	AO
0603063-7-01	DOUGLAS B. GONCALVES	0,5	55,00	AO
0692403-4-01	DOUGLAS DE LIMA	0,5	55,00	AO
0627602-4-01	DOUGLAS E. SCHNEIDER	10,0	1.100,00	AO
0619350-1-01	DOUGLAS F. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0386366-2-01	DOUGLAS JOSE SOUZA	2,0	376,00	AO
0619362-5-01	DOUGLAS JR CORDEIRO	1,0	110,00	AO
0953172-6-01	DOUGLAS M. NUNES	1,5	165,00	AO
0619378-1-01	DOUGLAS MEDEIROS	2,0	220,00	AO
0991090-5-01	DOUGLAS R. ALVES	1,0	110,00	AO
0373416-1-01	DULCE FATIMA ZOPELETTI	0,5	55,00	AO
0963248-4-01	DYEGO DA SILVA CABRAL	1,5	165,00	AO
0619364-1-01	EBERSON A. CARNEIRO	1,0	110,00	AO
0393296-6-01	EDER OMAR PEREIRA	2,0	220,00	AO
0929454-6-02	EDER RAFAEL HUGEN	8,0	880,00	AO
0717801-8-01	EDERSON DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0350421-2-01	EDERSON FIOR DA CRUZ	3,0	330,00	AO
0961981-0-03	EDERSON GOMES	0,5	55,00	AO
0695247-0-02	EDERSON LUIZ CARNEIRO	10,5	1.155,00	AO
0634049-0-01	EDERSON PRADO DA SILVA	2,0	220,00	AO
0654504-1-01	EDEZIR G. DA ROZA	1,5	165,00	AO
0959784-0-01	EDINEIA A. F. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0355748-0-01	EDIVAL FUCHS	2,0	220,00	AO
0967054-8-02	EDNA DALVA TORQUATO	0,5	55,00	AO
0383946-0-01	EDNEI S. COELHO	1,0	110,00	AO
0633879-8-01	EDNILSON RAMOS HILARIO	0,5	55,00	AO
0387105-3-01	EDSON COSTA DE SOUZA JR	2,5	275,00	AO
0350523-5-01	EDSON JOSUE BERTI	2,5	275,00	AO
0393401-2-01	EDSON LUIS MARTINS	0,5	55,00	AO
0654550-5-01	EDSON MACHADO	9,0	1.602,00	AO
0379776-7-01	EDSON V. ROSAR	2,0	220,00	AO
0383952-4-01	EDUANE BORGES PINTO	7,0	1.540,00	AO
0972455-9-01	EDUARDO ALVES DA SILVA	6,5	715,00	AO
0692611-8-01	EDUARDO ARSENO	3,0	330,00	AO
0323281-6-03	EDUARDO BACK MEDEIROS	2,0	220,00	AO
0639423-0-01	EDUARDO C. C. SOARES	2,0	220,00	AO
0954690-1-01	EDUARDO CIMA CARBONERA	3,0	330,00	AO
0717627-9-01	EDUARDO DE M. PERDONA	0,5	55,00	AO

0627562-1-01	EDUARDO FELIPE LUBKE	9,0	990,00	AO
0654596-3-01	EDUARDO G. DIAS	5,5	1.210,00	AO
0398793-0-03	EDUARDO H. DESSBESEL	2,0	320,00	AO
0985341-3-02	EDUARDO H. V. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0333660-3-03	EDUARDO JOSE LINO	0,5	55,00	AO
0764479-6-01	EDUARDO MANES	2,0	220,00	AO
0654154-2-01	EDUARDO N. GUIMARAES	5,5	605,00	AO
0633800-3-01	EDUARDO PATRICK HUGEN	8,5	935,00	AO
0963214-0-01	EDUARDO PUHL	0,5	55,00	AO
0627565-6-01	EDUARDO R. DE CARLI	3,0	330,00	AO
0387066-9-01	ELCIO JOSE SCHELBAUER	1,0	110,00	AO
0393262-1-01	ELENITA MASSA-NEIRO	0,5	55,00	AO
0654524-6-01	ELIANA ELOI	2,0	220,00	AO
0350427-1-01	ELIANE DE SOUZA ARTEN	3,0	330,00	AO
0643128-3-01	ELIAS BARROS GUIMARAES	1,5	165,00	AO
0959863-4-01	ELIAS DIAS DA SILVA	4,5	495,00	AO
0644774-0-01	ELIEZER A. DA SILVA	1,5	150,00	AO
0717753-4-01	ELINEY TEIXEIRA NEVES	1,0	110,00	AO
0639964-9-01	ELIS TATIANE RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0970320-9-01	ELISANDRA PANDINI	2,0	373,00	AO
0620194-6-01	ELISANGELA F. DE SOUZA	2,5	275,00	AO
0960286-0-02	ELIZIANE A. DE ALMEIDA	1,5	165,00	AO
0628055-2-01	ELMER FARIAS DA CONCEICAO	0,5	55,00	AO
0916482-0-01	ELOCIR G. DE AZEVEDO	1,0	110,00	AO
0958237-1-03	ELSION C. GUEDES	4,5	495,00	AO
0627563-0-01	ELTON C. DA SILVA KIEFER	4,0	440,00	AO
0619629-2-01	ELVECIO ZENOBIO JR	5,0	550,00	AO
0962474-0-02	ELZA DOS SANTOS MOTA	2,5	275,00	AO
0604261-9-02	EMANOEL C. SOUSA	0,5	55,00	AO
0641603-9-01	EMANUEL DE B. ESMERO	3,5	385,00	AO
0393402-0-01	EMANUEL RIBEIRO	3,0	330,00	AO
0717728-3-01	EMERSON DA SILVEIRA	3,0	330,00	AO
0633924-7-01	EMERSON D. P. BASQUERA	2,5	275,00	AO
0934293-1-02	EMERSON DE DEUS CEZIMBRA	0,5	55,00	AO
0717703-8-01	EMERSON DIAS NASCIMENTO	2,0	220,00	AO
0359954-0-01	EMERSON F. SCHWARZ	11,5	1.990,00	AO
0350529-4-01	EMERSON N. RODRIGUES	1,5	165,00	AO
0393232-0-01	EMERSON RESENDE	0,5	55,00	AO
0978557-4-01	EMERSON RIBEIRO	6,0	660,00	AO
0972361-7-01	EMERSON R. G. BOTELHO	0,5	55,00	AO
0654032-5-01	EMERSON R. DA SILVA	7,5	825,00	AO

0953130-0-01	ENIO MANOEL DA SILVA	0,5	55,00	AO
0387588-1-01	ENIO ROBERTO BRUM	1,0	110,00	AO
0958909-0-01	ENOQUE O. ANTONELLO	1,0	110,00	AO
0639803-0-01	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	7,5	1.595,00	AO
0343840-6-02	ERIVALDO G. CESCINETTO	10,5	1.155,00	AO
0978382-2-02	ERIVALDO M. FRANCISCO	0,5	55,00	AO
0654572-6-01	EROTIDES O. TEIXEIRA	3,5	385,00	AO
0717741-0-01	ESTEVAN F. SILVESTRI	2,0	220,00	AO
0166941-9-01	EUCLIDES DA SILVA	9,0	1.980,00	AO
0384130-8-01	EUCLIDES R. POLESE	2,0	220,00	AO
0998515-8-01	EULER BOTOLO GANANCIA	1,0	110,00	AO
0381044-5-01	EUNICE S. MATOS	11,0	2.365,00	AO
0717837-9-01	EVANDRO A. HAMANN	2,0	220,00	AO
0644868-2-01	EVANDRO O. PAGNO	0,5	55,00	AO
0654390-1-01	EVANDRO R. DA CUNHA	6,5	715,00	AO
0383978-8-01	EVANILDO E. ROSSIO	1,0	110,00	AO
0962353-1-02	EVELYN KARINE DE LIMA	4,0	440,00	AO
0972524-5-01	EVERALDO TRENTTO	9,0	1.870,00	AO
0978349-0-01	EVERTON DE LIZ SCHWAHN	4,5	495,00	AO
0972496-6-01	EVERTON DOS SANTOS	5,5	1.210,00	AO
0653951-3-02	EVERTON N. DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0397888-5-05	EZEQUIAS RAMOS RIBEIRO	2,5	275,00	AO
0641750-7-01	EZEQUIEL DE ALMEIDA	2,5	275,00	AO
0696486-9-01	EZEQUIEL V. BARBOSA	0,5	55,00	AO
0972214-9-01	FABER JUNIOR DOS SANTOS	4,0	440,00	AO
0970111-7-01	FABIANE CRISTINA MATTE	10,5	1.155,00	AO
0351581-8-02	FABIANO DEITOS RECH	7,0	1.540,00	AO
0350429-8-01	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	0,5	55,00	AO
0972472-9-01	FABIANO JOSE SANTANA	10,0	2.145,00	AO
0997860-7-01	FABIANO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0985067-8-01	FABIANO POPOVISK	4,0	440,00	AO
0717543-4-01	FABIO ANDRE E. PEIXOTO	4,0	440,00	AO
0355764-2-01	FABIO ANDRE MERIGO	3,0	330,00	AO
0644796-1-01	FABIO ANDRE ONESKO	4,0	440,00	AO
0957113-2-01	FABIO ANTUNES RAMOS	0,5	55,00	AO
0654496-7-01	FABIO DA SILVA KINCZESKI	6,5	715,00	AO
0387177-0-01	FABIO GIOVANI DA SILVA	4,5	495,00	AO
0393299-0-01	FABIO GUEDES	0,5	55,00	AO
0387159-2-01	FABIO HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0384011-5-01	FABIO H. B. DA CRUZ	7,5	825,00	AO
0383796-3-01	FABIO M. WIESE	6,5	715,00	AO
0717592-2-01	FABIO MOSER	2,0	220,00	AO
0654663-3-01	FABIO RIBEIRO DA SILVA	2,0	220,00	AO
0654503-3-01	FABIO ROBERTO RAMOS	7,0	770,00	AO
0351034-4-01	FABIO ROCHA PEREIRA	0,5	55,00	AO
0369547-6-02	FABIO R. PEREIRA	9,5	2.035,00	AO
0717554-0-01	FABIO SANTANA DOS S. FILHO	0,5	55,00	AO
0717600-7-01	FABIO SCHNEIDER	1,0	110,00	AO
0381311-8-01	FABRICIO DA ROCHA BERTO	2,5	275,00	AO
0364300-0-04	FABRICIO S. AGOSTINHO	2,0	220,00	AO
0972423-0-01	FAUSTO COSTA	2,5	275,00	AO
0617890-1-02	FELIPE ALVES O. MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0991171-5-02	FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1,0	110,00	AO
0644880-1-01	FELIPE ARTUR PIRES NETZEL	2,0	220,00	AO
0619354-4-01	FELIPE A. DALLMANN	2,0	220,00	AO
0693986-4-02	FELIPE BASTOS L. DA SILVA	4,5	495,00	AO
0381313-4-01	FELIPE COMARU	1,5	165,00	AO
0717785-2-01	FELIPE DA SILVA BOENO	4,5	495,00	AO
0396075-7-02	FELIPE FERNANDES	3,5	385,00	AO
0972398-6-01	FELIPE M. VENANCIO	0,5	55,00	AO
0641675-6-01	FELIPE RAFAEL O. MACHADO	0,5	55,00	AO
0619484-2-01	FELIPE RIBEIRO	3,5	385,00	AO
0643133-0-01	FELIPE RIBEIRO DE MELLO	2,5	275,00	AO
0619400-1-01	FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0717710-0-01	FELIPE SASSI DA COSTA GARCIA	2,5	275,00	AO
0633920-4-01	FELIPPE RIBEIRO COPPE	0,5	55,00	AO
0959847-2-01	FERNANDA STAHELIN	9,0	990,00	AO
0717366-0-01	FERNANDO A. NUNES	2,0	220,00	AO
0619583-0-01	FERNANDO A. DA SILVA	4,0	440,00	AO
0639782-4-01	FERNANDO BAGGIO	0,5	55,00	AO
0695117-1-01	FERNANDO BISOLLO	1,5	165,00	AO
0654134-8-01	FERNANDO DA SILVA MACHADO	5,5	605,00	AO
0984660-3-02	FERNANDO DA SILVA SANTOS	0,5	55,00	AO
0641613-6-01	FERNANDO DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0654107-0-01	FERNANDO F. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0392440-8-02	FERNANDO F. DE AUGUSTINHO	2,0	220,00	AO
0995871-1-02	FERNANDO GIRARDI	2,5	275,00	AO
0398951-8-01	FERNANDO GOBBI	0,5	55,00	AO
0654158-5-01	FERNANDO GUERREIRO BORGES	2,5	275,00	AO
0958397-1-02	FERNANDO JOSE G. LIMA	7,5	1.595,00	AO
0717569-8-01	FERNANDO PADIA JOSE	3,0	330,00	AO
0350531-6-01	FERNANDO RAFAEL S. TREIS	4,0	440,00	AO
0399009-5-01	FERNANDO RAUBER	1,5	165,00	AO
0633864-0-01	FILIPE M. RAMOS	0,5	55,00	AO
0963128-3-01	FILIPI BREDA	1,5	165,00	AO
0717678-3-01	FILIPI PEREIRA	2,0	220,00	AO
0693961-9-01	FILIPPE DA SILVA BENTO	0,5	55,00	AO
0998023-7-02	FLAVIA C. MONSANI	0,5	55,00	AO
0306974-5-03	FLAVIA SILVA PEDRO	0,5	55,00	AO
0977287-1-01	FLAVIO MADRI	5,0	550,00	AO
0961945-3-02	FLAVIO MARINHO CEO	3,5	385,00	AO
0717775-5-01	FLAVIO SOLIMAN	1,0	110,00	AO
0639972-0-01	FRANCIELE K. MENDES	3,0	330,00	AO
0959009-9-02	FRANCIELI D. F. SCOPEL	1,0	110,00	AO
0998468-2-01	FRANCINET CIRILO SILVA	9,0	1.980,00	AO
0953382-6-02	FRANCIS ALBANI	1,0	110,00	AO
0958361-0-03	FRANCIS FERREIRA	1,0	110,00	AO
0960841-9-01	FRANCISCO C. DA COSTA	2,0	220,00	AO
0907080-0-01	FRANCISCO C. FERREIRA	1,5	165,00	AO
0972312-9-01	FRANCO AIRES SOUZA	0,5	55,00	AO
0393322-9-01	FRANCOIS RENE ALVES SILVEIRA	10,0	1.100,00	AO
0633862-3-01	GABRIEL CHEN MORAES NICOL	5,0	550,00	AO
0963123-2-01	GABRIEL D. DA SILVA	6,5	1.375,00	AO
0998536-0-01	GABRIEL E. DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0952120-8-02	GABRIEL H. UHLMANN	2,5	275,00	AO
0626840-4-01	GABRIEL HOFFMANN	6,0	1.320,00	AO
0972492-3-01	GABRIEL NEVES P. DE AZEVEDO	6,0	1.119,00	AO
0627707-1-01	GABRIELA CORREA GOMES	1,0	110,00	AO
0639951-7-01	GABRIELA GONZALEZ	3,5	385,00	AO
0340483-8-02	GABRIELA JOSI STARKE	0,5	55,00	AO
0639933-9-01	GELSON JOSE DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0619723-0-01	GERALDO T. DA SILVA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0633877-1-01	GERMANO ROSA RAMOS	0,5	55,00	AO
0355750-2-01	GERSON LUIS SOLESINSKI	1,0	110,00	AO
0929444-9-03	GHIOVANA O. DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0977334-7-01	GHUILHANO CLAUDIO MELO	2,5	275,00	AO
0654480-0-01	GILBERTO DA CUNHA MACIEL	3,0	330,00	AO
0991657-1-01	GILBERTO LUIZ FERRAREZ	2,5	275,00	AO
0998452-6-01	GILBERTO V. COSTA	1,0	110,00	AO
0327073-4-03	GILCKLEI C. MULLER	5,5	1.265,00	AO
0627608-3-01	GILIARDE EDER PEREIRA	2,5	275,00	AO
0978339-3-01	GILMAR VELHO MONTEIRO	1,0	110,00	AO
0654623-4-01	GILNEI AMORIM DA SILVA	0,5	55,00	AO
0978368-7-02	GILSON DE SOUZA MIGUEL	0,5	55,00	AO
0972191-6-01	GILSON JOAO CELESTINO	1,5	143,50	AO

0974083-0-01	GILSON LUIS DOS SANTOS	10,5	1.155,00	AO
0661755-7-01	GILVALTER A. DE CARVALHO	3,0	330,00	AO
0393302-4-01	GILVANA C. BONETTI	5,5	1.210,00	AO
0955797-0-01	GILVANI PAGLIARI	3,0	330,00	AO
0633963-8-01	GIOVANE ANDRE MUELLER	3,5	385,00	AO
0928202-5-02	GIOVANI C. CARVALHO	0,5	55,00	AO
0956938-3-01	GIOVANI SIGNORI	0,5	55,00	AO
0393258-3-01	GISELE G. V. M. PINTO	6,5	1.430,00	AO
0350354-2-01	GISELLE C. D. REMOR	2,5	275,00	AO
0962410-4-01	GIZELLE DE RAMOS	3,5	385,00	AO
0272417-0-03	GLAUCO R. B. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0633179-3-01	GLEISSON D. DE S. GONCALVES	1,5	165,00	AO
0654498-3-01	GLEISSON SAVARIS RIBAS	1,0	110,00	AO
0619546-6-01	GLEITON ARIEL GUEDES PIRES	2,0	220,00	AO
0619439-7-01	GRAZIELA S. BORGES	1,0	110,00	AO
0968674-6-04	GRAZIELLY G. GOES	0,5	55,00	AO
0655011-8-03	GUILHERME A. B. MONTEIRO	0,5	55,00	AO
0953552-7-01	GUILHERME A. DA SILVA	3,0	330,00	AO
0972510-5-01	GUILHERME COSTA ESTACIO	2,0	220,00	AO
0654029-5-01	GUILHERME D. DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0627564-8-01	GUILHERME G. ANTUNES	0,5	55,00	AO
0387236-0-01	GUILHERME G. SANTANA	10,0	1.100,00	AO
0998453-4-01	GUILHERME LUIZ DA SILVA	4,5	495,00	AO
0964054-1-01	GUILHERME M. DA SILVEIRA	10,0	2.200,00	AO
0977891-8-02	GUILHERME RASCHE	1,0	110,00	AO
0633769-4-01	GUILHERME S. DE CARVALHO	8,5	935,00	AO
0627568-0-01	GUILHERME SCHRITKI	4,0	440,00	AO
0379734-1-01	GUILHERME TELL DA SILVA	1,0	110,00	AO
0619404-4-01	GUILHERME YURI OLIVO	0,5	55,00	AO
0933727-0-02	GUSTAVO COSTA VIEIRA	6,5	1.375,00	AO
0998526-3-01	GUSTAVO DE F. T. FRANCA	4,0	440,00	AO
0383843-9-01	GUSTAVO E. DA SILVA	4,5	779,50	AO
0641684-5-01	GUSTAVO G. GHEDIN	0,5	55,00	AO
0928122-3-02	HEBERT DE SOUZA ALVES	4,0	440,00	AO
0717675-9-01	HECTOR HUGO MARTINS FELIN	5,0	550,00	AO
0684685-8-03	HELENA B. A. FRANCISCO	0,5	55,00	AO
0972215-7-01	HELENO HENRIQUE	1,0	110,00	AO
0997769-4-01	HELIO DAMIAN FILHO	4,0	440,00	AO
0629749-8-01	HELOISA PETRY	0,5	55,00	AO
0393404-7-01	HELTON NEUMANN LEAL	0,5	55,00	AO
0998527-1-01	HENRIQUE GENTIL GARCIA	10,5	2.310,00	AO

0960255-0-01	HERCULES RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0912356-3-01	HERIBERTO S. DOS ANJOS	10,0	2.200,00	AO
0393406-3-01	HERMANO RUDNIK	1,0	110,00	AO
0972371-4-01	HEURINS SCHATZMAM	2,0	220,00	AO
0973137-7-02	HUMBERTO DE SOUZA ALANO	10,0	1.100,00	AO
0963304-9-01	HUMBERTO JAIME NUNES	0,5	55,00	AO
0639418-3-01	HUMBERTO M. ZACARIAS	1,5	165,00	AO
0654728-1-01	HUMBERTO R. BARRETO	0,5	55,00	AO
0963191-7-01	IARANDU T. T. ALMEIDA	2,0	220,00	AO
0717854-9-01	IASMIM L. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0633770-8-01	IGOR DE M. ANTUNES	2,5	275,00	AO
0717881-6-01	IGOR FERREIRA SIMOES	1,0	110,00	AO
0972489-3-01	IGOR HENRIQUE J. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0694006-4-02	IGOR REMOR VICENTE	0,5	55,00	AO
0717596-5-01	IGOR WILLIAN DE OLIVEIRA	4,5	495,00	AO
0387115-0-01	ILSON CESAR DONDE	1,5	165,00	AO
0393540-0-01	ILSON JOSE M. DA SILVA	2,0	220,00	AO
0332901-1-04	INDIAMARA LUPATINI	0,5	55,00	AO
0383093-4-05	INDIANARA M. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0956063-7-01	INES DE OLIVEIRA	5,5	1.265,00	AO
0654237-9-01	IOVALDO CASARIN	0,5	55,00	AO
0381103-4-01	IRACI LUSA	0,5	55,00	AO
0633937-9-01	IRIDELCIO V. DE LEMOS	3,0	330,00	AO
0604245-7-03	ISABELLA M. DE A. BARBOSA	2,5	275,00	AO
0664794-4-03	ISADORA C. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0673763-3-01	ISMAEL CELSO DE SOUZA	5,5	605,00	AO
0978084-0-02	ISRAEL ALVES BERNARDES	1,5	165,00	AO
0978325-3-02	ISRAEL R. SANTOS	2,0	373,00	AO
0953220-0-02	IURI ELIAS BERWANGER	3,5	385,00	AO
0966952-3-02	IVAN FERREIRA BOEING	3,0	330,00	AO
0951405-8-05	IVANA SCHAFER	3,5	385,00	AO
0654073-2-01	IVANDEL VELOZO	1,0	110,00	AO
0717802-6-01	IVANOR GRIGOL JUNIOR	3,5	385,00	AO
0962806-1-01	IVO JAISON BETTIN	1,5	165,00	AO
0954921-8-03	IZABELA LEMOS MOREIRA	2,5	275,00	AO
0717846-8-01	IZADORA AVILA	0,5	55,00	AO
0717867-0-01	IZADORA GRACE DE A. BERGER	4,0	440,00	AO
0972193-2-02	JACANA RIBEIRO AMORIM	0,5	55,00	AO
0958753-5-02	JACIANE VOTRE GUIDI	0,5	55,00	AO
0958878-7-01	JACKSON STAHELIN	5,5	605,00	AO
0634053-9-01	JACQUES RAMOS	0,5	55,00	AO
0393342-3-01	JACSON JONY SOUPINSKI	3,0	330,00	AO

0379775-9-01	JACY RIBEIRO DE ALMEIDA JR	1,0	110,00	AO
0387596-2-01	JADERSON FIGUEIRO	5,5	605,00	AO
0633914-0-01	JADERSON TAVARES	1,0	110,00	AO
0962000-1-02	JADIEL MARTINS	6,0	660,00	AO
0921302-3-02	JAILSO AVELINO JONCK	0,5	55,00	AO
0958668-7-02	JAIR DJALME MARTENDAL	1,5	165,00	AO
0384023-9-01	JAIR D. GOMES	4,0	440,00	AO
0972328-5-01	JAIRO MARTINS BARTH	5,0	550,00	AO
0974089-9-01	JAISON JOSE BERNARDO	2,5	428,00	AO
0717863-8-01	JAMILLY F. SANTANA	4,5	495,00	AO
0616022-0-01	JANAINA A. LECHINHOSKI	2,5	250,00	AO
0631097-4-01	JANAINA E. DE SOUZA	2,5	275,00	AO
0302047-9-02	JANAINA KELLER	5,5	1.210,00	AO
0641740-0-01	JANDERSON JOSE DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0248888-4-01	JANDIR JOSE MACHADO	9,0	985,00	AO
0393340-7-01	JANETE A. WOLFF	0,5	55,00	AO
0963639-0-01	JANETE GROBE DO PRADO BOTT	7,0	1.114,25	AO
0619586-5-01	JANF DUDLEY BACKES	0,5	55,00	AO
0629741-2-01	JANINE S. SILVESTRIN	0,5	55,00	AO
0644715-5-01	JANIS RIBEIRO VOCKES	1,0	110,00	AO
0961391-9-01	JAQUELINE E. CUNHA FLOR	0,5	55,00	AO
0644783-0-01	JAQUELINE F. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972320-0-01	JAQUES F. FERNANDES	1,0	110,00	AO
0919104-6-02	JARDAS LUIS PRUDENTE	0,5	55,00	AO
0619327-7-01	JARDEL F. LIMA	1,0	110,00	AO
0641037-5-01	JARDIEL DEOLA	0,5	55,00	AO
0651708-0-03	JEAN CALLIARI	1,0	110,00	AO
0997685-0-02	JEAN CARLO S. DE ALMEIDA	3,0	540,00	AO
0717803-4-01	JEAN CARLOS DE A. E SILVA	1,0	110,00	AO
0717568-0-01	JEAN MICHEL DE CAMARGO	6,5	715,00	AO
0654077-5-01	JEAN RENATO BORTOLI	5,0	550,00	AO
0669325-3-04	JEAN RICARDO RODRIGUES	9,5	1.045,00	AO
0628054-4-01	JEAN ROBERTO BENNACK	2,5	275,00	AO
0633964-6-01	JEFERSON A. MENDES	5,5	605,00	AO
0972553-9-02	JEFERSON CARDOZO	6,5	715,00	AO
0978385-7-01	JEFERSON DA ROSA FERREIRA	1,5	165,00	AO
0717798-4-01	JEFERSON E. DE SOUZA JUSTIN	0,5	55,00	AO
0972360-9-01	JEFERSON RAIMAN	0,5	55,00	AO
0393316-4-01	JEFERSON WAGNER	1,0	110,00	AO
0963583-1-01	JEFFERSON A. CARDOSO	0,5	55,00	AO
0978387-3-02	JEFFERSON MENDES	1,0	110,00	AO
0978347-4-01	JEFFERSON R. CELIDONIO	1,0	110,00	AO
0978381-4-02	JEFFERSON R. DE OLIVEIRA	6,5	715,00	AO

0668396-7-05	JEFFERSON VIEIRA ROCHA	0,5	55,00	AO
0619649-7-01	JENIFER MARIA SILVA CONTRI	0,5	55,00	AO
0633691-4-01	JEOVANI SOUZA LEMES JUNIOR	8,5	935,00	AO
0997417-2-02	JESSE DO CANTO	1,0	110,00	AO
0654071-6-01	JESSE F. CAMARGO	4,0	440,00	AO
0963021-0-01	JESSICA ESSER CORREA	1,5	165,00	AO
0972879-1-02	JESSICA LAIS F. CANTO	3,0	330,00	AO
0692393-3-01	JHON LENON BUTTNER PALU	3,0	330,00	AO
0963051-1-01	JHONATA VIEIRA STEFEN	0,5	55,00	AO
0644921-2-01	JHONATAN J. MARTINS	1,0	110,00	AO
0628086-2-01	JHONATHAN F. CHAVES	1,0	110,00	AO
0627832-9-01	JHONI MAZZUCO	2,5	275,00	AO
0381180-8-01	JHONY NARDI KLEIN	1,0	110,00	AO
0654234-4-01	JOABE P. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0393325-3-01	JOANA MAHFUZ VICINI	9,3	1.020,00	AO
0972224-6-01	JOAO ASSIS MASA SANEIRO	3,0	330,00	AO
0379756-2-01	JOAO AUGUSTO ELIAS FRIEDRICH	1,5	165,00	AO
0914795-0-01	JOAO BATISTA DA MATTA	0,5	55,00	AO
0996657-9-02	JOAO BATISTA LOPES	3,0	1.100,00	RS
0972483-4-01	JOAO B. DE A. NETO	2,0	220,00	AO
0963225-5-01	JOAO CARLOS DE PAULA	0,5	55,00	AO
0166945-1-01	JOAO CARLOS VIDAL	7,0	770,00	AO
0978869-7-02	JOAO F. M. FIGUEIREDO	3,0	540,00	AO
0654364-2-01	JOAO MANOEL DOS SANTOS	2,0	220,00	AO
0379777-5-01	JOAO PAULO OENING	1,5	165,00	AO
0959862-6-02	JOAO PAULO TAVARES	1,0	110,00	AO
0644786-4-01	JOAO RAFAEL ALVES	0,5	55,00	AO
0654654-4-01	JOAO RENATO SCHUTTER	2,0	220,00	AO
0972365-0-01	JOAO RICARDO FRANCISCO	1,0	110,00	AO
0387375-7-01	JOAO VIANEI TAVARES	1,5	165,00	AO
0973837-1-02	JOAO WILIAN DASSOLER LIMA	2,5	275,00	AO
0351035-2-01	JOARI CESAR ROSA DA SILVA	4,5	495,00	AO
0330674-7-01	JOEL ANDRE LANG	2,0	220,00	AO
0379802-0-01	JOEL DE JESUS FRANCA	2,0	340,00	AO
0345099-6-01	JOEL FARIAS	0,5	55,00	AO
0963525-4-01	JOEL F. BERVIAN	0,5	55,00	AO
0654538-6-01	JOEL RIBEIRO RIBAS	5,2	571,50	AO
0656302-3-01	JOELSON T. PALAORO	6,0	660,00	AO
0959342-0-02	JOHNATHAN R. DE LORENA	1,0	110,00	AO
0983401-0-01	JOICE MARIA DA SILVA	1,0	110,00	AO
0972323-4-01	JONAS DE F. PLACIDO	14,5	3.190,00	AO

0963303-0-01	JONAS GABRIEL C. ROSA	2,5	275,00	AO
0717552-3-01	JONAS MOACIR HAVRELHUK	6,0	660,00	AO
0633962-0-01	JONAS TESSARI DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0717673-2-01	JONATAS FREIRE DE SENA	2,0	220,00	AO
0619536-9-01	JONATAS GALVAO	0,5	55,00	AO
0980324-6-01	JONATHAN JOSE BASTOS	1,0	110,00	AO
0639445-0-01	JONATHAN P. ANTUNES	3,0	330,00	AO
0717738-0-01	JONATHAS B. CORREIA	3,5	385,00	AO
0923926-0-01	JONES CESAR PAGLIOCHI	1,0	110,00	AO
0963162-3-01	JORGE G. MARQUES	0,5	55,00	AO
0972443-5-01	JORGE H. B. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0958242-8-02	JORGE LUIS DA ROSA	10,5	1.155,00	AO
0393237-0-01	JORGE LUIS DE CARVALHO	2,0	220,00	AO
0654370-7-01	JORGE LUIS S. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0388252-7-01	JORGE LUIZ BORBA COELHO	1,0	110,00	AO
0385090-0-01	JORGE LUIZ MARTINS	0,5	55,00	AO
0974138-0-03	JORGE LUIZ MOTA	0,5	55,00	AO
0232924-7-02	JORGE LUIZ VIEIRA	1,5	165,00	AO
0329666-0-03	JORGE N. PEIXE	0,5	55,00	AO
0717691-0-01	JORGE RENATO HEGER	2,0	220,00	AO
0233136-5-01	JOSE CARLOS BORDIGNON	4,0	440,00	AO
0381261-8-01	JOSE CARLOS FELICIO	0,5	55,00	AO
0380829-7-02	JOSE CARLOS GOMES	1,0	110,00	AO
0619521-0-01	JOSE CARLOS S. FRANCA	4,0	440,00	AO
0917686-1-01	JOSE CIDELMAR ANTUNES	4,0	440,00	AO
0912660-0-01	JOSE DE SIQUEIRA	0,5	55,00	AO
0248909-0-01	JOSE FLAVIO RIVA	3,0	420,00	AO
0365476-1-02	JOSE GOMES DA SILVA	1,0	110,00	AO
0650540-6-01	JOSE HENRIQUE R. MAREGA	1,0	110,00	AO
0963520-3-01	JOSE LAURI PELIZZARI	3,0	330,00	AO
0963140-2-01	JOSE MARCELO A. ARISMENDI	1,5	165,00	AO
0619398-6-01	JOSE VALDENIR BEZERRA	4,0	440,00	AO
0393537-0-01	JOSEMAR M. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0642050-8-01	JOSIAS Z. ALVES	1,5	165,00	AO
0717564-7-01	JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM	0,5	55,00	AO
0396219-9-03	JOSIEL SILVEIRA TEIXEIRA	0,5	55,00	AO
0620175-0-01	JOSILANE DE M. BARBOSA	2,5	275,00	AO
0972548-2-01	JOSMAR M. E SANTOS	4,0	440,00	AO
0972421-4-01	JOSNEI CARLINS	6,0	1.320,00	AO
0654677-3-01	JOSSANE KOPPE DA SILVA	1,0	110,00	AO
0997598-5-01	JOVANE MARTIGNAGO	2,5	275,00	AO
0952746-0-02	JOVANI DE SOUZA RAMOS	2,0	220,00	AO

0328603-7-03	JOVINO BAGIO ZANELATO	1,5	165,00	AO
0955911-6-01	JUCILEIA B. MOGNOL	1,5	165,00	AO
0654636-6-01	JULIANA DA SILVA	0,5	55,00	AO
0951910-6-04	JULIANA DE ANDRADE ABEL	9,0	990,00	AO
0383860-9-01	JULIANA R. RAMOS	1,0	110,00	AO
0358434-8-02	JULIANE R. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0955799-7-01	JULIANO CARLOS PIRES	28,5	3.135,00	AO
0315171-9-04	JULIANO CESAR CAMARGO	0,5	55,00	AO
0627660-1-01	JULIANO DE ROSSI	5,5	605,00	AO
0998480-1-01	JULIANO DOS S. FERREIRA	5,0	550,00	AO
0953718-0-01	JULIANO MACHADO	1,0	110,00	AO
0398959-3-01	JULIANO PERES PIRES	4,0	440,00	AO
0627757-8-01	JULIANO R. RAMALHO	2,5	275,00	AO
0633888-7-01	JULIANO S. SCHEID	6,0	660,00	AO
0393389-0-01	JULIANO STOEBERL	10,5	1.180,62	AO
0695231-3-02	JULIANO VINICIUS TOSATI	1,5	165,00	AO
0633916-6-01	JULIO CESAR DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0959008-0-02	JULIO CESAR FELIX ANTONIO	0,5	55,00	AO
0654665-0-01	JULIO CESAR MAYER	1,0	110,00	AO
0387582-2-01	JULIO CESAR TOZI	2,5	275,00	AO
0670596-0-04	JULIO MARCOS FERRAZ STACK	0,5	55,00	AO
0355749-9-01	JUNIOMAR BENDER	5,0	550,00	AO
0963058-9-01	JUNIOR ALEX VAZ	1,5	165,00	AO
0694000-5-02	JUNIOR ANDRE VALIM	9,0	990,00	AO
0972337-4-01	JUNIOR R. FAGUNDES	0,5	55,00	AO
0694005-6-02	JUVANI CARLOS BELLOLI	1,0	110,00	AO
0381168-9-01	KARINA C. DE M. WANDERBRUCK	1,0	110,00	AO
0717866-2-01	KARLA REGINA MALAFAIA	1,0	110,00	AO
0619310-2-01	KASSIO R. SOARES	6,0	660,00	AO
0303996-0-03	KATIA CRISTINA W. BRANCO	1,5	165,00	AO
0620191-1-01	KATIA REGINA V. P. AGUIAR	2,5	275,00	AO
0616350-5-01	KATIA REGINA ZANINI MACIEL	0,5	50,00	AO
0632678-1-01	KELLY IONARA C. DA SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0972520-2-01	KELVYN DIEHL	10,0	2.145,00	AO
0972311-0-01	KEVERSON DA SILVA MELO	0,5	55,00	AO
0350455-7-01	KLAUS DA SILVA	0,5	55,00	AO
0959168-0-01	KLEBER AMERICO	0,5	55,00	AO
0972464-8-01	KLEBER BONETTI	7,0	770,00	AO
0963241-7-01	KURT LEHRER JUNIOR	9,0	990,00	AO
0969997-0-01	KYANNY RAUPP MENDES	2,5	275,00	AO
0309829-0-05	LADICE DE JESUS ALMEIDA	3,0	483,00	AO
0972439-7-01	LAMARTINE F. CEZAR JUNIOR	0,5	55,00	AO

0384117-0-01	LARA PRISCILA ALBINO	1,0	110,00	AO
0639973-8-01	LARIANE F. BOU-RSCHEIDT	4,0	440,00	AO
0372326-7-04	LARISSA C. SOUZA GUERRA	0,5	55,00	AO
0631853-3-02	LARISSA DE Q. FRANCA	0,5	55,00	AO
0717853-0-01	LARISSA GEDOZ FRARE	4,0	440,00	AO
0982900-8-01	LARISSA R. CERDEIRA	2,0	220,00	AO
0615870-6-01	LAUDANIA F. D. MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0963179-8-01	LEA FERNANDA MAZARO	0,5	55,00	AO
0929801-0-02	LEANDRO DRANKA	1,5	165,00	AO
0627915-5-01	LEANDRO JOAO VIEIRA	1,0	110,00	AO
0350507-3-01	LEANDRO L. F. DE MELO	5,0	550,00	AO
0977970-1-02	LEANDRO M. DE MOURA	4,5	495,00	AO
0695138-4-01	LEANDRO M. GUARDA	0,5	55,00	AO
0978390-3-02	LEANDRO M. MARTINS	0,5	55,00	AO
0670333-0-03	LECI RITTER DA COSTA	1,5	165,00	AO
0954894-7-02	LEILIANE ISABEL DE MEDEIROS	1,5	165,00	AO
0384178-2-02	LENITA VIEIRA RIBEIRO	2,5	275,00	AO
0355747-2-01	LEO DA SILVA FELICIANO	1,0	340,00	RS
0654357-0-01	LEO DUTRA DO AMARAL	2,0	220,00	AO
0644700-7-01	LEO HERNANI S. FILHO	2,5	250,00	AO
0661800-6-03	LEONARDO BENVENUTTI	0,5	55,00	AO
0633951-4-01	LEONARDO B. L. RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0639792-1-01	LEONARDO E. DALGOBO	0,5	55,00	AO
0956991-0-02	LEONARDO H. BELINI	3,0	335,00	AO
0962033-8-03	LEONARDO SANTOS MAGALHAES	0,5	55,00	AO
0654569-6-01	LEONARDO T. CABRAL	5,5	605,00	AO
0639455-8-01	LEONARDO T. DIAS	2,0	220,00	AO
0655591-8-01	LEONARDO V. DOS SANTOS	5,0	923,00	AO
0717857-3-01	LETICIA DOS ANJOS COSTA	3,0	330,00	AO
0619651-9-01	LIANE CELANT	0,5	55,00	AO
0000147-3-01	LILIAM WIEST	0,5	55,00	AO
0628061-7-01	LILIAN KELLY CARAZZO	5,5	605,00	AO
0627483-8-01	LINDOLFO P. BORGES	3,5	385,00	AO
0958657-1-02	LINDONGILSON F. FERREIRA	9,5	1.657,00	AO
0699294-3-02	LIVIA P. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0642401-5-01	LOINARA SCOPPEL	1,0	110,00	AO
0639947-9-01	LORRAINE H. G. FERREIRA	5,0	550,00	AO
0961718-3-01	LOYESE LUIZ P. DA FONSECA	0,5	55,00	AO
0639850-2-01	LUAN GUINDANI VILLANOVA	2,5	275,00	AO
0619401-0-01	LUCAS BASTOS DA ROSA	1,0	110,00	AO
0627756-0-01	LUCAS C. DA ROSA	2,5	275,00	AO
0619393-5-01	LUCAS CORREA FIORENTIN	2,0	220,00	AO
0639388-8-01	LUCAS DUMKE	0,5	55,00	AO
0997845-3-02	LUCAS FRANCA M. CORREA	1,0	110,00	AO
0643131-3-01	LUCAS G. RO-SENG	1,5	165,00	AO
0619537-7-01	LUCAS JEAN PEREIRA	7,0	770,00	AO
0639930-4-01	LUCAS LOPES DE CARVALHO	5,0	550,00	AO
0645112-8-01	LUCAS MARIANO BURATTI	0,5	55,00	AO
0972635-7-01	LUCAS PEREIRA	4,0	440,00	AO
0628044-7-01	LUCAS R. M. MATOS	2,0	220,00	AO
0963268-9-01	LUCIANO ALEX NORO	1,5	165,00	AO
0350510-3-01	LUCIANO A. CORREA	9,0	1.846,00	AO
0972522-9-01	LUCIANO L. O. DE SOUZA	4,0	440,00	AO
0978357-1-01	LUIS CARLOS M. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0387572-5-01	LUIS DENO VAN WILLES	4,5	495,00	AO
0953151-3-03	LUIS FERNANDO FONTANA ROSA	2,0	220,00	AO
0355746-4-01	LUIS HENRIQUE PALUDO	2,0	220,00	AO
0615756-4-02	LUIS RICARDO R. C. SANTOS	1,0	110,00	AO
0963226-3-01	LUIZ ANTONIO FANTIN	1,5	165,00	AO
0998485-2-01	LUIZ ARTHUR P. MARTINS	1,0	110,00	AO
0654613-7-01	LUIZ CARLOS ANTUNES	0,5	55,00	AO
0654349-9-01	LUIZ CARLOS BERTOLETTI	1,0	110,00	AO
0393349-0-01	LUIZ CARLOS BIANCHI	0,5	55,00	AO
0393380-6-01	LUIZ CARLOS GONCALVES	1,0	110,00	AO
0974002-3-03	LUIZ CARLOS K. PINHEIRO	2,0	220,00	AO
0998486-0-01	LUIZ EDUARDO BECKER	0,5	55,00	AO
0962004-4-03	LUIZ FERNANDO DA SILVA	4,5	495,00	AO
0343192-4-02	LUIZ FERNANDO DA SILVA	4,0	440,00	AO
0963271-9-01	LUIZ FERNANDO LISSARASSA	4,0	746,00	AO
0998487-9-01	LUIZ FERNANDO S. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0627745-4-01	LUIZ FERNANDO ZANONI	1,5	165,00	AO
0963256-5-01	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	3,0	330,00	AO
0639427-2-01	LUIZ GONZAGA G. NETTO	0,5	55,00	AO
0717546-9-01	LUIZ GUSTAVO FLORES	5,5	605,00	AO
0611478-4-02	LUIZ HENRIQUE C. DE SOUZA	2,0	200,00	AO
0917196-7-01	LUIZ NUNES DA COSTA	0,5	55,00	AO
0398991-7-01	LUIZ SIGNORELI CONCEICAO	2,0	220,00	AO
0965140-3-01	LUIZA CAROLINE F. D. ANTUNES	0,5	55,00	AO
0644970-0-01	LUVIA RICARDO DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0901522-1-01	LUZ CARLOS C. LOPES	1,0	110,00	AO
0963633-1-01	LUZIA A. AUGUSTIN	0,5	55,00	AO
0997886-0-02	MABILE CAMILA SOARES	0,5	55,00	AO
0639932-0-01	MAICON DE F. VITORETI	1,0	110,00	AO
0355762-6-01	MAICON J. BORGES	1,5	165,00	AO
0697070-2-01	MAICON MARINI ALBERGE	1,5	165,00	AO
0619879-1-01	MAICON PEREIRA	1,5	165,00	AO
0323881-4-03	MAICON RONALD ALVES	9,5	1.045,00	AO
0383801-3-01	MAIKO F. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0972190-8-01	MAISON VASSELAI	14,5	3.190,00	AO
0968104-3-01	MALU RAFAELA EBELE	1,0	110,00	AO
0983200-9-02	MANUELA MEURER	2,5	275,00	AO
0717756-9-01	MARCEL B. A. MARQUES	1,0	110,00	AO
0972404-4-01	MARCEL R. O. GURJAO FARIAS	0,5	55,00	AO
0974558-0-03	MARCEL RODRIGO ROSA	0,5	55,00	AO
0619376-5-01	MARCELA R. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0297657-9-04	MARCELA VANZUITA	0,5	55,00	AO
0654122-4-01	MARCELO ALENCAR GOLO	1,5	165,00	AO
0692399-2-02	MARCELO A. ANZOLIN	2,5	275,00	AO
0654139-9-01	MARCELO BORGES CRUZ	1,5	165,00	AO
0346520-9-03	MARCELO CESAR DIAS	6,0	1.320,00	AO
0387660-8-01	MARCELO DA SILVA	1,5	165,00	AO
0661722-0-01	MARCELO DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0350528-6-01	MARCELO DOS SANTOS	7,0	1.473,00	AO
0963321-9-01	MARCELO DOS SANTOS RIBAS	1,0	110,00	AO
0998530-1-01	MARCELO F. PORTELA	1,0	110,00	AO
0996483-5-02	MARCELO F. PIERDONA	2,5	275,00	AO
0963245-0-01	MARCELO FERREIRA	2,0	220,00	AO
0961978-0-02	MARCELO FLORES FORBICI	0,5	55,00	AO
0972169-0-01	MARCELO F. CARRIAO	1,5	165,00	AO
0952416-9-03	MARCELO JOSE DOS SANTOS	3,0	330,00	AO
0330677-1-01	MARCELO L. DUARTE	0,5	55,00	AO
0955953-1-01	MARCELO M. DA ROCHA	2,5	275,00	AO
0998490-9-01	MARCELO M. MONTEIRO	0,5	55,00	AO
0963265-4-01	MARCELO TAVORA AMADO	7,0	1.540,00	AO
0963181-0-01	MARCELO VALENTE	0,5	55,00	AO
0972513-0-01	MARCELO V. ORTIZ	7,0	1.540,00	AO
0641611-0-01	MARCELO ZARANSKI	3,0	330,00	AO
0318748-9-02	MARCIA ANITA DONZELLI	6,5	715,00	AO
0387474-5-03	MARCIA FERRARI	0,5	55,00	AO
0654770-2-01	MARCIA REGINA NUNES WEIRICH	0,5	55,00	AO
0717557-4-01	MARCIO ANDRE ANTONELI	2,0	220,00	AO
0387675-6-01	MARCIO DE ASSIS GODOY	1,0	110,00	AO
0958882-5-01	MARCIO DE SOUZA CRUZ	6,0	660,00	AO

0381122-0-01	MARCIO DO NAS-CIMENTO	2,0	220,00	AO
0654557-2-01	MARCIO G. MEC-CA GALLI	0,5	55,00	AO
0972198-3-01	MARCIO GHISONI	1,0	110,00	AO
0674457-5-02	MARCIO JOSE F. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0350449-2-01	MARCIO R. MU-NHOZ	7,0	770,00	AO
0393360-1-01	MARCIO R. BOS-SARDI	1,0	110,00	AO
0393363-6-01	MARCIO STUMER	0,5	55,00	AO
0235235-4-01	MARCO A. DA SILVA OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0963135-6-01	MARCO A. DO V. SILVESTRI	7,0	770,00	AO
0379649-3-01	MARCO A. ELIAS CALDEIRA	4,0	440,00	AO
0972188-6-01	MARCO A. FUCK PEREIRA	1,0	110,00	AO
0974608-0-01	MARCO A. SPINARDI	2,0	220,00	AO
0717544-2-01	MARCOS A. DA-COREGIO	2,0	220,00	AO
0926239-3-02	MARCOS A. C. NUNES	0,5	55,00	AO
0962541-0-01	MARCOS A. F. DE OLIVEIRA	5,0	550,00	AO
0934327-0-02	MARCOS BOR-GARO	0,5	55,00	AO
0350461-1-01	MARCOS CESAR MACHADO	0,5	55,00	AO
0933760-1-02	MARCOS HAS-CKEL REITZ	7,5	1.415,50	AO
0350530-8-01	MARCOS R. DE SOUZA	6,0	1.375,00	AO
0330703-4-01	MARCOS R. MEI-RELES	0,5	55,00	AO
0717714-3-01	MARCOS ZANIVAN	3,0	330,00	AO
0718450-6-01	MARCUS V. DE ARAUJO SILVA	1,0	110,00	AO
0966690-7-02	MARCUS V. LO-RENZETTI	2,0	220,00	AO
0619547-4-01	MARIA EDUARDA C. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0639960-6-01	MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0962903-3-01	MARIA ELENA DE A. ALVES	1,0	110,00	AO
0655221-8-05	MARIA HELENA R. CASAGRANDE	1,0	110,00	AO
0961520-2-03	MARIA LUIZA S. GUTIERRES	10,5	2.130,00	AO
0660318-1-03	MARIA ZEODETE C. DOS P. SILVA	0,5	55,00	AO
0652241-6-02	MARIANE HAHN	0,5	55,00	AO
0610073-2-02	MARIANE M. PESSOA	0,5	55,00	AO
0381053-4-01	MARIANE R. DE SOUZA	8,0	880,00	AO
0717873-5-01	MARIANE SCHWITZKI	6,0	660,00	AO
0343766-3-03	MARIELA L. F. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0644636-1-01	MARIELLE DO CANTO	0,5	50,00	AO
0338846-8-03	MARILENE K. N. MONTEIRO	1,0	110,00	AO
0970985-1-03	MARINA BAREA	1,0	110,00	AO
0970006-4-01	MARINA DA SIL-VEIRA COSTA	1,0	110,00	AO
0643527-0-01	MARINA RAMBO WERLANG	4,5	495,00	AO
0996679-0-02	MARINES F. SO-BCZAK	0,5	55,00	AO
0387200-9-01	MARINHO R. MENDES	1,0	110,00	AO
0654114-3-01	MARIO CESAR KASPER VIDAL	1,5	165,00	AO

0972482-6-01	MARIO DO ROSA-RIO	0,5	55,00	AO
0645556-5-01	MARIO VITOR DE SOUSA ARRUDA	10,0	1.100,00	AO
0350362-3-01	MARIONICE S. FAVERO	2,0	220,00	AO
0220562-9-01	MARISA R. STE-FANELLO	5,0	550,00	AO
0387179-7-01	MARLEI LUNELLI DE CAMPOS	0,5	55,00	AO
0325892-0-02	MARLON A. WAG-NER	9,0	1.925,00	AO
0387204-1-01	MARLON C. AL-BANO	13,5	2.970,00	AO
0958649-0-02	MARLON PORTO REBELO	0,5	55,00	AO
0633887-9-01	MATEUS MON-DARDO	3,0	330,00	AO
0991822-1-03	MATEUS ORTIZ FARIAS	1,0	110,00	AO
0691953-7-03	MATEUS Z. MAR-CON	0,5	55,00	AO
0618083-3-02	MATHEUS C. ALVES	4,5	495,00	AO
0963158-5-01	MATHEUS S. AL-BUQUERQUE	3,5	385,00	AO
0676117-8-03	MATHIELO PIERO DIAS	1,5	165,00	AO
0953343-5-01	MAURICI CESAR R. PEREIRA	7,5	1.595,00	AO
0384171-5-01	MAURICIO BASSO	1,0	110,00	AO
0387107-0-01	MAURICIO B. DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0386846-0-01	MAURICIO LUIZ CABRAL	0,5	55,00	AO
0926525-2-02	MAURICIO PE-DROSO	1,0	110,00	AO
0694033-1-01	MAURICIO RAMOS PEREIRA	2,0	220,00	AO
0390422-9-02	MAURICIO R. DA ROSA FILHO	3,0	330,00	AO
0619841-4-01	MAURICIO RIBEI-RO MOTTA	0,5	55,00	AO
0963182-8-01	MAURICIO ROCCO LOEWEN	0,5	55,00	AO
0717730-5-01	MAURICIO TAN-CREDO	2,5	275,00	AO
0350465-4-01	MAURO VIEIRA	0,5	55,00	AO
0641690-0-01	MAX ARTHUR BLANCKENBURG	3,0	330,00	AO
0959729-8-02	MAX CLEBER ORTH	1,0	110,00	AO
0619464-8-01	MAYCON L. V. ANACLETO	0,5	55,00	AO
0952862-8-02	MAYTON R. FA-RIAS	3,5	385,00	AO
0622153-0-02	MELISSA LEMOS DE VARGAS	0,5	55,00	AO
0692555-3-01	MICHAEL RODRI-GUES	2,5	275,00	AO
0654130-5-01	MICHEL DALTOE PEREIRA	4,5	495,00	AO
0718869-2-02	MICHEL DEIVIDY DA CRUZ	4,0	440,00	AO
0697062-1-01	MICHEL F. DA SILVA	1,5	165,00	AO
0340805-1-03	MICHEL LUIS DA COSTA	2,5	275,00	AO
0640168-6-01	MICHELE C. BUCHE	0,5	55,00	AO
0384070-0-01	MICHELE MANDEL	0,5	55,00	AO
0360409-8-01	MICHELLE L. RIBEIRO	2,0	220,00	AO
0997876-3-02	MICHELLY DE CASSIA AGUIAR	2,5	275,00	AO
0629743-9-01	MIKAELA LOBO DE MATOS	1,0	110,00	AO
0642524-0-01	MINEIA ROSA	0,5	55,00	AO
0379641-8-01	MIRIAN VIDAL PAZ	2,5	275,00	AO

0387664-0-01	MISAEEL M. RAMOS	1,0	110,00	AO
0971687-4-02	MOISES G. RO-CHA BRAGA	2,0	220,00	AO
0645393-7-01	MORGANA F. ROCHA	1,5	165,00	AO
0633840-2-01	MUNIKY COELHO	0,5	55,00	AO
0971599-1-05	MURIEL B. KESTE-RING	1,5	165,00	AO
0654670-6-01	MURILO COSTA ESTACIO	2,5	275,00	AO
0972503-2-01	MURILO MAGNO PALADINI	3,0	330,00	AO
0717874-3-01	NAIARA REZIM DURANTE	1,0	110,00	AO
0990978-8-01	NATAN FLAVIO M. DA COSTA	2,5	275,00	AO
0959324-1-03	NATHALIA C. TOS-SULINO	1,0	110,00	AO
0639968-1-01	NATHALIA R. DE CASTRO	2,0	220,00	AO
0695107-4-02	NATHASHA D. VIEIRA	6,0	660,00	AO
0694015-3-01	NAUR VITOR MA-CHADO	2,0	220,00	AO
0717840-9-01	NAYARA B. BITEN-COURT	0,5	55,00	AO
0953131-9-01	NELSON DA ROSA	1,0	110,00	AO
0345104-6-01	NERI NELSON PEREIRA	0,5	55,00	AO
0248949-0-01	NERI TORRES	3,5	590,00	AO
0717604-0-01	NERY MACHADO DE LIMA JUNIOR	2,0	220,00	AO
0974437-1-02	NESTOR A. DI-CKMANN	1,5	165,00	AO
0924101-9-01	NEVIO DALL AGNOL	12,5	2.695,00	AO
0683552-0-06	NIBIA MIREYA DE LA V. MELLO	0,5	55,00	AO
0963200-0-01	NILO JESSE DE MELLO JUNIOR	0,5	55,00	AO
0953334-6-01	NILSO DE BIASI	2,5	275,00	AO
0914328-9-01	NILSON DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0672759-0-04	NILSON NAZARIO	0,5	55,00	AO
0312343-0-03	NILZA IZABEL GIACOMELLI	8,0	1.640,00	AO
0619340-4-01	NIVALDO FAGUN-DES JR	1,0	110,00	AO
0393366-0-01	NORMELIO LUIZ MAIA	0,5	55,00	AO
0923352-0-01	OLDENEI MARTI-NAZZO	3,0	330,00	AO
0339607-0-02	OMAR FABIANI P. CARVALHO	1,0	110,00	AO
0387130-4-01	ORIDES F. DE LIMA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0379672-8-01	OSMANN DIAS DE MOURA	0,5	55,00	AO
0654552-1-01	OSMAR JOSE DISNER	1,0	110,00	AO
0624272-3-01	OTAVIO A. FRANK LISSAK	1,0	110,00	AO
0645117-9-01	OTAVIO A. ROCHA	0,5	55,00	AO
0958677-6-02	OTONIEL VIEIRA FLORINDO	4,0	440,00	AO
0963273-5-01	PABLO GABRIEL L. LUCRESSI	2,0	220,00	AO
0341464-7-03	PABLO S. KUSTER	9,5	2.090,00	AO
0379633-7-01	PAOLO C. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0383882-0-01	PATRICIA E. TUMMLER	0,5	55,00	AO
0393576-0-01	PATRICIA MAYER VEIGA	2,0	220,00	AO
0959102-8-03	PATRICIA M. COITO	1,0	110,00	AO
0619447-8-01	PATRICIA SOUZA CARDOSO	9,0	990,00	AO
0952907-1-02	PATRICIA VEDANA	4,5	495,00	AO

0695244-5-01	PATRICIA V. E. REIS	1,5	165,00	AO
0970011-0-01	PAULA HOEHN DE AZEVEDO	0,5	55,00	AO
0381253-7-01	PAULO ANDRE DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0654610-2-01	PAULO DOS S. ARAUJO	0,5	55,00	AO
0717622-8-01	PAULO EDSON DONNER DIAS	2,0	220,00	AO
0963229-8-01	PAULO F. FERRETI	0,5	55,00	AO
0998493-3-01	PAULO F. P. AR-RUSSUL	6,5	1.308,00	AO
0383893-5-01	PAULO H. DA SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0919689-7-01	PAULO PACHE-SEN	2,5	275,00	AO
0383898-6-01	PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA	0,5	55,00	AO
0619502-4-01	PAULO RICARDO B. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0393572-8-01	PAULO R. CAR-LINS	7,0	1.540,00	AO
0652532-6-01	PAULO R. MURBA-CK BORA	1,0	110,00	AO
0358738-0-05	PAULO VILMAR DOS SANTOS	0,9	100,00	AO
0717794-1-01	PEDRO E. LOSS MENEZES	0,5	55,00	AO
0998494-1-01	PEDRO H. G. CAJADO	2,0	220,00	AO
0627658-0-01	PEDRO MORAES MACHADO	1,0	110,00	AO
0697038-9-01	PEDRO NUNES DOS SANTOS	5,0	550,00	AO
0919354-5-01	PEDRO PAULO BOFF SOBRINHO	3,0	330,00	AO
0628057-9-01	PEDRO PAULO F. ALVES	0,5	55,00	AO
0932223-0-02	PEDRO VANTI DA ROCHA	6,0	660,00	AO
0355766-9-01	PETERSON C. ZANCHET	6,5	715,00	AO
0380675-8-02	PHILIPE SANTOS KUSTER	1,0	110,00	AO
0717726-7-01	PHILIPI ECCEL SIMAS	3,0	330,00	AO
0696678-0-01	PIERRE D. DAS NEVES	1,0	110,00	AO
0339115-9-04	PORTO RICO R. DE MORAES	0,5	55,00	AO
0963160-7-02	PRISCILA S. ALBU-QUERQUE	1,0	110,00	AO
0717839-5-01	PRISCILA S. C. QUANDT	0,5	55,00	AO
0641241-6-01	PRISCILLA DA SILVA MACEDO	0,5	55,00	AO
0381282-0-01	QUINTINO LAURI EINECKE	6,0	1.320,00	AO
0355774-0-01	RAFAEL A. L. SCHERNER	3,5	385,00	AO
0350501-4-01	RAFAEL A. LARIO-NOFF	1,0	110,00	AO
0627914-7-01	RAFAEL ARALDI	1,0	110,00	AO
0619419-2-01	RAFAEL B. GOOD	0,5	55,00	AO
0961995-0-03	RAFAEL DOS SAN-TOS BUCH	6,5	715,00	AO
0972339-0-02	RAFAEL E. BIT-TENCOURT	6,5	715,00	AO
0634054-7-01	RAFAEL L. DIOGE-NES	8,5	935,00	AO
0654148-8-01	RAFAEL M. MAN-NRICH	0,5	55,00	AO
0350365-8-01	RAFAEL MEIRA DE MOURA	7,0	770,00	AO
0390160-2-02	RAFAEL M. J. BATISTA	0,5	55,00	AO
0619468-0-01	RAFAEL M. DAL-COMUNI	0,5	55,00	AO

0371910-3-02	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0395984-8-02	RAFAEL P. MA-CHADO	2,0	220,00	AO
0654483-5-01	RAFAEL PRESTES	6,5	715,00	AO
0654594-7-01	RAFAEL RIBEIRO FRANCISCO	0,5	55,00	AO
0972467-2-01	RAFAEL SANTIN VIEIRA	6,0	660,00	AO
0384175-8-01	RAFAEL S. R. SALGADO	2,0	220,00	AO
0608353-6-01	RAFAELA I. F. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0611613-2-01	RAFAELA M. F. EINECKE	0,5	55,00	AO
0645120-9-01	RAGNA W. TAVA-RES	0,5	55,00	AO
0998502-6-01	RAMON DE A. LOPES FARIAS	8,5	935,00	AO
0611489-0-02	RAMON LUIZ ALVES	0,5	55,00	AO
0619392-7-01	RAMON ROSA DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0717732-1-01	RAPHAEL M. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0972342-0-01	RAQUEL DE S. LONGARAI	2,0	220,00	AO
0692527-8-01	RAQUEL PIRES SILVA	0,5	55,00	AO
0344823-1-04	REASILVIA GO-MES RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0620095-8-01	REGIANE M. GON-CALVES	2,5	275,00	AO
0654116-0-01	REGINA CANDIDO	1,0	110,00	AO
0619785-0-01	REGIS FREITAS MORAES FILHO	0,5	55,00	AO
0654088-0-01	REGIS RAFAEL DA COSTA	0,5	55,00	AO
0984654-9-02	REINALDO CA-VARZAN	1,0	110,00	AO
0381501-3-01	REJANE BIRCI S. DE MATTOS	0,5	55,00	AO
0393541-8-01	RENAN DE AMO-RIM VIEIRA	0,5	55,00	AO
0644823-2-01	RENATA A. WIS-NIEWSKI	0,5	50,00	AO
0641237-8-01	RENATA M. PON-TES LIMA	0,5	55,00	AO
0381318-5-01	RENATA P. DA SIL-VA MACHADO	1,0	110,00	AO
0971712-9-03	RENATO DARCI JOHANN	8,0	880,00	AO
0972202-5-01	RENATO DE BRIT-TO JUNIOR	1,5	165,00	AO
0383900-1-01	RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	2,0	220,00	AO
0379798-8-01	RENILDO KOHN-LEIN	4,5	495,00	AO
0974152-6-02	RESENDE T. MA-THIAS	0,5	55,00	AO
0328501-4-03	RICARDO ADRIA-NO LEMOS	0,5	55,00	AO
0692541-3-01	RICARDO BAU	0,5	55,00	AO
0963264-6-01	RICARDO DA SILVA	8,0	1.449,00	AO
0972497-4-01	RICARDO DAL-POSSO	0,5	55,00	AO
0972301-3-01	RICARDO D. GUEDES	0,5	55,00	AO
0926679-8-04	RICARDO DE SOUZA ORTIZ	2,5	275,00	AO
0351167-7-01	RICARDO DIAS WELAUSEN	0,5	55,00	AO
0619481-8-01	RICARDO E. MON-TEIRO	6,5	1.375,00	AO
0378305-7-02	RICARDO G. BE-CKER	2,5	275,00	AO
0984630-1-04	RICARDO G. RAMOS	4,5	495,00	AO

0619346-3-01	RICARDO K. FOITZIK	10,5	1.155,00	AO
0998505-0-01	RICARDO LAZZA-ROTTTO	1,0	110,00	AO
0350538-3-01	RICARDO M. MAR-QUES	0,5	55,00	AO
0619843-0-01	RICARDO NEVES DA SILVA	0,5	55,00	AO
0972415-0-01	RICARDO SCHNEI-DER	8,0	880,00	AO
0963211-5-01	RICARDO VALMI-CIO LUIZ	1,0	110,00	AO
0974132-1-02	RICHARD M. S. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0998506-9-01	RICHARD M. PIGATTO	2,0	220,00	AO
0318173-1-05	RITA ELIANE DA ROCHA	1,0	110,00	AO
0634917-0-01	ROANA ASSIS DE ASSIS	2,0	373,00	AO
0717651-1-01	ROBERT M. MOURA	1,0	110,00	AO
0618307-7-01	ROBERTA N. SAVIO	0,5	55,00	AO
0913619-3-03	ROBERTO DIAS GUIMARAES	0,5	50,00	AO
0334406-1-01	ROBERVAL D AVILA FERRAZ	11,0	1.774,00	AO
0386945-8-01	ROBISON STULP	3,5	385,00	AO
0386885-0-01	ROBSON DE S. SIPRIANO	0,5	55,00	AO
0971716-1-02	ROBSON JOSE CORREA SILVA	2,0	220,00	AO
0628556-2-01	ROBSON M. F. DA SILVA	8,5	935,00	AO
0654142-9-01	ROBSON P. CAR-PES	6,0	660,00	AO
0997928-0-01	ROBSON SAN-TANA	0,5	55,00	AO
0912376-8-01	RODMAR ELIAS DA CUNHA	2,5	275,00	AO
0654437-1-04	RODNEI BOAVEN-TURA JR	0,5	55,00	AO
0619412-5-01	RODOLFO B. CAVALCANTE	2,0	220,00	AO
0619345-5-01	RODOLFO JUNIO FERNANDES	2,5	275,00	AO
0627537-0-01	RODOLFO T. B. BACKES	1,0	110,00	AO
0639790-5-01	RODRIGO AKIO KOARATA	0,5	55,00	AO
0974214-0-02	RODRIGO ALCEU BENEDET	5,0	550,00	AO
0640299-2-01	RODRIGO A. MU-NAUER	1,0	110,00	AO
0963228-0-01	RODRIGO ALVES SOUZA	0,5	55,00	AO
0393361-0-01	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	6,0	1.186,00	AO
0979122-1-03	RODRIGO BAR-ROSO	8,5	935,00	AO
0387129-0-01	RODRIGO B. DE MACIEL	3,0	330,00	AO
0972228-9-01	RODRIGO BRAUNS FARIAS	8,5	1.669,00	AO
0642061-3-01	RODRIGO C. DA SILVA	2,5	275,00	AO
0619433-8-01	RODRIGO C. SPINELLI	3,5	571,50	AO
0963270-0-01	RODRIGO COSTA SILVA	0,5	55,00	AO
0338721-6-04	RODRIGO CRUZ DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0923163-3-01	RODRIGO DE BARCELOS	7,5	1.650,00	AO
0357273-0-03	RODRIGO DO CARMO	1,0	110,00	AO
0393362-8-01	RODRIGO DOS SANTOS	4,5	495,00	AO

0384095-6-01	RODRIGO DOS S. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0372137-0-03	RODRIGO ELISIO NAZARIO	2,5	275,00	AO
0658706-2-01	RODRIGO FERREIRA	3,0	330,00	AO
0350498-0-01	RODRIGO GABARDO	4,5	495,00	AO
0963585-8-01	RODRIGO INACIO	4,0	440,00	AO
0359368-1-03	RODRIGO RAMOS	0,5	55,00	AO
0619408-7-01	RODRIGO R. DE LIMA	2,0	220,00	AO
0359825-0-02	RODRIGO S. PORFIRIO	0,5	55,00	AO
0972477-0-01	RODRIGO STEFFENS	8,0	880,00	AO
0654384-7-01	RODRIGO V. PEREIRA	9,0	1.858,00	AO
0663163-0-02	RODRIGO WAGNER	13,0	2.805,00	AO
0717814-0-01	RODSON F. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0639842-1-01	ROGER ADOLFO N. PINHEIRO	2,0	220,00	AO
0692565-0-01	ROGER A. STAUDT	6,0	660,00	AO
0972389-7-01	ROGER E. DA SILVA COSTA	6,5	715,00	AO
0972219-0-01	ROGERIO DA SILVA FREITAS	11,0	1.210,00	AO
0393298-2-01	ROGERIO GOES ALVES	3,5	385,00	AO
0998509-3-01	ROGERIO GOMES AYRES	1,9	208,00	AO
0959364-0-01	ROLF REICH JUNIOR	0,5	55,00	AO
0308307-1-03	ROMARIO NUNES	1,0	110,00	AO
0980577-0-02	ROMEU C. JOHANN	1,5	165,00	AO
0654599-8-01	RONALDO CAVIACHIOLI	0,5	55,00	AO
0692509-0-01	RONALDO H. DE SOUZA	2,0	220,00	AO
0627681-4-01	RONALDO M. FRANCO	1,0	110,00	AO
0619329-3-01	RONNY ADRIANO	3,0	330,00	AO
0387711-6-01	RONY GABRIEL ROSA RICARDO	4,0	440,00	AO
0379730-9-01	ROSA ELIANE DA SILVA	7,0	770,00	AO
0397220-8-02	ROSANA DE CASTRO	1,5	165,00	AO
0386345-0-01	ROSANA ROCHA	5,0	550,00	AO
0968330-5-01	ROSANGELA CONSTANTINO	0,5	55,00	AO
0644685-0-01	ROSANGELA DE F. M. PADILHA	1,0	110,00	AO
0654723-0-01	ROSELI A. FERREIRA	2,0	220,00	AO
0360410-1-01	ROSEMARA B. R. DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0395330-0-01	ROSENA B. BRANDALISE	0,5	50,00	AO
0996896-2-01	ROSIMARIO DA SILVA	1,5	165,00	AO
0639793-0-01	RUBENS SOARES	4,0	440,00	AO
0717862-0-01	RUBIA B. ROSA MARTINS	0,5	55,00	AO
0619895-3-01	RUBIA NANDI DE PIERI	1,5	165,00	AO
0641747-7-01	RUDIMAR REGINATTO	7,0	770,00	AO
0398939-9-01	RUY BARBOSA DIAS JUNIOR	0,5	55,00	AO
0717858-1-01	SABRINA DEMATE	6,5	715,00	AO
0973296-9-02	SABRINA M. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0634090-3-01	SAMUEL A. HOFFMANN	1,0	110,00	AO
0991088-3-01	SAMUEL RIBEIRO	2,0	220,00	AO

0645386-4-01	SANCHAINÉ P. GONCALVES	1,0	110,00	AO
0654493-2-01	SANDRA DE LIMA ANDRETTA	0,5	55,00	AO
0379286-2-01	SANDRO DE A. E SILVA	6,0	1.119,00	AO
0958665-2-02	SANDRO LUIZ SIMES	0,5	55,00	AO
0656971-4-01	SANDROMAR MONTEIRO	0,5	55,00	AO
0639945-2-01	SARA ALVES C. TORRES	0,5	55,00	AO
0957157-4-02	SARAH J. DUARTE	0,5	55,00	AO
0639463-9-01	SAULO E. FONSECA	4,5	495,00	AO
0717623-6-01	SAULO VIEIRA MATTOS	2,0	220,00	AO
0634495-0-02	SCHEYLA ROSA F. G. DE SOUZA	3,0	330,00	AO
0977971-0-01	SEBASTIAO A. FERREIRA	0,5	55,00	AO
0359710-5-01	SEBASTIAO T. S. MOTTA JUNIOR	1,5	150,00	AO
0911450-5-01	SELCIO R. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0922724-5-01	SERGIO ALVES DA SILVA	2,0	220,00	AO
0963067-8-01	SERGIO DA LUZ RAMOS	1,0	110,00	AO
0384103-0-01	SERGIO F. BERVANGER	0,5	55,00	AO
0639928-2-01	SERGIO LUIS ALVES JUNIOR	1,5	165,00	AO
0717598-1-01	SEVERINO JOSE LINS FILHO	0,5	55,00	AO
0968513-8-01	SHARLES KRUCINSKI	1,0	110,00	AO
0674685-3-02	SHIRLEI SCHUMACHER	2,0	220,00	AO
0394219-8-04	SIDINEI B. DA COSTA	1,5	165,00	AO
0350495-6-01	SIDNEI JOSE ANDRETTA	0,5	55,00	AO
0931189-0-02	SILAS DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0972732-9-01	SILMARA ALVES DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0998033-4-01	SILVANA C. DE AZEVEDO	0,5	55,00	AO
0381056-9-01	SILVIA F. VIDAL DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0356011-2-01	SILVIO ANDRE GUTZ	0,5	55,00	AO
0974124-0-02	SILVIO ANTUNES TARTARI	1,0	110,00	AO
0654151-8-01	SILVIO ROGERIO DE M. PROVIN	2,0	220,00	AO
0959032-3-01	SINARA ORTIZ DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0379207-2-02	SIRLENE HESS	5,0	550,00	AO
0381258-8-01	SIRLEY FERREIRA	0,5	55,00	AO
0644858-5-01	SMYLLE V. T. GONCALVES	1,0	110,00	AO
0626218-0-01	SUELENE VOGT WEIRICH	5,0	550,00	AO
0354189-4-03	SULLIVAN C. DO CANTO	1,5	155,00	AO
0969512-5-01	SUSANA B. MACIEL	1,0	110,00	AO
0717834-4-01	SUSANA KULKAMP	0,5	55,00	AO
0997517-9-01	SUSI DA SILVA BELLETTINI	0,5	55,00	AO
0655911-5-02	SUZETE MARIA V. CARDOSO	0,5	55,00	AO
0602638-9-01	TAFAREL F. CAMILO	0,5	55,00	AO
0695102-3-02	TAHIRINY GHIZONI KAFKA	0,5	55,00	AO

0619760-4-01	TAISI FELISBINO	1,0	110,00	AO
0654535-1-01	TALITA MARTINS	8,0	880,00	AO
0717871-9-01	TAMARA DA SILVA LINHARES	0,5	55,00	AO
0694044-7-02	TAMIRES DOS SANTOS ZOMER	0,5	55,00	AO
0717836-0-01	TATIANE R. HERBERT	0,5	55,00	AO
0654140-2-01	THAIANA DE C. DAL FORNO	3,5	385,00	AO
0961159-2-04	THAINA C. MATHIAS MAYER	0,5	50,00	AO
0654479-7-01	THAIS G. LISBOA	1,0	110,00	AO
0632672-2-01	THAIS MORAES PIUCCO	1,0	100,00	AO
0619931-3-01	THAIS RUFINO	1,0	110,00	AO
0972451-6-01	THANAEL HOENICKE	5,5	605,00	AO
0619499-0-01	THARCYLA L. CAMPAO	1,0	110,00	AO
0963174-7-01	THAYSA OLIVER BRANCO	0,5	55,00	AO
0364392-1-02	THAYSE DE A. MATTOS	1,0	110,00	AO
0717612-0-01	THIAGO ALMIR PONTAROLO	3,5	385,00	AO
0717637-6-01	THIAGO H. BARBOSA	0,5	55,00	AO
0633927-1-01	THIAGO L. DE MIRANDA	1,0	110,00	AO
0998512-3-01	THIAGO M. DA SILVA	10,0	1.100,00	AO
0978341-5-02	THIAGO MICHELS NUNES	5,0	550,00	AO
0717761-5-01	THIAGO PHILIPPI	4,0	440,00	AO
0717709-7-01	THIAGO T. A. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0963590-4-01	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	7,5	1.650,00	AO
0639780-8-01	TIAGO COELHO PEIXOTO	1,0	110,00	AO
0619581-4-01	TIAGO DA F. M. ROCHA	1,0	110,00	AO
0717717-8-01	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0634086-5-01	TIAGO DO PRADO	2,5	275,00	AO
0963171-2-01	TIAGO PEREIRA VANIN	0,5	55,00	AO
0619357-9-01	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	3,0	483,00	AO
0355763-4-01	TIARAJU LUIZ DA ROSA LAZARI	8,0	880,00	AO
0918113-0-01	TITO LEONIR SCHULER	1,0	110,00	AO
0365542-3-02	TONI ROGER A. DA SILVEIRA	1,0	110,00	AO
0663459-1-03	UESLEI JOSE MACHADO	5,0	550,00	AO
0958689-0-01	VAGNER MACEDO	0,5	55,00	AO
0398997-6-01	VALCILEI DIAS PRESTES	2,0	220,00	AO
0387116-9-01	VALDECI PEREIRA TECARI	1,5	165,00	AO
0302059-2-04	VALDECIR A. CHAVES	6,0	1.286,50	AO
0654104-6-01	VALDECIR C. DOS SANTOS	2,5	275,00	AO
0239575-4-01	VALDECIR F. CORTINA	0,5	55,00	AO
0922856-0-03	VALDECIR JOSE AVI	0,5	55,00	AO
0990944-3-01	VALDECIR JOSE BEQUER	1,5	165,00	AO
0717721-6-01	VALDEMAR LUIS L. DA SILVA JR	3,5	385,00	AO
0399016-8-01	VALDEMIRO D. SEMKOWICZ	6,0	660,00	AO
0925276-2-01	VALDENIR FEDER	0,5	55,00	AO
0310407-9-02	VALDIR ZENATTI	2,0	220,00	AO

0346176-9-03	VALMIR LOPES RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0692865-0-01	VANDERLEI DA-RIFE	1,5	165,00	AO
0651707-2-01	VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	8,0	880,00	AO
0954741-0-04	VANDERSON L. LOPES DE LIMA	1,0	110,00	AO
0254110-6-01	VANDIR LUZ	0,5	55,00	AO
0619532-6-01	VANDRE A. PE-DROSO	2,0	220,00	AO
0717879-4-01	VANESSA F. ECKERT	4,5	495,00	AO
0717830-1-01	VANESSA MIGUEL	0,5	55,00	AO
0717823-9-01	VANESSA P. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0654883-0-04	VANESSA S. CE-RUTTI	0,5	55,00	AO
0695239-9-02	VERONICA M. PIRES QUEIROZ	0,5	55,00	AO
0916499-5-01	VICENTE C. RE-VERS	0,5	55,00	AO
0633856-9-01	VICTOR C. LOPES	0,5	55,00	AO
0972527-0-01	VICTOR LUIZ S. PACHECO	33,0	3.630,00	AO
0301923-3-02	VILMAR ROQUE KLUNK	0,5	55,00	AO
0972222-0-01	VILSON CESAR ORTIZ SASSO	0,5	55,00	AO
0972359-5-01	VINICIUS A. DE O. SCOTTON	13,0	2.671,00	AO
0619887-2-01	VINICIUS F. KRUMEL	0,5	55,00	AO
0634104-7-01	VINICIUS LAGES BOGA	6,0	660,00	AO
0974571-8-02	VINICIUS M. BAPTISTA	0,5	55,00	AO
0642102-4-02	VINICIUS P. BORGES	0,5	55,00	AO
0619450-8-01	VINICIUS S. PE-REIRA	6,5	1.430,00	AO
0717758-5-01	VITOR C. GARCIA LOBATO	3,5	385,00	AO
0697072-9-01	VITOR DAL BO DE PIERI	1,0	110,00	AO
0998514-0-01	VITOR EMANUEL C. MENEZES	4,0	440,00	AO
0992779-4-02	VITOR HENRIK LOPES	3,0	540,00	AO
0654477-0-01	VITOR MATTE	6,0	660,00	AO
0628109-5-01	VITOR MAZUR DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0387913-5-01	VLADEMIR P. CUSTODIO	0,5	55,00	AO
0383794-7-02	VOLNEI DOS S. VASCONCELOS	3,5	385,00	AO
0997605-1-01	WADNO SANTOS VASCONCELOS	2,5	275,00	AO
0694100-1-02	WAGNER F. COLASSO	0,5	55,00	AO
0972447-8-01	WAGNER G. KRAUFCZIK	0,5	55,00	AO
0959788-3-01	WAGNER L. DE LIMA	5,0	550,00	AO
0627706-3-01	WAGNER N. SAFANELLI	0,5	55,00	AO
0998516-6-01	WAGNER W. DO N. ANDRADE	1,0	110,00	AO
0717739-9-01	WALLACE P. DO A. THOMAZ	1,0	110,00	AO
0972363-3-01	WALTER PRESE-ZNE	0,5	55,00	AO
0350553-7-01	WANDERLEY BORGES	0,5	55,00	AO
0639852-9-01	WELLINGTON R. DE ARAUJO	2,5	275,00	AO
0972546-6-01	WELLINTON DOS SANTOS LIMA	0,5	55,00	AO

0717679-1-01	WENDER B. DA SILVA	4,0	440,00	AO
0695178-3-01	WESLEY C. R. LEAL	2,5	275,00	AO
0969724-1-02	WESLEY MAR-TELLO	0,5	55,00	AO
0633917-4-01	WESLEY V. C. WALTRICK	2,0	220,00	AO
0991111-1-02	WILLIAM DOS PASSOS	1,5	165,00	AO
0628152-4-01	WILLIAM DOS S. MOREIRA	3,0	330,00	AO
0972440-0-01	WILLIAN DE ASSIS	0,5	55,00	AO
0654568-8-01	WILLIAN D. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0998517-4-01	WILLIAN R. DA ROCHA	13,0	2.805,00	AO
0694101-0-02	WILLIAN R. DOS SANTOS	6,0	660,00	AO
0717719-4-01	WILLIANS CORDOVA	1,0	110,00	AO
0321068-5-02	WILSON DE J. MACHADO JR	1,0	110,00	AO
0654156-9-01	WILSON JOSE GARCIA	0,5	55,00	AO
0690834-9-03	WILSTHON GABRIEL SILVA	1,0	110,00	AO
0963521-1-01	WILTON LAZAROTTO	3,0	330,00	AO
0381299-5-01	WOLNEY BATTISTI	1,5	165,00	AO
0694106-0-01	YAN FELIPE T. VASCONCELOS	2,0	220,00	AO
0653040-0-02	YARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6,0	660,00	AO
0966507-2-02	YNGRID M. BRASIL	2,5	275,00	AO
0982311-5-02	YUMI CRISTIANI FUKU	7,0	1.406,00	AO
0972231-9-01	ZELIO JOSE FRANCISCO JR	1,0	110,00	AO
0278401-7-03	ZENIR DIONEI ATANAZIO	0,5	55,00	AO
TOTAL		464.228,99		
Legenda de motivos: AD – Adiantamento MO – Motorista RS – Reunião de Serviço DD – Diferença de Diárias AO – Apoio Operacional Florianópolis, 06 de outubro de 2023. Carlos Antônio Gonçalves Alves Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa				

Cod. Mat.: 968937

AGRICULTURA

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR					
Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Valdir Colatto pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras.				Vigência	Processo SAR nº
SAR	TCT 154/ 2023	Prefeitura Municipal de Luiz Alves	Marcos Pedro Veber	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1630/ 2020

Cod. Mat.: 968947

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2024
A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015; e ainda, conforme os art. 14 e art. 15, do

Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os(as) Conselheiros(as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, Giovana Maria Weber Zandoná, e Erasmo Marchi, e os Conselheiros Governamentais (GOVs): servidores Indiane Werling de Oliveira, Vanessa Carpes Caminha e Márcia Reginato, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - Termo de Convênio, que tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo nº SAS 2693/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente) Cod. Mat.: 968854

PORTARIA SAS Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o 3º, 17, § 4º, 36, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:
Art. 1º Designar SANDRO MARTINS DE SOUZA, Contador, matrícula 962.332-9-01 e FABIAN EDSON GARCIA, Contador, matrícula 954.433-0-01 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, conforme art. 17, II, da Lei Complementar nº 491/10 com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SDS nº 3157/2022, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 63, de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE/SC nº 22115, de 03 de outubro de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família Cod. Mat.: 968801

Portaria SAS nº 13, de 29, de janeiro de 2024
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições previstas no art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art.4º, inc. II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 17 e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, Resolve:
Art. 1º Designar MARINA SILVEIRA DE LIMA, de nível superior, Contadora, mat. nº0955.433-5-01, servidora efetiva e estável, lotada na Gerência de Administração e Finanças, nesta Pasta, para em substituição ao PAULO GUILHERME ORCIOLI BELVEDERE, de nível superior, Auditor Estadual de Finanças Públicas, mat. nº 360.917-0-01, servidor efetivo e estável, em exercício na Gerência de Administração e Finanças, nesta Pasta, integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas de agentes públicos pela realização da contratação de Aquisição de canecas e serviço de Quick Massagem, utilizado em comemoração ao Dia do Servidor sem a necessária observância do dever de licitar, infração prevista no artigo 137, inciso III, número 8 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme consta do Processo nº 2158/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, na qualidade de membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família Cod. Mat.: 968886

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 213 de 26/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 7315/2024**, ANA PAULA CAMARA, matrícula nº 345438-0-03, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **01/02/2024 a 30/01/2025**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA 215 de 26/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER**, com base no artigo 4ª, item

II da Lei nº 14.408, de 10 de abril de 2008, conforme o Processo **SED 7204/2024**, GERUSA MELO PUCCI, matrícula nº 0367239-5-02, cargo de Professor, para a EEB BELISARIO RAMOS, código 756000285090, com 40 horas semanais, município de Lages, a contar de 29/01/2024.

PORTARIA Nº 216 de 29/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR CESSADO**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo **SED 2763/2024**, o afastamento concedido pela Portaria Nº 1557, de 01/07/2022, publicada no DOE 21803, de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 217 de 29/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 217308/2023**, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação/ SED município de Florianópolis, à servidora EVELISE FURTADO KOERICH, matrícula nº 999.156-5-01, Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 218 de 29/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, e com base nas informações apresentadas pela Diretoria de Ensino/Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, referentes ao descumprimento do Contrato nº 133/2023, Processo **SED 114204/2023 e SCC 12224/2023**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 67/2023, PL nº 68/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição da Alimentação Escolar, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, RESOLVE:

Aplicar a seguinte penalidade à Empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, localizada na Rua Clodoaldo Gomes, 273, no município de Joinville/SC, CEP 89.219-550:

Art. 1º Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor das partes inadimplentes, (duas Unidades Escolares fiscalizadas) que equivale a R\$ 5.580,94 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos);

Art. 2º O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado na Conta nº 914.001-8 (conta arrecadação), no site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 139 de 15/01/2024, Diário Oficial nº 22184 de 16/01/2024, página 12.

PORTARIA Nº 220 de 29/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 2182/2024, a Portaria nº 162, de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.189 de 23/01/2024, na parte referente ao nome do servidor que deverá ser: CLEDER SCHULTER, matrícula nº 0381651-6-04.

PORTARIA Nº 221 de 29/01/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 203681/2023**, os efeitos da Portaria nº 1889 de 03/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.576 de 03/08/2021, que concedeu licença sem remuneração a DOUGLAS PATRICIO PIERRE, matrícula nº 386468-5-01, no período de **30/01/2024 a 27/07/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 222 de 29/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: Processo **SED 216496/2023**, **Membro 1** Presidente: REJANE DE LORENZI CANCELLIER LESSA, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 375.083-3-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.
Membro 2: FÁTIMA LENITA DOS SANTOS LUIZ, Professora, matrícula nº 306.579-0-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Salete Scott dos Santos, no município de Criciúma, envolvendo a servidora (**M de L. M**) e a prática de racismo. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 223 de 29/01/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 214936/2023**, (Informação nº 683/2023);
Membro 1 Presidente: JACIRA LOPES, Consultora Educacional, matrícula nº 306.063-2, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.
Membro 2: MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, Professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na E.E.B. Prof. Henrique Stodieck, no município de Florianópolis, envolvendo a conduta das servidoras (**N. R. M**) e (**J. I**), e a suposta prática de racismo. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 968959

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 214 de 26/01/2024
O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento da Sra. Amanda Tomelin Prazeres, Matrícula nº 0713007-4-01, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 214631/2023**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 968960



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.
Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

FAZENDA

ATO Nº 145/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as

disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria ME/STN nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023**, elaborado com

base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 968922

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.568.513.157,26	1.747.697.707,12	1.738.763.540,62	1.772.560.785,02	1.745.206.980,82	1.790.710.070,60	1.772.498.680,16	1.815.139.008,67	1.782.226.584,82	1.801.476.042,33	1.744.160.580,43	1.974.197.569,25	21.253.150.707,10	16.137.605,36	
Pessoal Ativo	897.465.210,01	981.592.808,44	1.036.127.809,39	1.021.183.287,45	1.017.293.447,48	1.067.119.217,56	1.020.115.672,68	1.074.306.930,97	1.045.188.030,80	1.056.229.104,23	1.017.020.700,19	1.209.831.109,72	12.443.473.328,92	8.620.119,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	764.632.410,63	828.955.268,03	872.533.624,87	864.922.341,75	855.780.625,07	906.857.926,33	857.797.501,69	912.334.234,64	884.782.559,44	894.735.940,13	856.122.912,73	1.024.859.098,25	10.524.334.443,56	8.236.224,70	
Obrigações Patronais	132.812.799,38	152.637.540,41	163.594.184,52	156.260.945,70	161.512.822,41	160.261.291,23	162.318.170,99	161.972.696,33	160.405.471,36	161.493.154,10	160.897.787,46	184.972.011,47	1.919.138.885,36	383.894,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	671.047.947,25	702.760.963,18	695.417.630,83	693.639.471,52	690.393.840,69	689.262.222,34	711.025.130,77	702.860.615,80	699.257.092,60	703.983.235,67	704.802.236,72	701.185.567,20	8.363.215.546,47	13.687,77	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	577.174.822,85	597.686.922,62	595.475.178,41	593.250.974,05	589.976.280,99	589.298.212,43	604.700.604,23	595.932.607,32	593.158.870,33	594.838.248,11	598.821.254,17	594.017.950,82	7.125.601.926,52	5.812,79	
Pensões	93.873.124,40	105.093.640,56	99.672.452,42	100.388.497,47	100.957.559,70	99.984.009,81	106.324.526,55	105.928.008,28	106.098.222,27	106.144.987,56	105.980.984,55	107.167.606,38	1.237.613.619,95	7.674,88	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		63.324.335,50	7.218.100,40	57.738.026,05	36.979.692,65	34.308.630,80	41.357.876,71	37.971.461,90	37.781.461,42	44.263.702,43	22.337.641,52	63.180.902,33	446.461.831,71	7.503.798,39	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	244.067.528,89	292.833.378,73	317.361.291,50	280.327.760,83	257.074.877,26	288.265.917,91	299.940.591,94	349.055.572,81	309.451.158,43	319.578.074,90	298.469.480,32	557.702.183,55	3.804.127.817,07	81.761,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	7.360.718,46	4.968.970,33	5.765.170,00	5.530.846,85	5.994.292,23	6.122.306,53	10.961.401,22	6.356.957,85	5.931.103,70	6.812.201,38	5.945.078,03	116.169.365,33	187.918.411,91		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	27.332.192,31	62.675.115,99	63.325.876,29	60.062.885,59	35.732.824,70	76.065.795,13	31.535.754,56	84.389.222,47	55.231.018,27	58.180.229,95	20.800.584,61	75.696.533,10	651.028.032,97	52.733,31	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												84.913.456,65		29.028,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	209.374.618,12	225.189.292,41	248.270.245,21	214.734.028,39	215.347.760,33	206.077.816,25	257.443.436,16	258.309.392,49	248.289.036,46	254.585.643,57	261.723.817,68	280.922.828,47	2.880.267.915,54		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.324.445.628,37	1.454.864.328,39	1.421.402.249,12	1.492.233.024,19	1.488.132.103,56	1.502.444.152,69	1.472.558.088,22	1.466.083.435,86	1.472.775.426,39	1.481.897.967,43	1.455.691.100,11	1.416.495.385,70	17.449.022.890,03	16.055.843,55	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.178.425.490,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	84.642.042,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	90.947.630,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.002.835.818,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.465.078.733,58	42,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.091.389.551,08	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.086.820.073,53	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.082.250.595,97	44,10

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. A elaboração do demonstrativo é realizada automaticamente pelo Siconfi com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis para o 3º quadrimestre de 2023. No entanto, foram identificadas inconsistências na geração automática desse demonstrativo pelo Siconfi que não observou as regras constantes no Mapeamento do RGF integrante da parte IV dos anexos da 13ª edição do MDF, havendo também os ajustes relativos às informações gerenciais não mapeadas. Sendo assim foram editados os seguintes campos: a) Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) e Fundeb (1540) no valor de R\$ 339.745.419,86, em conformidade com orientação do MDF, 13ª ed, a qual prevê que se as despesas de caráter indenizatório que forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no cômputo dos mínimos constitucionais de Educação e Saúde deverão integrar a despesa com pessoal. Assim, conforme Despacho SEF PSEF 6833-2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF 6833/2023), somaram-se os valores das respectivas despesas executadas no item 3.3.90.08 (Função 10 e Função 12). Além disso, na coluna do mês de dezembro foi deduzido o valor de R\$ 64.531.092,17 relativo à Receita de Pessoal Cedido, contabilizado na conta contábil 8.2.4.1.3.01 - Receita de Pessoal Cedido - do exercício, em conformidade com as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - Informação gerencial sem mapeamento no Siconfi. b) Na linha Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração o Siconfi gerou equivocadamente valores das despesas executadas nos meses do 3º quadrimestre, quando o correto era apresentar o valor total das despesas executadas no exercício na coluna do mês de dezembro. Dessa forma, ajustaram-se os valores. c) As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2023. 2. Em conformidade com a Lei Complementar estadual nº 823 de 2023, foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo as despesas com servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, executadas pelas Unidades Gestoras 430001 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e 470076 - Fundo Financeiro. Estas despesas serão consideradas no demonstrativo do Tribunal de Contas do Estado. 3. Conforme orientação do MDF, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos

	inativos e pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TJ - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; 014791 Pensão - IPALESC - Fundo Financeiro; e 14813 - Encargos com inativos - PGTC - Fundo Financeiro. As Pensões do MPTC foram apuradas no relatório do SIGRH denominado 41. Resumo de Pensionistas por Órgão do Instituidor. 4. Em conformidade com a Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017, foram incluídas na linha Aposentadorias, Reserva e Reformas as despesas com os Serventuários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - TJ - Fundo Financeiro). O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000.
--	---

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)											
% DTP (VIII / VII)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICIPIOS...-CONSAD

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CIS-AMEOSC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM - MO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.326.592.495,72	22.059.033.759,05	22.342.368.083,19	22.399.206.576,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.348.137.930,21	19.233.126.714,33	19.184.158.730,24	19.025.768.553,21
Empréstimos	8.184.144.319,20	7.916.895.185,20	7.619.793.310,03	7.364.901.871,78
Internos	6.438.157.120,06	6.319.308.775,54	6.049.304.085,99	5.871.677.665,43
Externos	1.745.987.199,14	1.597.586.409,66	1.570.489.224,04	1.493.224.206,35
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	10.402.062.800,27	10.602.368.812,27	10.846.720.066,83	10.980.086.733,75
Financiamentos	6.294.935,49	3.676.833,02	1.003.559,70	467.147,80
Internos	6.294.935,49	3.676.833,02	1.003.559,70	467.147,80
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	645.661.527,25	607.667.423,84	621.579.221,68	592.706.115,88
De Tributos	365.803.670,89	328.431.026,72	348.508.307,47	321.136.317,71
De Contribuições Previdenciárias	279.857.856,36	279.236.397,12	273.070.914,21	271.569.798,17
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	109.974.348,00	102.518.460,00	95.062.572,00	87.606.684,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	2.948.310.744,05	2.794.362.455,81	3.117.874.031,32	3.348.779.022,19
Outras Dívidas	30.143.821,46	31.544.588,91	40.335.321,63	24.659.001,58
DEDUÇÕES (II)	6.089.818.545,58	8.015.560.057,86	8.595.650.304,70	8.738.587.883,97
Disponibilidade de Caixa	5.692.888.331,19	7.617.176.707,18	8.228.478.045,08	8.123.771.309,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.397.415.307,69	15.378.219.106,74	16.075.889.053,05	16.433.692.965,61
(-) Restos a Pagar Processados	290.954.491,67	42.104.265,52	14.982.988,80	309.706.460,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.413.572.484,83	7.718.938.134,04	7.832.428.019,17	8.000.215.195,07
Demais Haveres Financeiros	396.930.214,39	398.383.350,68	367.172.259,62	614.816.574,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.236.773.950,14	14.043.473.701,19	13.746.717.778,49	13.660.618.693,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.260.230.919,84	37.951.543.593,82	38.910.171.871,29	41.178.425.490,53
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.772.516,50	11.976.298,50	56.342.559,00	84.642.042,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.247.458.403,34	37.939.567.295,32	38.853.829.312,29	41.093.783.448,53
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,37	58,14	57,50	54,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,45	37,02	35,38	33,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	76.494.916.806,68	75.879.134.590,64	77.707.658.624,58	82.187.566.897,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	68.845.425.126,01	68.291.221.131,58	69.936.892.762,12	73.968.810.207,35
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	113.386.783.364,38	113.386.783.364,38	113.386.783.364,38	133.188.607.729,38
RP Não-Processados	1.666.042.116,46	512.586,82		1.568.897.051,37
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	772.408.662,45	772.408.662,45	772.408.662,45	772.408.662,45

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi, com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir. a) Na linha De Tributos foram incluídas as dívidas do Estado com os Municípios e com o Fundeb, conforme Lei 17.053/2016 e com os Municípios, conforme Decisões TCE/SC nº 982/2020 e 666/2021, no valor total de R\$ 120.508.422,48. A dívida está registrada nas contas contábeis 2.1.5.1.5.01.03 e 2.2.5.1.5.01.03 - Repartição da Cota de ICMS,

Notas Explicativas	2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município, as quais não estão previstas no mapeamento da STN. b) Na linha Demais Dívidas Contratuais foi considerada apenas a dívida registrada na Unidade Gestora 520099 - Diretoria do Tesouro, pois as demais dívidas registradas nas contas mapeadas não são abrangidas pelo conceito de Dívida Consolidada. c) Na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos foram considerados os precatórios previdenciários contabilizados na Unidade Gestora 470076 - Fundo Financeiro do RPPS/SC, no valor de R\$ 204.657.475,14, pois conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram considerados os precatórios registrados nas contas contábeis INTER, no valor R\$ 248.737.569,05, contas estas não previstas pela STN no mapeamento. d) O mapeamento da linha Disponibilidade de Caixa Bruta pressupõe o detalhamento das contas de caixa e equivalentes de caixa por fonte de recursos, o que não ocorre em Santa Catarina. Para identificação dos valores contabilizados na conta 1.1.1.1.1.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação, exceto fontes do RPPS (FR: 800 e 802) foram utilizadas as contas de controle da disponibilidade (8.2.1.9.2.xx). e) Na linha Apropriação de Depósitos Judiciais foi incluído o valor contabilizado na conta contábil 2.2.8.9.1.98 - Demais Obrigações a Longo Prazo (no sigef, conta 2.2.8.9.1.01.10.00 =Depósitos Judiciais de Terceiros - EC nº 94/2016). Não há mapeamento da STN para esta linha. 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". 3. As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2023. 4. Os valores apresentados na coluna SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR correspondem aos valores publicados no 3º quadrimestre de 2022 e nas colunas Até 1º quadrimestre e Até o 2º quadrimestre são gerados automaticamente neste demonstrativo pelo Siconfi.
--------------------	---

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b-25% c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 I Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	1.599.336.022,45	1.538.927.693,27	1.583.335.417,01	1.665.972.934,95
Em Operações de Crédito Externas	1.416.331.688,77	1.357.942.645,74	1.404.470.954,59	1.490.020.302,04
Em Operações de Crédito Internas	183.004.333,68	180.985.047,53	178.864.462,42	175.952.632,91
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	1.599.336.022,45	1.538.927.693,27	1.583.335.417,01	1.665.972.934,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.260.230.919,84	37.951.543.593,82	38.910.171.871,29	41.178.425.490,53
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	12.772.516,50	11.976.298,50	56.342.559,00	84.642.042,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.247.458.403,34	37.939.567.295,32	38.853.829.312,29	41.093.783.448,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	4,18	4,06	4,08	4,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	8.414.440.848,73	8.346.704.804,97	8.547.842.448,70	9.040.632.358,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	7.572.996.763,86	7.512.034.324,47	7.693.058.203,83	8.136.569.122,81
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	1.702.450.336,03	1.644.061.293,00	1.690.589.601,85	1.776.138.949,30
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	1.416.331.688,77	1.357.942.645,74	1.404.470.954,59	1.490.020.302,04
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	286.118.647,26	286.118.647,26	286.118.647,26	286.118.647,26
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.702.450.336,03	1.644.061.293,00	1.690.589.601,85	1.776.138.949,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 I Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. O valor das garantias concedidas foi atualizado com base nas amortizações feitas, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais. 2. O Estado assinou dois contratos de garantia com a Caixa Econômica Federal e dois contratos de contragarantia com a CASAN em decorrência de dezoito contratos de financiamentos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a CASAN. Um contrato no valor de R\$ 250.440.138,90 referente a quatorze contratos garantidos, e outro no valor de R\$ 51.561.954,45 referente a quatro contratos garantidos. Estes financiamentos se referem a intervenções em abastecimento de água e esgotamento sanitário em alguns Municípios do Estado. Foi assinado também um contrato de garantia com a Agence Française de Développement - AFD e um contrato de contragarantia com a CASAN em decorrência do financiamento firmado, no valor total de €99.756.455,08, destinado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo no Estado de Santa Catarina. Além disso, o Estado assinou um contrato de garantia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e um contrato de contragarantia com a Celesc Distribuição em decorrência do contrato de financiamento entre o BID e a CELESC, no valor de US\$ 276.051.000,00, destinado ao financiamento de obras múltiplas para garantir a eficiência dos serviços prestados pela CELESC. 3. O Mapeamento da STN para este demonstrativo não está completo. Desta forma, o SICONFI não gerou valores para as garantias concedidas e contragarantias recebidas das Entidades Controladas até o 3º quadrimestre. 4. As informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2023.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	9.700.000,00	18.800.000,00
Interna	9.700.000,00	18.800.000,00
Empréstimos	9.700.000,00	18.800.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.700.000,00	18.800.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.178.425.490,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	84.642.042,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.093.783.448,53	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	18.800.000,00	0,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.575.005.351,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.917.504.816,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.876.564.841,40	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. De acordo com o Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip>, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. 2. As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2023.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 I Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.967.552.260,51	9.142.318,42	217.181.501,86	0,00	205.312.775,88		3.535.915.664,35	757.521.897,36		2.778.393.766,99	
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.538.782.930,97	9.125.923,42	206.059.029,37		204.724.328,22		1.118.873.649,96	524.558.376,69		594.315.273,27	
Outros Recursos não Vinculados	2.428.769.329,54	16.395,00	11.122.472,49		588.447,66		2.417.042.014,39	232.963.520,67		2.184.078.493,72	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.479.410.411,08	771.050,57	78.787.168,67	0,00	264.179.241,32		2.135.672.950,52	589.356.330,48		1.546.316.620,04	
Recursos Vinculados à Educação	669.864.718,67		42.779.126,50		5.072.710,60		622.012.881,57	188.769.742,97		433.243.138,60	
Transferências do FUNDEB	210.490.646,64		39.136.787,79		5.023.978,09		166.329.880,76	89.129.459,15		77.200.421,61	
Outros Recursos Vinculados à Educação	459.374.072,03		3.642.338,71		48.732,51		455.683.000,81	99.640.283,82		356.042.716,99	
Recursos Vinculados à Saúde	329.280.084,10		23.940.696,96		210.174,47		305.129.212,67	195.006.855,58		110.122.357,09	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	311.698.135,04		22.735.547,72		171.345,97		288.791.241,35	189.170.734,66		99.620.506,69	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	17.581.949,06		1.205.149,24		38.828,50		16.337.971,32	5.836.120,92		10.501.850,40	
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.176.357,88						6.176.357,88	416.900,97		5.759.456,91	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00				3.638.844,51		-3.638.844,51			-3.638.844,51	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	356.801.045,65	27.551,24	2.024.298,44		196.639,50		354.552.556,47	76.894.386,29		277.658.170,18	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	75.192.469,43	2.347,16	297.211,82		58.919,12		74.833.991,33	8.450.104,70		66.383.886,63	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	281.608.576,22	25.204,08	1.727.086,62		137.720,38		279.718.565,14	68.444.281,59		211.274.283,55	
Demais Vinculações Legais	518.860.936,28	741.439,76	10.013.398,38		2.211.812,58		505.894.285,56	92.324.906,15		413.569.379,41	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	24.410.934,44	8.915,91	38.821,77				24.363.196,76	4.391.749,50		19.971.447,26	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	18.766.777,03		354.093,74				18.412.683,29	2.825.083,33		15.587.599,96	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	5.055.946,96		23.372,56		7.873,03		5.024.701,37	53.142,50		4.971.558,87	
Outras Vinculações Legais	470.627.277,85	732.523,85	9.597.110,31		2.203.939,55		468.093.704,14	85.054.930,82		373.038.773,32	
Recursos Extrabudgetários	333.649.822,29				292.832.271,10		80.817.551,19			80.817.551,19	
Outras Vinculações	264.777.446,21	2.059,57	29.648,39		16.788,56		264.728.949,69	35.943.538,52		228.785.411,17	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	565.800,74		9.038.978,05		8.414.747,29		-16.887.924,60	10.540.513,32		-27.428.437,92	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	565.800,74				8.212.805,97		-7.647.005,23	7.172.369,20		-14.819.374,43	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							0,00			0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00		9.038.978,05		201.941,32		-9.240.919,37	3.368.144,12		-12.609.063,49	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.447.528.472,33	9.913.368,99	305.007.648,58		477.906.764,49		5.654.700.690,27	1.357.418.741,16		4.297.281.949,11	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 I Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi combinado com a orientação da Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2024, da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais. . No entanto, foram identificadas inconsistências na geração automática desse demonstrativo pelo Siconfi que não observou as regras constantes no Mapeamento do RGF, integrante da parte IV dos anexos da 13ª edição do MDF, havendo também os ajustes relativos às informações gerenciais não mapeadas, sendo assim foram editados os seguintes campos: a) O mapeamento da coluna Disponibilidade de Caixa Bruta pressupõe o detalhamento das contas de caixa e equivalentes de caixa por fonte de recursos, o que não ocorre em Santa Catarina. Para identificação dos valores contabilizados na conta 1.1.1.1.1.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação foram utilizadas as contas de controle da disponibilidade (8.2.1.9.2.xx). O valor da coluna Disponibilidade de Caixa Bruta não considera o valor de R\$ 467.595,66, referente ao Limite de Saque da Defensoria Pública do Estado (UGs 150001 e 150092), depositado na Conta Única do Tesouro Estadual, bem como o valor de R\$ 750.203.658,53, contabilizado na conta contábil 1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo das Unidades Gestoras do RPPS/SC. b) Nas colunas Do Exercício (c), Demais Obrigações Financeiras (e) e RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) o mapeamento do SICONFI somou erroneamente na linha Outras Vinculações Legais os valores de R\$ 23.372,56, R\$ 7.873,03 e R\$ 53.142,50, respectivamente. Estes valores são relativos aos passivos da fonte de recursos 759 - Recursos Vinculados a Fundos, os quais estão evidenciados na linha Recursos Vinculados a Fundo (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência), duplicando os valores no total deste anexo. Dessa forma, ajustaram-se os valores. c) Na coluna Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do exercício (h), linha Outros Recursos não Vinculados, foi deduzido o valor de R\$ 638.337,00 relativo aos restos a pagar oriundos de Descentralizações de Créditos do Ministério Público em conformidade com a Nota Técnica de Procedimentos Contábeis (NTPC) nº 001/2024. d) Na coluna Demais Obrigações Financeiras o valor total das Despesas sem Execução Orçamentária, R\$ 24.659.001,58, foi considerado pelo Siconfi na linha Outros Recursos Não Vinculados. No entanto o layout vigente da Matriz de Saldos Contábeis não permite a informação complementar de fonte de recursos para a conta utilizada no mapeamento da conta contábil 8.6.3.2.1.00.00.0. Assim, ajustaram-se os valores das Despesas sem Execução Orçamentária contabilizadas no SIGEF por fonte
Notas Explicativas	

	de recursos: R\$ 24.573.511,34 para a linha Recursos Não Vinculados de Impostos; R\$ 28.772,24 para a linha Outros Recursos não Vinculados; e R\$ 56.718,00 para a linha Transferências do Fundo a Fundo de Recursos do SUS. Além disso, foram somados na linha Recursos Extraorçamentários o valor de R\$ 44.979.036,35, relativo ao passivo de Transferência ao Fundeb contabilizado na conta 2.1.5.1.4.02 - Obrigações com Transferência ao FUNDEB e subtraído o valor de R\$ 1.129.189,80, relativo a valores restituíveis do RPPS cujo valor correspondente ao ativo está contabilizado na conta 1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo das Unidades Gestoras do RPPS/SC. e) Na coluna Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h) foram deduzidos os valores dos restos a pagar oriundos de Descentralizações de Créditos do Poder Judiciário e do Ministério Público em conformidade com a NTPC nº 001/2024, conforme segue: e.1) Na linha Recursos Não Vinculados de Impostos o valor de R\$ 502.186,92; e.2) Na linha Outros Recursos Não Vinculados o valor de R\$ 4.308.189,00; e e.3) Na linha Outras Vinculações o valor de R\$ 1.659.083,48. f) O valor negativo da Disponibilidade de Caixa Líquida para a linhas Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS), Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração está coberto pelas aplicações financeiras do RPPS contabilizadas na conta contábil 1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo no valor de R\$ 750.203.658,53. g) O saldo da coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (i) na linha Recursos Extraorçamentários no valor de R\$ 80.817.551,19 representa o montante das demandas judiciais que foram vencidas pelo Estado e que estão em processo de conversão em receita, registrado na conta contábil do PCASP SIGEF 2.1.8.9.1.19.05.02 - Alvarás Judiciais a Classificar (F) que não foi considerada no mapeamento da STN nas colunas de obrigações financeiras. h) A Disponibilidade de Caixa Bruta de Recursos Não Vinculados de Impostos (fonte 500) da Defensoria Pública do Estado é recolhida ao Tesouro do Estado no encerramento do exercício financeiro, conforme Decreto nº 348, de 17 de outubro de 2023. Ao final de 2023 as obrigações financeiras nesta fonte de recurso eram de R\$ 2.127.973,83 e serão cobertas pelo Tesouro Estadual em 2024.
--	--

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	41.178.425.490,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.093.783.448,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.002.835.818,53

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.465.078.733,58	42,59
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	20.091.389.551,08	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.086.820.073,53	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.082.250.595,97	44,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	13.660.618.693,01	33,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.187.566.897,06	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	1.665.972.934,95	4,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.040.632.358,68	22,00

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	18.800.000,00	0,05
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.575.005.351,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.876.564.841,40	7,00

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.357.418.741,16	4.297.281.949,11

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) MÁRCIO CASSOL CARVALHO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 3
(assinado digitalmente) JORGINHO DOS SANTOS MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 26/GABS/SEF/SC, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre do exercício financeiro de 2023, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF,

conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

- 1 - Balanço Orçamentário;
- 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
- 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

- 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 968926

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.082.554.413,00	42.082.554.413,00	8.378.309.332,95	19,91	43.489.641.249,95	103,34	-1.407.086.836,95
RECEITAS CORRENTES	40.927.808.083,00	40.927.808.083,00	8.354.272.746,61	20,41	43.338.701.222,71	105,89	-2.410.893.139,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.810.838.196,00	28.810.838.196,00	5.124.865.949,77	17,79	28.615.498.141,73	99,32	195.340.054,27
Impostos	26.946.371.152,00	26.946.371.152,00	4.816.554.497,98	17,87	26.625.744.375,38	98,81	320.626.776,62
Taxas	1.864.467.044,00	1.864.467.044,00	308.311.451,79	16,54	1.989.753.766,35	106,72	-125.286.722,35
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.034.931.609,00	2.034.931.609,00	467.356.102,38	22,97	2.016.249.246,07	99,08	18.682.362,93
Contribuições Sociais	2.034.931.609,00	2.034.931.609,00	467.356.102,38	22,97	2.016.249.246,07	99,08	18.682.362,93
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	877.573.909,00	877.573.909,00	299.797.328,81	34,16	1.723.570.265,11	196,40	-845.996.356,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.549.534,00	13.549.534,00	174.278,04	1,29	13.719.232,71	101,25	-169.698,71
Valores Mobiliários	755.474.180,00	755.474.180,00	277.624.956,23	36,75	1.596.085.840,93	211,27	-840.611.660,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	13.124.350,00	13.124.350,00	4.891.770,83	37,27	13.016.825,99	99,18	107.524,01
Exploração do Patrimônio Intangível	2.759.109,00	2.759.109,00	905.260,40	32,81	3.814.062,48	138,24	-1.054.953,48
Cessão de Direitos	92.666.736,00	92.666.736,00	16.201.063,31	17,48	96.934.163,00	104,61	-4.267.427,00
Demais Receitas Patrimoniais					140,00		-140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.971.277,00	2.971.277,00	739.902,58	24,90	2.520.234,01	84,82	451.042,99
RECEITA INDUSTRIAL	31.965,00	31.965,00	16.177,06	50,61	77.947,58	243,85	-45.982,58
RECEITA DE SERVIÇOS	607.547.405,00	607.547.405,00	118.183.501,64	19,45	665.253.357,46	109,50	-57.705.952,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.856.935,00	136.856.935,00	26.729.127,93	19,53	131.024.457,11	95,74	5.832.477,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.186.270,00	3.186.270,00		0,00		0,00	3.186.270,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	464.258.300,00	464.258.300,00	91.328.860,40	19,67	533.022.854,97	114,81	-68.764.554,97
Serviços e Atividades Financeiras	3.245.900,00	3.245.900,00	125.513,31	3,87	1.206.045,38	37,16	2.039.854,62
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.140.671.607,00	8.140.671.607,00	2.108.313.087,61	25,90	9.531.881.439,82	117,09	-1.391.209.832,82
Transferências da União e de suas Entidades	3.000.007.015,00	3.000.007.015,00	1.186.435.878,20	39,55	4.329.424.086,18	144,31	-1.329.417.071,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	34.422.373,00	34.422.373,00	5.279.983,11	15,34	30.497.546,45	88,60	3.924.826,55
Transferências de Instituições Privadas	1.150.163.108,00	1.150.163.108,00	201.328.188,90	17,50	1.219.428.485,63	106,02	-69.265.377,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.945.627.600,00	3.945.627.600,00	715.261.509,26	18,13	3.952.392.270,09	100,17	-6.764.670,09
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	10.451.511,00	10.451.511,00	7.528,14	0,07	139.051,47	1,33	10.312.459,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	453.242.115,00	453.242.115,00	235.000.696,76	51,85	783.650.590,93	172,90	-330.408.475,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	171.273.151,00	171.273.151,00	30.510.958,57	17,81	191.365.152,18	111,73	-20.092.001,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	92.367.206,00	92.367.206,00	109.178.549,29	118,20	290.955.008,37	315,00	-198.587.802,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	659.345,00	659.345,00	208.405,84	31,61	1.196.406,43	181,45	-537.061,43
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	188.942.413,00	188.942.413,00	95.102.783,06	50,33	300.134.023,95	158,85	-111.191.610,95
RECEITAS DE CAPITAL	1.154.746.330,00	1.154.746.330,00	24.036.586,34	2,08	150.940.027,24	13,07	1.003.806.302,76

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.050.000.000,00	1.050.000.000,00		0,00	18.800.000,00	1,79	1.031.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00		0,00	18.800.000,00	1,88	981.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000.000,00	50.000.000,00			0,00	0,00	50.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	26.506.000,00	26.506.000,00	5.733.350,01	21,63	17.920.402,10	67,61	8.585.597,90
Alienação de Bens Móveis	11.960.400,00	11.960.400,00	5.733.350,01	47,94	17.105.715,14	143,02	-5.145.315,14
Alienação de Bens Imóveis	14.545.600,00	14.545.600,00		0,00	814.686,96	5,60	13.730.913,04
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	47.148.080,00	47.148.080,00	4.424.248,20	9,38	49.826.793,64	105,68	-2.678.713,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.092.250,00	31.092.250,00	13.878.988,13	44,64	64.392.831,50	207,10	-33.300.581,50
Transferências da União e de suas Entidades	31.092.250,00	31.092.250,00	12.641.110,50	40,66	58.660.844,35	188,67	-27.568.594,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.237.877,63		5.192.647,15		-5.192.647,15
Transferências de Instituições Privadas					539.340,00		-539.340,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.037.301.869,00	536.981.281,49	26,36	2.166.435.022,53	106,34	-129.133.153,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.119.856.282,00	44.119.856.282,00	8.915.290.614,44	20,21	45.656.076.272,48	103,48	-1.536.219.990,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.119.856.282,00	44.119.856.282,00	8.915.290.614,44	20,21	45.656.076.272,48	103,48	-1.536.219.990,48
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.119.856.282,00	44.119.856.282,00	8.915.290.614,44	20,21	45.656.076.272,48	103,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.887.657.325,23			3.887.657.325,23		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.887.657.325,23			3.887.657.325,23		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.082.554.413,00	47.493.437.766,58	6.907.547.853,49	41.745.294.171,96	5.748.143.594,62	8.090.957.615,88	40.177.913.208,60	7.315.524.557,98	39.898.102.935,37
DESPESAS CORRENTES	34.581.021.165,00	40.333.968.488,60	6.137.545.786,58	37.621.676.137,35	2.712.292.351,25	7.070.005.598,72	36.362.756.182,22	3.971.212.306,38	36.094.917.589,35



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.480.791.869,00	24.982.437.067,37	4.396.477.908,52	24.092.084.070,28	890.352.997,09	4.394.101.862,94	24.056.645.713,34	925.791.354,03	23.990.087.662,32	35.438.356,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	670.873.465,00	1.185.446.298,16	224.664.525,74	1.124.211.004,07	61.235.294,09	224.765.043,38	1.124.160.742,87	61.285.555,29	1.124.160.742,87	50.261,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.429.355.831,00	14.166.085.123,07	1.516.403.352,32	12.405.381.063,00	1.760.704.060,07	2.451.138.692,40	11.181.949.726,01	2.984.135.397,06	10.980.669.184,16	1.223.431.336,99
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	11.429.355.831,00	14.166.085.123,07	1.516.403.352,32	12.405.381.063,00	1.760.704.060,07	2.451.138.692,40	11.181.949.726,01	2.984.135.397,06	10.980.669.184,16	1.223.431.336,99
DESPESAS DE CAPITAL	7.500.533.248,00	7.158.469.277,98	770.002.066,91	4.123.618.034,61	3.034.851.243,37	1.020.952.017,16	3.815.157.026,38	3.343.312.251,60	3.803.185.346,02	308.461.008,23
INVESTIMENTOS	5.678.846.871,00	5.661.406.075,52	439.380.651,54	2.713.505.290,88	2.947.900.784,64	687.032.556,93	2.405.111.018,05	3.256.295.057,47	2.393.139.337,69	308.394.272,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	410.581.872,00	427.314.489,41	91.778.735,87	393.942.721,90	33.371.767,51	94.943.309,93	393.942.721,90	33.371.767,51	393.942.721,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.411.104.505,00	1.069.748.713,05	238.842.679,50	1.016.170.021,83	53.578.691,22	238.976.150,30	1.016.103.286,43	53.645.426,62	1.016.103.286,43	66.735,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.037.301.869,00	2.239.817.513,73	432.071.637,74	2.182.001.486,82	57.816.026,91	438.156.492,28	2.169.760.521,62	70.056.992,11	2.140.738.725,14	12.240.965,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.119.856.282,00	49.733.255.280,31	7.339.619.491,23	43.927.295.658,78	5.805.959.621,53	8.529.114.108,16	42.347.673.730,22	7.385.581.550,09	42.038.841.660,51	1.579.621.928,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.119.856.282,00	49.733.255.280,31	7.339.619.491,23	43.927.295.658,78	5.805.959.621,53	8.529.114.108,16	42.347.673.730,22	7.385.581.550,09	42.038.841.660,51	1.579.621.928,56
SUPERÁVIT (XIII)				1.728.780.613,70			3.308.402.542,26		3.617.234.611,97	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.119.856.282,00	49.733.255.280,31	7.339.619.491,23	45.656.076.272,48		8.529.114.108,16	45.656.076.272,48		45.656.076.272,48	1.579.621.928,56
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.037.301.869,00	536.981.281,49	26,36	2.166.435.022,53	106,34	-129.133.153,53
RECEITAS CORRENTES	2.037.301.869,00	2.037.301.869,00	536.981.281,49	26,36	2.166.435.022,53	106,34	-129.133.153,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.637.188.407,00	1.637.188.407,00	392.586.249,04	23,98	1.684.965.685,64	102,92	-47.777.278,64
Contribuições Sociais	1.637.188.407,00	1.637.188.407,00	392.586.249,04	23,98	1.684.965.685,64	102,92	-47.777.278,64
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	1.180.593,00	1.180.593,00	189.419,86	16,04	1.146.203,61	97,09	34.389,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.180.593,00	1.180.593,00	189.419,86	16,04	1.146.203,61	97,09	34.389,39
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						

RECEITA DE SERVIÇOS	330.705.013,00	330.705.013,00	62.634.808,62	18,94	368.964.091,39	111,57	-38.259.078,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	470.632,00	470.632,00		0,00		0,00	470.632,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	330.234.381,00	330.234.381,00	62.634.808,62	18,97	368.964.091,39	111,73	-38.729.710,39
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.227.856,00	68.227.856,00	81.570.803,97	119,56	111.359.041,89	163,22	-43.131.185,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.227.856,00	68.227.856,00	81.570.803,97	119,56	111.334.041,89	163,18	-43.106.185,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes					25.000,00		-25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.037.301.869,00	2.239.817.513,73	432.071.637,74	2.182.001.486,82	57.816.026,91	438.156.492,28	2.169.760.521,62	70.056.992,11	2.140.738.725,14	12.240.965,20
DESPESAS CORRENTES	2.034.387.628,00	2.234.931.760,34	431.988.194,80	2.178.373.252,97	56.558.507,37	437.900.551,81	2.166.926.410,01	68.005.350,33	2.137.904.613,53	11.446.842,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.658.729.316,00	1.825.230.624,06	361.919.254,85	1.786.623.516,35	38.607.107,71	367.409.570,24	1.779.663.328,54	45.567.295,52	1.779.663.328,54	6.960.187,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.658.312,00	409.701.136,28	70.068.939,95	391.749.736,62	17.951.399,66	70.490.981,57	387.263.081,47	22.438.054,81	358.241.284,99	4.486.655,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.914.241,00	4.885.753,39	83.442,94	3.628.233,85	1.257.519,54	255.940,47	2.834.111,61	2.051.641,78	2.834.111,61	794.122,24
INVESTIMENTOS	2.913.241,00	3.884.753,39	83.442,94	3.628.233,85	256.519,54	255.940,47	2.834.111,61	1.050.641,78	2.834.111,61	794.122,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre de 2023. 2. Nos valores das receitas já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes. 3. No Estado de Santa Catarina as transferências constitucionais e legais aos Municípios são contabilizadas na dedução da receita.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	42.082.554.413,00	47.493.437.766,58	6.907.547.853,49	41.745.294.171,96	95,03	5.748.143.594,62	8.090.957.615,88	40.177.913.208,60	94,88	7.315.524.557,98	1.567.380.963,36
Legislativa	1.181.223.839,00	1.153.298.768,08	168.647.370,14	964.711.120,23	2,20	188.587.647,85	200.736.777,59	906.300.977,57	2,14	246.997.790,51	58.410.142,66
Ação Legislativa	138.046.320,00	120.274.739,64	4.400.597,27	74.769.571,17	0,17	45.505.168,47	12.591.010,16	65.447.378,94	0,15	54.827.360,70	9.322.192,23
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	960.827.519,00	980.206.514,82	154.408.748,19	851.437.995,09	1,94	128.768.519,73	180.502.302,86	818.382.420,47	1,93	161.824.094,35	33.055.574,62
FU01 - Demais Subfunções	82.350.000,00	52.817.513,62	9.838.024,68	38.503.553,97	0,09	14.313.959,65	7.843.464,57	143.271.366,46	0,34	97.074.703,32	16.032.375,81
Judiciária	3.075.975.180,00	3.531.128.941,32	627.964.647,46	3.257.755.575,53	7,42	273.373.365,79	723.157.740,23	3.173.519.865,54	7,49	357.609.075,78	84.235.709,99
Ação Judiciária	101.854.701,00	114.686.801,80	-1.247.524,19	101.420.473,79	0,23	13.266.328,01	18.095.290,25	84.013.279,95	0,20	30.673.521,85	17.407.193,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	2.714.866.820,00	3.176.096.069,74	635.778.051,35	2.981.727.193,52	6,79	194.368.876,22	684.635.317,95	2.946.235.219,13	6,96	229.860.850,61	35.491.974,39
FU02 - Demais Subfunções	259.253.659,00	240.346.069,78	-6.565.879,70	174.607.908,22	0,40	65.738.161,56	20.427.132,03	143.271.366,46	0,34	97.074.703,32	31.336.541,76
Essencial à Justiça	1.364.508.615,00	1.866.934.435,62	252.566.027,87	1.529.794.766,76	3,48	327.139.668,86	260.795.394,72	1.457.091.312,47	3,44	399.843.123,15	72.703.454,29
Defesa da Ordem Jurídica	905.054.749,00	1.110.197.717,01	203.207.891,38	1.034.235.555,49	2,35	75.962.161,52	175.387.630,44	995.589.428,05	2,35	114.608.288,96	38.646.127,44
Representação Judicial e Extrajudicial	112.997.661,00	17.316.877,54	24.152.209,76	137.715.587,88	0,31	39.601.289,66	27.156.983,23	137.715.587,88	0,33	39.601.289,66	
FU03 - Administração Geral	252.626.998,00	459.413.217,89	26.320.826,26	295.429.632,14	0,67	163.983.585,75	48.999.665,63	269.541.080,11	0,64	189.872.137,78	25.888.552,03
FU03 - Demais Subfunções	93.829.207,00	110.006.623,18	-1.114.899,53	62.413.991,25	0,14	47.592.631,93	9.251.115,42	54.245.216,43	0,13	55.761.406,75	8.168.774,82
Administração	2.985.828.219,00	3.198.745.930,36	259.831.722,14	2.653.713.192,96	6,04	545.032.737,40	473.705.793,98	2.399.361.535,64	5,67	799.384.394,72	254.351.657,32
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	926.497.751,00	951.774.254,20	108.354.371,53	739.590.416,81	1,68	212.183.837,39	140.731.963,62	721.391.139,27	1,70	230.383.114,93	18.199.277,54
Administração Financeira	846.425.303,00	907.529.139,21	120.789.216,22	761.560.182,04	1,73	145.968.957,17	185.795.338,51	758.109.779,92	1,79	149.419.559,29	3.450.402,12
Controle Interno	4.477.000,00	505.769,84	165.247,05	471.747,05	0,00	34.022,79	97.075,58	301.635,58	0,00	204.134,26	170.111,47
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	66.325.869,00	49.338.949,94	-2.008.618,06	28.754.517,87	0,07	20.584.432,07	4.433.032,47	24.472.923,46	0,06	24.866.026,48	4.281.594,41
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	4.291.342,00	2.676.909,35	4.232,16	442.761,29	0,00	2.234.148,06	110.298,64	398.990,74	0,00	2.277.918,61	43.770,55
Administração de Receitas	99.681.998,00	86.781.057,06	-797.059,69	45.287.445,51	0,10	41.493.611,55	7.061.263,82	41.125.392,31	0,10	45.655.664,75	4.162.053,20
Administração de Concessões	140.000.000,00										
Comunicação Social	70.460.601,00	70.600.000,00	4.273.576,47	70.472.761,67	0,16	127.238,33	14.397.636,43	53.196.674,72	0,13	17.404.325,28	17.277.086,95
FU04 - Demais Subfunções	827.668.355,00	1.129.539.850,76	29.050.756,46	1.007.133.360,72	2,29	122.406.490,04	121.079.184,91	800.365.999,64	1,89	329.173.851,12	206.767.361,08
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento	3.355.549.028,00	3.656.039.822,61	514.964.448,27	3.284.183.728,17	7,48	371.856.094,44	580.169.988,06	3.185.564.985,86	7,52	470.474.836,75	98.618.742,31
Defesa Civil	239.231.200,00	381.094.418,10	24.862.792,52	217.179.991,39	0,49	163.914.426,71	27.024.096,97	176.025.653,22	0,42	205.068.764,88	41.154.338,17
Informação e Inteligência	137.359.072,00	186.080.600,63	26.376.893,07	146.074.928,62	0,33	40.005.672,01	41.996.247,95	130.563.797,65	0,31	55.516.802,98	15.511.130,97
FU06 - Administração Geral	81.165.056,00	90.447.774,40	9.116.939,00	84.746.308,80	0,19	5.701.465,60	18.374.050,68	80.632.362,77	0,19	9.815.411,63	4.113.946,03
FU06 - Demais Subfunções	2.764.980.825,00	2.811.970.595,41	451.244.953,09	2.714.951.591,42	6,18	97.019.003,99	471.692.971,60	2.691.754.352,27	6,36	120.216.243,14	23.197.239,15
Relações Exteriores	132.812.875,00	186.446.434,07	3.362.870,59	121.230.907,94	0,28	65.215.526,13	21.082.620,86	106.588.819,95	0,25	79.857.614,12	14.642.087,99
Relações Diplomáticas	120.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Cooperação Internacional	120.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	267.668.893,00	287.269.938,34	15.775.461,15	129.106.689,02	0,29	158.163.249,32	18.320.203,75	126.628.164,82	0,30	160.641.773,52	2.478.524,20
Assistência ao Idoso	4.267.068,00	10.567.068,00				10.567.068,00				10.567.068,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800.000,00	2.507.316,00				2.507.316,00				2.507.316,00	
Assistência Comunitária	156.073.414,00	167.128.763,59	6.311.474,40	74.635.605,02	0,17	92.493.158,57	7.873.956,96	73.492.053,95	0,17	93.636.709,64	1.143.551,07

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	21.084.267,00	20.591.221,26	3.991.471,54	19.377.865,54	0,04	1.213.355,72	4.703.743,22	18.103.840,34	0,04	2.487.380,92	1.274.025,20
FU08 - Demais Subfunções	84.444.144,00	86.475.569,49	5.472.515,21	35.093.218,46	0,08	51.382.351,03	5.742.503,57	35.032.270,53	0,08	51.443.298,96	60.947,93
Previdência Social	8.571.340.905,00	10.130.929.250,42	1.670.464.261,02	9.692.940.368,09	22,07	437.988.882,33	1.683.300.587,89	9.682.332.487,50	22,86	448.596.762,92	10.607.880,59
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.104.113.954,00	7.776.886.925,12	1.295.356.316,40	7.409.115.022,49	16,87	367.771.902,63	1.292.279.435,09	7.401.875.286,02	17,48	375.011.639,10	7.239.736,47
Previdência Complementar											
Previdência Especial	2.335.943.450,00	2.216.815.063,04	363.812.550,27	2.169.729.330,77	4,94	47.085.732,27	363.817.003,70	2.169.729.330,77	5,12	47.085.732,27	
FU09 - Administração Geral	120.517.501,00	120.600.893,20	11.293.417,91	106.971.773,16	0,24	13.629.120,04	26.246.209,55	106.124.553,65	0,25	14.476.339,55	847.219,51
FU09 - Demais Subfunções	10.766.000,00	16.626.369,06	1.976,44	7.124.241,67	0,02	9.502.127,39	957.939,55	4.603.317,06	0,01	12.023.052,00	2.520.924,61
Saúde	6.118.836.536,00	6.682.825.459,26	968.299.914,12	6.454.473.129,99	14,69	228.352.329,27	1.336.488.981,64	6.051.604.634,37	14,29	631.220.824,89	402.868.495,62
Atenção Básica	172.790.500,00	124.489.314,47	-4.794.860,90	122.747.421,14	0,28	1.741.893,33	29.826.232,72	122.606.009,14	0,29	1.883.305,33	141.412,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.057.775.939,00	3.936.750.232,19	544.942.154,77	3.743.955.390,57	8,52	192.794.841,62	848.087.447,89	3.397.698.124,18	8,02	539.052.108,01	346.257.266,39
Suporte Profilático e Terapêutico	85.623.300,00	157.796.231,58	22.199.498,47	153.761.927,10	0,35	4.034.304,48	27.277.497,38	134.769.000,20	0,32	23.027.231,68	18.992.926,90
Vigilância Sanitária	3.242.489,00	6.812.586,25	261.759,52	2.946.038,15	0,01	3.866.548,10	508.662,77	2.504.653,72	0,01	4.307.932,53	441.384,43
Vigilância Epidemiológica	5.401.000,00	12.589.135,74	921.395,82	8.754.769,92	0,02	3.834.365,82	1.085.349,39	6.073.582,21	0,01	6.515.553,53	2.681.187,71
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.574.990.339,00	2.226.068.263,08	364.487.659,43	2.208.808.385,28	5,03	17.259.877,80	376.797.950,71	2.185.354.085,79	5,16	40.714.177,29	23.454.299,49
FU10 - Demais Subfunções	219.012.969,00	218.319.695,95	40.282.307,01	213.499.197,83	0,49	4.820.496,12	52.905.840,78	202.599.179,13	0,48	15.720.516,82	10.900.018,70
Trabalho	95.550.000,00	111.677.079,96	5.678.563,33	54.945.644,94	0,13	56.731.435,02	6.837.314,81	54.629.625,78	0,13	57.047.454,18	316.019,16
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	40.550.000,00	56.677.079,96	5.678.563,33	54.945.644,94	0,13	1.731.435,02	6.837.314,81	54.629.625,78	0,13	2.047.454,18	316.019,16
Fomento ao Trabalho	55.000.000,00	55.000.000,00				55.000.000,00				55.000.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	6.422.574.977,00	7.345.455.614,01	1.080.438.253,34	6.580.663.102,11	14,98	764.792.511,90	1.271.801.972,01	6.321.647.554,39	14,93	1.023.808.059,62	259.015.547,72
Ensino Fundamental	1.546.634.341,00	1.559.826.139,11	304.582.781,99	1.496.900.524,25	3,41	62.925.614,86	304.232.791,99	1.496.300.534,25	3,53	63.525.604,86	599.990,00
Ensino Médio	1.513.390.678,00	1.391.802.623,97	241.540.582,35	1.331.802.623,97	3,03	60.000.000,00	267.899.624,11	1.327.891.675,89	3,14	63.910.948,08	3.910.948,08
Ensino Profissional	12.378.000,00	22.476.224,08	-3.008.099,59	13.849.603,26	0,03	8.626.620,82	3.251.209,95	7.695.270,19	0,02	14.780.953,89	6.154.333,07
Ensino Superior	1.131.796.089,00	1.285.751.215,45	247.243.396,58	1.003.300.432,98	2,28	282.450.782,47	225.113.338,25	935.290.487,38	2,21	350.460.728,07	68.009.945,60
Educação Infantil	424.743,00	108.455,90	10.581,24	10.581,24	0,00	0,00	10.581,24	108.455,90	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	115.254.548,00	117.927.388,86	23.016.495,12	117.927.388,86	0,27	0,00	23.016.495,12	117.927.388,86	0,28	0,00	
Educação Especial	445.416.010,00	464.010.044,26	41.713.666,76	451.086.540,36	1,03	12.923.503,90	51.769.975,64	450.193.572,59	1,06	13.816.471,67	892.967,77
Educação Básica	1.225.454.935,00	2.060.095.047,92	186.926.214,34	1.754.071.490,44	3,99	306.023.557,48	325.270.396,28	1.586.982.151,97	3,75	473.112.895,95	167.089.338,47
FU12 - Administração Geral	233.422.141,00	267.948.874,25	34.142.996,14	254.728.856,06	0,58	13.220.018,19	47.852.578,59	243.524.059,83	0,58	24.424.814,71	11.204.796,23

FU12 - Demais Subfunções	198.403.492,00	175.509.600,21	4.265.638,41	156.887.186,03	0,36	18.622.414,18	23.380.980,84	155.733.957,53	0,37	19.775.642,68	1.153.228,50
Cultura	91.720.415,00	153.451.426,55	80.441.352,36	118.865.861,37	0,27	34.585.565,18	22.954.686,87	54.905.237,73	0,13	98.546.188,82	63.960.623,64
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	16.842.421,00	13.095.792,26	671.374,60	700.876,60	0,00	12.394.915,66	29.502,00	29.502,00	0,00	13.066.290,26	671.374,60
Difusão Cultural	42.135.505,00	106.989.615,16	73.891.014,61	86.848.990,17	0,20	20.140.624,99	17.606.065,95	26.241.495,61	0,06	80.748.119,55	60.607.494,56
FU13 - Administração Geral	31.925.749,00	32.160.313,99	5.858.963,15	30.265.509,01	0,07	1.894.804,98	5.160.176,97	27.721.747,01	0,07	4.438.566,98	2.543.762,00
FU13 - Demais Subfunções	816.740,00	1.205.705,14	20.000,00	1.050.485,59	0,00	155.219,55	158.941,95	912.493,11	0,00	293.212,03	137.992,48
Direitos da Cidadania	1.637.190.126,00	1.765.647.258,73	187.867.158,29	1.506.825.706,13	3,43	258.821.552,60	257.714.100,67	1.438.254.461,59	3,40	327.392.797,14	68.571.244,54
Custódia e Reintegração Social	411.476.536,00	459.039.255,15	18.679.762,16	361.640.738,87	0,82	97.398.516,28	63.063.077,20	316.970.865,28	0,75	142.068.389,87	44.669.873,59
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.980.000,00	3.515.391,05	62.461,42	3.515.391,05	0,01	0,00	340.799,91	2.758.222,44	0,01	757.168,61	757.168,61
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	1.130.629.255,00	1.151.372.062,67	168.358.198,46	1.119.281.405,20	2,55	32.090.657,47	191.646.026,07	1.097.949.785,40	2,59	53.422.277,27	21.331.619,80
FU14 - Demais Subfunções	92.104.335,00	151.720.549,86	766.736,25	22.388.171,01	0,05	129.332.378,85	2.664.197,49	20.575.588,47	0,05	131.144.961,39	1.812.582,54
Urbanismo	1.701.000,00	1.601.000,00				1.601.000,00				1.601.000,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	1.701.000,00	1.601.000,00				1.601.000,00				1.601.000,00	
Habitação	59.271.846,00	31.049.835,42	4.643.505,90	22.616.962,46	0,05	8.432.872,96	4.727.844,71	22.564.356,26	0,05	8.485.479,16	52.606,20
Habitação Rural											

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	8.627.469,00	14.587.853,14	4.133.368,40	9.457.788,12	0,02	5.130.065,02	4.160.308,11	9.430.542,10	0,02	5.157.311,04	27.246,02
FU16 - Demais Subfunções	50.644.377,00	16.461.982,28	510.137,50	13.159.174,34	0,03	3.302.807,94	567.536,60	13.133.814,16	0,03	3.328.168,12	25.360,18
Saneamento	47.900.000,00	47.900.000,00	807.000,00	1.146.031,27	0,00	46.753.968,73	859.428,29	1.019.226,01	0,00	46.880.773,99	126.805,26
Saneamento Básico Rural	45.000.000,00	45.000.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	44.200.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	44.200.000,00	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	2.900.000,00	2.900.000,00	7.000,00	346.031,27	0,00	2.553.968,73	59.428,29	219.226,01	0,00	2.680.773,99	126.805,26
Gestão Ambiental	207.509.600,00	204.369.033,42	14.121.132,19	107.773.134,40	0,25	96.595.899,02	18.791.203,27	105.327.645,55	0,25	99.041.387,87	2.445.488,85
Preservação e Conservação Ambiental	8.080.000,00	5.712.726,77	593.369,42	2.030.884,83	0,00	3.681.841,94	211.032,16	1.646.024,53	0,00	4.066.702,24	384.860,30
Controle Ambiental	21.832.100,00	78.038.236,27	1.278.095,59	7.519.338,22	0,02	70.518.898,05	1.826.121,06	6.822.005,77	0,02	71.216.230,50	697.332,45
Recuperação de Áreas Degradadas	3.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	0,00	0,00		1.000.000,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	43.427.581,00	17.592.231,38	-1.276.840,01	5.717.407,12	0,01	11.874.824,26	1.307.521,18	5.494.787,54	0,01	12.097.443,84	222.619,58
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	81.887.499,00	85.641.788,78	13.907.933,51	81.759.932,95	0,19	3.881.855,83	14.501.345,87	80.946.082,15	0,19	4.695.706,63	813.850,80
FU18 - Demais Subfunções	49.282.420,00	16.384.050,22	-381.426,32	9.745.571,28	0,02	6.638.478,94	945.183,00	9.418.745,56	0,02	6.965.304,66	326.825,72
Ciência e Tecnologia	99.247.763,00	224.018.916,27	104.963.749,81	154.045.447,35	0,35	69.973.468,92	107.859.566,69	143.018.535,87	0,34	81.000.380,40	11.026.911,48
Desenvolvimento Científico	51.700.111,00	153.561.320,32	100.624.463,30	116.068.340,17	0,26	37.492.980,15	95.793.876,01	107.106.805,40	0,25	46.454.514,92	8.961.534,77
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	850.000,00	2.083.341,14		1.201.475,21	0,00	881.865,93	108.530,00	1.147.210,21	0,00	936.130,93	54.265,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.170.362,00	44.344.371,04	978.074,69	25.518.747,39	0,06	18.825.623,65	7.404.955,50	25.368.471,68	0,06	18.975.899,36	150.275,71
FU19 - Administração Geral	5.762.255,00	15.039.536,34	1.922.986,88	6.311.625,10	0,01	8.727.911,24	2.370.199,46	5.600.250,02	0,01	9.439.286,32	711.375,08
FU19 - Demais Subfunções	3.765.035,00	8.990.347,43	4.945.259,48	4.945.259,48	0,01	4.045.087,95	2.182.005,72	3.795.798,56	0,01	5.194.548,87	1.149.460,92
Agricultura	1.028.707.962,00	1.128.809.271,86	196.120.520,41	975.113.559,62	2,22	153.695.712,24	221.964.905,38	958.945.828,31	2,26	169.863.443,55	16.167.731,31
Abastecimento	16.602.744,00	23.302.744,00	10.928.134,77	20.142.778,43	0,05	3.159.965,57	10.928.134,77	20.142.778,43	0,05	3.159.965,57	
Extensão Rural	221.207.454,00	227.226.328,67	34.195.441,89	144.069.361,43	0,33	83.156.967,24	37.372.333,20	137.471.839,16	0,32	89.754.489,51	6.597.522,27
Irrigação	851.000,00	49.660.795,77	6.283.802,60	38.720.550,05	0,09	10.940.245,72	5.322.374,60	36.166.218,05	0,09	13.494.577,72	2.554.332,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.372.000,00	973.281,03	-69.968,27	141.990,10	0,00	831.290,93	19.298,91	138.752,22	0,00	834.528,81	3.237,88
Defesa Agropecuária	41.152.094,00	57.822.205,98	3.601.980,49	39.859.714,91	0,09	17.962.491,07	10.166.041,54	39.133.121,11	0,09	18.689.084,87	726.593,80
FU20 - Administração Geral	648.939.152,00	713.804.626,79	133.829.110,49	690.617.263,86	1,57	23.187.362,93	144.293.448,13	688.572.172,47	1,63	25.232.454,32	2.045.091,39
FU20 - Demais Subfunções	95.583.518,00	56.019.289,62	7.352.018,44	41.561.900,84	0,09	14.457.388,78	13.863.274,23	37.320.946,87	0,09	18.698.342,75	4.240.953,97
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	93.873.501,00	96.064.588,49	17.865.789,40	74.224.380,44	0,17	21.840.208,05	17.761.353,38	69.463.264,84	0,16	26.601.323,65	4.761.115,60
Promoção Comercial											
Comercialização	4.050.000,00	2.521.070,15		1.371.070,15	0,00	1.150.000,00	27.940,00	1.345.670,15	0,00	1.175.400,00	25.400,00
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	29.405.730,00	25.242.914,83	7.744.290,07	19.453.506,34	0,04	5.789.408,49	5.618.250,67	16.537.570,37	0,04	8.705.344,46	2.915.935,97
FU23 - Administração Geral	39.721.247,00	41.696.837,19	5.150.699,53	31.646.383,81	0,07	10.050.453,38	5.827.539,28	30.386.872,90	0,07	11.309.964,29	1.259.510,91
FU23 - Demais Subfunções	20.696.524,00	26.603.766,32	4.970.799,80	21.753.420,14	0,05	4.850.346,18	6.287.623,43	21.193.151,42	0,05	5.410.614,90	560.268,72
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	35.585.022,00	35.225.000,00	-8.445,05	70.554,95	0,00	35.154.445,05	10.653,44	64.848,02	0,00	35.160.151,98	5.706,93
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	35.000.000,00	35.000.000,00				35.000.000,00				35.000.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral	520.022,00	160.000,00	-8.390,05	63.609,95	0,00	96.390,05	10.708,44	61.293,02	0,00	98.706,98	2.316,93
FU25 - Demais Subfunções	65.000,00	65.000,00	-55,00	6.945,00	0,00	58.055,00	-55,00	3.555,00	0,00	61.445,00	3.390,00
Transporte	2.653.229.897,00	3.061.315.909,30	207.224.765,82	1.618.818.202,49	3,69	1.442.497.706,81	346.866.489,20	1.462.533.889,94	3,45	1.598.782.019,36	156.284.312,55
Transporte Aéreo	75.500.000,00	33.322.577,29	5.202.643,02	25.841.973,48	0,06	7.480.603,81	4.741.754,41	23.386.450,97	0,06	9.936.126,32	2.455.522,51
Transporte Rodoviário	2.409.826.344,00	2.808.886.168,16	186.229.743,65	1.410.215.599,83	3,21	1.398.670.568,33	317.369.368,44	1.264.582.913,74	2,99	1.544.303.254,42	145.632.686,09
Transporte Ferroviário	1.500.000,00	14.116.715,84	731.029,01	14.116.715,84	0,03	0,00	3.305.558,20	12.503.887,26	0,03	1.612.828,58	1.612.828,58
Transporte Hidroviário	24.224.458,00	24.608.757,80	-30,00	3.350.418,17	0,01	21.258.339,63	547.903,76	2.902.567,57	0,01	21.706.199,23	447.850,60

Transportes Especiais	2.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00	
FU26 - Administração Geral	123.881.259,00	166.091.561,39	15.758.888,76	157.530.585,47	0,36	8.560.975,92	19.454.159,41	152.750.370,42	0,36	13.341.190,97	4.780.215,05
FU26 - Demais Subfunções	16.297.836,00	13.290.128,82	-697.508,62	7.762.909,70	0,02	5.527.219,12	1.447.744,98	6.407.699,98	0,02	6.882.428,84	1.355.209,72
Desporto e Lazer	153.285.331,00	141.812.157,56	6.196.882,03	35.921.598,61	0,08	105.890.558,95	13.458.855,81	35.549.355,47	0,08	106.262.802,09	372.243,14
Desporto de Rendimento	5.200.000,00	5.944.000,00	-477.960,00	4.730.040,00	0,01	1.213.960,00	3.238.520,00	4.710.040,00	0,01	1.233.960,00	20.000,00
Desporto Comunitário	55.345.331,00	61.518.253,67	4.323.409,80	27.642.541,38	0,06	33.875.712,29	7.868.903,58	27.290.298,24	0,06	34.227.955,43	352.243,14
Lazer	89.000.000,00	74.349.903,89	2.351.432,23	3.549.017,23	0,01	70.800.886,66	2.351.432,23	3.549.017,23	0,01	70.800.886,66	
FU27 - Administração Geral		60.000,00									
FU27 - Demais Subfunções		3.680.000,00									
Encargos Especiais	2.533.155.758,00	2.646.848.129,00	522.673.773,49	2.527.585.415,07	5,75	119.262.713,93	522.673.773,49	2.527.585.415,07	5,97	119.262.713,93	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	2.533.155.758,00	2.646.848.129,00	522.673.773,49	2.527.585.415,07	5,75	119.262.713,93	522.673.773,49	2.527.585.415,07	5,97	119.262.713,93	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência		1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00				1.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.239.817.513,73	432.071.637,74	2.182.001.486,82	4,97	57.816.026,91	438.156.492,28	2.169.760.521,62	5,12	70.056.992,11	12.240.965,20
TOTAL (III) = (I + II)	44.119.856.282,00	49.733.255.280,31	7.339.619.491,23	43.927.295.658,78	100,00	5.805.959.621,53	8.529.114.108,16	42.347.673.730,22	100,00	7.385.581.550,09	1.579.621.928,56

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.301.869,00	2.239.817.513,73	432.071.637,74	2.182.001.486,82	4,97	57.816.026,91	438.156.492,28	2.169.760.521,62	5,12	70.056.992,11	12.240.965,20
Legislativa	111.082.460,00	107.713.460,00	18.636.892,48	87.765.509,82	0,20	19.947.950,18	18.307.557,48	86.027.218,45	0,20	21.686.241,55	1.738.291,37
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	110.582.460,00	107.513.460,00	18.636.892,48	87.629.539,36	0,20	19.883.920,64	18.307.557,48	85.906.792,59	0,20	21.606.667,41	1.722.746,77
FU01 - Demais Subfunções	500.000,00	200.000,00	0,00	135.970,46	0,00	64.029,54		120.425,86	0,00	79.574,14	15.544,60
Judiciária	351.738.524,00	327.492.629,91	80.487.021,00	326.490.518,82	0,74	1.002.111,09	82.811.486,56	326.488.270,85	0,77	1.004.359,06	2.247,97
Ação Judiciária	20.000,00	24.000,00	-7.899,27	15.238,73	0,00	8.761,27	3.443,91	12.990,76	0,00	11.009,24	2.247,97
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	351.718.524,00	327.468.629,91	80.494.920,27	326.475.280,09	0,74	993.349,82	82.808.042,65	326.475.280,09	0,77	993.349,82	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	136.989.753,00	136.728.273,40	18.543.660,62	125.756.597,43	0,29	10.971.675,97	18.587.684,30	121.300.211,79	0,29	15.428.061,61	4.456.385,64

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica	106.813.081,00	100.780.773,40	14.559.308,78	91.100.116,43	0,21	9.880.656,97	14.573.691,69	90.978.751,86	0,21	9.802.021,54	121.364,57
Representação Judicial e Extrajudicial		222.904,06		222.904,06	0,00	0,00		222.904,06	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	29.882.292,00	35.121.105,94	3.986.511,17	34.201.492,74	0,08	919.613,20	4.012.602,35	30.086.018,46	0,07	5.035.087,48	4.115.474,28
FU03 - Demais Subfunções	294.380,00	603.490,00	-2.159,33	232.084,20	0,00	371.405,80	1.390,26	12.537,41	0,00	590.952,59	219.546,79
Administração	136.948.837,00	125.122.539,15	14.845.610,71	122.675.631,01	0,28	2.446.908,14	18.261.894,23	116.952.375,39	0,28	8.170.163,76	5.723.255,62
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	119.126.797,00	108.197.524,89	14.652.295,89	106.864.829,05	0,24	1.332.695,84	14.854.742,68	106.643.820,90	0,25	1.553.703,99	221.008,15
Administração Financeira	5.001.000,00	1.201.405,96	198.721,42	198.127,38	0,00	1.002.278,58		405,96	0,00	1.201.000,00	198.721,42
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	233.540,00	161.089,97	-5.406,60	81.073,37	0,00	80.016,60	2.897,25	31.309,62	0,00	129.780,35	49.763,75
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	387.000,00	49.561,87		37.644,75	0,00	11.917,12		37.644,75	0,00	11.917,12	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	12.200.500,00	15.512.956,46	0,00	15.492.956,46	0,04	20.000,00	3.404.254,30	10.239.194,16	0,02	5.273.762,30	5.253.762,30
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	299.389.417,00	326.497.895,58	53.002.995,51	323.308.380,25	0,74	3.189.515,33	53.355.479,93	323.211.789,51	0,76	3.286.106,07	96.590,74
Policimento	270.000,00	448.783,53	4.286,00	182.783,53	0,00	266.000,00	173.187,35	175.824,99	0,00	272.958,54	6.958,54
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	610.000,00	534.823,28	8.760,55	533.947,22	0,00	876,06	87.488,65	486.384,85	0,00	48.458,43	47.582,37
FU06 - Administração Geral	292.309.417,00	324.984.352,68	53.002.409,49	322.309.355,19	0,73	2.674.997,49	53.049.424,31	322.293.534,59	0,76	2.690.818,09	15.820,60
FU06 - Demais Subfunções	6.200.000,00	529.936,09	-12.460,53	282.294,31	0,00	247.641,78	45.379,62	256.065,08	0,00	273.871,01	26.229,23
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.510.625,00	1.987.623,87	258.014,83	1.987.230,11	0,00	393,76	330.216,21	1.954.600,97	0,00	33.022,90	32.629,14
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária		163.967,90	0,00	163.574,14	0,00	393,76	22.863,48	159.574,25	0,00	4.393,65	3.999,89
FU08 - Administração Geral	2.510.625,00	1.821.627,90	255.986,76	1.821.627,90	0,00	0,00	305.709,91	1.793.383,90	0,00	28.244,00	28.244,00
FU08 - Demais Subfunções		2.028,07	2.028,07	2.028,07	0,00	0,00	1.642,82	1.642,82	0,00	385,25	385,25
Previdência Social	10.050.032,00	10.050.032,00	991.370,36	6.026.095,25	0,01	4.023.936,75	991.370,36	6.026.095,25	0,01	4.023.936,75	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.040.032,00	10.040.032,00	991.370,36	6.026.095,25	0,01	4.013.936,75	991.370,36	6.026.095,25	0,01	4.013.936,75	
FU09 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Saúde	239.578.004,00	273.715.171,47	53.696.620,52	273.075.415,47	0,62	639.756,00	53.719.953,18	273.018.944,90	0,64	696.226,57	56.470,57
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	85.511,00	85.511,00				85.511,00				85.511,00	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral	238.362.981,00	273.074.082,64	53.696.620,52	272.917.011,05	0,62	157.071,59	53.696.620,52	272.917.011,05	0,64	157.071,59	
FU10 - Demais Subfunções	1.129.512,00	555.577,83	0,00	158.404,42	0,00	397.173,41	23.332,66	101.933,85	0,00	453.643,98	56.470,57
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	494.704.102,00	681.110.071,53	153.599.782,89	676.679.760,40	1,54	4.430.311,13	153.674.816,00	676.599.893,37	1,60	4.510.178,16	79.867,03
Ensino Fundamental	144.122.013,00	187.195.505,72	29.683.152,64	187.195.505,72	0,43	0,00	29.683.152,64	187.195.505,72	0,44	0,00	
Ensino Médio	131.622.474,00	144.445.907,44	23.060.436,60	144.445.907,44	0,33	0,00	23.060.436,60	144.445.907,44	0,34	0,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	82.390.244,00	79.066.231,34	15.739.253,49	79.066.231,34	0,18	0,00	15.739.253,49	79.066.231,34	0,19	0,00	
Educação Infantil	107.793,00	31.670,29	4.208,86	31.670,29	0,00	0,00	4.208,86	31.670,29	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	9.654.603,00	8.449.560,14	1.246.859,26	8.449.560,14	0,02	0,00	1.246.859,26	8.449.560,14	0,02	0,00	
Educação Especial	24.953.429,00	26.292.305,98	4.579.390,70	26.251.341,80	0,06	40.964,18	4.580.560,70	26.251.341,80	0,06	40.964,18	
Educação Básica	8.414.455,00	39.583.912,13	6.735.335,20	39.583.912,13	0,09	0,00	6.748.477,59	39.559.959,73	0,09	23.952,40	23.952,40
FU12 - Administração Geral	93.004.312,00	191.040.207,48	72.560.225,47	186.661.187,86	0,42	4.379.019,62	72.611.698,91	186.605.273,23	0,44	4.434.934,25	55.914,63
FU12 - Demais Subfunções	434.779,00	5.004.771,01	-9.079,33	4.994.443,68	0,01	10.327,33	167,95	4.994.443,68	0,01	10.327,33	
Cultura	2.749.346,00	3.583.759,89	535.960,19	3.511.351,62	0,01	72.408,27	534.210,88	3.498.679,18	0,01	85.080,71	12.672,44
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	2.749.346,00	3.583.759,89	535.960,19	3.511.351,62	0,01	72.408,27	534.210,88	3.498.679,18	0,01	85.080,71	12.672,44
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	195.625.129,00	187.830.816,70	29.952.908,92	185.725.797,78	0,42	2.105.018,92	30.007.130,53	185.697.594,03	0,44	2.133.222,67	28.203,75
Custódia e Reintegração Social	15.000.000,00	1.695.463,63	6.000,00	1.261.583,63	0,00	433.880,00	17.808,83	1.246.648,55	0,00	448.815,08	14.935,08
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	180.625.129,00	186.085.353,07	29.946.908,92	184.422.857,26	0,42	1.662.495,81	29.981.536,66	184.420.857,26	0,44	1.664.495,81	2.000,00
FU14 - Demais Subfunções		50.000,00	0,00	41.356,89	0,00	8.643,11	7.785,04	30.088,22	0,00	19.911,78	11.268,67
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	32.588,00	54.588,00	-181,55	318,45	0,00	54.269,55	48,32	268,45	0,00	54.319,55	50,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	32.588,00	54.588,00	-181,55	318,45	0,00	54.269,55	48,32	268,45	0,00	54.319,55	50,00
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	19.133.680,00	20.167.523,97	2.696.755,98	17.382.465,39	0,04	2.785.058,58	2.697.232,48	17.375.777,12	0,04	2.791.746,85	6.688,27
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	820.000,00	320.000,00				320.000,00				320.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	17.463.680,00	19.547.523,97	2.696.755,98	17.382.465,39	0,04	2.165.058,58	2.697.232,48	17.375.777,12	0,04	2.171.746,85	6.688,27
FU18 - Demais Subfunções	850.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	606.596,00	713.186,90	145.636,05	411.724,04	0,00	301.462,86	146.503,71	411.724,04	0,00	301.462,86	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral	556.596,00	659.206,90	146.431,88	407.339,87	0,00	251.867,03	146.431,88	407.339,87	0,00	251.867,03	
FU19 - Demais Subfunções	50.000,00	53.980,00	-795,83	4.384,17	0,00	49.595,83	71,83	4.384,17	0,00	49.595,83	
Agricultura	2.432.021,00	3.409.645,02	198.683,96	1.725.421,81	0,00	1.684.223,21	249.301,18	1.718.568,06	0,00	1.691.076,96	6.853,75
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	10.000,00		2.711,11	0,00	7.288,89		2.711,11	0,00	7.288,89	
Defesa Agropecuária	73.000,00	73.000,00		58.360,21	0,00	14.639,79		58.360,21	0,00	14.639,79	
FU20 - Administração Geral	2.349.021,00	3.319.564,68	198.683,96	1.657.270,15	0,00	1.662.294,53	248.304,42	1.651.439,78	0,00	1.668.124,90	5.830,37
FU20 - Demais Subfunções		7.080,34	0,00	7.080,34	0,00	0,00	996,76	6.056,96	0,00	1.023,38	1.023,38
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.692.415,00	3.562.324,64	555.035,56	3.137.162,14	0,01	425.162,50	555.295,59	3.137.022,65	0,01	425.301,99	139,49
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	2.669.556,00	3.266.965,65	555.223,37	3.136.349,96	0,01	130.615,69	555.252,87	3.136.310,47	0,01	130.655,18	39,49
FU23 - Demais Subfunções	22.859,00	295.358,99	-187,81	812,18	0,00	294.546,81	42,72	712,18	0,00	294.646,81	100,00
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											

Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	31.038.340,00	30.077.971,70	3.924.869,71	26.342.107,03	0,06	3.735.864,67	3.926.311,34	26.341.487,61	0,06	3.736.484,09		619,42
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	2.000.000,00	1.345.481,38	83.442,94	1.287.786,22	0,00	57.695,16	83.442,94	1.287.786,22	0,00	57.695,16		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral	28.838.340,00	28.728.290,32	3.842.426,77	25.051.120,81	0,06	3.677.169,51	3.842.426,77	25.051.120,81	0,06	3.677.169,51		
FU26 - Demais Subfunções	200.000,00	4.200,00	-1.000,00	3.200,00	0,00	1.000,00	441,63	2.580,58	0,00	1.619,42		619,42

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre de 2023.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida				Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
RECEITAS CORRENTES (I)	4.690.763.999,62	4.677.387.202,61	4.740.769.250,37	4.992.015.104,98	5.015.461.041,01	5.160.061.575,95	5.057.165.813,58	5.035.282.793,29	5.089.968.018,41	5.258.604.888,22	5.603.367.502,14	5.929.487.731,52	61.250.334.921,68	58.638.232.173,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.589.503.120,31	3.533.981.400,03	3.633.081.425,97	3.864.501.372,16	3.807.922.639,96	3.836.688.367,61	3.832.991.373,09	3.824.055.652,75	3.905.189.172,39	3.960.246.654,17	3.894.096.941,77	4.071.818.173,83	45.756.076.283,94	45.977.570.544,00			
ICMS	2.905.371.894,62	2.833.772.923,82	2.776.435.785,26	3.076.577.467,63	2.896.651.732,96	3.001.737.913,02	2.988.902.351,66	2.971.680.062,72	3.141.202.928,33	3.137.373.862,36	3.210.474.214,00	3.318.214.743,52	36.258.395.879,90	38.475.447.580,00			
IPVA	301.085.002,82	304.438.889,34	389.202.194,59	325.279.781,71	423.893.001,08	371.866.497,34	358.882.821,48	292.468.769,73	292.468.769,73	347.327.971,36	175.392.457,25	125.934.148,34	3.784.723.078,10	2.695.790.000,00			
ITCD	56.592.111,23	58.120.565,71	65.796.928,51	114.189.199,61	93.307.654,31	65.744.648,08	70.588.914,50	80.335.740,04	78.034.602,89	74.683.793,44	92.673.848,77	82.483.939,80	952.551.946,89	795.396.580,00			
IRRF	197.955.052,17	204.061.997,56	201.823.905,09	206.605.206,79	208.911.344,32	217.618.526,04	219.060.940,09	221.217.143,90	220.769.521,10	220.197.663,51	251.910.588,40	400.519.723,73	2.770.651.612,70	2.146.467.040,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.499.059,47	133.587.023,60	179.822.612,52	141.849.716,42	185.158.907,19	181.720.773,13	185.487.623,78	191.939.884,61	172.713.350,34	180.663.363,50	163.645.833,35	144.665.618,44	1.989.753.766,35	1.864.467.040,00			
Contribuições	152.607.557,06	153.710.433,09	154.682.789,50	153.663.996,41	154.767.240,13	155.804.131,72	155.549.659,60	156.806.862,15	156.573.611,34	154.716.862,69	172.224.903,78	295.131.198,60	2.016.249.246,07	2.034.931.609,00			
Receita Patrimonial	129.794.291,21	116.958.462,32	138.076.131,66	137.466.815,63	151.158.588,82	178.948.643,75	144.006.374,51	153.396.054,90	140.390.578,40	133.576.995,10	147.538.322,68	152.259.006,13	1.723.570.285,11	877.573.909,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.359.166,81	106.712.025,91	125.072.347,55	128.148.252,03	139.831.878,58	145.890.658,33	133.265.096,77	141.930.457,15	130.377.084,61	122.052.447,13	133.077.031,83	117.531.440,24	1.541.247.886,94	739.509.350,00			
Outras Receitas Patrimoniais	12.435.124,40	10.246.436,41	13.003.784,11	9.318.563,60	11.326.710,24	33.057.985,42	10.741.277,74	11.465.597,75	10.013.493,79	11.524.547,97	14.461.290,85	34.727.565,89	182.322.378,17	138.064.559,00			
Receita Agropecuária	71.168,98	86.471,03	374.834,09	345.624,65	110.040,17	301.137,34	115.677,11	56.471,50	49.155,21	269.751,35	156.534,09	583.368,49	2.520.234,01	2.971.277,00			
Receita Industrial	15.481,44	1.114,49	500,52	1.704,00	5.740,66	6.584,13	9.816,99	1.182,19	11.740,22	7.905,88	6.317,56	9.859,50	77.947,58	31.965,00			
Receita de Serviços	50.775.596,29	53.301.866,26	54.232.983,33	52.340.679,27	53.724.610,25	57.439.745,36	55.037.348,29	56.004.004,21	58.692.394,27	55.020.626,09	58.537.759,54	59.645.742,10	665.253.357,46	607.547.405,00			
Transferências Correntes	717.912.693,73	770.758.840,31	714.961.832,88	730.133.363,29	789.895.369,86	851.465.308,77	800.931.044,75	786.023.891,49	784.426.019,24	910.582.223,43	1.186.747.501,99	1.279.098.906,84	10.302.936.996,58	8.684.363.349,00			
Cota-Parte do FPE	177.884.685,59	230.528.571,20	143.862.616,51	163.206.327,42	183.677.000,94	169.936.591,89	126.463.157,50	145.471.828,22	125.791.160,86	137.698.474,88	175.735.207,15	194.123.836,36	1.973.879.458,52	1.792.865.470,00			
Transferências da LC nº 61/1989	29.005.261,76	20.684.240,67	25.634.251,63	27.327.953,32	24.574.896,73	30.644.244,70	27.841.293,28	24.781.513,40	32.116.877,68	35.878.819,44	29.398.215,63	32.005.566,09	339.893.134,33	462.796.620,00			
Transferências do FUNDEB	307.996.849,71	328.752.519,28	309.116.023,75	331.405.355,56	329.821.242,98	330.569.595,15	315.626.309,08	324.598.909,99	326.553.162,10	332.690.793,23	329.131.117,59	386.130.391,67	3.952.392.270,09	3.945.627.600,00			
Outras Transferências Correntes	203.525.896,67	190.793.509,16	236.348.940,99	208.193.726,99	251.822.229,21	320.314.877,03	331.000.284,89	291.171.639,88	299.964.818,60	404.314.135,88	632.482.961,62	666.839.112,72	4.036.772.133,64	2.483.073.659,00			
Outras Receitas Correntes	50.084.088,60	48.688.615,08	45.348.752,42	53.561.549,55	57.876.811,26	77.407.667,07	68.524.519,24	58.338.674,10	44.635.347,34	44.183.869,51	164.059.220,73	70.941.476,03	783.650.590,93	453.242.115,00			
DEDUÇÕES (II)	1.565.033.077,43	1.545.460.747,39	1.568.977.081,96	1.659.745.803,71	1.647.846.075,61	1.679.335.330,53	1.672.882.846,08	1.657.382.505,28	1.675.648.220,53	1.702.409.108,54	1.772.734.574,25	1.924.104.059,84	20.071.908.431,15	19.846.171.976,00			
Transferências Constitucionais e Legais	884.179.097,44	865.943.285,60	895.109.041,25	938.616.237,38	942.253.149,72	958.141.689,97	953.857.594,89	943.850.769,21	954.965.141,89	979.978.139,01	975.296.959,54	975.204.372,74	11.267.295.478,64	11.082.456.050,00			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	152.607.557,06	153.710.433,09	154.682.789,50	153.663.996,41	154.767.240,13	155.804.131,72	155.549.659,60	156.806.862,15	156.573.611,34	154.716.862,69	172.224.903,78	295.131.198,60	2.016.249.246,07	2.034.931.609,00			
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	4.252.951,74	3.032.864,32	3.383.036,72	6.128.606,62	4.434.617,58	6.076.780,07	19.133.400,64	13.348.321,40	6.081.564,06	3.394.126,86	10.499.908,65	27.555.219,34	107.321.398,00	31.085.496,00			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.300.050,23	6.526.147,63	10.635.326,10	7.744.077,23	10.420.985,55	11.664.773,02	6.976.879,85	4.230.493,87	3.347.560,30	2.383.581,99	11.375.518,12	10.943.939,37	93.552.333,46	69.730.781,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	517.060.420,96	516.348.016,55	505.156.888,39	553.592.886,07	535.970.082,63	547.647.955,75	537.365.311,10	539.126.058,65	554.680.342,94	561.936.397,99	603.337.284,16	615.269.329,79	6.587.490.974,98	6.627.968.040,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.125.360.922,19	3.131.926.455,22	3.171.792.168,41	3.332.269.301,25	3.367.614.965,40	3.480.726.245,42	3.384.282.967,50	3.377.920.288,01	3.414.319.797,88	3.556.195.779,68	3.830.632.927,89	4.005.383.671,68	41.178.425.490,53	38.792.060.197,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	100.000,00	400.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-	-	84.642.042,00	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.125.360.922,19	3.131.926.455,22	3.171.692.168,41	3.331.864.301,25	3.367.614.965,40	3.480.726.245,42	3.384.282.967,50	3.377.920.288,01	3.414.319.797,88	3.556.195.779,68	3.816.534.927,89	3.991.673.188,68	41.093.783.448,53	38.792.060.197,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e do combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.125.360.922,19	3.131.926.455,22	3.171.692.168,41	3.331.864.301,25	3.367.614.965,40	3.480.726.245,42	3.384.282.967,50	3.377.920.288,01	3.414.319.797,88	3.465.235.693,08	3.816.534.927,89	3.991.095.644,68	41.002.835.815,53	38.792.060.197,00			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos: a) Na linha DEDUÇÕES (II) e Deduções de Receita para Formação do FUNDEB não foram considerados os valores transferidos aos municípios em atendimento à Lei 17.053/2016, conforme entendimento firmado no Processo SEF 8165/2018. Dessa forma, o valor gerado automaticamente pelo Siconfi na linha Dedução de Receita para Formação do FUNDEB difere do valor publicado, pois no mapeamento utilizado pelo Siconfi estas deduções foram consideradas. b) Na linha DEDUÇÕES (II) e Deduções de Transferências Constitucionais e Legais não foram considerados os valores transferidos aos municípios em atendimento ao Acórdão nº 329/2019 do TCESC, onde foi decidido pelo ressarcimento aos Municípios dos recursos arrecadados pelo FUNDOSOCIAL nos códigos DARE 3662 e 3638, nos exercícios de 2015 e 2016, conforme entendimento firmado no Processo SEF 5054/2021. Dessa forma, o valor gerado automaticamente pelo Siconfi na linha Dedução de Transferências Constitucionais difere do valor publicado, pois no mapeamento utilizado pelo Siconfi estas deduções foram consideradas. c) Nos meses de junho a novembro o Estado contabilizou o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto na Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total compensado com as dívidas do Estado com a União em 2023 foi de R\$ 298.750.000,00. Além disso, conforme previsto na Lei Complementar nº 201/2023, o Estado recebeu nos meses de novembro e dezembro, como transferência direta da União, o valor total de R\$ 597.500.000,00 (art. 3º) a título de antecipação dos recursos previstos para 2024, relativos à compensação das perdas de arrecadação do ICMS e, no mês de novembro, o valor de R\$ 59.918.763,56 (art. 14), a título de apoio financeiro em razão da redução das transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.293.246.003,00	3.418.976.267,02
Receita de Contribuições dos Segurados	1.539.959.077,00	1.517.452.539,26
Ativo	786.727.824,00	736.200.574,82
Inativo	633.182.771,00	657.681.872,07
Pensionista	120.048.482,00	123.570.092,37
Receita de Contribuições Patronais	1.639.592.213,00	1.686.902.415,21
Ativo	1.639.592.213,00	1.686.902.415,21
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	66.589.235,00	90.306.590,88
Receitas Imobiliárias	1.369.849,00	1.383.198,88
Receitas de Valores Mobiliários	65.219.386,00	88.923.392,00
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	11.752.442,00	14.576.419,32
Outras Receitas Correntes	35.353.036,00	109.738.302,35
Compensação Financeira entre os Regimes	31.085.496,00	107.126.836,44
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	4.267.540,00	2.611.465,91
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.293.246.003,00	3.418.976.267,02

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	7.736.953.966,53	7.367.946.763,83	7.367.946.763,83	7.367.946.763,83	0,00
Aposentadorias	6.547.479.271,45	6.231.953.331,49	6.231.953.331,49	6.231.953.331,49	0,00
Pensões por Morte	1.189.474.695,08	1.135.993.432,34	1.135.993.432,34	1.135.993.432,34	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	39.932.958,59	41.168.258,66	33.928.522,19	33.928.522,19	7.239.736,47
Compensação Financeira entre os Regimes	38.147.100,09	37.821.680,18	30.649.310,98	30.649.310,98	7.172.369,20
Demais Despesas Previdenciárias	1.785.858,50	3.346.578,48	3.279.211,21	3.279.211,21	67.367,27
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.776.886.925,12	7.409.115.022,49	7.401.875.286,02	7.401.875.286,02	7.239.736,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-4.483.640.922,12	-3.990.138.755,47	-3.982.899.019,00	-3.982.899.019,00	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.993.312.768,35

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	565.800,74
Investimentos e Aplicações	758.573.491,29
Outros Bens e Direitos	80.268.126,53

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	141.128.577,00	141.072.713,60
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	141.128.577,00	141.072.713,60

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	138.183.097,42	117.588.604,62	115.189.509,60	106.150.531,55	2.399.095,02

Pessoal e Encargos Sociais	34.322.072,00	25.853.521,32	25.853.521,32	25.819.375,80	
Demais Despesas Correntes	103.861.025,42	91.735.083,30	89.335.988,28	80.331.155,75	2.399.095,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.889.240,84	2.533.505,46	1.564.456,36	1.564.456,36	969.049,10
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	147.072.338,26	120.122.110,08	116.753.965,96	107.714.987,91	3.368.144,12
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-5.943.761,26	20.950.603,52	24.318.747,64	33.357.725,69	

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 22 de 46

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	55.069.451,60
Outros Bens e Direitos	184.874,48

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 23 de 46

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	94.711.937,05	85.292.109,70	85.292.109,70	85.292.109,70	
Pensões	10.511.857,02	9.689.276,64	9.689.276,64	9.689.276,64	
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	105.223.794,07	94.981.386,34	94.981.386,34	94.981.386,34	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-105.223.794,07	-94.981.386,34	-94.981.386,34	-94.981.386,34	

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 24 de 46

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas de Contribuição dos Militares	-	-
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	145.349.445,00	131.235.417,28
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	178.109.297,00	194.853.087,49
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	33.086.192,00	35.051.151,35
Outras Receitas Correntes		569.106,35
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	356.544.934,00	361.708.762,47

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 25 de 46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas com Inativos e Pensionistas Militares	-	-	-	-	-
Inatividade	1.787.751.869,00	1.753.075.444,33	1.753.075.444,33	1.753.075.444,33	
Pensões	334.399.939,99	331.688.726,34	331.688.726,34	331.688.726,34	
Outras Despesas Correntes					
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.122.151.808,99	2.084.764.170,67	2.084.764.170,67	2.084.764.170,67	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)	-1.765.606.874,99	-1.723.055.408,20	-1.723.055.408,20	-1.723.055.408,20	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Notas Explicativas	Valores 31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e também valores gerados erroneamente pelo Siconfi, foram editados os seguintes campos: a) No quadro Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Além disso, o mapeamento da STN está incompleto para as linhas Compensações Financeiras entre Regimes (não prevê ND 33909286) e Demais Despesas Previdenciárias (não prevê ND 339091xx. O RPPS/SC paga honorários de sucumbência nesta ND). Assim, os valores foram ajustados para as colunas empenhadas, liquidadas e pagas nas linhas correspondentes. Também, foram somados na linha Demais Despesas Previdenciárias as ND 31909158, 31909159, 31909161 e 31909163 executadas na UG 470076 na subfunção 272. b) No quadro Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização), o mapeamento da STN para a linha Caixa e Equivalente de Caixa pressupõe o detalhamento das contas de banco por fonte de recursos, o que não ocorre em Santa Catarina. Foi utilizado o saldo da conta 1.1.1 da UG 470076. Para a linha Outros Bens e Direitos o mapeamento da STN não prevê contas contábeis de imobilizado, investimentos em participações permanentes e intangíveis. Como o RPPS/SC possui este ativos contabilizados, os mesmos foram somados. c) No quadro Bens e Direitos - Administração do RPPS, o mapeamento da STN para a linha Caixa e Equivalente de Caixa pressupõe o detalhamento das contas de banco por fonte de recursos, o que não ocorre em Santa Catarina. Foi utilizado o saldo da conta 1.1.1 da UG 470022. Para a linha Outros Bens e Direitos não há mapeamento da STN. Foram somados os demais ativos contabilizados. d) No quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Também não considerou o valor da Natureza de Despesa 31909203 - Despesa de Exercícios Anteriores/Pensões, fonte de recurso x500, pagos fora na UG RPPS. Desta forma, o valor foi somado ao referido quadro. e) No quadro Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares), não há mapeamento para a linha Outras Receitas Correntes. Incluiu-se o valor realizado até o bimestre. f) No quadro Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Na linha Pensões, o mapeamento do Siconfi somou a Natureza de Despesa 31909203 - Despesa de Exercícios Anteriores/Pensões, fonte de recurso x500, pagos fora na UG RPPS. Este valor deve ser somado no quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro). Os valores foram ajustados.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.530.735.372,00	41.945.087.264,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.810.838.196,00	28.615.498.141,73
ICMS	23.085.268.548,00	21.579.146.132,93
IPVA	1.078.316.000,00	1.513.904.836,04
ITCD	636.317.264,00	762.041.793,71
IRRF	2.146.469.340,00	2.770.651.612,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.864.467.044,00	1.989.753.766,35
Contribuições	356.544.934,00	361.139.656,12
Receita Patrimonial	807.653.872,00	1.629.780.936,38
Aplicações Financeiras (II)	669.778.569,00	1.447.695.553,48
Outras Receitas Patrimoniais	137.875.303,00	182.085.382,90
Transferências Correntes	8.140.671.607,00	9.531.881.439,82
Cota-Parte do FPE	1.434.292.376,00	1.579.103.567,12
Transferências da LC nº 61/1989	277.677.972,00	203.935.881,24
Transferências do FUNDEB	3.945.627.600,00	3.952.392.270,09
Outras Transferências Correntes	2.483.073.659,00	3.796.449.721,37
Demais Receitas Correntes	1.415.026.763,00	1.806.787.090,57
Outras Receitas Financeiras (III)	21.380.632,00	39.066.130,83
Receitas Correntes Restantes	1.393.646.131,00	1.767.720.959,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	38.839.576.171,00	40.458.325.580,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.364.643.799,00	3.466.496.647,16
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	69.730.781,00	93.552.333,46
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.154.746.330,00	150.940.027,24
Operações de Crédito (VIII)	1.050.000.000,00	18.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	47.148.080,00	49.826.793,64
Alienação de Bens	26.506.000,00	17.920.402,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	26.506.000,00	17.920.402,10
Transferências de Capital	31.092.250,00	64.392.831,50
Convênios	30.092.250,00	59.906.788,52

Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	4.486.042,98
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	57.598.250,00	82.313.233,60

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.261.818.220,00	44.007.135.461,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.897.174.421,00	40.540.638.813,91

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.707.946.927,15	36.270.254.399,20	35.009.459.065,33	34.721.637.654,03	290.150.492,86	703.354.815,51	700.997.745,24
Pessoal e Encargos Sociais	23.088.740.416,88	22.478.469.358,99	22.436.070.814,24	22.369.546.908,74	62.796.501,73	45.257.814,46	45.257.814,46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.185.446.298,16	1.124.211.004,07	1.124.160.742,87	1.124.160.742,87		55.733,16	55.733,16
Outras Despesas Correntes	14.433.760.212,11	12.667.574.036,14	11.449.227.508,22	11.227.930.002,42	227.353.991,13	658.041.267,89	655.684.197,62
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	14.433.760.212,11	12.667.574.036,14	11.449.227.508,22	11.227.930.002,42	227.353.991,13	658.041.267,89	655.684.197,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.522.500.628,99	35.146.043.395,13	33.885.298.322,46	33.597.476.911,16	290.150.492,86	703.299.082,35	700.942.012,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.860.953.321,79	3.529.794.991,12	3.520.223.526,90	3.511.184.548,85	175.154,03	9.634.653,46	9.634.653,46
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.154.465.790,53	4.124.712.763,00	3.816.426.681,63	3.804.455.001,27	16.179.344,47	266.680.087,59	260.479.814,00
Investimentos	5.656.401.588,07	2.714.600.019,27	2.406.380.673,30	2.394.408.992,94	16.179.344,47	266.533.352,19	260.333.078,60
Inversões Financeiras	428.315.489,41	393.942.721,90	393.942.721,90	393.942.721,90	0,00	80.000,00	80.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	99.398.541,04	89.550.389,12	89.550.389,12	89.550.389,12	0,00	80.000,00	80.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	328.916.948,37	304.392.332,78	304.392.332,78	304.392.332,78			
Amortização da Dívida (XXVII)	1.069.748.713,05	1.016.170.021,83	1.016.103.286,43	1.016.103.286,43		66.735,40	66.735,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	5.985.318.536,44	3.018.992.352,05	2.710.773.006,08	2.698.801.325,72	16.179.344,47	266.533.352,19	260.333.078,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	8.889.240,84	2.533.505,46	1.564.456,36	1.564.456,36			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.378.661.728,06	41.697.364.243,76	40.117.859.311,80	39.809.027.242,09	306.504.991,36	979.467.088,00	970.909.744,14
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	43.508.819.165,43	38.165.035.747,18	36.596.071.328,54	36.296.278.236,88	306.329.837,33	969.832.434,54	961.275.090,68

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	2.920.693.483,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	2.976.755.649,02

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.513.000,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.492.710.053,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.126.646.960,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.342.818.741,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.326.592.495,72	22.399.206.576,98
DEDUÇÕES (XL)	6.089.818.545,58	8.738.587.883,97
Disponibilidade de Caixa	5.692.888.331,19	8.123.771.309,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.397.415.307,69	16.433.692.965,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	290.954.491,67	309.706.460,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.413.572.484,83	8.000.215.195,07
Demais Haveres Financeiros	396.930.214,39	614.816.574,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.236.773.950,14	13.660.618.693,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.576.155.257,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		441.284.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		18.751.968,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		222.696.197,70
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-400.468.278,14
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		19.764.657,15
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		1.991.507.407,42

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.625.444.314,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.887.657.325,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.887.657.325,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir. As contas contábeis especificadas são do PCASP de Santa Catarina. a) A linha Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) foi editada para a inclusão do valor registrado na conta 4.4.3.9.1.05 Variações Monetárias e Cambiais de Outras Dívidas, pois o mapeamento STN não contempla contas contábeis para registro das variações monetárias das Contas Parceladas a Pagar. b) A linha Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) foi editada para a inclusão dos valores registrados nas contas 3.4.3.9.1.01.06 Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Concedidos e 3.4.3.9.1.01.07 Variações Monetárias e Cambiais de Outras Dívidas. O mapeamento da STN para Juros Ativos prevê a inclusão das variações monetárias de empréstimos e financiamentos concedidos na conta contábil 3.4.3.5.1. Como Santa Catarina contabiliza na conta 3.4.3.9.1, o ajuste foi feito. No entanto, o mapeamento da STN para Juros Ativos não contempla contas contábeis para registro das variações monetárias das Contas Parceladas a Pagar. c) O quadro Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal foi editado conforme os valores apurados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do 3º quadrimestre de 2022 para a coluna "em 31/Dez/2022". d) As linhas Dívida Consolidada (XXVIII) e Disponibilidade de Caixa Bruta para a coluna "até o bimestre/2023" foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do 3º quadrimestre de 2023. e) A linha VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII), sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos precatórios a pagar em 31/12/2022 e 31/12/2023.	

	f) A linha VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII), sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos passivos reconhecidos em 31/12/2022 e 31/12/2023. g) Com base nos valores editados foram recalculadas todas as linhas de resultados. 2. Nos meses de junho a novembro o Estado contabilizou o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto na Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total compensado em 2023 foi de R\$ 298.750.000,00. Além disso, conforme previsto na Lei Complementar nº 201/2023, o Estado recebeu nos meses de novembro e dezembro, como transferência direta da União, o valor total de R\$ 597.500.000,00 (art. 3º) a título de antecipação dos recursos previsto para 2024, relativos a compensação das perdas de arrecadação do ICMS, e no mês de novembro o valor de R\$ 59.918.763,56 (art. 14), a título de apoio financeiro em razão da redução das transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).
--	--

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.966.129,01	288.036.091,89	274.982.775,06	14.663.420,71	1.356.025,13	1.681.331.773,68	978.855.734,20	970.298.390,34	702.476.039,46	8.557.343,86	9.913.368,99
PODER EXECUTIVO	2.964.530,31	283.660.563,55	270.607.136,42	14.661.930,31	1.356.025,13	1.455.306.696,10	830.405.854,81	821.848.510,95	624.900.941,29	8.557.343,86	9.913.368,99
PODER LEGISLATIVO	1.598,70	2.200.314,53	2.200.422,83	1.490,40	0,00	82.962.502,26	31.172.090,98	31.172.090,98	51.780.411,28	0,00	0,00
Assembleia Legislativa	1.598,70	2.088.790,77	2.088.899,07	1.490,40	0,00	33.965.431,53	20.707.525,90	20.707.525,90	13.257.905,63	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado		111.523,76	111.523,76		0,00	48.997.070,73	10.464.565,08	10.464.565,08	38.532.505,65	0,00	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios											
PODER JUDICIÁRIO						51.994.066,17	34.942.619,13	34.942.619,13	17.051.447,04	0,00	0,00
Tribunal de Justiça						51.994.066,17	34.942.619,13	34.942.619,13	17.051.447,04	0,00	0,00
Tribunal de Justiça Militar											
MINISTÉRIO PÚBLICO		2.163.593,01	2.163.593,01		0,00	90.177.866,62	81.908.749,99	81.908.749,99	8.269.116,63	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		11.620,80	11.620,80		0,00	890.642,51	426.419,29	426.419,29	464.223,22	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		31.522.216,30	31.522.216,30		0,00	3.784.301,95	813.822,36	813.822,36	2.970.479,59	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.966.129,01	319.558.308,19	306.504.991,36	14.663.420,71	1.356.025,13	1.685.116.075,61	979.669.556,56	971.112.212,70	705.446.519,05	8.557.343,86	9.913.368,99

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		31.522.216,30	31.522.216,30		0,00		3.784.301,95	813.822,36	813.822,36	2.970.479,59	0,00
PODER EXECUTIVO		31.480.769,46	31.480.769,46		0,00		3.009.181,97	244.999,10	244.999,10	2.764.182,87	0,00
PODER LEGISLATIVO							513.423,84	378.778,41	378.778,41	134.645,43	0,00
Assembleia Legislativa											
Tribunal de Contas do Estado							513.423,84	378.778,41	378.778,41	134.645,43	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios											
PODER JUDICIÁRIO							14.435,36	521,95	521,95	13.913,41	0,00
Tribunal de Justiça							14.435,36	521,95	521,95	13.913,41	0,00
Tribunal de Justiça Militar											
MINISTÉRIO PÚBLICO							207.774,50	151.376,99	151.376,99	56.397,51	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		41.446,84	41.446,84		0,00		39.486,28	38.145,91	38.145,91	1.340,37	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.050.000.000,00	18.800.000,00	1.031.200.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.163.355.031,37	4.127.246.268,46	3.036.108.762,91
Investimentos	5.665.290.828,91	2.717.133.524,73	2.948.157.304,18
Inversões Financeiras	428.315.489,41	393.942.721,90	34.372.767,51
Amortização da Dívida	1.069.748.713,05	1.016.170.021,83	53.578.691,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.163.355.031,37	4.127.246.268,46	3.036.108.762,91

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.113.355.031,37	4.108.446.268,46	2.004.908.762,91

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre.

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 33 de 46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	3.296.604.480,15	7.057.458.143,43	-3.760.853.663,28	-3.760.853.663,28
2023	3.418.976.267,02	7.504.096.408,83	-4.085.120.141,81	-7.845.973.805,09
2024	3.119.128.903,87	8.219.927.096,73	-5.100.798.192,86	-12.946.771.997,95
2025	3.097.459.270,95	8.201.014.289,08	-5.103.555.018,13	-18.050.327.016,08
2026	3.069.248.484,61	8.190.605.818,19	-5.121.357.333,58	-23.171.684.349,66
2027	3.032.900.166,16	8.192.177.444,43	-5.159.277.278,27	-28.330.961.627,93
2028	2.998.606.784,68	8.160.785.951,52	-5.162.179.166,84	-33.493.140.794,77
2029	2.956.954.779,64	8.138.737.985,62	-5.181.783.205,98	-38.674.924.000,74
2030	2.914.178.385,96	8.091.094.163,05	-5.176.915.777,09	-43.851.839.777,84
2031	2.869.817.123,11	8.026.229.937,11	-5.156.412.814,00	-49.008.252.591,83
2032	2.820.385.394,51	7.961.700.687,74	-5.141.315.293,23	-54.149.567.885,06
2033	2.760.223.621,53	7.912.531.862,41	-5.152.308.240,88	-59.301.876.125,94
2034	2.703.798.838,43	7.830.289.346,16	-5.126.490.507,73	-64.428.366.633,67
2035	2.636.306.419,66	7.769.314.165,10	-5.133.007.745,44	-69.561.374.379,11
2036	2.570.569.436,56	7.681.126.591,11	-5.110.557.154,55	-74.671.931.533,66
2037	2.498.736.915,44	7.592.428.314,97	-5.093.691.399,53	-79.765.622.933,19
2038	2.406.389.310,92	7.558.321.012,27	-5.151.931.701,35	-84.917.554.634,54
2039	2.304.116.041,50	7.538.825.213,71	-5.234.709.172,21	-90.152.263.806,75
2040	2.200.398.602,70	7.502.707.482,87	-5.302.308.880,17	-95.454.572.686,93
2041	2.077.945.961,16	7.528.522.653,29	-5.450.576.692,13	-100.905.149.379,06
2042	1.974.654.609,41	7.447.811.544,25	-5.473.156.934,84	-106.378.306.313,90
2043	1.862.816.821,42	7.395.786.403,74	-5.532.969.582,32	-111.911.275.896,22
2044	1.767.772.635,53	7.269.764.566,16	-5.501.991.930,63	-117.413.267.826,84
2045	1.668.748.198,87	7.159.565.798,95	-5.490.817.600,08	-122.904.085.426,92
2046	1.572.299.008,70	7.033.162.231,98	-5.460.863.223,28	-128.364.948.650,20
2047	1.470.798.781,19	6.924.014.012,06	-5.453.215.230,87	-133.818.163.881,08
2048	1.386.312.949,43	6.747.835.919,37	-5.361.522.969,94	-139.179.686.851,02
2049	1.312.126.850,67	6.531.493.711,37	-5.219.366.860,70	-144.399.053.711,72
2050	1.240.534.897,04	6.312.351.626,16	-5.071.816.729,12	-149.470.870.440,84
2051	1.177.287.682,86	6.068.081.085,13	-4.890.793.402,27	-154.361.663.843,12
2052	1.102.513.365,54	5.880.193.306,67	-4.777.679.941,13	-159.139.343.784,24
2053	1.038.328.822,25	5.658.861.890,43	-4.620.533.068,18	-163.759.876.852,43
2054	976.122.134,01	5.435.834.957,54	-4.459.712.823,53	-168.219.589.675,96
2055	924.898.113,28	5.176.734.434,51	-4.251.836.321,23	-172.471.425.997,18
2056	874.352.662,07	4.922.911.234,58	-4.048.558.572,51	-176.519.984.569,69
2057	827.307.287,28	4.666.193.845,93	-3.838.886.558,65	-180.358.871.128,34
2058	781.431.451,69	4.413.855.339,80	-3.632.423.888,11	-183.991.295.016,45
2059	737.432.309,60	4.163.847.221,16	-3.426.414.911,56	-187.417.709.928,01
2060	694.424.926,81	3.918.981.737,37	-3.224.556.810,56	-190.642.266.738,57
2061	652.303.692,81	3.679.611.607,88	-3.027.307.915,07	-193.669.574.653,64
2062	611.495.312,14	3.444.454.326,94	-2.832.959.014,80	-196.502.533.668,44

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 34 de 46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	571.589.640,04	3.214.826.997,17	-2.643.237.357,13	-199.145.771.025,57
2064	532.382.807,20	2.991.449.811,92	-2.459.067.004,72	-201.604.838.030,29
2065	494.187.302,03	2.773.585.854,68	-2.279.398.552,65	-203.884.236.582,93
2066	456.928.794,77	2.561.829.140,44	-2.104.900.345,67	-205.989.136.928,60
2067	420.625.764,91	2.356.579.569,14	-1.935.953.804,23	-207.925.090.732,84
2068	385.414.879,02	2.158.042.491,84	-1.772.627.612,82	-209.697.718.345,66
2069	351.380.811,83	1.966.666.718,48	-1.615.285.906,65	-211.313.004.252,31
2070	318.616.890,95	1.782.967.996,42	-1.464.351.105,47	-212.777.355.357,77
2071	287.238.906,35	1.607.432.743,37	-1.320.193.837,02	-214.097.549.194,79
2072	257.364.993,07	1.440.589.595,69	-1.183.224.602,62	-215.280.773.797,41
2073	229.104.856,98	1.282.939.189,89	-1.053.834.332,91	-216.334.608.130,32
2074	202.557.051,52	1.134.941.745,54	-932.384.694,02	-217.266.992.824,34
2075	177.803.947,34	996.988.232,47	-819.184.285,13	-218.086.177.109,47
2076	154.908.249,46	869.378.490,56	-714.470.241,10	-218.800.647.350,57
2077	133.906.500,68	752.281.058,96	-618.374.558,28	-219.419.021.908,84
2078	114.809.275,28	645.734.149,24	-530.924.873,96	-219.949.946.782,81
2079	97.599.425,48	549.632.194,91	-452.032.769,43	-220.401.979.552,24
2080	82.235.654,96	463.745.781,18	-381.510.126,22	-220.783.489.678,46
2081	68.651.465,20	387.711.036,14	-319.059.570,94	-221.102.549.249,40
2082	56.760.015,81	321.056.536,86	-264.296.521,05	-221.366.845.770,44
2083	46.458.076,97	263.220.382,69	-216.762.305,72	-221.583.608.076,16

2084	37.629.406,46	213.570.053,86	-175.940.647,40	-221.759.548.723,56
2085	30.146.446,56	171.411.494,85	-141.265.048,29	-221.900.813.771,84
2086	23.877.822,77	136.026.201,18	-112.148.378,41	-222.012.962.150,25
2087	18.689.201,14	106.678.575,27	-87.989.374,13	-222.100.951.524,38
2088	14.447.515,07	82.636.288,80	-68.188.773,73	-222.169.140.298,10
2089	11.024.128,39	63.190.220,52	-52.166.092,13	-222.221.306.390,23
2090	8.297.344,65	47.665.821,39	-39.368.476,74	-222.260.674.866,97
2091	6.155.346,06	35.442.173,44	-29.286.827,38	-222.289.961.694,35
2092	4.495.906,74	25.949.474,66	-21.453.567,92	-222.311.415.262,28
2093	3.231.007,58	18.695.163,68	-15.464.156,10	-222.326.879.418,38
2094	2.282.319,82	13.239.904,38	-10.957.584,56	-222.337.837.002,94
2095	1.581.695,06	9.200.077,57	-7.618.382,51	-222.345.455.385,45
2096	1.073.942,05	6.264.003,40	-5.190.061,35	-222.350.645.446,80

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 35 de 46

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 36 de 46

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				

2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
	Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	367.057.755,66	1.936.549.929,75	-1.569.492.174,09	-1.569.492.174,09
2023	361.708.762,47	2.084.764.170,67	-1.723.055.408,20	-3.292.547.582,29
2024	317.180.575,39	2.124.567.392,66	-1.807.386.817,27	-5.099.934.399,56

 TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
	Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025	317.557.872,96	2.144.655.300,95	-1.827.097.427,99	-6.927.031.827,56
2026	317.603.152,92	2.143.994.379,53	-1.826.391.226,61	-8.753.423.054,17
2027	317.609.203,70	2.154.388.476,41	-1.836.779.272,71	-10.590.202.326,88
2028	317.574.535,62	2.176.757.407,84	-1.859.182.872,22	-12.449.385.199,09
2029	317.457.899,27	2.214.206.507,10	-1.896.748.607,83	-14.346.133.806,93
2030	316.791.269,47	2.199.701.026,85	-1.882.909.757,38	-16.229.043.564,31
2031	315.801.449,72	2.171.270.485,05	-1.855.469.035,33	-18.084.512.599,64
2032	314.699.537,60	2.148.039.121,70	-1.833.339.584,10	-19.917.852.183,73
2033	313.711.328,70	2.162.461.710,38	-1.848.750.381,68	-21.766.602.565,41
2034	312.640.404,84	2.194.978.472,90	-1.882.338.068,06	-23.648.940.633,47
2035	311.380.897,22	2.232.944.318,20	-1.921.563.420,98	-25.570.504.054,45
2036	309.386.877,28	2.209.016.880,86	-1.899.630.003,58	-27.470.134.058,03
2037	307.904.440,77	2.302.352.867,02	-1.994.448.426,25	-29.464.582.484,29
2038	305.074.611,99	2.261.669.731,11	-1.956.595.119,12	-31.421.177.603,40
2039	302.871.023,19	2.350.447.944,83	-2.047.576.921,64	-33.468.754.525,04
2040	300.007.207,40	2.358.644.652,01	-2.058.637.444,61	-35.527.391.969,65
2041	296.462.875,68	2.328.548.872,15	-2.032.085.996,47	-37.559.477.966,12
2042	293.566.452,24	2.444.975.441,02	-2.151.408.988,78	-39.710.886.954,90
2043	289.495.055,81	2.463.260.040,29	-2.173.764.984,48	-41.884.651.939,38
2044	285.890.831,54	2.580.301.260,02	-2.294.410.428,48	-44.179.062.367,86
2045	281.134.836,73	2.601.767.340,98	-2.320.632.504,25	-46.499.694.872,11
2046	275.697.751,15	2.573.151.829,22	-2.297.454.078,07	-48.797.148.950,18
2047	270.111.641,68	2.595.644.125,91	-2.325.532.484,23	-51.122.681.434,41
2048	264.226.088,39	2.628.070.587,65	-2.363.844.499,26	-53.486.525.933,67
2049	257.653.067,95	2.599.651.386,38	-2.341.998.318,43	-55.828.524.252,10
2050	250.595.623,27	2.538.961.379,18	-2.288.365.755,91	-58.116.890.008,00
2051	243.871.427,57	2.536.297.357,27	-2.292.425.929,70	-60.409.315.937,70
2052	236.599.902,09	2.508.357.573,58	-2.271.757.671,49	-62.681.073.609,19
2053	228.754.592,53	2.423.847.062,82	-2.195.092.470,29	-64.876.166.079,48
2054	220.984.393,32	2.366.508.059,55	-2.145.523.666,23	-67.021.689.745,71
2055	212.933.714,99	2.279.769.596,20	-2.066.835.881,21	-69.088.525.626,92
2056	204.847.516,66	2.192.703.643,49	-1.987.856.126,83	-71.076.381.753,75
2057	196.750.835,23	2.105.584.755,39	-1.908.833.920,16	-72.985.215.673,91
2058	188.665.671,01	2.018.652.989,82	-1.829.987.318,81	-74.815.202.992,72
2059	180.610.565,94	1.932.110.712,06	-1.751.500.146,12	-76.566.703.138,84
2060	172.599.909,21	1.846.114.016,06	-1.673.514.106,85	-78.240.217.245,69
2061	164.643.710,54	1.760.770.184,62	-1.596.126.474,08	-79.836.343.719,77
2062	156.748.089,84	1.676.143.440,76	-1.519.395.350,92	-81.355.739.070,69
2063	148.915.737,78	1.592.260.348,84	-1.443.344.611,06	-82.799.083.681,75
2064	141.147.143,18	1.509.121.906,09	-1.367.974.762,91	-84.167.058.444,66
2065	133.441.790,65	1.426.716.750,59	-1.293.274.959,94	-85.460.333.404,60
2066	125.799.186,19	1.345.032.975,50	-1.219.233.789,31	-86.679.567.193,91

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
	Projeção Atuarial - Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067	118.220.270,54	1.264.073.220,95	-1.145.852.950,41	-87.825.420.144,32
2068	110.708.259,09	1.183.863.273,88	-1.073.155.014,79	-88.898.575.159,11
2069	103.270.284,89	1.104.470.585,90	-1.001.200.301,01	-89.899.775.460,12
2070	95.917.631,93	1.026.006.737,68	-930.089.105,75	-90.829.864.565,87
2071	88.666.097,65	948.631.601,44	-859.965.503,79	-91.689.830.069,66
2072	81.536.900,72	872.562.975,32	-791.026.074,60	-92.480.856.144,26
2073	74.556.255,68	798.073.661,99	-723.517.406,31	-93.204.373.550,57
2074	67.754.895,78	725.484.890,76	-657.729.994,98	-93.862.103.545,55
2075	61.166.884,98	655.155.501,29	-593.988.616,31	-94.456.092.161,86
2076	54.829.370,65	587.478.589,09	-532.649.218,44	-94.988.741.380,30
2077	48.778.855,77	522.841.630,65	-474.062.774,88	-95.462.804.155,18
2078	43.050.332,85	461.618.260,65	-418.567.927,80	-95.881.372.082,98
2079	37.676.436,77	404.158.149,66	-366.481.712,89	-96.247.853.795,87
2080	32.683.425,66	350.744.352,84	-318.060.927,18	-96.565.914.723,05
2081	28.091.576,65	301.596.553,10	-273.504.976,45	-96.839.419.699,50
2082	23.913.571,08	256.854.683,76	-232.941.112,68	-97.072.360.812,18
2083	20.153.828,43	216.570.259,70	-196.416.431,27	-97.268.777.243,45
2084	16.808.866,09	180.710.489,22	-163.901.623,13	-97.432.678.866,58
2085	13.867.709,04	149.162.353,76	-135.294.644,72	-97.567.973.511,30
2086	11.312.539,99	121.739.053,64	-110.426.513,65	-97.678.400.024,95
2087	9.120.270,76	98.197.162,21	-89.076.891,45	-97.767.476.916,40
2088	7.263.437,51	78.246.030,54	-70.982.593,03	-97.838.459.509,43
2089	5.711.475,64	61.560.950,83	-55.849.475,19	-97.894.308.984,62
2090	4.432.210,01	47.799.550,38	-43.367.340,37	-97.937.676.324,99
2091	3.392.419,55	36.607.537,38	-33.215.117,83	-97.970.891.442,82
2092	2.559.780,10	27.639.568,19	-25.079.788,09	-97.995.971.230,91
2093	1.903.286,10	20.564.106,07	-18.660.819,97	-98.014.632.050,88
2094	1.393.391,15	15.065.075,41	-13.671.684,26	-98.028.303.735,14
2095	1.003.796,36	10.860.630,70	-9.856.834,34	-98.038.160.569,48
2096	711.024,21	7.698.788,06	-6.987.763,85	-98.045.148.333,33

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais, os valores referentes aos anos de 2022 e 2023 correspondem aos efetivamente executados, conforme Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do 6º Bimestre de 2021 e 2022. 2. Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2022 pelo atuário Luiz Claudio Kogut - MIBA 1.308. 3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: CIVIL MILITAR Item Valor Valor Data Base dos Dados da Avaliação 31/12/2023 31/12/2023 Nº de Servidores Ativos 47.598 12.059 Folha Salarial Ativos R\$ 460.451.302,06 R\$115.657.485,66 Idade Média de Ativos 46,8 anos 38,8 anos Nº de Servidores Inativos 62.005 14.946 Folha dos Inativos R\$ 580.126.991,34 R\$162.328.209,30 Idade Média de Inativos 70,3 anos 61,7 anos Crescimento Real de Remunerações de Ativos 1,93% ao ano 1,93% ao ano Crescimento Real de Proventos de Inativos 0,00% ao ano 0,00% ao ano Taxa Média de Inflação Não Adotado Não Adotado Taxa de Crescimento do PIB Capitalização Capitalização Taxa de Juros Real 4,50%ao ano 4,50%ao ano Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos AT-2000 AT-2000 Experiência de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas Álvaro Vindas Gerações Futuras ou Novos Entrados Não Adotado Não Adotado

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.506.000,00	17.920.402,10	8.585.597,90
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.960.400,00	17.105.715,14	-5.145.315,14
Receita de Alienação de Bens Imóveis	14.545.600,00	814.686,96	13.730.913,04
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.096.987,18	19.235.229,16	12.429.815,96	11.878.436,18	6.805.413,20	2.126.790,68	24.861.758,02
DESPESAS DE CAPITAL	44.096.987,18	19.235.229,16	12.429.815,96	11.878.436,18	6.805.413,20	2.126.790,68	24.861.758,02
Investimentos	44.096.987,18	19.235.229,16	12.429.815,96	11.878.436,18	6.805.413,20	2.126.790,68	24.861.758,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	30.701.737,32	3.915.175,24	34.616.912,56

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 6º bimestre de 2023. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos: a) a) Na linha Investimentos foram incluídas a dotação atualizada e a execução da despesa na fonte 2.501.197 - Outros Recursos não vinculados - Superavit Financeiro Receitas Não-Primárias - Recursos Convertidos - Fonte Tesouro - (EA) em virtude da incorporação nesta fonte, em 25/04/2023, do superávit financeiro do Fundo Patrimonial ocorrido na fonte de recurso 2.756.298 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta pelo Tesouro do Estado em conformidade com anexo 2 do Decreto estadual nº 96, de 10 de abril de 2023, processo SGPE SEF 3634/2023. b) A coluna 2022 (i) do quadro Saldo Financeiro a Aplicar, sem mapeamento STN, foi calculada pela soma das fontes de recursos 755 e 756 no mês de abertura do Sigef 2023. O saldo difere do saldo final do demonstrativo de 2022, pois em 2022 constava o saldo da alienação de ativos das unidades gestora do RPPS (R\$ 1.985.082,89), o qual em 2023 está classificado na fonte 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.119.856.282,00
Previsão Atualizada	44.119.856.282,00
Receitas Realizadas	45.656.076.272,48
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.887.657.325,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.119.856.282,00
Dotação Atualizada	49.733.255.280,31
Despesas Empenhadas	43.927.295.658,78
Despesas Liquidadas	42.347.673.730,22
Despesas Pagas	42.038.841.660,51
Superávit Orçamentário	1.728.780.613,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	43.927.295.658,78
Despesas Liquidadas	42.347.673.730,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	41.178.425.490,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.093.783.448,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.002.835.818,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.418.976.267,02

Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.409.115.022,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.401.875.286,02
Despesas Previdenciárias Pagas	7.401.875.286,02
Resultado Previdenciário	-3.990.138.755,47
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	361.708.762,47
Despesas Empenhadas	2.084.764.170,67
Despesas Liquidadas	2.084.764.170,67
Despesas Pagas	2.084.764.170,67
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.723.055.408,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	652.513.000,00	2.976.755.649,02	456,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	441.284.000,00	2.576.155.257,13	583,79

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 44 de 46

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	322.524.437,20	14.663.420,71	306.504.991,36	1.356.025,13
Poder Executivo	318.105.863,32	14.661.930,31	302.087.907,88	1.356.025,13
Poder Legislativo	2.201.913,23	1.490,40	2.200.422,83	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público	2.163.593,01		2.163.593,01	0,00
Defensoria Pública	53.067,64		53.067,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.685.116.075,61	705.446.519,05	971.112.212,70	8.557.343,86
Poder Executivo	1.458.315.878,07	627.665.024,16	822.093.510,05	8.557.343,86
Poder Legislativo	83.475.926,10	51.925.056,71	31.550.869,39	0,00
Poder Judiciário	52.008.501,53	17.065.360,45	34.943.141,08	0,00
Ministério Público	90.385.641,12	8.325.514,14	82.060.126,98	0,00
Defensoria Pública	930.128,79	465.563,59	464.565,20	0,00
TOTAL	2.007.640.512,81	720.109.939,76	1.277.617.204,06	9.913.368,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.102.288.688,27	25,00	25,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.153.300.952,23	70,00	78,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	18.800.000,00	1.031.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.127.246.268,46	3.036.108.762,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.418.976.267,02	2.760.223.621,53	1.862.816.821,42	781.431.451,69
Despesas Previdenciárias	7.504.096.408,83	7.912.531.862,41	7.395.786.403,74	4.413.855.339,80
Resultado Previdenciário	-4.085.120.141,81	-5.152.308.240,88	-5.532.969.582,32	-3.632.423.888,11
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	361.708.762,47	313.711.328,70	289.495.055,81	188.665.671,01
Despesas com Pensões e Inativos	2.084.764.170,67	2.162.461.710,38	2.463.260.040,29	2.018.652.989,82
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.723.055.408,20	-1.848.750.381,68	-2.173.764.984,48	-1.829.987.318,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	17.920.402,10	8.585.597,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	19.235.229,16	24.861.758,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-

Documento gerado em 26/01/2024 17:36:38

Página 45 de 46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.280.745.934,74	12,00	14,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RREO 6º Bimestre/2023. Emissão: 19/01/2024. Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		Em Reais		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		44.113.103.500,00		43.766.322.517,59		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		38.475.447.580,00		36.258.395.879,90		
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		38.475.447.580,00		36.258.395.879,90		
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		-		-		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD		795.396.580,00		952.551.946,89		
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA		2.695.790.000,00		3.784.723.078,10		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		2.146.469.340,00		2.770.651.612,70		
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		2.255.662.090,00		2.985.960.092,85		
2.1 - Cota-Parte FPE		1.792.865.470,00		1.973.879.458,52		
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		462.796.620,00		339.893.134,33		
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		-		-		
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-		672.187.500,00		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		11.082.456.050,00		11.041.910.566,37		
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1)) ¹		9.618.861.895,00		9.064.589.646,21		
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹		1.347.895.000,00		1.892.347.637,07		
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹		115.699.155,00		84.973.283,09		
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		35.286.309.540,00		35.710.372.044,07		
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		6.627.968.040,00		6.587.490.974,98		
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		2.193.609.345,00		2.339.648.924,74		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.962.593.720,00		3.996.277.097,56		
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.962.593.720,00		3.996.277.097,56		
7.1.1- Principal		3.945.627.600,00		3.952.392.270,09		
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		16.632.500,00		38.947.473,02		
7.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		333.620,00		4.937.354,45		
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-		-		
7.2.1- Principal		-		-		
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-		
7.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		-		-		
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-		-		
7.3.1- Principal		-		-		
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-		
7.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		-		-		
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		-		-		
7.4.1- Principal		-		-		
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-		
7.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		-		-		
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5) ¹		(2.682.340.440,00)		(2.635.098.704,89)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		22.777.179,17				
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		20.593.423,46				
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		2.183.755,71				
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		4.019.054.276,73				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		4.040.742.425,59	3.979.755.522,19	3.890.626.063,04	3.851.489.275,25	89.129.459,15
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.263.952.528,68	3.213.979.798,47	3.213.979.798,47	3.179.560.982,59	-
11.1.1 - Ensino Fundamental		1.480.695.994,70	1.455.709.642,13	1.455.709.642,13	1.439.391.053,34	0,00
11.1.2 - Ensino Médio		1.290.086.150,10	1.265.099.797,53	1.265.099.797,53	1.250.636.962,33	0,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		121.567.638,64	121.567.638,64	121.567.638,64	120.016.920,70	0,00
11.1.4- Educação Especial		202.020.838,10	202.020.838,10	202.020.838,10	200.115.699,63	-
11.1.5- Administração Geral		169.581.907,15	169.581.882,08	169.581.882,08	169.400.346,59	-
11.2- OUTRAS DESPESAS		776.789.896,91	765.775.723,72	676.646.264,57	671.928.292,66	89.129.459,15
11.2.1 - Ensino Fundamental		209.650.447,08	204.690.864,37	160.126.134,79	157.870.923,98	44.564.729,57
11.2.2 - Ensino Médio		196.514.384,12	191.554.801,41	146.990.071,83	145.098.732,23	44.564.729,57
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		4.440.704,69	4.440.704,69	4.440.704,69	4.370.142,01	-

11.2.4- Educação Especial	99.165.276,90	99.094.943,11	99.094.943,11	98.888.456,86	0,00
11.2.5- Administração Geral	6.565.502,49	6.565.502,49	6.565.502,49	6.271.129,92	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	260.453.581,64	259.428.907,66	259.428.907,66	259.428.907,66	-
11.2.7- Outras	-	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ₁₉
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.919.076.675,95	3.829.947.216,80	3.790.810.429,01			-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.919.076.675,95	3.829.947.216,80	3.790.810.429,01			-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.153.300.952,23	3.153.300.952,23	3.118.882.136,35			-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XII e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(j)	(k)		(l)	(m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.797.393.968,29	3.153.300.952,23		3.153.300.952,23	78,91	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	399.627.709,76	77.200.421,61	77.200.421,61	-	1,93	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	389.613.390,86	20.593.423,46	60.678.846,24	-	-	20.593.423,46
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ¹⁹	389.613.390,86	20.593.423,46	60.678.846,24	-	-	20.593.423,46
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.719.927.690,41	2.494.204.289,83	2.424.788.728,78	2.412.675.409,17	69.415.561,05
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.126,19	140.126,19	140.126,19	139.838,32	0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	596.681.547,30	517.469.766,88	499.965.452,28	499.031.969,08	17.504.314,60
19.3- ENSINO MÉDIO	589.654.341,44	513.368.175,88	492.552.903,20	492.019.420,00	20.815.272,68
19.4- ENSINO SUPERIOR	893.150.217,30	859.070.622,71	847.082.385,56	846.078.130,34	11.988.237,15
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	15.780.051,58	13.611.329,40	7.460.276,33	7.278.419,07	6.151.053,07
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	368.605,67	368.605,67	368.605,67	368.605,67	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	189.096.235,24	176.222.100,95	175.329.133,18	175.328.840,96	892.967,77
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.777.710,20	264.270.108,24	253.063.977,63	243.604.316,99	11.206.130,61
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10- OUTRAS	157.278.855,49	149.683.453,92	148.825.868,75	148.825.868,75	857.585,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.760.670.116,00	6.473.959.812,02	6.315.414.791,82	6.264.164.684,42	158.545.020,20
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.126,19	140.126,19	140.126,19	139.838,32	-
20.1.1- Creche	70.063,10	70.063,10	70.063,10	69.919,16	-
20.1.2- Pré-escola	70.063,10	70.063,10	70.063,10	69.919,16	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.339.516.066,00	3.206.350.031,72	3.137.356.161,89	3.109.147.897,18	68.993.869,83
20.3- ENSINO MÉDIO	2.512.083.654,14	2.394.787.702,00	2.323.375.841,86	2.301.520.399,51	71.411.860,14
20.4- ENSINO SUPERIOR	893.150.217,30	859.070.622,71	847.082.385,56	846.078.130,34	11.988.237,15
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.780.051,58	13.611.329,40	7.460.276,33	7.278.419,07	6.151.053,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)		2.494.204.289,83
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)		6.587.490.974,98
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17a)		-
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1+iv)		-
25- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		20.593.423,46
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))		-
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26)		9.102.288.688,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.927.593.011,02	9.102.288.688,27	25,49
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS ^{8,1} (af)
				SALDO FINAL ^{8,2} (aj) = (z) - (ab) - (ac)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	124.606.123,89	88.000.566,45	87.954.890,25	-
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	82.614.413,54	44.712.746,47	44.712.746,47	-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)				-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	705.137.714,00	697.149.168,61
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	415.015.080,00	460.956.070,63
30.1.1- Salário-Educação	327.715.080,00	389.936.520,57
30.1.2- PDDE	200.000,00	97.080,00
30.1.3- PNAE	47.000.000,00	60.830.230,60
30.1.4 - PNATE	100.000,00	-
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	40.000.000,00	10.092.239,46
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.778.268,00	5.376.996,90
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.344.366,00	230.816.101,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.265.895.569,54	783.383.050,49	682.832.655,94	679.190.317,23	100.550.394,55
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
31.3- ENSINO MÉDIO	759.212.689,93	546.678.008,12	502.502.825,60	498.861.269,89	44.175.182,52
31.4- ENSINO SUPERIOR	471.667.229,49	223.296.041,61	167.274.333,16	167.274.333,16	56.021.708,45
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	6.696.172,50	238.273,86	234.993,86	234.210,86	3.280,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	-	-	-	-
31.8- OUTRAS	28.299.477,62	13.170.726,90	12.820.503,32	12.820.503,32	350.223,58

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	8.026.565.685,54	7.257.342.862,51	6.998.247.447,76	6.943.355.001,65	259.095.414,75
32.1- Despesas Correntes	7.418.020.056,59	6.866.980.460,28	6.656.623.770,90	6.604.049.019,10	210.356.689,38
32.1.1- Pessoal Ativo	4.400.103.077,63	4.212.592.290,96	4.211.978.348,75	4.176.142.643,66	613.942,21
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	249.770.910,55	246.067.555,88	246.023.094,37	246.023.094,37	44.461,51
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.768.146.068,41	2.408.320.613,44	2.198.622.327,78	2.181.883.281,07	209.698.285,66
32.2- Despesas de Capital	608.545.628,95	390.362.402,23	341.623.676,86	339.305.982,55	48.738.725,37
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.417.251,14	3.814.942,91	3.814.942,91	3.514.942,91	-
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	601.128.377,81	386.547.459,32	337.808.733,95	335.791.039,64	48.738.725,37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	135.136.819,20	146.373.987,18
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.996.277.097,56	389.936.520,57
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.896.202.021,72	468.739.878,90
36 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	235.211.895,04	67.570.628,85
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	14.779.377,81	30.011.401,57
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	36.666.238,21	31.159.560,63
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	213.325.034,64	66.422.469,79

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 19/01/2024. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- Os valores informados devem corresponder aos valores efetivamente transferidos. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverão ser comparados o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Conforme orientado no Manual dos Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, só devem ser informados nesta coluna os restos a pagar cancelados que afetaram o cumprimento do mínimo constitucional de exercícios anteriores. Em 2023 foram cancelados restos processados e não processados relativos ao exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$74.552.900,71, sendo R\$36.651.233,64 de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos e R\$37.901.667,07 de Recursos do Fundeb. Como em 2022 o Estado aplicou R\$830.820.623,70 a mais que o mínimo exigido, o cancelamento destes restos não afeta, portanto, o cumprimento do mínimo constitucional de 2022, por isso a coluna é apresentada em branco.
- 2 O Saldo Final dos restos a pagar apresentado nesta coluna corresponde ao valor efetivamente a pagar, considerando os restos cancelados.
- As despesas com pessoal inativo da educação até o bimestre somaram R\$2.951.520.416,99. Estas despesas são classificadas na Função de Governo 09 - Previdenciária Social e por este motivo não são informados na linha 32.1.2 - Pessoal Inativo.
- De acordo com o Despacho SEF PSEF 6833-2023 (Processo SEF 6833/2023), exarado pelo Secretário de Estado Fazenda, foi determinada inclusão das despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação e saúde, nas fontes 1500 ou 1540, para fins de apuração dos limites mínimos constitucionais de educação e saúde.
- No mês de junho de 2023 o Estado começou a contabilizar o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto da Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total a compensar em 2023 é de R\$ 298,75 milhões, sendo compensado até outubro o montante de R\$ 286.942.999,45, informado pelo valor líquido do repasse aos municípios na linha 2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais. A compensação ocorrerá em parcelas mensais até o exercício de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	44.113.103.500,00	44.113.103.500,00	43.766.322.517,59	99,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	38.475.447.580,00	38.475.447.580,00	36.258.395.879,90	94,24
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	38.475.447.580,00	38.475.447.580,00	36.258.395.879,90	94,24
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	795.396.580,00	795.396.580,00	952.551.946,89	119,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.695.790.000,00	2.695.790.000,00	3.784.723.078,10	140,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.146.469.340,00	2.146.469.340,00	2.770.651.612,70	129,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.255.662.090,00	2.255.662.090,00	2.985.960.092,85	132,38
Cota-Parte FPE	1.792.865.470,00	1.792.865.470,00	1.973.879.458,52	110,10
Cota-Parte IPI-Exportação	462.796.620,00	462.796.620,00	339.893.134,33	73,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	672.187.500,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	11.082.456.050,00	11.082.456.050,00	11.041.910.566,37	99,63
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	9.618.861.895,00	9.618.861.895,00	9.064.589.646,21	94,24
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.347.895.000,00	1.347.895.000,00	1.892.347.637,07	140,39
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	115.699.155,00	115.699.155,00	84.973.283,09	73,44
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	35.286.309.540,00	35.286.309.540,00	35.710.372.044,07	101,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	171.660.500,00	122.415.118,59	121.808.156,08	99,50	121.666.744,08	99,39	121.666.744,08	99,39	141.412,00
Despesas Correntes	171.660.500,00	122.415.118,59	121.808.156,08	99,50	121.666.744,08	99,39	121.666.744,08	99,39	141.412,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.402.392.862,00	2.488.872.987,33	2.371.196.921,09	95,27	2.210.244.402,14	88,81	2.086.996.285,16	83,85	160.952.518,95
Despesas Correntes	1.909.754.180,00	2.375.554.764,98	2.277.053.242,15	95,85	2.120.330.591,50	89,26	1.999.193.440,10	84,16	156.722.650,65
Despesas de Capital	492.638.682,00	113.318.222,35	94.143.678,94	83,08	89.913.810,64	79,35	87.802.845,06	77,48	4.229.868,30
SUORTE PROFIILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	65.623.300,00	108.653.300,00	104.699.079,40	96,36	94.748.123,88	87,20	92.449.017,68	85,09	9.950.955,52
Despesas Correntes	65.623.300,00	108.653.300,00	104.699.079,40	96,36	94.748.123,88	87,20	92.449.017,68	85,09	9.950.955,52
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	1.000,00	1.000,00	860,00	86,00	860,00	86,00	860,00	86,00	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	860,00	86,00	860,00	86,00	860,00	86,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	3.024.322.001,00	2.698.812.402,14	2.683.040.918,17	99,42	2.650.240.857,90	98,20	2.621.635.079,02	97,14	32.800.060,27
Despesas Correntes	2.518.370.001,00	2.641.310.386,20	2.633.592.620,58	99,71	2.606.225.664,60	98,67	2.577.796.826,19	97,60	27.366.955,98
Despesas de Capital	505.952.000,00	57.502.015,94	49.448.297,59	85,99	44.015.193,30	76,55	43.838.252,83	76,24	5.433.104,29
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	5.663.999.663,00	5.418.754.808,06	5.280.745.934,74	97,45	5.076.900.988,00	93,69	4.922.747.985,94	90,85	203.844.946,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	5.280.745.934,74	5.076.900.988,00	4.922.747.985,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	5.280.745.934,74	5.076.900.988,00	4.922.747.985,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			4.285.244.645,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)			4.285.244.645,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	995.501.289,45	791.656.342,71	637.503.340,65
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou 12% da Constituição Estadual)	14,79	14,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final – Xxd)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023			-			-			-
Empenhos de 2022	3.972.981.036,59	5.134.641.945,24	1.161.660.908,65	474.173.687,54	109.956.139,15	-	336.273.044,10	8.995.623,42	1.142.712.027,78
Empenhos de 2021	3.292.379.536,02	3.963.208.300,46	670.828.764,44	284.325.556,99	-	-	179.527.903,91	130.300,00	566.161.411,36
Empenhos de 2020	2.711.210.802,06	3.305.887.110,28	594.676.308,22	166.417.332,36	-	-	120.489.822,04	-	548.748.797,90
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.669.674.145,04	2.889.547.147,72	219.873.002,68	228.137.922,44	76.700.663,31	-	206.808.251,32	-	21.329.671,12
Empenhos de 2018	2.825.146.247,77	2.845.462.600,99	20.316.353,22	357.309.430,33	61.029.775,96	275.963.301,15	317.540.809,61	-	41.577.508,46
Empenhos de 2017 e anteriores	4.446.746.483,84	4.587.201.949,51	140.455.465,67	394.301.180,34	87.419.526,16	166.426.188,51	305.053.056,70	-	138.626.868,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna “v”)									-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	663.730.000,00	663.730.000,00	1.131.765.014,64	170,52
Provenientes da União	663.730.000,00	663.730.000,00	1.131.765.014,64	170,52
Provenientes dos Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	16.001.290,00	16.001.290,00	40.439.662,55	252,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	679.731.290,00	679.731.290,00	1.172.204.677,19	172,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.130.000,00	2.074.195,88	939.265,06	45,28	939.265,06	45,28	939.265,06	45,28	-
Despesas Correntes	1.130.000,00	2.074.195,88	939.265,06	45,28	939.265,06	45,28	939.265,06	45,28	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	655.383.077,00	1.447.877.244,86	1.372.758.469,48	94,81	1.187.453.722,04	82,01	1.166.321.376,82	80,55	185.304.747,44
Despesas Correntes	650.080.782,00	1.366.843.651,63	1.309.664.250,82	95,82	1.129.422.043,95	82,63	1.108.391.894,29	81,09	180.242.206,87
Despesas de Capital	5.302.295,00	81.033.593,23	63.094.218,66	77,86	57.929.482,53	71,61	57.929.482,53	71,49	5.062.540,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	20.000.000,00	49.142.931,58	49.062.847,70	99,84	40.020.876,32	81,44	37.817.593,40	76,95	9.041.971,38
Despesas Correntes	20.000.000,00	49.142.931,58	49.062.847,70	99,84	40.020.876,32	81,44	37.817.593,40	76,95	9.041.971,38
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.328.000,00	6.898.097,25	2.946.038,15	42,71	2.504.653,72	36,31	2.346.170,25	34,01	441.384,43
Despesas Correntes	3.328.000,00	6.618.074,95	2.682.286,15	40,53	2.240.901,72	33,86	2.082.418,25	31,47	441.384,43
Despesas de Capital	-	280.022,30	263.752,00	94,19	263.752,00	94,19	263.752,00	94,19	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.400.000,00	12.588.135,74	8.753.909,92	69,54	6.072.722,21	48,24	5.817.606,16	46,21	2.681.187,71
Despesas Correntes	5.400.000,00	11.773.329,19	8.699.509,92	73,89	6.072.722,21	51,58	5.817.606,16	49,41	2.626.787,71
Despesas de Capital	-	814.806,55	54.400,00	6,68	-	-	-	-	54.400,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.173.800,00	19.205.217,36	12.342.080,41	64,26	10.731.351,92	55,88	10.261.602,25	53,43	1.610.728,49
Despesas Correntes	7.978.800,00	10.747.333,13	9.739.868,77	90,63	8.318.628,17	77,40	7.855.148,50	73,09	1.421.240,60

Despesas de Capital	1.200.000,00	8.457.884,23	2.602.211,64	30,77	2.412.723,75	28,53	2.406.453,75	28,45	189.487,89
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = { XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX }	694.414.877,00	1.537.785.822,67	1.446.802.610,72	94,08	1.247.722.591,27	81,14	1.223.503.613,94	79,56	199.080.019,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	172.790.500,00	124.489.314,47	122.747.421,14	98,60	122.606.009,14	98,49	122.606.009,14	98,49	141.412,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.057.775.939,00	3.936.750.232,19	3.743.955.390,57	95,10	3.397.698.124,18	86,31	3.253.317.661,98	82,64	346.257.266,39
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	85.623.300,00	157.796.231,58	153.761.927,10	97,44	134.769.000,20	85,41	130.266.611,08	82,55	18.992.926,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.328.000,00	6.898.097,25	2.946.038,15	42,71	2.504.653,72	36,31	2.346.170,25	34,01	441.384,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	5.401.000,00	12.589.135,74	8.754.769,92	69,54	6.073.582,21	48,24	5.818.466,16	46,22	2.681.187,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.033.495.801,00	2.718.017.619,50	2.695.382.998,58	99,17	2.660.972.209,82	97,90	2.631.896.681,27	96,83	34.410.788,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XLI)	6.358.414.540,00	6.956.540.630,73	6.727.548.545,46	96,71	6.324.623.579,27	90,92	6.146.251.599,88	88,35	402.924.966,19

Notas Explicativas

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. De acordo com o Despacho SEF PSEF 6833-2023 (Processo SEF 6833/2023), exarado pelo Secretário de Estado Fazenda, foi determinada inclusão das despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação e saúde, nas fontes 1500 ou 1540, para fins de apuração dos limites mínimos constitucionais de educação e saúde.

4. No mês de junho de 2023 o Estado começou a contabilizar o valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com as dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantias da União, conforme previsto da Lei Complementar nº 194/2022 e orientado na Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O valor total a compensar em 2023 é de R\$ 298,75 milhões, sendo compensado até outubro o montante de R\$ 286.942.999,45. Na linha Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais foi informado o valor líquido do repasse aos municípios. A compensação ocorrerá em parcelas mensais até o exercício de 2025.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cod. Mat.: 968927

PORTARIA Nº 23/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.145.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN0026, de janeiro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 1459/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.145.000,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1459/2024 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2024AN000026			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.1091.014758			
	1.500.100.000	44.90.61		745.000,00

Subtotal				745.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
	1.752.169.000	33.90.35	400.000,00	
Subtotal				400.000,00
Total				1.145.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2024AN000026		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.0239.004650			
	1.500.100.000	33.90.30	745.000,00	
Subtotal				745.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
	1.752.169.000	44.90.93	400.000,00	
Subtotal				400.000,00
Total				1.145.000,00
Subação				
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE				
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES				
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE				
014758 Aquisição de imóveis para uso da Secretaria de Estado da Saúde				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.35 Serviços de Consultoria				
44.90.61 Aquisição de Imóveis				
44.90.93 Indenizações e Restituições				
Cod. Mat.: 968933				

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 090 de 22/01/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, “a”, 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 2044/2023 de 05/012/2023, para conduzirem a Sindicância Investigativa, para apurar responsabilidade por quem deu causa à execução dos serviços com contrato paralisado, referente ao PJ-076/2017, de fiscalização dos serviços na Rodovia SC-401, trecho de acesso ao Terminal do Aeroporto Hercílio Luz, executado pela PROSUL, conforme processo SIE 23762/2020. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da Comissão de Sindicância Investigativa será de 30 dias, a contar da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 968821

P O R T A R I A N.º 103 de 25/01/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, com base no Decreto n.º 1860/2022, **RESOLVE:** Reconduzir os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5-01**, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4-01**, designados pela Portaria 1335/2023 de 19/07/2023, para sob a presidência do primeiro, constituírem, **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, para a apuração da responsabilidade da Empresa Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, e aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei, referente

ao escorregamento na Rodovia SC-114, Km 292, trecho Painei a São Joaquim, em razão da execução do objeto do Contrato PJ-144/2016, conforme o Relatório de Investigação Preliminar CGE nº 0006/2020, de acordo com o que consta dos autos nº SIE 9118/2021, apensos e conexos. Os membros que compõem a Comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1.106/2017 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua recondução, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 968822

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 070/2019.
Permissora: SIE. **Permissionária:** COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS. **Objeto:** Inclusão, no Anexo, da ocupação da faixa de domínio por rede de gás natural a ser implantada na rodovia SC-445, trecho: Entr. SC-442 (p/ Cocal do Sul) – Criciúma (Entr. Noroeste Anel Rodoviário), entre o km 45+872 e o km 51+549, lado esquerdo, além de 2 (duas) travessias no km 45+900 e no km 51+547, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 29.01.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Otmar Josef Müller, Tiago Sacramento Cabral e Fábio Augusto Norcio, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 968795

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 003/2024.
Permissora: SIE. **Permissionária:** AUTO POSTO VOLARE LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-355, trecho: Entr. BR-282 (p/ Joaçaba) – Entr. Contorno Rodoviário de Jaborá (p/ Jaborá), no km 145+745, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 29.01.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adolfo Felix Marca, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 968783

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Prefeitura de Jaguaruna **Objeto:** 01 veículo, Motoniveladora Cowin/CM165 Equipamento de Prefixo: MN7171. **Vigência: 01/02/2024 á 31/12/2024. Local e Data:** Florianópolis, 29/01/2024.
Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Laerte Silva dos Santos, pela Cessionária.
SIE 00001263/2024

Cod. Mat.: 968869

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2023
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Prefeitura de Leoberto Leal **Objeto:** 01 veículo, retroescavadeira JCR/214E Equipamento de Placa: MIH7285 Prefixo: RE8060 e 01 veículo, Basculante Iveco/ EUROCARGO 230E24 Equipamento de Placa: MII-8814 Prefixo: VB5134. **Vigência: 01/02/2024 á 31/12/2024. Local e Data:** Florianópolis, 29/01/2024.
Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. VITOR NORBERTO ALVES, pela Cessionária.
SIE 0017400/2023

Cod. Mat.: 968814

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
AC. 016/2023 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de São Martinho/SC. **Objeto:** Autorização para que a Prefeitura do Município de São Martinho se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: apoio a Infraestrutura Urbana com pavimentação na Comunidade de Rio Gabiroba, através da recuperação da pavimentação asfáltica de trecho da Rod. SC-436 (Av. Augustinus Schotten), compreendendo trecho de 140m entre os km 34,111 a km 33,971, com área total a recuperar de 1.563,50 m2. **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o prefeito Robson Jean Back, pelo Município de São Martinho/SC. **SIE 24968/2023.**

Cod. Mat.: 968970

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria nº 1, de 4/1/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** com base no art. 25-C, §§ 1º e 4º do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, os seguintes representantes para comporem as **Câmaras Recursais do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA):**

I – na Primeira Câmara Recursal:

pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA), Paulo Roland Ern – Titular e Carlos Eduardo Rosa – Suplente;

b) pela Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), Tiago Miotto – Titular e Jairo Afonso Henkes – Suplente;

c) pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPA-GRI), Carlos Magno dos Santos Júnior – Titular e José Pedro Oliveira Rosses – Suplente;

d) pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC), Luiz Sartor – Titular e Ives Luiz Lopes – Suplente;

e) pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), José Francisco Mora – Titular e Elizangela Bortoluzzi – Suplente;

f) pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Alini Masson – Titular e Leomar Cunha – Suplente;

II – na Segunda Câmara Recursal:
a) pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), Camila de Alcantara Rico – Titular e Cláudio Soares da Silveira – Suplente;
b) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Aury Nunes de Moraes – Titular e Andreas Lazaros Chryssafidis – Suplente;

c) pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Kleber Isaac Silva de Souza – Titular e Gabriela Breda – Suplente;

d) pela Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina (OAB/SC), Rodrigo Walter – Titular, e Lucas Dantas Evaristo de Souza – Suplente;

e) pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC), Maicon dos Reis Soares – Titular, e Clémerson José Argenton Pedrozo – Suplente;

f) pela Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), José Almery Padilha – Titular, e Ana Paula Martello Rodrigues – Suplente.

III – na Terceira Câmara Recursal:

a) pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), Priscila Maria Correa – Titular e Bruno Ribeiro - Suplente;

b) pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Clayton Bortoluzzi de Oliveira – Titular e Thairini Claudino Zavis-tanovicz – Suplente;

c) pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CA-SAN), Osvaldo Cedório dos Santos Júnior – Titular e Bruno Angeli Bonomer – Suplente;

d) pelo Instituto Ambientes em Rede (IAR), Ricardo Cerruti Oehling – Titular e Leana Paula Bernardi – Suplente;

e) pela Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA), Fabiano Santangelo – Titular e Mayara Pereira Silva – Suplente;

f) pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Gustavo Ganz Seleme – Titular e Jomara Cadó Bessa – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO ZANATTA GUIDI
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 968845

Portaria nº 7, de 25/1/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 85/2023, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I -

a) pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), Ricardo Zanatta Guidi – Titular, Guilherme Dallacosta – 1º Suplente e Gabriela Brasil dos Anjos – 2ª Suplente; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO ZANATTA GUIDI
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 968846

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 130/2024
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM TROMBECTOMIA MECÂNICA

Processo SES 257869/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o habilitação Estadual em Neurocirurgia Endovascular / Trobectomia Mecânica (Código 16.18), no **Hospital Governador Celso Ramos, CNES 2691841**, localizado no município de Florianópolis, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 1.996 de 24/11/2023 e a Deliberação CIB nº 756/CIB/2023, de 07/12/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2024.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 968827

PORTARIA Nº 128, de 26/01/2024
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 566 de 24/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22151 de 27/11/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 116926/2020 a contar de 27/01/2024.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 968715

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 167040/2022, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, à servidora S.E.S.F., matrícula 359493-3-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Nereu Ramos. A servidora S.E.S.F., terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 968686

PORTARIA nº 567 de 24/11/2023
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 193789/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Michele Olinger

Brofman, matrícula nº 668366-5-01, no cargo de Psicóloga, lotada no serviço de apoio terapêutico do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas desavenças entre servidores e a gerência de enfermagem no âmbito do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 967892

Portaria nº 129 de 26/01/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art 1º. Alterar a composição da Comissão de Qualificação Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde (CQHSES) do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 569 de 25/06/2018 e alterada pela Portaria nº 1087 de 14/10/2022;

Art 2º. Designar os seguintes membros para alterar a composição da CQHSES, sob a coordenação do primeiro:

Servidor	Matrícula	Função
Renata Souza Agostinho	659687801	Representante da SUH/GEACR
Ana Paula Carioni Soares	337587003	Representante da SUH/GEACR
Liliane Dilma Ferreira	307202902	Representante da SUH/GEDHP
Anelize Cardoso Borges Domingos	958477301	Representante da SUR/CENIR
Nicolli Martins Maciel	959408602	Representante da SUH/DSOS
Aline Daiane Schlindwein	672995901	Representante da SPS/ESPSC
Valmira Silveira dos Santos	371155201	Representante da SPS/ESPSC
Vinicius Eduardo Vieira	673299201	Representante da SGE-DITIG
Elisângela Weigel Schappo	370522601	Representante SUV/CESP
Juliana Schroeder	958703901	Representante SUV/CEMPI
Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos	294536301	Representante da SPS/GECOS
Maira Melissa Meira de Castro	344233002	Representante da SUE/APH Fixo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 968629

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 067/PMSC/2024, de 29/01/2024.

HOMOLOGO, de acordo com o Edital nº 041/CCP/2023, a admissão no quadro de Serviço de Auxiliar Temporário da Polícia Militar de Santa Catarina, a Agente Temporária Matrícula 723485-6, Giovana de Araujo kater, a contar de 02 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 968902

Portaria nº 50/PMSC, de 26/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica

da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem com o inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ato da Polícia Militar nº 40/2024, resolve classificar por conclusão do 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, de acordo com escolha de vagas repassadas pelos Grandes Comandos,cessando adição, **COM ÔNUS PARA O ESTADO**, os Policiais Militares conforme infra:

ORDEM	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO
1	926844-8	3º Sgt	Daniel Malinoski Da Silva	2CR-CO-POM-DESP	LAGES
2	926849-9	3º Sgt	Emerson Nazareno De Campos	2CR-CO-POM-DESP	LAGES
3	931626-4	3º Sgt	Paulo Edevaldo Da Silva	2CRPM-EPM-1PE-L-1GP	LAGES
4	926857-0	3º Sgt	Charles Esequiel Prates Cavalli	2CR-EPM-SEC ADM	LAGES
5	928666-7	3º Sgt	Gilmar Aparecido Kuss De Freitas	3BPM-CO-POM	CANOINHAS
6	927709-9	3º Sgt	Amadeu Pereira Coutinho Junior	3BPM-1CIA-PPAE-1GP	CANOINHAS
7	928657-8	3º Sgt	Fabio Rodolfo Durau	3BPM-1CIA-PPAE-2GP	CANOINHAS
8	930453-3	3º Sgt	Caio Rodrigo Cardoso	3BPM-1CIA-2PE-L-1GP	CANOINHAS
9	923596-5	3º Sgt	Douglas Rafael Lanke	3BPM-1CIA-2PE-L-2GP	TRES BAR-RAS
10	926813-8	3º Sgt	Claresmundo Teixeira	3BPM-2CIA-1PE-L-1GP	PORTO UNIAO
11	926827-8	3º Sgt	Jakson Aurelio Turkot	3BPM-2CIA-1PE-L-1GP	PORTO UNIAO
12	926860-0	3º Sgt	Marcelo Wonsowski	3BPM-2CIA-2PE-L-2GP	IRINEOPOLIS
13	927912-1	3º Sgt	Juan Pablo Strege	3BPM-2CIA-1PE-L-1GP	PORTO UNIAO
14	926846-4	3º Sgt	Anderson Packer	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
15	933309-6	3º Sgt	Crislaine Presotto De Souza Wiggers Amarante	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
16	926999-1	3º Sgt	William Damasco Pereira	6BPM-1CIA-PPAE-2GP	LAGES
17	926850-2	3º Sgt	Aguinelo Roberto Muniz Da Silva	6BPM-3CIA-1PE-L-1GP	SAO JOAQUIM
18	928402-8	3º Sgt	Cristiano Sartorel	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
19	654743-5	3º Sgt	Cristina Madalena Studnicka Ribeiro	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
20	926878-2	3º Sgt	Joao Caetano Arruda De Souza	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
21	926845-6	3º Sgt	Diego Americo De Mattos	6BPM-3CIA-2PE-L-1GP	URUBICI

22	927540-1	3º Sgt	Leonardo Macedo	6BPM-2CIA-3PE-L-1GP	OTACILIO COSTA
23	929710-3	3º Sgt	Jose Luciano Rodrigues Correia	6BPM-2CIA-1PE-L-6GP	CORREIA PINTO
24	927311-5	3º Sgt	Claiton Karin Lima Pereira	6BPM-3CIA-2PE-L-3GP	BOM RETIRO
25	929719-7	3º Sgt	Joao Antonio Busck	33BPM-1CIA-1PE-L-2GP	CURITIBANOS
26	928201-7	3º Sgt	Jonathan Rodrigues De Oliveira	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
27	926494-9	3º Sgt	Fernando Pinto Goncalves Cordeiro	33BPM-1CIA-2PE-L-2GP	LEBON REGIS
28	927933-4	3º Sgt	Danilo Fabio Souza Penha	12B-COR-REG	BALNEARIO CAMBORIU
29	360985-5	3º Sgt	Fabio Wietzke	12BPM-2CIA-1PE-L-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
30	927832-0	3º Sgt	Ariovaldo Da Costa Ennes	12B-COR-REG	ITAJAI
31	929927-0	3º Sgt	Diogenes Lewandowski Vier	1BPM-4 SECAO	ITAJAI
32	929933-5	3º Sgt	Wilian Roger Pillon	1BPM-2 SECAO	ITAJAI
33	926887-1	3º Sgt	Robson Rodrigues	1BPM-2CIA-1PE-L-1GP	ITAJAI
34	926905-3	3º Sgt	Adilson Moraes Claudino	3CR-CO-POM-CO-OR	BALNEARIO CAMBORIU
35	927024-8	3º Sgt	Marcelo Olos	12B-SEC TEC	BALNEARIO CAMBORIU
36	927031-0	3º Sgt	Adriano Correa	12BPM-1CIA-PPAE-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
37	927035-3	3º Sgt	Cleber Dell Agnolo Soares	12BPM-2CIA-1PE-L-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
38	927032-9	3º Sgt	Edio Ivo Simao Filho	3CR-CO-POM-CO-OR	BALNEARIO CAMBORIU
39	926412-4	3º Sgt	Heitor Telemaco Liberato	12BPM-1CIA-2PE-L-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
40	927028-0	3º Sgt	Ramayan Buttner Da Silva	12BPM-3CIA-1PE-L-2GP	CAMBORIU
41	927923-7	3º Sgt	Paulo Fernando Kafka	25BPM-1CIA-2PE-L-1GP	NAVEGANTES
42	929048-6	3º Sgt	Bruno Manzocki	31BPM-1CIA-PPAE-1GP	ITAPEMA
43	932628-6	3º Sgt	Mauricio Zanchi	31BPM-1CIA-PPAE-1GP	ITAPEMA
44	933367-3	3º Sgt	Fernanda Nicolletti Dalberto	31BPM-1CIA-2PE-L-1GP	ITAPEMA
45	928946-1	3º Sgt	Dayton Melo Terebinto	4CR-EM-DIV ADM	CHAPECO
46	663381-1	3º Sgt	Iluzza Carraro	4CR-EM-DIV ADM	CHAPECO

47	926931-2	3º Sgt	Everson Bento	4CR-CO-POM-DESP	CHAPECO
48	926918-5	3º Sgt	Gilson Alencar Do Carmo	4CR-CO-POM-DESP	CHAPECO
49	932827-0	3º Sgt	Luciana Dresch	4CR-CO-POM-DESP	CHAPECO
50	927037-0	3º Sgt	Gilberto Junior Dos Santos	2BPM-2CIA-1PE-L-1GP	CHAPECO
51	932588-3	3º Sgt	Jefferson Daison Steffens	2BPM-CPAE-1PEL-1GP	CHAPECO
52	930655-2	3º Sgt	Robson Lucas De Oliveira	2BPM-CPAE-1PEL-1GP	CHAPECO
53	926935-5	3º Sgt	Rodrigo Valter Perreira	2BPM-CPAE-1PEL-2GP	CHAPECO
54	926916-9	3º Sgt	Eliane Thibes De Campos	2BPM-3CIA-3PE-L-1GP	GUATAMBU
55	926942-8	3º Sgt	Emerson Eurico Dos Santos	2BPM-2CIA-2PE-L-2GP	CHAPECO
56	928983-6	3º Sgt	Anderson Rosseto	2BPM-3CIA-3PE-L-4GP	NOVA ITABERABA
57	930733-8	3º Sgt	Danilo Zahlfeld Gondim	2BPM-3CIA-1PE-L-4GP	CORONEL FREITAS
58	926912-6	3º Sgt	Leandro Babitz	2BPM-2CIA-1PE-L-1GP	CHAPECO
59	932544-1	3º Sgt	Maico Antunes Dos Santos	2BPM-4CIA-2PE-L-2GP	CAIBI
60	926938-0	3º Sgt	Lairton Rodrigues	2BPM-4CIA-2PE-L-1GP	PALMITOS
61	371617-1	3º Sgt	Meridiana Salete Basilio	20BPM-1CIA-2PE-L-1GP	CONCORDIA
62	929863-0	3º Sgt	Cleiton Junior Rheineimer	20BPM-1CIA-2PE-L-1GP	CONCORDIA
63	926941-0	3º Sgt	Maximino Valerius	20BPM-CO-POM	CONCORDIA
64	928789-2	3º Sgt	Michael Rodrigues Da Silva	20BPM/2CIA/1PEL/1GP	SEARA
65	928785-0	3º Sgt	William Rodrigues	20BPM/2CIA/2PEL/4GP	ITA
66	928225-4	3º Sgt	Julio Cesar Bianchi	30BPM/1CIA/1PEL/2GP	XANXERE
67	928248-3	3º Sgt	Claudio Renato Debastiani	30BPM/3CIA/1PEL/1GP	SAO LOURENCO DO OESTE
68	927641-6	3º Sgt	Vanessa Ferreira Silva	5CR-EM-DIV ADM	JOINVILLE
69	927557-6	3º Sgt	Kaique Eduardo Mendes De Souza	5CR-CO-POM-CO-OR	JOINVILLE
70	926848-0	3º Sgt	Myke Sergio Dos Santos	5CR-CO-POM-ATEN	JOINVILLE
71	927569-0	3º Sgt	Tarcisio Dos Santos Macario De Oliveira	5CR-CO-POM-DESP	JOINVILLE
72	928221-1	3º Sgt	Marcos Giovane Leite	5CRPM/ EPM/1PEL/1GP	JOINVILLE
73	929794-4	3º Sgt	Ademir Pickler Junior	5CRPM/ EPM/1PEL/2GP	JOINVILLE

74	928233-5	3º Sgt	Deoclecio Lorenzi	5CRPM/ EPM/1PEL/1GP	JOINVILLE
75	928296-3	3º Sgt	Marcus Alberto Sarmiento	5CRPM/ EPM/1PEL/2GP	JOINVILLE
76	927607-6	3º Sgt	Anderson Tiago Zanella	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
77	926868-5	3º Sgt	Claydson Figueiredo Julio	8BPM/4 SECAO	JOINVILLE
78	927576-2	3º Sgt	Evandro Blau	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
79	927560-6	3º Sgt	Francismar Domingues	8BPM/3CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
80	927621-1	3º Sgt	Ricardo Ubirajara Da Silva	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
81	926915-0	3º Sgt	Robson Temistocles Dos Santos	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
82	926897-9	3º Sgt	Wagner Sardo	8BPM/4 SECAO	JOINVILLE
83	926909-6	3º Sgt	Ernani Teixeira Da Silva	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
84	927545-2	3º Sgt	Alan Maciel Vettori	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
85	927648-3	3º Sgt	Andre Luis Mazotti	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
86	926913-4	3º Sgt	Fabio Da Rosa Vitor	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
87	927580-0	3º Sgt	Jean Carlo Safanelli	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
88	927544-4	3º Sgt	Marcio Rodrigo Ferreira De Deus	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
89	927197-0	3º Sgt	Anderson Natal Da Silva Moreira	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
90	927026-4	3º Sgt	Paulo Rodrigo Veloso	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
91	926956-8	3º Sgt	Marcio Rodrigues	8BPM/2CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
92	927547-9	3º Sgt	Flavio Rodrigues De Souza	8BPM/3CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
93	932835-1	3º Sgt	Gerard Ravache Neto	8BPM/3CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE
94	929790-1	3º Sgt	Rudinei Rudolfo Bruske	8BPM/3CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE
95	927619-0	3º Sgt	Rodrigo Vieira	8BPM/3CIA/2PEL/2GP	JOINVILLE
96	927532-0	3º Sgt	Jose Ricardo Piva Peixe	8BPM/4CIA/3PEL/2GP	GARUVA
97	930362-6	3º Sgt	Ayle Gissan Pereira Putzel	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
98	926907-0	3º Sgt	Cristovao Claudinei Morvan	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
99	927517-7	3º Sgt	Dion Anthony Telma	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
100	927634-3	3º Sgt	Juliano Iadelka Marafigo	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
101	927538-0	3º Sgt	Marcelo Guilherme Alves	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE

102	928736-1	3º Sgt	Thiago Berti Alves	17BPM/ 1CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
103	927624-6	3º Sgt	Cesar Augusto Bordenski	17BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
104	927516-9	3º Sgt	Izaqueu Simao De Lima	17BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
105	926349-7	3º Sgt	Cleverson Alves De Macedo	17BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
106	926847-2	3º Sgt	Diego Melo Montibeller	25BPM/ 2CIA/3PEL/ 3GP	SAO JOAO DO ITA- PERIU
107	928841-4	3º Sgt	Alonso Signor	9BPM/4 SECAO	CRI- CIUMA
108	927015-9	3º Sgt	Eder Jose Dietrich Nunes	9BPM/1 SECAO	CRI- CIUMA
109	927208-9	3º Sgt	Mayckon Sullivan Amaral Lemos	9BPM/3 SECAO	CRI- CIUMA
110	933027-5	3º Sgt	Renato Durante De Souza	9BPM/ CPAE/2PE- L/2GP	CRI- CIUMA
111	928109-6	3º Sgt	Aristides Fugiwara Strachoski	6CR-EM- -DIV OPE	CRI- CIUMA
112	930038-4	3º Sgt	Davi Appel Da Silva	9BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CRI- CIUMA
113	928157-6	3º Sgt	Felipe Alves Trichez	9BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CRI- CIUMA
114	933010-0	3º Sgt	Angelo Antonio Soares	9BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CRI- CIUMA
115	928145-2	3º Sgt	Marcos Silvestre Peixoto	19BPM/2 SECAO	ARA- RAN- GUA
116	928097-9	3º Sgt	Reginaldo Pereira Koch	19BPM/2 SECAO	ARA- RAN- GUA
117	932956-0	3º Sgt	Maykon Miranda Cruz Da Costa	19BPM/ 1CIA/PPAE/ 1GP	ARA- RAN- GUA
118	928079-0	3º Sgt	Julio Cesar Pereira Pimentel	19BPM/ 1CIA/PPAE/ 2GP	ARA- RAN- GUA
119	932927-7	3º Sgt	Roger Fernandes Do Amaral	19BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	ARA- RAN- GUA
120	335492-0	3º Sgt	Eduardo Nazareno Carvalho	19BPM/ 1CIA/2PEL/ 4GP	BALNE- ARIO AR- ROIO DO SILVA
121	933022-4	3º Sgt	Frederico Pereira Da Silva	19BPM/ 1CIA/2PEL/ 4GP	BALNE- ARIO AR- ROIO DO SILVA
122	927014-0	3º Sgt	Eliandro Berna Arcino	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	BALNE- ARIO GAIVO- TA
123	930053-8	3º Sgt	Juliano Rodrigues De Borba	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	SOM- BRIO
124	930040-6	3º Sgt	Andre Goulart Pereira	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	BALNE- ARIO GAIVO- TA
125	928069-3	3º Sgt	Diomero Raupp De Souza	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	SOM- BRIO

126	927927-0	3º Sgt	Filipe Roldao Da Rosa	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	SOM- BRIO
127	926919-3	3º Sgt	Douglas Cadorin Nicolete	19BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TURVO
128	930029-5	3º Sgt	Jadison Venson Magahim	19BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TURVO
129	932955-2	3º Sgt	Carlos Antonio De Santana Pires	19BPM/ 3CIA/1PEL/ 6GP	JACIN- TO MA- CHADO
130	932920-0	3º Sgt	Filipe Gomes De Souza	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
131	932901-3	3º Sgt	Luiz Vitor Moneretto Vieira	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
132	928856-2	3º Sgt	Ramon Mota Dias	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
133	930058-9	3º Sgt	Cleberson Francisco Medeiros	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
134	387839-2	3º Sgt	Rodrigo Da Silva Fernandes	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	URUS- SANGA
135	932970-6	3º Sgt	Fernando Salazar Formentin	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	MOR- RO DA FUMA- CA
136	928112-6	3º Sgt	Cleiton Goudinho De Pieri	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	COCAL DO SUL
137	927018-3	3º Sgt	Evaristo Leandro Dalnielski	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	COCAL DO SUL
138	932949-8	3º Sgt	Helvis Comin	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	COCAL DO SUL
139	927903-2	3º Sgt	Antonio Carlos Bukowitz Junior	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENAU
140	927900-8	3º Sgt	Joel Augusto Nunes	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENAU
141	926965-7	3º Sgt	Enivaldo Ventura	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENAU
142	926964-9	3º Sgt	Rodrigo Evaristo Koerich De Andrade	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENAU
143	926997-5	3º Sgt	Osmar Nagel Schnaider	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
144	927880-0	3º Sgt	Tiago Livramento Piazeria	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
145	932774-6	3º Sgt	Alexandre Hames	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
146	929055-9	3º Sgt	Jo Eliton Gaspar	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
147	927950-4	3º Sgt	Marcelo De Souza Vieira	13BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	IBIRA- MA
148	927878-8	3º Sgt	Silvio Cesar Alexandre	13BPM/ 2CIA/2PEL/ 5GP	JOSE BOI- TEUX
149	932711-8	3º Sgt	Fernando Schad	13BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TAIO
150	927895-8	3º Sgt	Robson Pilar	13BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TAIO
151	927006-0	3º Sgt	Sergio Da Silva Junior	13BPM/ 3CIA/2PEL/ 3GP	TROM- BUDO CEN- TRAL

152	928051-0	3º Sgt	Fabio Julia-no Lunardi Cogo	13BPM/ 4CIA/1PEL/ 1GP	ITUPO- RANGA
153	932742-8	3º Sgt	Rafael Gomes Machado	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	BRUS- QUE
154	929896-7	3º Sgt	Guilherme Andre Sedrez	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	BRUS- QUE
155	928011-1	3º Sgt	Gunter Teobaldo Gums	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	BRUS- QUE
156	932693-6	3º Sgt	Marcieli Maria Jacoboski Schmidt	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	BRUS- QUE
157	927837-0	3º Sgt	Luiz Fernan-do Andrade	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	BRUS- QUE
158	928005-7	3º Sgt	Abmael Ribeiro De Castro	18BPM/ 2CIA/2PEL/ 2GP	GAS- PAR
159	927033-7	3º Sgt	Marcelo De Medeiros	18B2C1P- -GPAE	GAS- PAR
160	928048-0	3º Sgt	Dario Dos Santos Harada	18BPM/ 2CIA/2PEL/ 2GP	GAS- PAR
161	928406-0	3º Sgt	Vagner Jose De Souza	32B-SEC- -TEC	IN- DAIAL
162	927048-5	3º Sgt	Andre Ribeiro Fernandes	8CR-CO- POM-DESP	TUBA- RAO
163	381063-1	3º Sgt	Andrei Carlos Cancelier De Medeiros	5BPM/ 2CIA/3PEL/ 2GP	TREZE DE MAIO
164	926971-1	3º Sgt	Alessandro Sidney Fernandes De Carvalho	5BPM/3 SECAO	TUBA- RAO
165	927047-7	3º Sgt	Sandro Rodrigues Dias	5BPM/2 SECAO	TUBA- RAO
166	928779-5	3º Sgt	Fabricio Dausenbach	5BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	TUBA- RAO
167	926898-7	3º Sgt	Jacson Roberto De Resendes Marcelino	5BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	TUBA- RAO
168	931554-3	3º Sgt	Paulo Renato Bif Da Silva	5BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	PE- DRAS GRAN- DES
169	930014-7	3º Sgt	Alessandro Aguiar Da Silva	5BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	CAP- VARI DE BAIXO
170	926990-8	3º Sgt	Andre Fernandes Cascaes	5BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	CAP- VARI DE BAIXO
171	930006-6	3º Sgt	Eduardo Machado Theodoro	5BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	CAP- VARI DE BAIXO
172	393025-4	3º Sgt	Gabriela Souza Nunes Espindola	5BPM/ 2CIA/3PEL/ 1GP	JAGUA- RUNA
173	930668-4	3º Sgt	Felipe Da Silva Oliveira	28BPM/1 SECAO	LAGU- NA
174	390156-4	3º Sgt	Leandro Floripe De Jesus	28BPM/1 SECAO	LAGU- NA
175	926105-2	3º Sgt	Leonardo Barreto Figueredo	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA
176	926904-5	3º Sgt	Fabiano Andrade De Souza	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA

177	928861-9	3º Sgt	Jones Jose Leandro Da Silva	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGU-NA
178	926929-0	3º Sgt	Lawrence Damazio Chede	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGU-NA
179	927195-3	3º Sgt	Lissandro Pessoa Soares	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGU-NA
180	930292-1	3º Sgt	Thales Carneiro Mauricio	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGU-NA
181	928171-1	3º Sgt	Maicon Candido Marinho	28BPM/1CIA/2PEL/3GP	PES-CARIA BRAVA
182	931560-8	3º Sgt	Artur Feliciano Luiz	34B1C1P-GPAE	IMBITU-BA
183	932086-5	3º Sgt	Jeferson Goncalves Da Silva	34BPM/1CIA/1PEL/2GP	IMBITU-BA
184	927953-9	3º Sgt	Julio Fabio Inacio	34BPM/1CIA/1PEL/2GP	IMBITU-BA
185	932756-8	3º Sgt	Janio Domingos Geremias	34BPM/2CIA/1PEL/1GP	GARO-PABA
186	926994-0	3º Sgt	Jean Alves Madeira	34BPM/2CIA/1PEL/1GP	GARO-PABA
187	927055-8	3º Sgt	Sidney Pinheiro Da Rocha	35BPM/4SECAO	BRACO DO NORTE
188	926925-8	3º Sgt	Fabricio Da Silva Anselmo	35BPM/1CIA/1PEL/2GP	BRACO DO NORTE
189	928323-4	3º Sgt	Wagner Heppe	35BPM/1CIA/1PEL/2GP	BRACO DO NORTE
190	932932-3	3º Sgt	Jefferson Francisco Dos Santos	35BPM/2CIA/1PEL/1GP	GRAVA-TAL
191	928179-7	3º Sgt	Natalia Cardoso Cesario Topanotti Rodrigues	35B2C-SECTEC	GRAVA-TAL
192	928897-0	3º Sgt	Victor Carlo Oliveira De Souza	35BPM/2CIA/1PEL/1GP	GRAVA-TAL
193	350484-0	3º Sgt	Cassiano Marcon	11BPM/3SECAO	SAO MIGUEL DO OESTE
194	930553-0	3º Sgt	Jaqueline Bamberg	11BPM/1CIA/2PEL/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE
195	930809-1	3º Sgt	Fabiano Aparecido Rottoli	11BPM/1CIA/PPAE/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE
196	930074-0	3º Sgt	Robson Antonio Tibola	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE
197	926764-6	3º Sgt	Leandro Carlos Santi	11BPM/4SECAO	SAO MIGUEL DO OESTE
198	930064-3	3º Sgt	Ivandro Trilha	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE
199	382427-6	3º Sgt	Daniel Luiz Muhl	11BPM/1CIA/3PEL/3GP	GUA-RACIA-BA

200	928256-4	3º Sgt	Moacir Konrad	11BPM/1CIA/4PEL/1GP	ITAPI-RANGA
201	334061-9	3º Sgt	Ricardo Gretzler	11BPM/1CIA/4PEL/2GP	SAO JOAO DO OESTE
202	926756-5	3º Sgt	Cleberton Valgoi	11BPM/2CIA/1PEL/1GP	MARA-VILHA
203	928883-0	3º Sgt	Fabiana Maria Do Nascimento	11BPM/2CIA/2PEL/3GP	BOM JESUS DO OESTE
204	928855-4	3º Sgt	Marcellus Siqueira Do Amaral	36BPM/3SECAO	DIO-NISIO CER-QUEI-RA
205	931600-0	3º Sgt	Marlos Miguel Vogt	36BPM/2SECAO	DIO-NISIO CER-QUEI-RA
206	371293-1	3º Sgt	Gisele Trentin	36BPM/2CIA/1PEL/1GP	DIO-NISIO CER-QUEI-RA
207	928918-6	3º Sgt	Daniel Henrique Weigel	36BPM/1CIA/2PEL/2GP	PALMA SOLA
208	930562-9	3º Sgt	Benhur Potrich	36BPM/2CIA/1PEL/2GP	DIO-NISIO CER-QUEI-RA
209	930555-6	3º Sgt	Edison Franco	36BPM/2CIA/2PEL/1GP	DIO-NISIO CER-QUEI-RA
210	930070-8	3º Sgt	Roberto Cesar Pinheiro	36BPM/2CIA/2PEL/2GP	DIO-NISIO CER-QUEI-RA
211	926767-0	3º Sgt	Julio Cezar Fortes	36BPM/1CIA/2PEL/4GP	SALTINHO
212	931505-5	3º Sgt	Rodrigo Petry Gallois	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	CACADOR
213	933653-2	3º Sgt	Jackson De Avila Ribeiro	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	CACADOR
214	932673-1	3º Sgt	Luiz Carlos Soares Da Silveira	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	CACADOR
215	928196-7	3º Sgt	Sheron Shirano	15BPM/2CIA/1PEL/2GP	VIDEI-RA
216	928449-4	3º Sgt	Marcio Carlos Alves	15BPM/2CIA/1PEL/2GP	VIDEI-RA
217	929975-0	3º Sgt	Willian Olivo De Souza	15BPM/2CIA/1PEL/2GP	VIDEI-RA
218	932611-1	3º Sgt	Mauricio Silveira	15BPM/2CIA/3PEL/1GP	FRAI-BURGO
219	926946-0	3º Sgt	Ismael Norberto Schaedler	26BPM/1CIA/3PEL/1GP	HER-VAL D OESTE
220	930410-0	3º Sgt	Adriano Schmidt	26BPM/1CIA/3PEL/1GP	HER-VAL D OESTE
221	348658-3	3º Sgt	Diego Veto-razi	26BPM/2CIA/1PEL/1GP	CAPIN-ZAL
222	927467-7	3º Sgt	Getulio Guilherme Ferreira Barasuol	26BPM/2CIA/2PEL/5GP	ZOR-TEA

223	927003-5	3º Sgt	Gelson Carlos Stocker	6BPM/2CIA/2PEL/4GP	CAMPO BELO DO SUL
224	929978-5	3º Sgt	Luciano Manfredi	6BPM/2CIA/2PEL/6GP	CAPAO ALTO
225	930080-5	3º Sgt	Simao Antonio Borssato	24BPM/1CIA/2PEL/1GP	ANTONIO CARLOS
226	933217-0	3º Sgt	Joao Antonio Ventura Neto	37BPM/1CIA/1PEL/2GP	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
227	926776-0	3º Sgt	Jorge Andre Medeiros Correa	37BPM/1CIA/1PEL/2GP	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
228	927813-3	3º Sgt	Claudio Andrade Alexandre	37BPM/1CIA/2PEL/1GP	RAN-CHO QUEI-MADO
229	933290-1	3º Sgt	Gabriel Pierri Hermenegildo	37BPM/1CIA/2PEL/3GP	ANGE-LINA
230	933780-6	3º Sgt	Thiago Roberto Ferreira	37BPM/1CIA/2PEL/2GP	ANITA-POLIS
231	933283-9	3º Sgt	Danielli Rodrigues Cividini	37BPM/1CIA/1PEL/2GP	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
232	926886-3	3º Sgt	Tiago Mikael Garcia	12CR-EM-DIV ADM	JARA-GUA DO SUL
233	929471-6	3º Sgt	Tiago Eloi Baldin Cadore	14BPM/2CIA/1PEL/1GP	JARA-GUA DO SUL
234	927829-0	3º Sgt	Adriano Valerio Arruda	14BPM/2CIA/1PEL/1GP	JARA-GUA DO SUL
235	926952-5	3º Sgt	Marcio Stechechen	14BPM/2CIA/1PEL/1GP	JARA-GUA DO SUL
236	926951-7	3º Sgt	Maicon Alexandre Felhauer Pereira	14BPM/2CIA/1PEL/1GP	JARA-GUA DO SUL
237	927597-5	3º Sgt	Diogo Roni Goncalves	23BPM/1CIA/1PEL/2GP	SAO BENTO DO SUL
238	926959-2	3º Sgt	Fabio De Siqueira	23BPM/1CIA/2PEL/3GP	CAMPO ALE-GRE
239	928508-3	3º Sgt	Jean Alex Leineker	23BPM/2CIA/1PEL/2GP	RIO NEGRI-NHO
240	926963-0	3º Sgt	Renan Dos Santos	23BPM/2CIA/1PEL/2GP	RIO NEGRI-NHO
241	927649-1	3º Sgt	Mayco Kunze Fernandes	38BPM-1CIA/2PEL/1GP	MAFRA
242	927687-4	3º Sgt	Fabio Do Rosario	38BPM-1CIA/2PEL/1GP	MAFRA
243	926875-8	3º Sgt	Halysson Heilmann	38BPM-1CIA/2PEL/1GP	MAFRA
244	926815-4	3º Sgt	Jackson Woginiack	38BPM-1CIA/2PEL/1GP	MAFRA
245	932887-4	3º Sgt	Fernando Stock	38BPM/1CIA/3PEL/2GP	ITAIO-POLIS
246	926825-1	3º Sgt	Luis Mateus Moreschi	12CR-EM-DIV ADM	JARA-GUA DO SUL

247	927689-0	3º Sgt	Theodoro Baggio Neto	3BPM/1CIA/2PEL/6GP	MONTE CASTELO
248	928099-5	3º Sgt	Adriano Machado De Liz	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	COCAL DO SUL
249	928126-6	3º Sgt	Sidnei Warmeling Moraes	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	COCAL DO SUL
250	930009-0	3º Sgt	Alisson Vieira Simon	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL
251	927056-6	3º Sgt	Elieser Farias Flor	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL
252	927058-2	3º Sgt	Rodrigo De Souza Flor	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL
253	926889-8	3º Sgt	Geovane Pasta	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	BLUMENAU
254	928507-5	3º Sgt	Jocimar Pedroso Alves	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	BLUMENAU
255	927930-0	3º Sgt	Felipe Brun	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	GASPAR
256	926433-7	3º Sgt	Adriel Ruthes	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP	CAMPO ALEGRE
257	926829-4	3º Sgt	Jorge Fabio Jaras	1BPMRV/4CIA/2PEL/2GP	SAO FRANCISCO DO SUL
258	932796-7	3º Sgt	Willian Sarmento	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	CONCORDIA
259	928636-5	3º Sgt	Renan Madruga Garcia	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	PAINEL
260	926861-8	3º Sgt	Carlos Eliseu Dos Santos	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	PALMEIRA
261	926858-8	3º Sgt	Leonir Tadeu De Jesus	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	PALMEIRA
262	930472-0	3º Sgt	Luis Roberto Martins Schultz	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	PALMEIRA
263	926761-1	3º Sgt	Marco Polo Bitencourt De Melo	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	SAO LOURENCO DO OESTE
264	931595-0	3º Sgt	Alan Fillipe Becker	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORADO OESTE
265	927358-1	3º Sgt	Gustavo Felipe Ely	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORADO OESTE
266	928421-4	3º Sgt	Andrei Antonio De Anhaia Junior	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	CHAPECO
267	932792-4	3º Sgt	Jefferson Geisel	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	CHAPECO
268	927025-6	3º Sgt	Marcelo Aloisio Doose	1BPMA/1CIA/3PEL/2GP	BALNEARIO CAMBORIU
269	928932-1	3º Sgt	Wilson Dias	1BPMA/2CIA/2PEL/2GP	BLUMENAU
270	928509-1	3º Sgt	Andre Correa Borquezam	1BPMA-2C3P-S-TEC	RIO DO SUL
271	381594-3	3º Sgt	Fabiano Jose De Souza Becker	1BPMA/2CIA/3PEL/1GP	RIO DO SUL

272	927642-4	3º Sgt	Gisele Reis Jonk Sotopietra	1BPMA/2CIA/3PEL/1GP	RIO DO SUL
273	930054-6	3º Sgt	Gilberto Tome Junior	1BPMA-3C-SECTEC	LAGUNA
274	928189-4	3º Sgt	Eduardo Matias Faust	1BPMA/3CIA/1PEL/1GP	LAGUNA
275	930671-4	3º Sgt	Filipe Milak Martignago	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP	MARACAJA
276	930680-3	3º Sgt	Luiz Felipe De Barros De Souza	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP	MARACAJA
277	932512-3	3º Sgt	Daiana De Lima	2BPMA/1CIA/1PEL/3GP	CONCORDIA
278	928889-9	3º Sgt	Daniel Junior Panizzon	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE
279	926992-4	3º Sgt	Fabio Formento Antunes	2BPMA/2CIA/1PEL/1GP	LAGES
280	929735-9	3º Sgt	Silvio Alexandre Souza Arruda	2BPMA/2CIA/1PEL/1GP	LAGES
281	933311-8	3º Sgt	Gabriela Caroline Loregian Alves	2BPMA-2C2P-S-TEC	JOACABA
282	926493-0	3º Sgt	Vagner Damiao Pires Da Silva	2BPMA/2CIA/2PEL/1GP	JOACABA
283	929715-4	3º Sgt	Josue Alvino Zellner	2BPMA/3CIA/1PEL/1GP	CANOINHAS
284	926824-3	3º Sgt	Elcio Luiz Lombardi	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP	PORTO UNIAO
285	930886-5	3º Sgt	Jonathan Trindade De Oliveira	BAPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
286	927567-3	3º Sgt	Edalino Gomes Pereira	BAPM/2CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE
287	932888-2	3º Sgt	Jonathan Heidemann Hoepers	BAPM/2CIA/2PEL/2GP	JOINVILLE
288	925937-6	3º Sgt	Marcelo Quint Da Silva	BAPM/3CIA/1PEL/2GP	BALNEARIO CAMBORIU
289	927985-7	3º Sgt	Claudio Moises Tavares De Oliveira	BAPM/3CIA/2PEL/1GP	BALNEARIO CAMBORIU

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 968934

Extrato nº 15 - 3ºGP/1ºPEL /2ºCIA/2º BPMA- Curitibaanos do Termo de Embargo nº 15321-E, Auto de Infração Ambiental nº 12216-E, aplicado em 24/01/2024, situado no município de Palmeira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 53, abrangendo 1.29ha (um ponto vinte e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 584308 | 6949377; Pt02 584307 | 6949301; Pt03 584083 | 6949313; Pt04 584267 | 6949238; Pt05 584220 | 6949625; Pt06 584168 | 6949504; Pt07 583973 | 6949458; Pt08 584180 | 6949394;), Processo GAIA 21423202475564 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00005912/2024.
Cod. Mat.: 968855

Extrato nº 20 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15180-E, Auto de Infração Ambiental nº 12111-E, aplicado em 03/01/2024, situado no município de Palhoça, no área não titulada sob posse direta, abrangendo 1588ha (zero ponto mil e quinhentos e oitenta e oito hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736897 | 6919188). Processo GAIA 21700202478622 podendo ser acompanhado seu

estágio através do Processo SGPe PMSC 00002687/2024.
Cod. Mat.: 968971

Extrato nº 17 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15178-E, Auto de Infração Ambiental nº 12112-E, aplicado em 03/01/2024, situado no município de Palhoça, no área não titulada sob posse direta, abrangendo 928ha (zero ponto zero novecentos e vinte e oito hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736897 | 6919188). Processo GAIA 21700202478623 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001865/2024.
Cod. Mat.: 968972

Extrato nº 16 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15188-E, Auto de Infração Ambiental nº 12123-E, aplicado em 05/01/2024, situado no município de Palhoça, área não titulada sob posse direta, abrangendo 48ha (zero ponto zero zero quarenta e oito hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736429 | 6918205). Processo GAIA 21700202478641 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001457/2024.
Cod. Mat.: 968973

Extrato nº 19 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15242-E, Auto de Infração Ambiental nº 12156-E, aplicado em 15/01/2024, situado no município de Anitápolis, área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.07ha (zero ponto zero sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 682562 | 6912775). Processo GAIA 21700202478724 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004097/2024.
Cod. Mat.: 968974

Extrato nº 13 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15241-E, Auto de Infração Ambiental nº 12157-E, aplicado em 15/01/2024, situado no município de Rancho Queimado, área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.01ha (zero ponto zero um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 691323 | 6931282;). Processo GAIA 21700202478725 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003961/2024.
Cod. Mat.: 968975

Extrato nº 14 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15271-E, Auto de Infração Ambiental nº 12169-E, aplicado em 16/01/2024, situado no município de Palhoça, área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0.11ha (zero ponto onze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 733337 | 6925152). Processo GAIA 21700202478746 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003583/2024.
Cod. Mat.: 968976

Extrato nº 11 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 46788-A, Auto de Infração Ambiental nº 53098-A, aplicado em 08/01/2024, situado no município de Rancho Queimado, área titulada não registrada, abrangendo 1.98ha (um ponto noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 696975 | 6937790), Processo GAIA 21700202478662 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001849/2024.
Cod. Mat.: 968977

Extrato nº 18 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 49389-A, Auto de Infração Ambiental nº 57944-A, aplicado em 15/01/2024, situado no município de Anitápolis, área não titulada sob posse direta, abrangendo 5ha (zero ponto zero zero cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 682566 | 6912763). Processo GAIA 21700202478738 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004053/2024.
Cod. Mat.: 968978

Processo: 21200.2023.77239. Interessado (a): Adilson Bruehmüller. CPF: 747.717.xxx-xx. Auto de Infração: 11523-E. Possibilitar, para que, querendo, compor nova audiência de conciliação para data de 21/03/2024, às 15h00min, na sede da Polícia Militar Ambiental em Joinville, Estrada Pirai, Km 05, Bairro Vila Nova, Joinville – SC. Com base no art. 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/19 venho intimá-lo da abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de audiência de conciliação em caso de não comparecimento, para que, querendo, manifestar-se em alegações finais. Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 968774

Processo: 21200.2023.77032. Interessado (a): Cirléia Aparecida Caetano. CPF: 052.262.xxx-xx. Auto de Infração: 11438-E. Com fundamento na Lei Estadual n. 18.781/23 e Nota n. 412/CPMA/2023, venho intimá-la da designação de nova audiência de conciliação, para data de 20/03/2024, às 17h00min. Com base no art. 72-A, § 2º da Lei Estadual n. 14.675/09, venho intimá-la da abertura do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de audiência de conciliação, em caso de não comparecimento, para que, querendo, manifestar-se em defesa prévia.
Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 968775

Processo: 21200.2023.77517. Interessado (a): Wagner Rodrigo Dias. CPF: 067.938.xxx-xx. Auto de Infração: 11622-E. Com fundamento na Lei Estadual n. 18.781/23 e Nota n. 412/CPMA/2023, venho intimá-la da designação de nova audiência de conciliação, para data de 20/03/2024, às 16h00min. Com base no art. 72-A, § 2º da Lei Estadual n. 14.675/09, venho intimá-la da abertura do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de audiência de conciliação, em caso de não comparecimento, para que, querendo, manifestar-se em defesa prévia.
Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 968778

Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Policial Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos dos artigos 3º, §3 e 16 a 24, todos da Lei Complementar 491/2010 e artigo 224 da Lei n. 6843/86, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando os Servidores **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.316-4 e **Thiago Costa**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 392.514-5, para comporem Comissão de Sindicância a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída ao Agente de Polícia Civil classe VIII, **E.H.**, matrícula nº 365.837-6, pois em tese, no dia 14 de abril de 2023, foi flagrado pela Autoridade Policial responsável pela Delegacia de Cunha Porã, durante o horário de expediente, dormindo, sem calça, na sala de investigação da unidade, bem como também, por ter na mesma data, chegado atrasado no local de trabalho e se ausentado antes de findar o expediente, culminando em prejuízo à prestação de serviço na delegacia. Fatos estes que se confirmados, poderão configurar violação aos preceitos contidos no artigo **208, inciso VIII** (*agir, no exercício das funções, com displicência, deslealdade ou desleixo*) e **XV** (*deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito*) da **Lei 6.843/86** – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 968965

PORTARIA Nº 076/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Policial Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos dos artigos 3º, §3 e 16 a 24, todos da Lei Complementar 491/2010 e artigo 224 da Lei n. 6843/86, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando os Servidores **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia Civil de Entrância Final, matrícula nº 658.316-4 e **Maurício Lombardo Evangelista**, Escrivão de Polícia Civil Classe VII, matrícula nº 393.351-2, para comporem Comissão de Sindicância a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída ao Agente de Polícia Civil Classe V, **A.C.C**, matrícula nº 954.541-7, por ter, em tese, enquanto investido na condição de policial civil, se identificado como membro da instituição, portando arma de fogo, discutido e proferido ameaças com membro de segurança da casa noturna The Grand, fato este que se confirmado, pode configurar, infração prevista no **artigo 208, inciso XVII** (*portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial*) da **Lei n. 6.843/86** – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 968966

PORTARIA Nº 68/GAB/DGPC/PCSC, de 25/01/2024
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023**, no qual é acusado o servidor de

matrícula nº 151.727-9, mandado instaurar pela Portaria nº 805/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2022, publicada no DOE n.º 21.994, de 05/04/2023, com efeitos a contar do dia **30/01/2024**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 968302

PORTARIA Nº 074/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Especial, **Alina Zimmermann Largura**, matrícula 0308120-6-01, vogal desta Sindicância Acusatória de nº 050/2023, instaurada pela portaria 783/PCSC/DGPC/CORPC de 08/12/2023, pelo Delegado de Polícia de Entrância Especial, **Rodolfo Serafim Cabral**,matrícula nº362.570-2-01.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 968831

PORTARIA Nº 073/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Alina Zimmermann Largurao, matrícula 0308120-6-01, vogal desta Sindicância Acusatória de nº 048/2023, instaurada pela portaria 733/PCSC/DGPC/CORPC de 20/11/2023, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Denis Schlang Rodrigues Alves**, matrícula nº 650.169-9.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 968832

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02, de 26/01/2024.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. ELLEN VEIGA DE JESUS SARAN**, matrícula 0972854-6-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 142836/2023, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 968731

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE COMODATO Nº 01/2024, PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a empresa TUNGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS E BEBIDAS EIRELI. **OBJETO:** O objeto do presente termo de comodato procedido pelo COMODANTE em favor do COMODATÁRIO, a título gratuito, constitui na fração de imóvel correspondente a 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados), de um terreno com área total de 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados), confrontando à leste, em 144,23m, com terras de Oscar Duwe; a oeste, em 144,23m, com terras de Walmor Canalli e Lauro Schlickmann; ao norte, em 1.040m, com terras de Valdemiro, Militino, Antonio e José Lino Pering; e ao sul, em 1.040m, com terras de Jurerê Alimentos Ltda. EPP, sendo estas as descrições do imóvel,matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes sob o nº 15.865,sem benfeitorias, fração está avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais). **VIGÊNCIA:** até 28 de janeiro de 2034, a contar da data de assinatura. **DATA:** Luiz Alves, 28 de janeiro de 2024. **FISCALIZAÇÃO:** João Emiliano de Moura Silva Miranda, Gestor Titular e Willian Otávio Felício, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Arno Gesser, comodante.

Cod. Mat.: 968871

TURISMO

PORTARIA N.º 2, de 30 de janeiro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto n.º 1.158/2008.
RESOLVE
Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do art. 9º do Decreto n.º 3.421/2005, Leandro Laranjeira Rodrigues, matrícula nº 0718222-8-01, portador da CNH nº 0309XXXX071, com validade até 08/01/2034, conduzir veículo oficial da frota da SETUR ou cedido a esta.
Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 968749

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
AAGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, com sede à Rua Anita Garibaldi, 79, 12º andar, Centro-Florianópolis/SC, representada pelo seu Presidente o Sr. João Carlos Grando; a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885-A, 12º andar, Canto-Florianópolis/SC, representada pelo seu Diretor-Geral, o Sr. Adir Faccio; e a AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, com sede à Rua Alberto Stein, 466, Velha-Blumenau/SC, representada pelo seu Diretor-Geral, o Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa; doravante designadas “Agências Partícipes”, celebram o presente Acordo, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
1.1 O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre as Agências Partícipes para execução do processo de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS prestadas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, de acordo com a Metodologia ACERTAR, instituída pelo Ministério das Cidades e Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.
1.2 Integram este ACORDO, como se transcritos estivessem, os atos que autorizaram a sua lavratura, descritos no Processo Aresc n. 1583/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
2.1 Os trabalhos decorrentes do presente ACORDO serão desenvolvidos sob as seguintes formas:
2.1.1 Intercâmbio de informações, realização de reuniões e desenvolvimento de projetos conjuntos para melhoria continuada, otimização e aperfeiçoamento da regulação dos serviços públicos regulados.
2.1.2 Com o concurso de equipes técnicas, de diversas naturezas, das Agências Partícipes, com a utilização de recursos materiais e equipamentos, informações e sistemas disponibilizados pelas entidades;
2.1.3 Em cooperação com outros órgãos ou entidades públicas interessadas no aperfeiçoamento do processo regulatório dos setores envolvidos;
CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ATIVIDADES DAS AGÊNCIAS PARTÍCIPIES
3.1 As Agências Partícipes poderão participar ou promover de forma conjunta eventos, divulgação ou fóruns de discussão, bem como treinamento de seus servidores.
3.2 Para execução de estudos, projetos e atividades previstos neste ACORDO deverá ser acordado Plano de Trabalho entre as Agências Partícipes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da vigência deste contrato, estabelecendo as obrigações de cada agência, o cronograma e a alocação de recursos humanos e materiais, visando a implementação das 5 etapas da Metodologia do ACERTAR, de acordo com as diretrizes da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR (Tabela em Anexo);
3.3 As Agências Partícipes assegurarão que todas as pessoas designadas para trabalhar nos estudos, projetos e atividades previstos neste ACORDO e no Plano de Trabalho conheçam e aceitem as condições neles estabelecidas.
3.4 O presente ACORDO não implica a transferência de recursos por quaisquer das Partícipes.
CLÁUSULA QUARTA- DOS ENCARGOS
4.1 Cada Agência Partícipe arcará com suas despesas de qualquer espécie ou natureza, em especial, pela remuneração de seus técnicos, incluídos os encargos trabalhistas e/ou previdenciários, bem como qualquer outro incidente.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as entidades, desde que esse interesse seja manifestado por escrito, previamente por um dos partícipes.
CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO
6.1 O presente Convênio poderá ser alterado com as devidas justificativas, de comum acordo entre os partícipes, por meio de termos aditivos, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
7.1 O presente ACORDO poderá ser rescindido por quaisquer partícipes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhe igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período, sem prejuízo das ações ou atividades em curso.
CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE E DA DIVULGAÇÃO
8.1 As Agências Partícipes se obrigam a observar o resguardo da segurança e do sigilo das informações de caráter confidencial a

que tenham mútuo acesso por força deste ACORDO.

8.2 Toda e qualquer divulgação dos termos deste ACORDO ou das atividades, estudos ou projetos desenvolvidos em seu âmbito deverá fazer menção expressa das Agências Partícipes.

8.3 Imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução deste ACORDO devem ser notificadas por escrito.

8.4 As ações relativas ao objeto do presente acordo, devem ser acompanhadas e monitoradas por intermédio dos gestores indicados na cláusula sétima;

CLÁUSULA NONA - DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1 A coordenadora da equipe responsável pela implementação deste ACORDO será a Engenheira Luíza Kaschny Borges Burgardt, Gerente de Fiscalização de Saneamento Básico e Recursos Hídricos da ARESC.

9.2 Deverão ser indicados representantes de cada Agência Partícipe deste ACORDO, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura, para compor a equipe de trabalho.

9.3 Para efetivação das ações, a que as Partícipes se propõem neste ACORDO, deverão ser formalizados instrumentos próprios, obedecidas as normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 É indispensável, para sua eficácia, a publicação do extrato deste ACORDO e, se for o caso, de seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, pela ARESC, no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

11.1 Vincula-se o presente ACORDO, no que couber, às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, dos Contratos de Consórcios Públicos da ARIS e da AGIR, da Portaria Nº 719, de 12 de dezembro de 2018, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 As dúvidas, controvérsias ou casos omissos oriundos na execução deste Convênio serão dirimidos pelas partes, respeitando a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente ACORDO que, lido e achado conforme, foi confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo Sr.

João Carlos Grando, Presidente,, representando a ARESC, pelo Sr. Adir Faccio, Diretor Geral, representando a ARIS, e pelo Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa, Diretor-Geral, representando a AGIR, tendo como testemunhas a Sra. Luíza Kaschny Borges Burgardt, e o Sr. Antoninho Luiz Baldissera, presentes neste ato.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 968808

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 137 IPREV DE 23/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/11/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8044/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à LUIZ ALESSANDRO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 252187-3-51, esposo de GISELA CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, inativada no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 22/11/2023.

PORTARIA nº 139 IPREV DE 23/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/12/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8018/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JOAQUIM DOMINGOS DA ROSA , matrícula nº 241047-8-51, esposo de ELZA MARIA RIBEIRO DA ROSA, inativada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecida em 09/12/2023.

PORTARIA nº 140 IPREV DE 23/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/09/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7190/2023 e de

conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ELIZETE DA ROSA , matrícula nº 178380-7-51, companheira de JOAO CARLOS PACHECO , inativado no cargo de ADVOGADO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, falecido em 20/09/2023.

PORTARIA nº 174/IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/11/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8017/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANA MARIA MOTA DA SILVEIRA , matrícula nº 10764-6-51, esposa de PEDRO JOSE DA SILVEIRA, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 25/11/2023.

PORTARIA nº 176 IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/12/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8013/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à MARIA FATIMA DA SILVA RODRIGUES , matrícula nº 903938-4-51, esposa de JOAO VITALINO RODRIGUES , colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 02/12/2023.

PORTARIA nº 182 IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/01/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3215/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à MELLANNY MAJER BARBOSA , matrícula nº 913341-0-52, filha maior solteira invalida de ABEL BARBOSA , colocado na reserva no posto de TERCEIRO SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 19/07/2022.

PORTARIA nº 187 IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5143/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANTONIO BENTO JOAO , matrícula nº 38552-2-51, companheiro de TEREZINHA PAULA DA SILVA , inativada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 30/07/2023.

PORTARIA nº 190 IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/08/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5134/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANTONIO PATRICIO CARDOSO , matrícula nº 28426-2-51, esposo de JOCELIA CORREA CARDOSO, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 08/08/2023.

PORTARIA nº 193/IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/08/23,

tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5862/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à WANDA STAINZACK , matrícula nº 246665-1-51, esposa de TADEU JOAO STAINZACK, inativado no cargo de ARTIFICE I DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 25/08/2023.

PORTARIA nº 194 IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/04/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6368/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JOAQUIM MANOEL DOMINGOS FILHO , matrícula nº 167788-8-51, esposo de MARCIAAPARECIDA MACHADO DOMINGOS, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 25/04/2023.

PORTARIA nº 195-IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6849/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JOAO BATISTA SILVEIRA , matrícula nº 216057-9-51, esposo de CELINA FERREIRA SILVEIRA, inativada no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP/ POLICIA CIVIL, falecida em 15/07/2023.

PORTARIA nº 196 -IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/12/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7770/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, VI, e art 59, II, c/c inciso III e IV do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ROSIANE APARECIDA ESPINDOLA , matrícula nº 13347-7-52, enteada maior invalida de HERCILIO VAZ VIEGAS , inativado no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-IV DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 07/03/1997.

PORTARIA nº197 /IPREV DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/01/23, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 382/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANA COMPER , matrícula nº 554979-5-51, esposa de HERCILIO COMPER, inativado no cargo de JUIZ DE PAZ /SERVENTUARIO DA JUSTIÇA, falecido em 14/01/2023.

PORTARIA nº 198 IPREV DE 26/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4742/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à HANS PETER IHRINGER , matrícula nº 192219-0-51, esposo de RUTH FRITSCH E IHRINGER, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 19/07/2023.

PORTARIA nº 200 IPREV DE 26/01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/09/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6945/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei

Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à MARIA GILVANIA LIMA DA SILVA , matrícula nº 911722-9-51, esposa de VILSON VALMOR DA SILVA , colocado na reserva no posto de TERCEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 22/09/2023.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 968866

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2024 DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA/ IPREV – 2024/2025

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, atendendo ao estabelecido no Capítulo III, do Manual de Saúde Ocupacional – MSO, instituído pelo Decreto nº 2.709, de 27 de outubro de 2009, torna público a abertura de PROCESSO ELEITORAL, para a eleição de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, os quais comporão a nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, com gestão que compreenderá o próximo biênio, 2024/2025, no âmbito desta Autarquia, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 291, Centro, Florianópolis/SC, razão pela qual estabelece o cronograma das eleições e designa a comissão eleitoral, da seguinte forma:

CRONOGRAMA ELEIÇÕESDA CIPA/IPREV – 2024/2025		
OR-DEM	ETAPAS	DATAS
1	Constituir a Comissão Eleitoral	16/01/2024
2	Abertura do prazo para inscrição de candidatos - 15 dias	17/01/2024
3	Comunicado ao Sindicato - Sintespe	17/01/2024
4	Divulgação da eleição da CIPA (cartazes, internet e e-mail)	17/01/2024
5	Término do período de inscrição	02/02/2024
6	Divulgação dos candidatos deferidos	05/02/2024
7	Período de campanha e divulgação	06/02/2024 a 09/02/2024
8	Realização da Eleição por meio eletrônico das 12hs as 18hs	15/02/2024
9	Ata da eleição e publicação do resultado - após 18hs	15/02/2024
10	Apresentação dos membros indicados	16/02/2024
11	Posse, ata de posse e encerramento do processo eleitoral	19/02/2024

Comissão Eleitoral: Abelardo Osni Rocha Júnior, matrícula nº 388.873-8-02, presidente; Yuri Carioni Engelke, matrícula nº 957.301-1-01, vice-presidente; Wandamara Berndt, matrícula nº 721.586-0-01, secretária; e Décio Soares Rebello, matrícula nº 355.245-4-01, vice-secretário.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 968817

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 041/DETRAN/PROJUR/2024, de 25/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0028150/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar a CLINICA MEDICA TURVO LIMITADA, inscrita

no CNPJ sob o n.º 47.663.558/0001-10, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de TURVO/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 968720

PORTARIA N.º 042/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 088752/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar a AAA MEDICINA DE TRAFEGO, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.664.995/0001-20, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de FLORIANOPOLIS/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 968721

PORTARIA N.º 047/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0095898/2023;
DETRAN 0088983/2023;
DETRAN 0076690/2023;
DETRAN 0064656/2023;
DETRAN 0089456/2023;
DETRAN 0087529/2023;
DETRAN 0085134/2023;
DETRAN 0094767/2023;
DETRAN 0085746/2023;
DETRAN 0086639/2023;
DETRAN 0083360/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 558/CONTRAN/2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria N° 355/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas psicológicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

CORREIA PINTO/SC:
JULIARDE RIBEIRO MARQUES LTDA CNPJ 41.557.024/0001-23;
FAXINAL DOS GUEDES/SC:
CLÍNICA PSICOLÓGICA EDIANA DOS SANTOS LTDA CNPJ 47.048.627/0001-86;
FLORIANÓPOLIS/SC:
ZANATTA CLINICA PSICOLOGICA EIRELI CNPJ 34.939.689/0001-36;
FRAIBURGO/SC:
CLÍNICA PSICOLÓGICA TERRA DA MAÇÃ CNPJ 39.557.769/0001-40;

GUARAMIRIM/SC:
CLÍNICA PSICOLÓGICA GUARAMIRIM CNPJ 35.438.341/0001-28;
MAFRA/SC:
CLÍNICA PSICOLÓGICA CONSCIÊNCIA LTDA CNPJ 36.433.041/0001-19;
PALHOÇA/SC:
CLÍNICA PSICOLÓGICA FÊNIX PALHOÇA CNPJ 46.954.694/0002-88;
PONTE SERRADA/SC:
CLÍNICA PSICOLÓGICA AVALIAR P.S. LTDA 34.186.013/0001-19;
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC:

PSICÓLOGA EMILLY ARTMANN LTDA CNPJ 39.157.117/0001-19;
URUSSANGA/SC:
AVIVAMENTE - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ 34.546.494/0001-26;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 968729

PORTARIA N.º 048/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0095870/2023;
DETRAN 0086996/2023;
DETRAN 0087223/2023;
DETRAN 0084464/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de: IMBITUBA/SC:
CLÍNICA SIL MED LTDA CNPJ 38.122.061/0001-02;
LAGUNA /SC:
SILVESTRE CLÍNICA MÉDICA CNPJ 81.601.916/0001-07;
XANXERÊ/SC:
CLÍNICA MÉDICA XANXERÊ LTDA - 09.507.131/0001-34;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 968730

PORTARIA N.º 043/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 5069683-24.2023.8.24.0023/SC;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 081196/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETRAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MULHER LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.392.593/0001-57, estabelecida no município de JOIVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 968723

PORTARIA N.º 044/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0093482/2023;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria

com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa UNIDAS VISTORIAS SJ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.653.334/0001-90, estabelecida no município de SAO JOAQUIM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 968724

PORTARIA N. º045/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0094127/2023;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa UNIDAS VISTORIAS SI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.517.178/0001-01, estabelecida no município de SIDEROPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 968726

PORTARIA N. º046/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0092531/2023;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa UNIDAS VISTORIAS FO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.325.940/0001-14, estabelecida no município de FORQUILHINHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 968727

PORTARIA N.º 049/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/01/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0093486/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais;
CONSIDERANDO a revogação da Resolução CONTRAN Nº 358, de 13 de agosto de 2010 e da Resolução CONTRAN Nº 168, de

14 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 930, de 28 de março de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa TATIANA ROSA CASAGRANDE (NOME DE FANTASIA: CASATRANSC), inscrita no CNPJ sob nº 12.023.167/0001-57, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista), de entrega de mercadorias (Motofretista), de transporte coletivo de passageiros de escolares, de emergência, de transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se a mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.
§ 1º – Fica autorizada a empresa TATIANA ROSA CASAGRANDE (NOME DE FANTASIA: CASATRANSC), sito à Rua Benjamin Zandavalli, nº 48, Sala 01, Bairro: Santa Catarina, CEP: 89500-001 –Caçador/SC, inscrita no CNPJ sob nº12.023.167/0001-57.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria 024/DETRAN/ASJUR/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 968732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 051/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON VARGAS GRAFF, portador(a) da CNH nº 04565293370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89792/2023 por infringência ao Art. 162 c/c Art. 263 do CTB; FRANCIELE SABRINA DANI, portador(a) da CNH nº 06285974680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92851/2023 por infringência ao Art. 162 c/c Art. 263 do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido. Ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste interpor recurso a JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 30 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 968850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 52/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIOMAR VICENZI, portador(a) da CNH nº 02563125569, processo administrativo nº 90198/2023 e, ficando o recorrente, pelo presente edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, interpor recurso a JARI. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 30 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 968851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 482/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III,

e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ZITA MOURA DRIESSEN SORGATTO, portador(a) da CNH nº 02351339908, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223516/2023; BICHENET NICOLAS, portador(a) da CNH nº 07445694169, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231107/2023; RONILDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05612774237, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232370/2023; DIONE LOURENÇO DE BRITES, portador(a) da CNH nº 04218759007, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233338/2023; DHEINE PAULA SCHUMANN, portador(a) da CNH nº 05156604070, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235875/2023; ADAIR DA SILVA MATTOS, portador(a) da CNH nº 03984864373, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235876/2023; MAURI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03312652499, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235896/2023; JUAREZ ANTONIO DAMO, portador(a) da CNH nº 02934394541, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236533/2023; FRANCIELI APARECIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04397573908, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238650/2023; LUIZ CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03132595060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238688/2023; ANGELO MARCOS CERON, portador(a) da CNH nº 01309414245, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238734/2023; ALEX SANDRO SUPP, portador(a) da CNH nº 04585868524, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241500/2023; OSEIAS ALBINO OLIVEIRA DE ONEGREIRO, portador(a) da CNH nº 06329014937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241588/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 30 de janeiro de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 968818

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 9/2024-CR02 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – CASSAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH - de: VALDIRENE CIDRAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04471365158, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, por infringência ao Art. 263, I do CTB, nos termos do processo administrativo DETRAN 00075947/2023. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/02/2024, interpor recurso à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 15/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 30 de Janeiro de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 968904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6082/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JASSON BORRALHO PAES DE BARROS, portador(a) da CNH nº 00008246940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ANDRE HULTHMANN, portador(a) da CNH nº 01105282988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262417/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06049621727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262423/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIZ ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02766080899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FILIPE RIBAS VALENCA, portador(a) da CNH nº 05659240120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266752/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOA-CABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 29 de janeiro de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 968785

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 492/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **492/2024**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação de condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CLARIKENNEDY NUNES**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 968793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 493/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **493/2024**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CLARIKENNEDY NUNES**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 968794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 446/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTINA TEIXEIRA MAITO, portador(a) da CNH nº 02291104905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248641/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data

de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 968711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 486/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO WEIRICH, portador(a) da CNH nº 06887003407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248638/2023; CLEOMIR SILVA RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07769735137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250027/2023; MARCOS VINICIUS SCHIAVINI ALVES, portador(a) da CNH nº 05031093309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250029/2023; NEIVOR STEDILLE, portador(a) da CNH nº 02460205002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251979/2023; PEDRO VALDEREZ DE OLIVEIRA FLORES, portador(a) da CNH nº 01257924275, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255384/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 968712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 415/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NELSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01924547282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY VARGAS DA COSTA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06782170606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STEPHANIE KUNZ LOPES, portador(a) da CNH nº 06286139947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLANGE FATIMA KOWATSKI, portador(a) da CNH nº 04693581793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RICARDO KOCHENSKI, portador(a) da CNH nº 07906256414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 399/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANA LEIA MARCANSONI, portador(a) da CNH nº 06844415345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 640/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CARLOS GRAMS, portador(a) da CNH nº 07268161823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1150/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CARLOS GRAMS, portador(a) da CNH nº 07268161823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1151/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR LUIZ FACCINA, portador(a) da CNH nº 03289372361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1644/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 968713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 372/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX BOLCEM DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07277990120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270475/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX BOLCEM DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07277990120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX BOLCEM DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07277990120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 702/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLER ARAUJO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04650035136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1157/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX BOLCEM DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07277990120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1392/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO LUCAS, portador(a) da CNH nº 04747898062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1796/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 29 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 968714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5620/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN WILLIAN SOARES, portador(a) da CNH nº 03261549086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258435/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO ORLI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03949782030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258436/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIA APARECIDA MACIEL, portador(a) da CNH nº 05923560149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259589/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZABEL DO PRADO, portador(a) da CNH nº 07609739220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259590/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de janeiro de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 968717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5779/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ HENRIQUE CARNEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06896957664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263683/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIDES GABRIEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01645014995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263686/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS CORREA LIRA, portador(a) da CNH nº 07282657160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263688/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDERI ALVES FELIPE, portador(a) da CNH nº 02893157090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263700/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07368414598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDENOR DOS SANTOS COELHO, portador(a) da CNH nº 05258552200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263709/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO BATISTA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07034760197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de janeiro de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 968718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5932/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE EDUARDO ALVES, portador(a) da CNH nº 05437949554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263691/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANNUELL ANDRE DUARTE, portador(a) da CNH nº 00907323126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263697/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 07783504316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 07783504316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de janeiro de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 968719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 112/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEAN CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04561685677, processo administrativo nº 64632/2021; CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SCHWOCHOW, portador(a) da CNH nº 02153309009, processo administrativo nº 64969/2021; GILBERTO MANOEL DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 05729263352, processo administrativo nº 66946/2021; RICARDO DIONISIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03875585149, processo administrativo nº 67853/2021; LUIZ EVANDRO DOS REIS VANNI, portador(a) da CNH nº 02350748465, processo administrativo nº 68436/2021; ALBARI DE ABREU BARROS FILHO, portador(a) da CNH nº 03950121741, processo administrativo nº 68550/2021; WAGNER ALEXANDRE PASSOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 02639964628, processo administrativo nº 68616/2021; ADEMAR ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02954037428, processo administrativo nº 69096/2021; MATHEUS CONSTANTE MARTINS, portador(a) da CNH nº 05667103754, processo administrativo nº 73557/2021; SANDRO ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05755291498, processo administrativo nº 73645/2021; SANDRO ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05755291498, processo administrativo nº 73646/2021; IGOR WALLACE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01037550417, processo administrativo nº 74170/2021; HUMBERTO ROESLER MARTINS, portador(a) da CNH nº 00931212806, processo administrativo nº 74858/2021; MARCELO ADRIANO SAUER, portador(a) da CNH nº 02998332883, processo administrativo nº 75545/2021; LUIZ GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04459778353, processo administrativo nº 75696/2021; MATHEUS BORGES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06463832291, processo administrativo nº 75718/2021; GABRIEL GUIMARAES PITANGUI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06831938015, processo administrativo nº 76084/2021; NATAN WILSON KIERES, portador(a) da CNH nº 06212965879, processo administrativo nº 76242/2021; RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02937903317, processo administrativo nº 78826/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ADILSON ADEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00656903899, processo administrativo nº 65101/2021; GELSON ANTONIO ZANCHIN, portador(a) da CNH nº 03503580857, processo administrativo nº 67169/2021; DIORLEI CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04885928000, processo administrativo nº 74911/2021; BERNARDO BARICHELLO STADLER, portador(a) da CNH nº 06688788708, processo adminis-

trativo nº 76526/2021; AMAURI EMILIO PIRES FILHO, portador(a) da CNH nº 01247032833, processo administrativo nº 89208/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 968632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 120/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANGELO ROBERTO CHICONELLI, portador(a) da CNH nº 01069823348, processo administrativo nº 1931/2021; CARLOS ROMEU GOMES PAES LEME, portador(a) da CNH nº 00267540956, processo administrativo nº 42623/2021; MARCIA MARIA JAGER GONCALVES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01632778334, processo administrativo nº 82750/2021; FERNANDA BOZZA DE ALCANTARA, portador(a) da CNH nº 01787165956, processo administrativo nº 85554/2021; MARCOS JOSE DE LIMA SOUSA, portador(a) da CNH nº 01144130838, processo administrativo nº 85944/2021; RENAN DE MEDEIROS SOARES, portador(a) da CNH nº 03298072705, processo administrativo nº 86052/2021; ILDEFONSO FRANCISCO BALDO, portador(a) da CNH nº 02604625413, processo administrativo nº 93002/2021; GERALDO LUIZ ZEN, portador(a) da CNH nº 03013772650, processo administrativo nº 93305/2021; VERA LUCIA PAZ, portador(a) da CNH nº 01840015021, processo administrativo nº 93492/2021; ROGERIO ERN, portador(a) da CNH nº 03850819759, processo administrativo nº 93722/2021; DANILTON PERES, portador(a) da CNH nº 00881093546, processo administrativo nº 118361/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) PEDRO LUIS DO REGO MONTEIRO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02071749889, processo administrativo nº 40170/2021; MARILETE DE MELO, portador(a) da CNH nº 01391844194, processo administrativo nº 42646/2021; FERNANDA PELEGRI, portador(a) da CNH nº 02618140542, processo administrativo nº 81785/2021; EMANUEL SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 02430963890, processo administrativo nº 89341/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOSIANE CAMINHA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05073318302, processo administrativo nº 46972/2021; JOAO AUGUSTO INACIO, portador(a) da CNH nº 03744057806, processo administrativo nº 85907/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 968633

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 144/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEONIO WINCKLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00584165582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS RAMOS COELHO, portador(a) da CNH nº 02259267802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263754/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MACHADO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01027119471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE ANTUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07518219679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263760/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 06831581417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

JEFFERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04837195729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO MACHADO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03391109052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS AZOR, portador(a) da CNH nº 03850815239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAMASIO THOMAZ DE AQUINO FILHO, portador(a) da CNH nº 00985363957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264962/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORDAN JEAN NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 05544730790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264964/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS GARCIA SOARES, portador(a) da CNH nº 00557566849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA MONTEIRO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05668560090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAS SANABRIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01860807365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04837195729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO FARIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07717887730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265262/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO TEIXEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00340315700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO SEGATTO, portador(a) da CNH nº 03436438860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ALTIVO CINTRA DE V PEDROSA, portador(a) da CNH nº 04673598076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268052/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO TELLES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03199855004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA MARIA DE LIMA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 06079145291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO SOARES, portador(a) da CNH nº 01890643408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270521/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE PAULA SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07082723339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270531/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO EGER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07431392951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271116/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 06842378881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 06842378881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 06842378881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 968634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 161/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEO-POLDO RAITTZ, portador(a) da CNH nº 02897195923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263772/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS LUIZ LIMA, portador(a) da CNH nº 05577070742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263773/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES SANTANA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 04711414868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265264/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS JOSE BACK, portador(a) da CNH nº 06850211603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265265/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS RENATO MEDEI-

ROS, portador(a) da CNH nº 04445068770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265266/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME SILVEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06727920542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265267/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 968635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 204/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOGO LEONARDO PREIGSCHADT, portador(a) da CNH nº 04200790137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162662/2023; GUILHERME MANZON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05992795893, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156320/2023; MIGUEL JOAO LUCIANO FILHO, portador(a) da CNH nº 03187248731, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156616/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208315/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208317/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208326/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208323/2023; ADONNIS SOUSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208316/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208323/2023; ADONNIS SOUSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208316/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208328/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208330/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208319/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208320/2023; KLEYTON VINICIUS RODRIGUES FREIRE, portador(a) da CNH nº 04619395530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233655/2023; CLAUDIO MIGUEL ISIEHARD SPIAZZI, portador(a) da CNH nº 00262922849, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203058/2023; ANDRE LUIS GARCIA, portador(a) da CNH nº 02944744172, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225385/2023; HUINDSON JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01463034381, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256157/2023; LEANDRO BORGES, portador(a) da CNH nº 01882341386, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256275/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208327/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208329/2023; JAKELINE FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03950122434, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209397/2023; ADONNIS SOUSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06837978765, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233680/2023; EVERTON COUTO DE MELO, portador(a) da CNH nº 04927969503, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203174/2023; MARCO ANTONIO DE MATTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 03348750310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203188/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208322/2023; HUINDSON JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01463034381, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233639/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 968636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 214/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MOISES LACERDA, portador(a) da CNH nº 01519653842, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116122/2022; CILIANE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 00948860569, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115549/2022; JAIR GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02792103956, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115415/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 968637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 237/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA EDUARDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06805658962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187401/2023; CAROLINE CRISTINA MORAES, portador(a) da CNH nº 05679539074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187433/2023; POLLYANA LUCIA PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 01693948300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187693/2023; HUDSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01322469700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187673/2023; RAFAEL AMILTON FIRMINO CABRAL, portador(a) da CNH nº 05329415608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189666/2023; CHRISTIAN DARCHAN MEDEIROS DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 06381350610, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208321/2023; REJANE BALDEZ, portador(a) da CNH nº 01995608141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203085/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 968638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 240/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIVONEI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04930505990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265631/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR DE GODOY POLUCENO, portador(a) da CNH nº 01834395191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265632/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON JORGE, portador(a) da CNH nº 05562843722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265633/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUZANA MARIA SABINO, portador(a) da CNH nº 05107079880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265636/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS DE GODOI ALVES, portador(a) da CNH nº 07336581830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265639/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA SALETE FANTONI, portador(a) da CNH nº 02178742067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265749/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARY MARTINS, portador(a) da CNH nº 05316452666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271108/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELE PINHEIRO DEL MASSA SPLICIDO CRUZ, portador(a) da CNH nº 05480487053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271130/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 968639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 263/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCO RODRIGO BUCKER, portador(a) da CNH nº 02658505606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADOLIR SELL, portador(a) da CNH nº 02426411200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DOS SANTOS RICARDO, portador(a) da CNH nº 01774019195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06984304451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03280855229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEZER ROCHA, portador(a) da CNH nº 07377727040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA MOTTA, portador(a) da CNH nº 05034676256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265671/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN JONI REIS CONSOLETT, portador(a) da CNH nº 06640214894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265690/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR VICENTE, portador(a) da CNH nº 02403942342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265695/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON SENNA GONZATTI VARELI, portador(a) da CNH nº 06267291930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNALDO LINK, portador(a) da CNH nº 02525064261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE ROBERTA RIFFEL FOSSATTI, portador(a) da CNH nº 03824509309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265729/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 03264343694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA DREHER, portador(a) da CNH nº 05024450922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04582803310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265742/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO PATRICIO ELIZIO, portador(a) da CNH nº 04944921515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265746/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA GESSNER KONELL, portador(a) da CNH nº 02403828709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FARIAS HOEPPERS, portador(a) da CNH nº 02758956888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE CARLOS LANGER, portador(a) da CNH nº 01125004497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR DE SOUSA ROMUALDO, portador(a) da CNH nº 06246987364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DIOVANE DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04908063824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266046/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO THOMAZ NETO, portador(a) da CNH nº 06652149650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266050/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO CORADIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07040172760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266076/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLITO DUARTE HARTECOF, portador(a) da CNH nº 05235788006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266081/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 00705020035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266090/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04672961280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266093/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITORIO HUBER, portador(a) da CNH nº 03067380105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266100/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO BUZZI, portador(a) da CNH nº 02415609296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO HENRIQUE MARQUATO, portador(a) da CNH nº 05780229155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266104/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNARDO PEREIRA PORTO, portador(a) da CNH nº 01715721910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE BRAIDO, portador(a)

da CNH nº 04876078320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ROEDEL, portador(a) da CNH nº 06102753596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266115/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI CAMPOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03699829018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266116/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERLEY MACHADO, portador(a) da CNH nº 03277014603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266127/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO NATALINO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04988197206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CORREA DE NEGREDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02799850906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS QUINTINO, portador(a) da CNH nº 01846572750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266138/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ TOLINO, portador(a) da CNH nº 02851501740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS EDUARDO COSTA ROXO, portador(a) da CNH nº 07172664886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266151/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON VINCH, portador(a) da CNH nº 03457618948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04638999927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266168/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAUL DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03087599077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266175/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABIMAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01760678776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266191/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MULLER, portador(a) da CNH nº 05235830061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266196/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMELITO ROSA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02751943661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266200/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03809786130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266202/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LUCINI CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04602847210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN DOUGLAS GODOZ, portador(a) da CNH nº 06070791607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266209/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE RUTHMANN, portador(a) da CNH nº 02572634905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUANY DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06372431279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266214/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO LEITZOW, portador(a) da CNH nº 04703119332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARMANDO SABEL, portador(a) da CNH nº 04013482533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266229/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEODEGAR SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03078703637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266231/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO MALKOVSKI, portador(a) da CNH nº 03844040262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266232/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OZIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05664127850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266233/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO DALLABONA, portador(a) da CNH nº 01911160824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266234/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIL EDWIN SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 04797597331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266239/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMILSON RICARDO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 03761794567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266242/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILTON THIAGO PEREIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01649313411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS AUGUSTO BACKES, portador(a) da CNH nº 05505432081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266251/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON HENSCH, portador(a) da CNH nº 04396703723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03265745831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIRATINI PEREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 00805170408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266257/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; CHARLES LUIZ BOGO, portador(a) da CNH nº 01049698675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266265/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON BUBLITZ, portador(a) da CNH nº 02429898229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CONSTANCE, portador(a) da CNH nº 01647841562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266279/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER FELIPE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06751283381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02067407303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI SIMAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04038806906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266287/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO FELIPE NECKEL, portador(a) da CNH nº 06041790557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266290/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL REINERT, portador(a) da CNH nº 00791763281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266293/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR HEIDRICH, portador(a) da CNH nº 01550463695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266306/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRIO ROMEO FRITZKE, portador(a) da CNH nº 04362410850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266312/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BRUSQUE, portador(a) da CNH nº 01127437134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ODAIR ZERMIANI, portador(a) da CNH nº 04370235342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266330/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS EDUARDO BORGES, portador(a) da CNH nº 03662712593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266340/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON BLOCKVELD, portador(a) da CNH nº 02518319096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAFARELL ANTONIO HOLLEWEGER, portador(a) da CNH nº 04780881332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05783044184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266350/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTADEU BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 02197076246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03332780260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURI DE LARA, portador(a) da CNH nº 03441317226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES RENATO HOLDORF, portador(a) da CNH nº 01408465439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04916726900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266374/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON PEREIRA SEHN, portador(a) da CNH nº 06509469592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON BAPTISTA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05008648229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266378/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS ODORIZZI, portador(a) da CNH nº 06304817393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266384/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCILIO DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 03595840172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266387/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL JACOB RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04632205218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266394/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTHONY XAVIER SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 06936442811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266396/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO NATALINO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04988197206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266397/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLINSON LUIZ KITTEL, portador(a) da CNH nº 01327378590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266398/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GIRARDI, portador(a) da CNH nº 03808705606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS HEINIG, portador(a) da CNH nº 01964072861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266411/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI RICARDO TESTONI, portador(a) da CNH nº 03012566687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266421/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS VALDINEI DA CONCEICAO COSTA, portador(a) da CNH

nº 04979659197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266432/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO REID, portador(a) da CNH nº 03014343258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266438/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETIELI DAGOSTIN, portador(a) da CNH nº 03902171802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266440/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIVALDO GEREMIAS DA PAIXAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03397010271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266441/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVAN DIAS, portador(a) da CNH nº 07203823748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266445/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI MACHADO GOLL, portador(a) da CNH nº 06005829635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03307996675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO DIEGO PAULINO, portador(a) da CNH nº 05854210478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 06848735176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR ISIDORO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02473598005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266461/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO MOLINARI, portador(a) da CNH nº 03078643607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN GERCINO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05079845386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266504/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON BERTO, portador(a) da CNH nº 01819409615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266514/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX LUIZ SIKORSKI, portador(a) da CNH nº 01884491893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266515/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON GONCALVES LIMA, portador(a) da CNH nº 05459541236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266520/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO HILGEMBERG, portador(a) da CNH nº 04717855585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266524/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY VICENTE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07399454068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266534/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR MICHELS, portador(a) da CNH nº 02037076478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO LUIZ FACHINI, portador(a) da CNH nº 01847700203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266550/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERMANO EWALD TESSAROLLO, portador(a) da CNH nº 05257888048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266555/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARDSON WAGNER GROFF FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02581792316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266559/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS EDUARDO COSTA ROXO, portador(a) da CNH nº 07172664886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266561/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 01119656078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00971051830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266570/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLI MARTINS MACHADO, portador(a) da CNH nº 06660055202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAIMUNDO CARLOS CAMPOS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06305021708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266586/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VICENTE PEQUENO, portador(a) da CNH nº 07076596555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266594/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06545195965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LUCAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 07080374573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICLES ROMAO WEISS, portador(a) da CNH nº 05876577702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERVAL TEIXEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 00347196905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAVILSO DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 02571720225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADLER MARCEL FURTADO, portador(a) da CNH nº 03556979840, que trami-

ta neste órgão de trânsito o processo administrativo 266618/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE CURTI VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 01764787474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO IVO LONGEN, portador(a) da CNH nº 02563161711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266637/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS RONALDO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02708860562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266639/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CORREIA, portador(a) da CNH nº 02102928587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266640/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO KOBREM, portador(a) da CNH nº 02248980886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN BERNARDO PINTO FRANCA, portador(a) da CNH nº 06185389069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO FRANCISCO CANDIDO VELOSO, portador(a) da CNH nº 01464660024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO DE JESUS ROSA, portador(a) da CNH nº 03729543254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266655/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOIA PEDRO UVANHEKU, portador(a) da CNH nº 04781312430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266657/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06397410671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR BERNARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03844045583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266661/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00837911735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266663/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALEXANDRE FRITZKE, portador(a) da CNH nº 01728683423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266678/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIRO DE LIMA FITZ, portador(a) da CNH nº 02547040560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266680/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ARTUR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02414721291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266683/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02085607727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266686/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMERSON FREIRE EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06839899248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEY EVERS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06391320252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266696/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUMBERTO BARBOSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05997360907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIS NUNES, portador(a) da CNH nº 01334095270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266727/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDENIR SCHABAT, portador(a) da CNH nº 02287184831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266728/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO AUGUSTO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06836800085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266729/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GABRIEL PERON, portador(a) da CNH nº 05082000322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266730/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05994714301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266744/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON MAX SANTOS, portador(a) da CNH nº 03264500265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266753/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06733381913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06541680941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266769/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MANDEL, portador(a) da CNH nº 05720202140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266770/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO ROBERTO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 02768302475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO FREITAS MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 02526703611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01698530417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ WOITECHEN, porta-

dor(a) da CNH nº 05555835937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266786/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELITON PEDRO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05372912465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BENICIO DE AQUINO SILVA, portador(a) da CNH nº 06440215778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON HENRIQUE LEAO, portador(a) da CNH nº 04801845607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO MALKOVSKI, portador(a) da CNH nº 03844040262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266799/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR DA CUNHA TARNOWSKI, portador(a) da CNH nº 06187558357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266809/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02073860350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266813/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06932647468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266818/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON LUIZ SCHAT, portador(a) da CNH nº 01298267243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266819/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS EDUARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06635582497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO DE LIMA JORGE, portador(a) da CNH nº 02189720400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266829/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO STEFFEN, portador(a) da CNH nº 04732219178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266841/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS KIEFER, portador(a) da CNH nº 05566779433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266842/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUVENAL DUTRA GARCIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01084246206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266843/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAISA GAIDA, portador(a) da CNH nº 06615794303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266852/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIBERTO VIEBRANTZ, portador(a) da CNH nº 03818769805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DIONISIO KOENIG, portador(a) da CNH nº 03887967440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO TONET, portador(a) da CNH nº 05884602499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO BRAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01493577838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266875/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03237383899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266876/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05841928620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266877/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS GUSTAVO ALCANTARA SOARES, portador(a) da CNH nº 07310901336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266878/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR RUBENS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04111712088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266885/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO ASSIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06063670906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266887/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO RODRIGUES SCHEUER, portador(a) da CNH nº 02801927121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO RICARDO MAES, portador(a) da CNH nº 02949353938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THOMAS HOFLINGER, portador(a) da CNH nº 06230797280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266893/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GUILHERME DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07032444216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266894/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANAEL ARAUJO SILVA, portador(a) da CNH nº 04848117083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266896/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME CANDEIA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00345030576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266898/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO ROSAS DE MEDEIROS NETO, portador(a) da CNH nº 05801628158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266901/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABELAR RIBEIRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 05758669983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266908/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNNATAN MAYKO BRAATZ, portador(a)

da CNH nº 05344479946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO MENDES CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 07289889393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266920/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELIARDI CORRÊA LOURENÇO, portador(a) da CNH nº 07414931707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266922/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO KUREK, portador(a) da CNH nº 02579230349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266923/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURI GONCALVES PINTO, portador(a) da CNH nº 04835966210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266930/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROQUE RUAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06932623652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266941/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA GILO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06419437127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266944/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALBERTO DE CASTRO DA SILVA BELO, portador(a) da CNH nº 05174773325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266951/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMADEU HANRIQUE NETO, portador(a) da CNH nº 04954316183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266959/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CONRADO KANENBERG, portador(a) da CNH nº 00902443308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266961/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO HENRIQUE JUSTINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06286178935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266963/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05386628420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266967/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR VENTURA FILHO, portador(a) da CNH nº 04544866639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266968/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ARLINDO DA SILVA PERETTI, portador(a) da CNH nº 06289060969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELMO LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04409252882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266979/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04282188499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO RODRIGUES SCHEUER, portador(a) da CNH nº 02801927121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266982/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR DEMARCH, portador(a) da CNH nº 01261543902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS LEANDRO PADILHA GARCIA, portador(a) da CNH nº 06202495376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266996/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BISMARCK PEREIRA VARELA, portador(a) da CNH nº 05000833102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL AUGUSTO BERRI, portador(a) da CNH nº 03876344081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267012/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CESAR EGER, portador(a) da CNH nº 03969386182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267024/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ALVES, portador(a) da CNH nº 06949014155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267030/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PRESTES, portador(a) da CNH nº 01524294638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267031/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGUINALDO VEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04682761703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267036/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER JOSE AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03173669497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS SABIN, portador(a) da CNH nº 05307880535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDEMIRO KRUGER, portador(a) da CNH nº 05801587712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267058/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TACIANA SASCHA KERTZENDORFF WOLTER, portador(a) da CNH nº 07397427150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DE ASSIS MAURICIO LOPES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02877484762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267063/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR MARTIMIANO, portador(a) da CNH nº 02872160034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267070/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO GUMS NETO, portador(a) da CNH nº 02785324436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267073/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MAURICIO MAUL, portador(a) da CNH nº 03273453114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DEBORTOLI DAROXI, portador(a) da CNH nº 03875984065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEI MARCOS JOSE PACHER, portador(a) da CNH nº 01351649087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03562810413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267100/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PETERSON JANTARA, portador(a) da CNH nº 05625565901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267105/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO REIF, portador(a) da CNH nº 02783964583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR PEDROSO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05645830733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267112/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO LUIZ SANSÃO, portador(a) da CNH nº 03891130865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267116/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVELINO MILIORINI NETO, portador(a) da CNH nº 04620180048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267121/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO OLIVEIRA SASSEMANN, portador(a) da CNH nº 05592883915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267123/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 06668743140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267126/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM CORREIA LOPES, portador(a) da CNH nº 06471703259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TOMAS ANTONIO SCHMIDT DALSENTER, portador(a) da CNH nº 01115601729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267131/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CALIU CONCEICAO SANTANA, portador(a) da CNH nº 07258169150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAILTON FRANQUE, portador(a) da CNH nº 06537342210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02264474003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267166/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CHAVES, portador(a) da CNH nº 05851874935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267168/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRADELINO MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00883389961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267176/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CILDO VOELZ, portador(a) da CNH nº 01102275102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267179/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NESTOR CARLOS SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02048491925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267183/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 07139960153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267196/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR TARCICIO WILHELMS, portador(a) da CNH nº 01016423835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267198/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE ORIQUES, portador(a) da CNH nº 04484612168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267205/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELSIO FRANZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04060449485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERVIN FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 02998514401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267219/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MARQUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05143544279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267226/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENALCI JOSE ZINO DE GOIS, portador(a) da CNH nº 05333102032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267234/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGRIPINO AGOSTINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 03024348630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILMAR JOSE HORNER, portador(a) da CNH nº 02901324552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON RICARDO PETERMANN, portador(a) da CNH nº 00773132687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEVINO LUIZ RIBEIRO BECKER, portador(a) da CNH nº 03870219960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267240/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO THOMAZ, portador(a) da CNH nº 02645406709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267241/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR FERNANDO DIAS, portador(a) da CNH nº 04633802558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267242/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ALBERTO TRIBESS, portador(a) da CNH nº 02903415243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267249/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONILDA BRANCO DA ROZA, portador(a) da CNH nº 02090296510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267253/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE WELTER JANNING, portador(a) da CNH nº 03735367505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MONTAGNA, portador(a) da CNH nº 05063033517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELMAR DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01816030329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO POLEZA, portador(a) da CNH nº 00900624462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON VERGINIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06483301323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADALIN PIANEZER, portador(a) da CNH nº 02701944051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267288/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ANIEL PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06425085923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267290/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO MOIRER, portador(a) da CNH nº 00925323036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 04365538604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267294/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON JOSE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04499227440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267296/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EWERTON KLEBER FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 00926454898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267301/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN RALF MAUS, portador(a) da CNH nº 04060832361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER LUIZ REINKE, portador(a) da CNH nº 00821369663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267313/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06425086391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO TOMAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03364931825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02616617366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR LUIS MUELLER, portador(a) da CNH nº 04229097679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267334/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES SEBOLD, portador(a) da CNH nº 03410570445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267335/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO GIOVANI DUMKE, portador(a) da CNH nº 02096985500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267336/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 04559050032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR RUBENS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04111712088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267363/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON RUAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06932623210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON KRACIK CASTANHO, portador(a) da CNH nº 00870492572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON HENRIQUE LICKFELD, portador(a) da CNH nº 06215254478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267377/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JALMIRAS ANDRE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05278750588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267385/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04866229322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267392/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO NAZARIO CORREA, portador(a) da CNH nº 02376640131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267395/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05893749253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267397/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ROGERIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02361455756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267398/2023 por in-

fringência ao Art. 261, II do CTB; ABELARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02618152503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS RICHARD BASSANI, portador(a) da CNH nº 06628109000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267416/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02037725918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267422/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON MAFRA, portador(a) da CNH nº 02791133558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267424/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILEI LUIZ FILAGRANA, portador(a) da CNH nº 00844073288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267429/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO VALIM, portador(a) da CNH nº 03897791506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267432/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BENICIO DE AQUINO SILVA, portador(a) da CNH nº 06440215778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267434/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE PEREIRA MORTONI, portador(a) da CNH nº 03332470778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267436/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONEI RODRIGO RIBOLI, portador(a) da CNH nº 02748628006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267441/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIO LEANDRO COELHO, portador(a) da CNH nº 05853875284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267442/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LUIS SELLA, portador(a) da CNH nº 03350505940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267448/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON LESCOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01166381972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIEL MODESTO SILVA, portador(a) da CNH nº 03411986912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DE OLIVEIRA FURTUNATO, portador(a) da CNH nº 03605654942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267462/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAM MARTINS, portador(a) da CNH nº 06829318387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISSON CLACIR ZANROSSO, portador(a) da CNH nº 02433445270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267467/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI SERGIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01244751900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEORGE SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02966715007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO JUNIOR TEYCZ, portador(a) da CNH nº 04343244983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267481/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE FAHT, portador(a) da CNH nº 04392845404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JALMIRAS ANDRE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05278750588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267493/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON WALTER MOELLER, portador(a) da CNH nº 02090587292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267495/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX JONAS BISPO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06792280721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267499/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA MORGANA BERTOLI CRISOSTOMO, portador(a) da CNH nº 01889297083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267514/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS FLORES, portador(a) da CNH nº 05712503325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267515/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUMBERTO CASAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06822196920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267516/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03410179793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267517/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELITON CESAR DO NASCIMENTO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06529445800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267518/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNOLDO VENDRAMI, portador(a) da CNH nº 05426754182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SARA DOS SANTOS ETUR, portador(a) da CNH nº 05841888652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267532/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELIO VIEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06217604918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06849487180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267541/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVANEI ALVES DOS

SANTOS, portador(a) da CNH nº 04363068068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267544/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSINEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 01202285969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267549/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ETCHEGARAY LEITE, portador(a) da CNH nº 04306124463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267556/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEGAR REINKE, portador(a) da CNH nº 02172365279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICO MIGUEL ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06537272372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL JAQUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06863656528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267691/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELINGTON DARLAN ECEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07446422211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267692/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHEISON EDEODORO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06391306754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267703/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06796646868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267705/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MANOEL MARTINS TORRES FILHO, portador(a) da CNH nº 03173673185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO HENRIQUE DE CASTRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07040117904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267715/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01372458293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267738/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLA BECKER, portador(a) da CNH nº 04210772280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267742/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSIEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 01912891931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO INACIO, portador(a) da CNH nº 04860695104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE BARROS MORIBE, portador(a) da CNH nº 00515387942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02153462849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267763/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO REINALDO BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 00440167335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267764/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON FELIPE DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 04848086566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA TERESINHA FELIPE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 05174746730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME SCHMITT DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03712386508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MENGARDA, portador(a) da CNH nº 00840860105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06796646868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267808/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01434189545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS HENRIQUE MUCHINSKI, portador(a) da CNH nº 06237423114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267821/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO VIVIANI, portador(a) da CNH nº 02298951017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267823/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 02415602373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267825/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO VANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 06755902380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROSA, portador(a) da CNH nº 05833685006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267834/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02153462849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROIZY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02108016899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267836/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELLE DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05907182057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO ISENSEE, portador(a) da CNH nº 03808943758, que tramita nes-

te órgão de trânsito o processo administrativo 267855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA THEREZINHA BORTO-LOSSO, portador(a) da CNH nº 01204141389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE GLADIMIR EVANGELIS-TA, portador(a) da CNH nº 02039398579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267868/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELDER GOULART, portador(a) da CNH nº 03493224881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE PINTO SILVA, portador(a) da CNH nº 03485822138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267874/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILMARA DE FATIMA PEREIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03527858926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267877/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENO KANNENBERG, portador(a) da CNH nº 02965438936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267885/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAN CARLOS DESCHAMPS STAROWSKI, portador(a) da CNH nº 02378835602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267897/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO GIAN-NECCHINI FILHO, portador(a) da CNH nº 04974382006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBISON HOLDORF, portador(a) da CNH nº 04820579603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO HENKELS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04108597190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267920/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO JUARES SOUZA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 04491734986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267930/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER, portador(a) da CNH nº 02085212058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO DEMBINSKI, portador(a) da CNH nº 01586458700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267934/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO SANTOS SER-RA, portador(a) da CNH nº 04072176665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267948/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRENE DO CARMO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03634613495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO CABRAL E SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 02819943568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267955/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS HENRIQUE BARBOSA BATISTA, portador(a) da CNH nº 07066966121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267985/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO CESAR DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 02885881050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAISE DI-NARA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05520092415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL AQUILES OSNY BRANDT, portador(a) da CNH nº 02567394595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GESEBEL TEREZINHA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04589776900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCI MEYER, portador(a) da CNH nº 06761983393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA BRITO, portador(a) da CNH nº 04880941984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268061/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO PIMENTEL COUTO, portador(a) da CNH nº 06126732287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LELIANE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05328293887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268085/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMARA LEOPOLDO DE MORAES STUMPF, portador(a) da CNH nº 02795295790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268104/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELMA ROSA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02960513459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268108/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAYNA CRISTINA TODESCO, portador(a) da CNH nº 05982621830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268117/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO LUIZ FACHINI, portador(a) da CNH nº 01847700203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268118/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSELY SIMPLICIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02043153707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVENS DE-BORTOLI DUARTE, portador(a) da CNH nº 04421682197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268125/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIZETE ALVES DE

SOUZA, portador(a) da CNH nº 04602839995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268129/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CHARLES BELL, portador(a) da CNH nº 01601045556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268132/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON CERQUEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05341551504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELFONSO HASSE, portador(a) da CNH nº 02917045104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO JUARES SOUZA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 04491734986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN MATTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05429294036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIS PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06913466351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ OLEGARIO RICHARTZ, portador(a) da CNH nº 01601380581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268188/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JESUS DA SILVA ULLER, portador(a) da CNH nº 06628109327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268189/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZAURA ROSA, portador(a) da CNH nº 02534018975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268192/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SEEFELD PONCHI-ROLLI, portador(a) da CNH nº 04727022504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268193/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR FUSINATO, portador(a) da CNH nº 03865125950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268197/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ZEITZ, portador(a) da CNH nº 01670300493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELA MARIA DUWE LENZI, portador(a) da CNH nº 02547247120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268215/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LILIAN ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 01748381506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268216/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02837991259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268220/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON GEISLER, portador(a) da CNH nº 03399474131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268223/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OMAR MAN-NE, portador(a) da CNH nº 02541199418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02837991259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268227/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ECIO PRADA, portador(a) da CNH nº 01962097603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268228/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS HOELTGEBAUM, portador(a) da CNH nº 01862654704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268230/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBRAM DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04333583483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBRAM DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04333583483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDA DA SILVA MOREIRA LAMIM, portador(a) da CNH nº 06060145778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268243/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHN LENON BONIFACIO, portador(a) da CNH nº 05967377895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHN LENON BONIFACIO, portador(a) da CNH nº 05967377895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268247/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03369387113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO FABIANO KRE-TICOSKI, portador(a) da CNH nº 03926080439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268262/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON NILO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04121315376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAISA RAYMUNDO CAGLIONI, portador(a) da CNH nº 06946969287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ANTONIO GIROTTO, portador(a) da CNH nº 03811058459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268275/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME EBERHARDT, portador(a) da CNH nº 03827028509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA CARDOSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06869664920, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON ORTIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04607209691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON PORTELA KNOPF, portador(a) da CNH nº 04589729911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268298/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJALMA SANTOS PEIXER, portador(a) da CNH nº 01376794430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268300/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIANDRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05610375105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268302/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01365100060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268308/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE ALBERTO DA SILVA VALDEZ, portador(a) da CNH nº 02629855297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE CORRENTE LENZI, portador(a) da CNH nº 00840922502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268317/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIQUEIAS ASAFE DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06979753503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEON EDUARDO SIAU, portador(a) da CNH nº 04567552894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GESEBEL TEREZINHA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04589776900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA JOAO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 05158477369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03465907108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268356/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERISON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04579356500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268360/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIZAEEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 05773332617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268361/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN GABRIEL TEIE DIMMER, portador(a) da CNH nº 06220508442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268368/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE SANTOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 02760059806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268370/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA JUREMA RODRI-GUES, portador(a) da CNH nº 02938346414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268373/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCO ALEX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03937581874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268380/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DE LIMA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02988978202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268391/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAN GUILHERME POFFO, portador(a) da CNH nº 04306146450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268406/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAULL MELO ROCHA, portador(a) da CNH nº 05122114188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268418/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS SOARES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03162849840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268423/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO AUDIBERT NUNES, portador(a) da CNH nº 03166960969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268429/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDO VOLPI, portador(a) da CNH nº 01402936152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268448/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER ZIELINSKI LOURENCO, portador(a) da CNH nº 01328841610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268451/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILEY GROSS NICOLETTI, portador(a) da CNH nº 04771575700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NORLI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00799366366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268453/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA FIUSSEN DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 05800798792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268462/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINA CRUZ KREPSKY, portador(a) da CNH nº 01678419487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268469/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANFREDO ROBERTO KLINKE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05096313908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CARO-LINA AMORIM TALESKA, portador(a) da CNH nº 01856044673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268472/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA WA-ISCZIK, portador(a) da CNH nº 04345016406, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 268473/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHEILA RUSSI ROMANI, portador(a) da CNH nº 01127695020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268476/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON CONRADO PLANQUE, portador(a) da CNH nº 01406857067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268478/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO RAFAEL FELIPPI, portador(a) da CNH nº 02768123366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268483/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RODRIGUES BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 00594087047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANK HILTON ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06697773588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANILDA SIMEAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02345741846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WENDERSON DINIZ FRANCISQUINHO, portador(a) da CNH nº 03243968602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04749997070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARA LUCIA DO CARMO ALVES, portador(a) da CNH nº 04076544898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268501/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICO MIGUEL ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06537272372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268507/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DANIEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03335039501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DELA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 03915287108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI FIDELIS, portador(a) da CNH nº 04292515999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268514/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL VITAL CARRILLO, portador(a) da CNH nº 03032148408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268517/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LAZARINI, portador(a) da CNH nº 02413614788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268527/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMAR LAURETH, portador(a) da CNH nº 02468794400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268528/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON HOELTGEBAUM, portador(a) da CNH nº 02980896229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268532/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO BAADER, portador(a) da CNH nº 03265737074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268541/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CASTORINO, portador(a) da CNH nº 04206541778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268542/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAN EDUARDO PFUETZENREITER, portador(a) da CNH nº 04474232223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268544/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARCANGELO FABICIACK, portador(a) da CNH nº 02553038990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268545/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLINDO KOEPP, portador(a) da CNH nº 04356041399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268546/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06923664450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268548/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO AURELIO COELHO, portador(a) da CNH nº 03577544550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06600087302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268558/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ REINERT, portador(a) da CNH nº 02168210002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268561/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DESCHAMPS ZUCHI, portador(a) da CNH nº 06469141210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268564/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO VINICIUS NUNES SILVA, portador(a) da CNH nº 03499537186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE MOTTA LEITE, portador(a) da CNH nº 07182308177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO WENDELICH, portador(a) da CNH nº 02886056234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268568/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TOMAS ANTONIO SCHMIDT DALSENTER, portador(a) da CNH nº 01115601729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268572/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON LUIZ BUZANELLO, portador(a) da CNH nº 04429752100, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 268574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS POLLI, portador(a) da CNH nº 01346810966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUCAS FERREIRA PAULO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07011699704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ RENATO GRAMKOW, portador(a) da CNH nº 03042433239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268594/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMEU ERNESTO WILLECKE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03902826482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO KUHN, portador(a) da CNH nº 03217778785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME SCHRAMM SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04141666457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL HOHER PERES, portador(a) da CNH nº 04039365030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELA MARISA TESSER, portador(a) da CNH nº 04076845811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268631/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBIA ALINI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04371211030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268633/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVELANI CAROLINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04738881004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISE PESSOTTI, portador(a) da CNH nº 00798341372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; APARECIDA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02878794631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268642/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL NOVAES BATISTA PRADA, portador(a) da CNH nº 05252206263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268644/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIS COSTA, portador(a) da CNH nº 03154158944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268649/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO SANTOS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04182679288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLER SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04122261348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268659/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA GUBERT, portador(a) da CNH nº 05723784332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268664/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ERWIN RAMTHUN, portador(a) da CNH nº 05478476904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268665/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR GARLINI, portador(a) da CNH nº 00902434515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268666/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00475089499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268670/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 05708388826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268673/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01862678836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268677/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01862678836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268678/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE LETICIA CORREIA LOPES, portador(a) da CNH nº 06600086501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268679/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE FAGUNDES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00917284011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268681/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE IGOR DE LIMA BARRETO, portador(a) da CNH nº 02357551510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268687/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FRANCISCO MARQUES DA SILVA CARUSO, portador(a) da CNH nº 02889083638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268688/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ RIEGEL, portador(a) da CNH nº 04099684771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268693/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06492306329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268699/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLENILSON TADEU ROHDE, portador(a) da CNH nº 05661438218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268703/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANA MARIA COMPIANI, portador(a) da CNH nº 03397432643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARBAS RICARDO DEI RICARDI, portador(a) da CNH nº 01835138924, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI ALCIDES LOUZADA BROLL NETO, portador(a) da CNH nº 03528759295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268711/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DOS SANTOS RICARDO, portador(a) da CNH nº 01774019195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268729/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS MARTENTHAL AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06815133881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO ECCHER NETO, portador(a) da CNH nº 06259514698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LUCIA MULLER, portador(a) da CNH nº 04464333990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERA HUSADEL DALSENTER DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 01924305810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268750/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRLEI CATARINA AMORIM RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00856068731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL MAURI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02786433317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268763/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO MANACAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04462260117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268768/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO MANACAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04462260117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268769/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO HITOSHI BERTHOLDO MAEYAMA, portador(a) da CNH nº 05420946300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOYCE VOSS, portador(a) da CNH nº 02400293969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEDSON BOGER, portador(a) da CNH nº 02300426277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268786/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MACHADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03287402648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CECILIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06003623770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE ANTONIO ZANATTA, portador(a) da CNH nº 05266626308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS RAFAEL, portador(a) da CNH nº 01216996451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268796/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RODRIGUES BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 00594087047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268798/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LUCIA MULLER, portador(a) da CNH nº 04464333990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO DE LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 00982964510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MACHADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03287402648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268804/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSIEL ERN, portador(a) da CNH nº 02109452603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268805/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE DE AMORIM CEZAR, portador(a) da CNH nº 04301528786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268812/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 04559050032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268815/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA MARCIANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05123144436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268817/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA DA COSTA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01244747546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268819/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04360121790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268823/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMIR ROGERIO DO CARMO, portador(a) da CNH nº 02629221983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMARY THOMAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03112011526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268837/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINA CRISTINA ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 03584066912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI KUHR, portador(a) da CNH nº 01326232158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

269241/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERIDIANA FORNARI MICHETTE, portador(a) da CNH nº 03595506713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269243/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO HENRIQUE DA SILVA LEITE, portador(a) da CNH nº 06850093247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO BRASIL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05042897153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS BRESCIANI, portador(a) da CNH nº 02824988266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAS MOREIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 02655707788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269263/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATA ANDRADE JANJOB FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06751977058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILEON FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 02821187320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269265/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 07159565764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELICIANO JOSE STAROSKY ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03758222519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO HENRIQUE DA SILVA LEITE, portador(a) da CNH nº 06850093247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE SCHAT, portador(a) da CNH nº 04333523858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03632255396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RAFAEL ANDERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 06219024720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269288/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR JOSE FRAGA, portador(a) da CNH nº 03168454030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA MENDES PIACENTINI, portador(a) da CNH nº 02656547983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MEYKON PATRICK VAILATTI, portador(a) da CNH nº 02279949733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269300/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS ZANCANELLA, portador(a) da CNH nº 02946618883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269303/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN ELOY RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03856041006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENO KIEKHOFEL, portador(a) da CNH nº 03482633500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269312/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE FATIMA SUZIM ROEDER, portador(a) da CNH nº 02048639327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269318/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CIDNEY CAVALCANTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284580870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269322/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA BORTONCELLO, portador(a) da CNH nº 03802756798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSIKA RAIANE DA CUNHA JOSE, portador(a) da CNH nº 07090875305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSORIO GONCALVES RAMOS NETO, portador(a) da CNH nº 01532984408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI JOSE CORREA, portador(a) da CNH nº 03733315215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO APARECIDO SEZINANDO, portador(a) da CNH nº 04984135433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269352/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO SOUZA, portador(a) da CNH nº 05065453178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON TELIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07824010155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269412/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE PEZZINI, portador(a) da CNH nº 05455004325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DEMARCO, portador(a) da CNH nº 06661811807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269459/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR JOSE FRANCA, portador(a) da CNH nº 03202969760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269465/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00704562234, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 269471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON SOARES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01626711045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269472/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE CAROLINA GASPARIN, portador(a) da CNH nº 06043484582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269476/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02198470888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENIL JOSE CONSTANCIO FILHO, portador(a) da CNH nº 01460651253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO DA PENHA, portador(a) da CNH nº 05141664935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LEITE BENTO, portador(a) da CNH nº 05673826241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA ANDRIETI, portador(a) da CNH nº 04050417408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269522/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROSILDO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03099474251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269663/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01669749798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269688/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRLAN LUIZ DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02957088745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIA REGINA RAMPELOTI, portador(a) da CNH nº 04041391803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269711/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO RIGO WERMINGHOFF, portador(a) da CNH nº 05136114995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269719/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03448061700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269722/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRLAN LUIZ DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02957088745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER GRAZIANI RAZINI, portador(a) da CNH nº 02800846187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269738/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO ROBERTO SCKINCAGLIA, portador(a) da CNH nº 02374537101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269742/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAUL BRITTO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 01986203753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269752/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO DE BORBA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06172422900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON TOMAZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03286732805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS DEOCLIDES, portador(a) da CNH nº 03532329808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269760/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUVENILA MARIA AGOSTINI MOURA, portador(a) da CNH nº 05550611460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269861/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELLE DE CASSIA MONTEIRO DE ARRUDA TORRES, portador(a) da CNH nº 03865172606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269902/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVACIR TERESINHA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01916162340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269903/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA DE LIMA ROTILI, portador(a) da CNH nº 05875624369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269906/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO ASSIS TARTER, portador(a) da CNH nº 02559125140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONI MOACIR TRIDAPALLI, portador(a) da CNH nº 03844417913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO FERREIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03509795269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROBERTO BOSIO, portador(a) da CNH nº 05622253568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269926/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIRIO JANDT, portador(a) da CNH nº 03817923598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269930/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA SEIDEL, portador(a) da CNH nº 04118387363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269938/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA LIANA DE SOUZA E SILVA, portador(a) da

CNH nº 02185653979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269939/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER LUCIANO HEMKEMAIER, portador(a) da CNH nº 04948355204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269941/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROCHA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02416131186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269945/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02126098097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO JOSE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 05364117944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269960/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO JOSE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 05364117944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER LUCIANO HEMKEMAIER, portador(a) da CNH nº 04948355204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269969/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05873076323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELE CIBELE PEREIRA TALARICO, portador(a) da CNH nº 03921147359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO WERNER, portador(a) da CNH nº 04915459765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR BOLLMANN, portador(a) da CNH nº 00995777958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 06466176586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON FERNANDO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04540130718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270008/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 06882479191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270018/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 06882479191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270019/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 06882479191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE FERNANDA AZZI, portador(a) da CNH nº 03743184167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDECI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06563818648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERVESON PIERRE RONCALIO, portador(a) da CNH nº 00825163775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270028/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MALVE SIEBERT FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00713447909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270029/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DIEGO DE LARA, portador(a) da CNH nº 07355388961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIVIA MARIA GUERRA DUARTE SANTOS, portador(a) da CNH nº 03038839208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270067/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICI MAIER NICOLETTO, portador(a) da CNH nº 02645671110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270073/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLI TEREZINHA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04284528137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270076/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL HELGUEIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05929225740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TERESINHA MARIA SEUBERT, portador(a) da CNH nº 01996767172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270086/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENUIR FERABOLI, portador(a) da CNH nº 01193085746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270096/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GARIBALDE DE SOUZA DIAS, portador(a) da CNH nº 00975559627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GARIBALDE DE SOUZA DIAS, portador(a) da CNH nº 00975559627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270105/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI EBERTZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00265141716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUCLIDES RIBEIRO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03033594808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270116/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONY NOSSOL, portador(a) da CNH nº 01674649567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270121/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK DAVID DIAS DE AGUIAR, portador(a)

da CNH nº 07450888546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270134/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA GABRIELA MACHADO ESTRACH, portador(a) da CNH nº 06603645851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270143/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270144/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OMERIO ARAUJO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01155937742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270151/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUDENICE FIGUEIREDO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02501177957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON ALVES, portador(a) da CNH nº 06948771175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERALDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04498743682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270160/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLEN DAIANY DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03560773841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270163/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO SERGIO ESSER, portador(a) da CNH nº 04738417514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270166/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA PEREIRA DEONISIO, portador(a) da CNH nº 05549443028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270171/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI NAFFIN, portador(a) da CNH nº 03254564357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270176/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATY DINARA FISCHER, portador(a) da CNH nº 04639366700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270178/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ROBERTO MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 00383818472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISIANE REKES ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05827721255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270188/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR ZUCHI, portador(a) da CNH nº 06355372409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270196/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 01856001606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270198/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270201/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270203/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270204/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JOSE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04974745537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIR CARLOS THEISS, portador(a) da CNH nº 03269372020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270207/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADOLFO GERMER, portador(a) da CNH nº 02147830577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE NAHRING, portador(a) da CNH nº 03940502802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270213/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR GRANDO, portador(a) da CNH nº 03352009598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270225/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NOELI DA LUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01699517656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270233/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ADRIANO NUNES SERVINO, portador(a) da CNH nº 03515791922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06497612107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06497612107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05588400581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270241/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO MENDES CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01687499307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270242/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA KAUTZMANN, portador(a) da CNH nº 02132149967, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 270251/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON REZENDE MARTINS, portador(a) da CNH nº 05156510208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270258/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON REZENDE MARTINS, portador(a) da CNH nº 05156510208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN NUNES MENDES, portador(a) da CNH nº 05278784428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ANTONIO BREZENSKI, portador(a) da CNH nº 00987538816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON BELL, portador(a) da CNH nº 05565409271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270277/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04039185563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEICIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07443032603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMILTON DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02609867575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO MACIEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03098061610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270496/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 06278465566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEANE GISELE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02708866576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271028/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAS MOREIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 02655707788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271032/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESRAEL VOSS, portador(a) da CNH nº 04309877330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RANGEL DUEMES, portador(a) da CNH nº 04717683667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271041/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO NILSON FOGACA, portador(a) da CNH nº 02702434109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271042/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONATAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06333483608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU ELIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04403181940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIMARA ARAUJO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05686735429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271050/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL VARELLA SANTA CATARINA, portador(a) da CNH nº 07079845654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 01254170100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271073/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ZANIZ VALENTE, portador(a) da CNH nº 07152960473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271074/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON BASILIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05478477030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271076/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 06043503704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271088/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ROBERTO REITER, portador(a) da CNH nº 02348577134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS HAAG, portador(a) da CNH nº 07712937701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FERNANDES SOARES, portador(a) da CNH nº 03760625177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271113/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA FARIAS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05945276395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271120/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RANGEL DUEMES, portador(a) da CNH nº 04717683667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN JOHAN LEMPKE, portador(a) da CNH nº 03907320749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271143/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ANTONIO NOTHEN BECKER, portador(a) da CNH nº 02577245921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271144/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR BORGES INACIO, portador(a) da CNH nº 04170053256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANELMO PRIM, portador(a) da CNH nº 04529397122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

271165/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL ADEJALMO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00780045974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271166/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON MAURO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02362913738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271178/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO JOSE DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04876697829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271179/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO LUIZ TRISTAO, portador(a) da CNH nº 00798965533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271182/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON RODRIGO FERNANDES DEONISIO, portador(a) da CNH nº 06795834058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271183/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS FRITZKE, portador(a) da CNH nº 05758621603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVALDO NUNES DAMACENO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05515300300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA FERNANDA CAMPOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07110523680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA FERNANDA CAMPOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07110523680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271213/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA FERNANDA CAMPOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07110523680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271214/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILTON SIMAS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 06486899664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271218/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE WINTERS, portador(a) da CNH nº 04254227585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271230/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE WINTERS, portador(a) da CNH nº 04254227585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271231/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE WINTERS, portador(a) da CNH nº 04254227585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271232/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VICENTE PEQUENO, portador(a) da CNH nº 07076596555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VICENTE PEQUENO, portador(a) da CNH nº 07076596555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VICENTE PEQUENO, portador(a) da CNH nº 07076596555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271239/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER MANOEL KRUEGER, portador(a) da CNH nº 04322820912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER MANOEL KRUEGER, portador(a) da CNH nº 04322820912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271245/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER MANOEL KRUEGER, portador(a) da CNH nº 04322820912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05929646870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271247/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06853259584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271252/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06546250286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN SCHMITT SUCHARA, portador(a) da CNH nº 06929916544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04815687169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271268/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01053442635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01053442635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01053442635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTA BEZERRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03738597274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONATAN PHILLIPE MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 06513878746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELDIMAR SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05821586370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271313/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANUBIA BERTOLDI, portador(a)

da CNH nº 03631458374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 968640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 307/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEITON NARCISIO TIRONI, portador(a) da CNH nº 03602080898, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115395/2022; HENRY STAROSTA, portador(a) da CNH nº 03129171497, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115444/2022; ALAN DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05427227998, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115629/2022; RAFAEL PAES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03669471323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115648/2022; GABRIELA MILKE, portador(a) da CNH nº 03193408330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115671/2022; DIEGO BATISTA TONIOTI, portador(a) da CNH nº 04137427301, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115715/2022; JAISON ANDRE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02793933106, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115780/2022; JOSE MIRANDA FILHO, portador(a) da CNH nº 01474246311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115790/2022; CARMEM JANDIRA DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 03104303700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116034/2022; CASSIO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05599441837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116055/2022; CRISTIANO JUNIOR CONTE, portador(a) da CNH nº 05829840007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116066/2022; VENICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01376680724, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116137/2022; ANDRE WESSLER, portador(a) da CNH nº 04039977122, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116316/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 968641

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 308/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURINA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06168603077, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119118/2022; JOHNY SOUZA, portador(a) da CNH nº 01962059183, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119119/2022; JOCELIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06813776980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119123/2022; ADRIANA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03403406184, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119124/2022; SUELI APARECIDA PARRA TUON PRATES, portador(a) da CNH nº 01785165308, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119129/2022; JEFFERSON DIAS RAMOS, portador(a) da CNH nº 03871989073, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119150/2022; JEFERSON LUIS LOHSE, portador(a) da CNH nº 05716708489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119157/2022; VALTER PASSOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01184025779, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119158/2022; GABRIEL ZIMMERMANN HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 06284003489, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119162/2022; FRANCINE PATRICIA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04967895260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119169/2022; CARLITO LAURO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01870168120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119179/2022; MARCIO AURELIO CUNHA, portador(a) da CNH nº 03059056718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119182/2022; REGYS FILLIPE DOMECIANO, portador(a) da CNH nº 04264132092, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119184/2022; CELIO ADOLFO LEGAL, portador(a) da CNH nº 02392439670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119210/2022; MARIA TERESINHA MAFRA ESPLETER, portador(a) da CNH nº 01592249797, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119234/2022; PAULO CESAR VIANA, portador(a) da CNH nº 02308897403, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119251/2022; ALANE AMARAL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04455654740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119265/2022; PAULO SILVA DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03714104670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119276/2022; FERNANDO LUCIANO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01839491299, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119289/2022; MARIA NILSE REBELO, portador(a) da CNH nº 02279631428, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119304/2022; DAIANE DE AVILA ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03558984879, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119321/2022; FERNANDO PACHECO, portador(a) da CNH nº 04895709481, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119334/2022; EDSON ARISTIDES ALEXANDRINA, portador(a) da CNH nº 02701452615, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119362/2022; VIRGILIA BORGES BAUER, portador(a) da CNH nº 02830826636, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119371/2022; ROBERTO OLINDO ALVES, portador(a) da CNH nº 00889540504, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119381/2022; GUILHERME DE SOUZA TOSATTH, portador(a) da CNH nº 06144097634, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119398/2022; JONATHAN MARCONDES LEME, portador(a) da CNH nº 06667674490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119403/2022; MARIA LUIZA LOBATO XAVIER COSTA, portador(a) da CNH nº 02843438977, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119412/2022; BRUNO GUSTAVO GODINHO, portador(a) da CNH nº 06931780650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119418/2022; MIAU MENG SHIH, portador(a) da CNH nº 03955301241, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119425/2022; ELIZETE VARGAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 03422989648, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119431/2022; MAYCKON GAMBA, portador(a) da CNH nº 01764475613, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119440/2022; ISABEL CARNEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07336573622, pelo pra-

zo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119449/2022; SERGIO SANTO PINTO, portador(a) da CNH nº 02097005055, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119452/2022; ADIR BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01198761038, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119455/2022; CAMILA FRANCINE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04092799159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119456/2022; LEONARDO SANCHES DAROS, portador(a) da CNH nº 05507621430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119474/2022; LUIZA FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 03051191606, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119477/2022; ROSANA RODRIGUES PANKA, portador(a) da CNH nº 05720370900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119481/2022; DAYSE REGINA DA SILVA WIPPEL, portador(a) da CNH nº 01198408643, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119484/2022; LARISSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06433432503, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119490/2022; MARIELSON FERNANDES SILVA, portador(a) da CNH nº 06885323252, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119492/2022; CHISLEINE CRISTINA FELSKY PEIRAO, portador(a) da CNH nº 04662176471, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119494/2022; MARCOS AURELIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04618974862, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119498/2022; MARISTELA RAMALHO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03216002568, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119499/2022; RUBSNEI CESAR HEMING, portador(a) da CNH nº 03290651016, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119504/2022; JORGE LUIZ DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 01760355971, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119507/2022; JULIO MAGALHAES ARDUIN, portador(a) da CNH nº 05920406115, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119516/2022; ADAILTON DE SOUSA BASTOS, portador(a) da CNH nº 04158144782, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119519/2022; DEBORA CLEIDE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03301612700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119530/2022; MATSUE BRAGA HIRANO, portador(a) da CNH nº 03937748101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119532/2022; EDUARDO MARCIO MARCHI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05954394807, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119535/2022; CLAUDELINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02939113457, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119551/2022; NILTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02981894563, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119564/2022; LUIZ DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 03689640630, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119567/2022; FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03296897416, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119581/2022; SERGIO CARLOS COSTA, portador(a) da CNH nº 01421962341, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119582/2022; RICHARD ALMEIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04131432915, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119630/2022; AMANDA DE MOURA BETT, portador(a) da CNH nº 05560408113, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119640/2022; LUPERCIO CESAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01486961389, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119651/2022; EDUARDO GABRIEL DA CONCEICAO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06947859819, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119663/2022; NELCI TEREZINHA KUBIAK, portador(a) da CNH nº 05041021333, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119688/2022; ALEXANDRE FREDERICO MEDING, portador(a) da CNH nº 02360419440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119719/2022; MARINALVA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04794218504, pelo

prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119766/2022; JUCIFRAN DE SOUSA COSTA, portador(a) da CNH nº 05629484330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119834/2022; TAMIRES ALVES SANTOS MUNIZ, portador(a) da CNH nº 07119554255, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119873/2022; JOCIMAR BOOZ, portador(a) da CNH nº 01448060415, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119887/2022; NEUDO DANTAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03311738549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119907/2022; BIANCA PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05625609515, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119908/2022; GIANA CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03696030051, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119926/2022; GUSTAVO SCHNEIDER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05794683200, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119948/2022; DAVID MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01560513642, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119960/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 968642

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 332/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVONETE TESTONI WURZIUS, portador(a) da CNH nº 01922474393, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105881/2022; FERMINO FAVERO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05737256569, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108772/2022; VINICIUS GODOI DEWES, portador(a) da CNH nº 06522058817, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108784/2022; LEONIR MARIA LUCAS FELL, portador(a) da CNH nº 01311319518, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108801/2022; DINARTE JOAO PIASSON, portador(a) da CNH nº 02933147546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108811/2022; PEDRO HENRIQUE PAIM PINTO, portador(a) da CNH nº 04420790945, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108826/2022; PEDRO HENRIQUE PAIM PINTO, portador(a) da CNH nº 04420790945, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108827/2022; PEDRO HENRIQUE PAIM PINTO, portador(a) da CNH nº 04420790945, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108861/2022; KATIANE FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04768392907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108885/2022; EDENILCE MALINSKI, portador(a) da CNH nº 06446169829, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108887/2022; EDUARDO PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 06796680535, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108993/2022; ANTONIO MARIS RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03277034007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109010/2022; EDEVALDO ADAIL VALENCIO, portador(a) da CNH nº 01613459989, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109034/2022; RENATO TOMAZ, portador(a) da CNH nº 04148718307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109056/2022; RAFAELA PAVAN, portador(a) da CNH nº 00379138823, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109199/2022; VANDERLEI DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05023529016, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109220/2022; LEANDRO VALENTINI, portador(a) da CNH nº 06124139080, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109234/2022; ADILSON PERUZZO, portador(a) da CNH nº 03022594685, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109262/2022; MATEUS GOMES CORTINA, portador(a) da CNH nº 06160502274, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109292/2022; FERNANDO RANSAN, portador(a) da CNH nº 01492781887, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109297/2022; ELLYAS BIGOLIN ARTUZI, portador(a) da CNH nº 05318285507, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109304/2022; CARLA DENISE REIS QUARESMA, portador(a) da CNH nº 06225355709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109384/2022; LUIZ FELIPE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 07053353809, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109399/2022; RUI FERNANDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03379893328, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109421/2022; MARI LUCIA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05492779561, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109424/2022; HILARIO GASTAO ALTMANN, portador(a) da CNH nº 03696746607, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109447/2022; CLADEMIR ANTONIO STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 03013022551, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109452/2022; RAFAEL DALL OSTO, portador(a) da CNH nº 03409786070, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109472/2022; ANILSO BRAS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02331440999, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109504/2022; EDINARA CASMIREs, portador(a) da CNH nº 03991356422, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109523/2022; DAYANE MOURA, portador(a) da CNH nº 02865151448, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109530/2022; VERA LUCIA VARGAS CAVALHEIRO DAGA, portador(a) da CNH nº 00758739862, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109532/2022; VINICIUS ALBANI SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06658957497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109544/2022; MAURICIO VENDRUSCOLO PERIZZOLO, portador(a) da CNH nº 04846859317, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109547/2022; LUCAS AVILA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02613871023, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109551/2022; RIVALDO LEMES, portador(a) da CNH nº 06159483008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109609/2022; MARCIO MORGENSEN, portador(a) da CNH nº 03239274725, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109622/2022; VANESSA DE OLIVEIRA DOPKE, portador(a) da CNH nº 06812667116, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109652/2022; CRISTIANO FRANCISCO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04978946611, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109660/2022; FABIO HENRIQUE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06236530739, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122133/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou

entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 968643

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 368/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDA BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 04075539703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271463/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRESA ZANATTA, portador(a) da CNH nº 05001399141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271468/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA DE ALMEIDA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03255187913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271469/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO HELENO ROCHA, portador(a) da CNH nº 05255021184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271475/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO PERETTI ALVES, portador(a) da CNH nº 06167442374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271487/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERASMO MARQUARDT, portador(a) da CNH nº 01443758903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271490/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JAIR GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06629336261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271501/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELOI SABINO GOULART, portador(a) da CNH nº 02251264886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271510/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILMAR SPIESS, portador(a) da CNH nº 01080667023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271517/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05742797716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271518/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN RICHARD FERREIRA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06529445794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271529/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA DA CUNHA PIAZZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02469491503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271549/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON DALTOE, portador(a) da CNH nº 00817217891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271577/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN LOPES SANTANA, portador(a) da CNH nº 04776887143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271588/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TERESINHA RIBEIRO DE ALMEIDA SCHEIFER, portador(a) da CNH nº 04815867736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271591/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04757118263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271612/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR JOSE SIMIONE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01365099703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271613/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON BECKER, portador(a) da CNH nº 03535246240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271620/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO TESTONI, portador(a) da CNH nº 02669575366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271628/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LEONARDO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 04150893356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271630/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIMOTEO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00900967001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271641/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HONORINA BORGES AMARO, portador(a) da CNH nº 02390136504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271643/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE SILVA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04283333486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271651/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02248762454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271661/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIZ WERNER FILHO, portador(a) da CNH nº 00718277615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271667/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DECIO ANTONIO PAGNONCELLI, portador(a) da CNH nº 03060503203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271674/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSIMAR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01133957707,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271677/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL KARLOS MATIAS PINTO, portador(a) da CNH nº 05498710064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271678/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO JOSE BOOZ, portador(a) da CNH nº 03600846674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271687/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN EVARISTO, portador(a) da CNH nº 01016311398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271688/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS AURELIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01408451984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271689/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VICTOR TONIOLLI, portador(a) da CNH nº 06447063932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271692/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILVO PFLEGER, portador(a) da CNH nº 03055263450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271697/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA TARNOWSKY, portador(a) da CNH nº 03270054599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271697/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE ALVES GENUD, portador(a) da CNH nº 02672974006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271701/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR SCHMITT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01133940192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271773/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAUANA TAMARA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04596561928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271776/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVONEI DE LIMA PORTELA, portador(a) da CNH nº 03090526611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271779/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS VALERIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 03634030806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271802/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO JOSE COELHO, portador(a) da CNH nº 04462168670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271805/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUTINEIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06243768106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271811/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO GHISI, portador(a) da CNH nº 04782309480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271817/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEISON SCHLISCHTING ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04213026960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271823/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN HARBS, portador(a) da CNH nº 04283346905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271834/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIANI MINATTI, portador(a) da CNH nº 04622589260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271841/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERI MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03139698301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271844/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO LUCIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06241862906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271852/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ALTAIR NUNES, portador(a) da CNH nº 03105502368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271858/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILIPE TOMAZELLI LEME DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02122416989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271874/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04019992622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271907/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LUIZ PREVIDI, portador(a) da CNH nº 01769143832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271912/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONETE SCHELL PASQUALINI, portador(a) da CNH nº 07182307376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271916/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO FELIPE DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06367473071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271922/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATANAEAL ALVES, portador(a) da CNH nº 06322013457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271931/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO MENDONCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04607356607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271933/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO JOSE BELLI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02803220790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271940/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE MAIRA HOEPPERS, portador(a) da CNH nº 03123549971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271941/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROQUE FERREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 05573126004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271942/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YLVENS DORMILUS, portador(a) da CNH nº 06967766865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271943/2023

por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINA PISKE, portador(a) da CNH nº 05224400259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271951/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04157232596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272009/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGUES SINESIO SOARES, portador(a) da CNH nº 03658277476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272022/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANO TRIBESS, portador(a) da CNH nº 04474210895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272026/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICENTE MARINHO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06850687970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272030/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEISE CRISTINA HASSE, portador(a) da CNH nº 03446623004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272052/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SILVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 05005955276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272054/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMARIO PRESTES VIEGA, portador(a) da CNH nº 06986375010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272055/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL GRETTTER LEAL, portador(a) da CNH nº 01066853726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272070/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLI RUMMEL, portador(a) da CNH nº 00782362311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272072/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MOACIR BENTO, portador(a) da CNH nº 03357942632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272079/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO WILLIAM PLANINC, portador(a) da CNH nº 06265551409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272100/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMARA KINEL, portador(a) da CNH nº 01593962603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272101/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RANIERI DIEGO CANI, portador(a) da CNH nº 00948783970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272127/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 00776811266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272139/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO ROBERTO KADES, portador(a) da CNH nº 03666456540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272146/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO LUIZ MASOTTI, portador(a) da CNH nº 02029246170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272150/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR ZUCHI, portador(a) da CNH nº 02936925035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272152/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02227324598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272164/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DALMO DALSOQUIO, portador(a) da CNH nº 03351893570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272175/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON CARDOSO KOENIG, portador(a) da CNH nº 00856417408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272188/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON BARRENQUEVITCZ, portador(a) da CNH nº 06917716639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272197/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05146029818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272200/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 04385798434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 272202/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01261817350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 582/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 968644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 392/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WELLINTON GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07435801401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos

processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av Presidente Kenedy, 1635, Centro - MARAVILHA/SC - CEP: 89874000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 968645

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 411/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO VALENCIO, portador(a) da CNH nº 04993793056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270529/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS CORREIA, portador(a) da CNH nº 07247174633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271117/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO FIGUEIRO PEDROSO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02767999197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX MAGRI, portador(a) da CNH nº 01615057775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 546/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA SANTOS LIMA MAGSINO, portador(a) da CNH nº 03642882614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 551/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01662414800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 676/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FELIPE CASSEL BRAGANCA, portador(a) da CNH nº 05479346042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 682/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON ENDERSON NUNES LIMA, portador(a) da CNH nº 05519932541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 687/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07163236556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 688/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEY SANTANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04172028036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BEATRIZ MOREIRA BROERING, portador(a) da CNH nº 01247086952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1626/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA DOS SANTOS XAVIER FONSECA, portador(a) da CNH nº 06274539170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1632/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENO JOSE DURREWALD, portador(a) da CNH nº 03488516659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1824/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IHASMINE MARIA DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07756806448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1839/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 968646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 442/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03262530804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120638/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor pe-

nalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 968647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 460/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PERLA ISABEL DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05060396393, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203231/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 968648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 462/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR ALAN BELLO, portador(a) da CNH nº 02280045129, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122558/2022; ADEMIR ALAN BELLO, portador(a) da CNH nº 02280045129, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122559/2022; RODRIGO AUGUSTO CONTI, portador(a) da CNH nº 01164564188, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122584/2022; ZILMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06320922280, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122585/2022; LEONARDO DIZ ACOSTA RUBINI, portador(a) da CNH nº 05271656318, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122588/2022; RICHARD MIGUEL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 05673969352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122596/2022; CLEVERSON CEZAR CZARNOWSKI, portador(a) da CNH nº 05131452723, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122600/2022; WYNNER FERREIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05346420497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122603/2022; VINICIUS FERNANDES BERTOLDO, portador(a) da CNH nº 04774410638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122604/2022; LUCAS DA CRUZ KHAN, portador(a) da CNH nº 06322092234, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122612/2022; VANDERLEI JOSE TERLAN, portador(a) da CNH nº 03960910202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122618/2022; PAULA DANIELE DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06531922538, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122619/2022; OSVALDO HEINZ DAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01464734384, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122621/2022; BRUNO BONKOSKI, portador(a) da CNH nº 05870635939, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122629/2022; KATYANY CORDEIRO

KOPPE WONG, portador(a) da CNH nº 03882807748, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122636/2022; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122643/2022; CLEBER ANDERSON ACACIO, portador(a) da CNH nº 00788275990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122644/2022; SOLANGE APARECIDA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05972374421, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122645/2022; EDRIANE BRAATZ RAZINE, portador(a) da CNH nº 03651698033, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122649/2022; VILMAR JOSE BOTTAMEDI, portador(a) da CNH nº 01726654705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122650/2022; NAJLA KAOANA AVILA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05807296576, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122651/2022; JOAO FRANCISCO SOARES, portador(a) da CNH nº 04904584136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122663/2022; ANDRE GUSTAVO MENDES, portador(a) da CNH nº 03889024226, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122664/2022; EDINAR REGINA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 01960453565, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122665/2022; LUCAS BALLONI, portador(a) da CNH nº 05755250465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122672/2022; LUCAS BALLONI, portador(a) da CNH nº 05755250465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122674/2022; CELSO ALVES LEITE, portador(a) da CNH nº 07987336921, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122681/2022; MATHEUS ROBERT MORANDINI, portador(a) da CNH nº 05960208536, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122716/2022; DAVID RODRIGUES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02886683284, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122719/2022; CICERO EDICARLOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03772705643, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122723/2022; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122752/2022; VALTER DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01569431301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122753/2022; IRAN GUILHERME TOMEDI, portador(a) da CNH nº 04013883827, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122754/2022; ALCEU ABEL MOTELEVICZ, portador(a) da CNH nº 02473461827, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122770/2022; JOAO SILVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01875564450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122779/2022; RENATO HILDO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 00831554232, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122780/2022; LAERTE FERRAZ ALENCAR, portador(a) da CNH nº 04230220018, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122801/2022; ACCACIO VALTER GOMES, portador(a) da CNH nº 02193160263, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122802/2022; LUCIA LICINIO, portador(a) da CNH nº 02127709060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122804/2022; CARLOS HOLANDA DE LIMA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05287614307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122805/2022; VITALINO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01317487256, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122817/2022; MURILO JOAQUIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02170359773, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122818/2022; BERNHARD VAN CASPEL, portador(a) da CNH nº 01097057276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122823/2022; GISELE PAULINO DE SOUZA FEITOSA, portador(a) da CNH nº 05775482808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122833/2022; ANGELITA GALBIATI BUZQUIA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01246654574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122842/2022; JOSEEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01161282599, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122843/2022; KATYANY CORDEIRO KOPPE WONG, portador(a) da CNH nº 03882807748, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122857/2022; VINICIUS VIRGILIO DE SOUZA LAVARDA, portador(a) da CNH nº 01408602606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123180/2022; LUIZ CARLOS GREBER, portador(a) da CNH nº 03486740822, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123384/2022; LUIZ CARLOS GREBER, portador(a) da CNH nº 03486740822, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123385/2022; RENATO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03228244856, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123389/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 968649

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 464/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE NERI FAUST, portador(a) da CNH nº 03078694331, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113590/2022; SALVELINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01006766304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113592/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 968650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 465/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO AUGUSTO MELO, portador(a) da CNH nº 00796705830, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113881/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E,

constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 968651

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 483/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VLADEMIR FRANCISCO ROSIAK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06116497820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200426/2023; TIAGO ALEXANDRE DO MONTE MACHADO, portador(a) da CNH nº 07693625863, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224057/2023; FABIO WENCESLAU CALIXTRO DYTZ, portador(a) da CNH nº 06394447530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224104/2023; MATHEUS LAUDELINO VARGAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07088708890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229342/2023; LUCAS DE ALMEIDA AMARO, portador(a) da CNH nº 05231316714, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256249/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 968652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 397/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICOL PRADELLA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01057393088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1754/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICOL PRADELLA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01057393088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1755/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 968653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 376/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMUEL MADALENA PIAZZOLI, portador(a) da CNH nº 05631661727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267589/2023 por infringência ao Art. 261, I do

CTB; HERICK DOUGLAS BECKER PADILHA, portador(a) da CNH nº 07535000571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAN RESENDE MOTTA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06217631288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1752/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SADI SALVATICO, portador(a) da CNH nº 02529245177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1756/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ HENRIQUE GUIMARAES SOMARA, portador(a) da CNH nº 04863691936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1762/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CASTANHETTI ROSSO, portador(a) da CNH nº 04501482720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1771/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LUIZ SOUZA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01487289376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1772/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS PAULO MAIATE BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 05837100659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1775/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ALVES, portador(a) da CNH nº 04513034616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1776/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL MARANHÃO, portador(a) da CNH nº 04044994811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1777/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02883753630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1780/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 968654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 451/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRENO LUIZ DE LUNA, portador(a) da CNH nº 06844907330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248596/2023; LETICIA NAZARI MAFIOLETE, portador(a) da CNH nº 04466981340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254196/2023; MAURINA FERNANDES MEINCHHEIM, portador(a) da CNH nº 03003660375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255823/2023; JAMILE ROSWAG MADEIRA, portador(a) da CNH nº 03707464950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255831/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 968655

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 470/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIMONE BRUNELLI DE MATTIA, portador(a) da CNH nº 06597364121, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 248589/2023; AURELIO TADEU PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03891925594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250042/2023; MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03049673896, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255819/2023; JOAO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07088168836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255852/2023; JHESSICA CECHINEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05206446692, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262335/2023; CLEITON DE CARVALHO CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 01299992904, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262338/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 968656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 406/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS FILIPE DE FARIAS BRANDAO, portador(a) da CNH nº 07123343217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1766/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 968657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 384/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSILENE PEREIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06509577510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267591/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO JOSE GARCIA, portador(a) da CNH nº 01128957119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1768/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 968658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 476/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS LAUDELINO ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 03649347856, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 248606/2023; VITOR MANOEL INACIO PERARO, portador(a) da CNH nº 07092621312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251027/2023; FERNANDO FRASSETTO COELHO, portador(a) da CNH nº 02851872100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255862/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 968659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 408/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CESAR AUGUSTO JOSE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06966237320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELE MONTEGUTI DORIGON, portador(a) da CNH nº 05482360131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265995/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO ANTONIO PEDRO, portador(a) da CNH nº 07429485609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265996/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06818301005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265997/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR ANDRADE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02907359162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 01282710010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03323791961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266000/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03323791961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS CAMILO, portador(a) da CNH nº 00976264811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266002/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CLAUDINO MATTEI, portador(a) da CNH nº 05932248137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266003/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR PORFIRIO RAFAEL, portador(a) da CNH nº 05801930700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1283/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 968660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 386/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07126687350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266005/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publi-

cado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 968661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 456/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAIANE MATTEI, portador(a) da CNH nº 03928601112, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251032/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 968662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 478/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EZEQUIEL LAUREANO MORAIS, portador(a) da CNH nº 05700797045, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246288/2023; ROMARIO DEBIAZI GALVANI, portador(a) da CNH nº 01507587263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248609/2023; VANESSA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02343915269, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254219/2023; VALTECI DELFINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01370977109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254220/2023; JOAO VITOR PERIN, portador(a) da CNH nº 06890815495, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255845/2023; JOSE ELOIR TAVARES, portador(a) da CNH nº 01056107978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258891/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 968663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 407/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMUEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04337240604, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 266006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BUENO GOMES, portador(a) da CNH nº 05761117745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266009/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE LORENSI DINON, portador(a) da CNH nº 02353807295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266010/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00785540112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266012/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANAINA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04516922618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1320/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 968664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 385/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMMANUELA WENSING DANIELSKI, portador(a) da CNH nº 05429538937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266013/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 968665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 477/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICIA MORAES, portador(a) da CNH nº 03214841334, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248617/2023; ANILTON DELA VEDOVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03230957771, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250071/2023; DARIU MENDES, portador(a) da CNH nº 01554254034, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262399/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 968666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 423/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI,

a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GESIEL PAVEI CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03812380332, processo administrativo nº 32284/2022; FABIO PREVE BARDINI, portador(a) da CNH nº 03062816070, processo administrativo nº 34582/2022; MARCIO ANTONIO ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02984125463, processo administrativo nº 35238/2022; FILIPE VIEIRA BEZ, portador(a) da CNH nº 02464292294, processo administrativo nº 35264/2022; SEBASTIAO SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 03777806845, processo administrativo nº 37812/2022; ANDREWS INACIO, portador(a) da CNH nº 05013071628, processo administrativo nº 39077/2022; SERGIO LUIZ MOTTA, portador(a) da CNH nº 03225858173, processo administrativo nº 40697/2022; HEMERSON GERALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01767080970, processo administrativo nº 40860/2022; FERNANDO VIANA GHEDIN, portador(a) da CNH nº 04172589540, processo administrativo nº 66583/2022; SUSANA MARIA DAMIN SILVA, portador(a) da CNH nº 03712287706, processo administrativo nº 66757/2022; ADAO DA CUNHA CLARO, portador(a) da CNH nº 02868277924, processo administrativo nº 66805/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) IRIOMAR FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 02305532292, processo administrativo nº 37270/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 968667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 432/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01047644232, processo administrativo nº 31563/2022; LUIZ CARLOS BONFANTE, portador(a) da CNH nº 02383637599, processo administrativo nº 45414/2022; SILVANO BEZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 02768631443, processo administrativo nº 45529/2022; BRUNO STUDZINSKI MELLO, portador(a) da CNH nº 06385629259, processo administrativo nº 88405/2022; GESIEL DE COSTA, portador(a) da CNH nº 02681917876, processo administrativo nº 103282/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/04/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de janeiro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 968668

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 08/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2024/DETRAN/GELIC. Objeto: Serviços de impressões de manuais de padronização de procedimentos administrativos do DETRAN/SC. Valor: R\$ 56.587,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.63, Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 26/01/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS LTDA. **SGP-e DETRAN 00076709/2023. SIGEF 2024CT000824. Clari-kennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 968773

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2024. PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Proponente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
10012 - 187369	Luciana Santolin de Matos	Elas cantam	R\$ 150.000,00
9906 - 196227	Associação Teatro Sim	ELLA	R\$ 260.069,00
9906 - 229175	Circo Buglioni Ltda	Circo, Arte e Educação	R\$ 158.650,00
9906 - 203489	Catharina Studio Ltda	Festival Litoral SC Cultura e Artes	R\$ 1.197.405,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 969026

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 016/2024. Objeto: Abertura de empenho estimativo para pagamento de despesas com taxas de expediente instituídas pela LC 007/1997 para requerimentos administrativos junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis para o ano de 2024. **Valor estimado:** R\$ 1.000,00. **Fornecedor:** Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 24 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968688

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 015/2024. Objeto: Empenho relativo ao reembolso de seguro saúde pago pelo bolsista contemplado no Edital PROME Edital 2023.2, conforme processo SGPE 55889/2023. **Valor:** R\$ 4.134,73. **Fornecedor:** João Carlos Rodrigues. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 24 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968690

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 018/2024. Objeto: Pagamento das taxas de licenciamento relativas ao ano de 2024 dos veículos oficiais da Reitoria/UDESC (RYU2G38, RYU2G68, RYN9I79, MHS4354, RAG4J47, MIH8E65, MKO1E90, MKO2H20, MLE0619, MLE0719, MMJ4F16, OKF5316, OKH4B79, RAB7377, RAB7537, RAB8187). **Valor:** R\$ 2.389,92. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 25 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968911

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 005/2024. Objeto: Pagamento do Principal, Honorários Advocatícios e Custas e despesas processuais dos processos da UDESC para o ano de 2024. **Valor estimado:** R\$ 880.000,00. **Fornecedor:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 02 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 006/2024. Objeto: Pagamento de INSS Patronal (20%) sobre os serviços prestados por pessoa física ou contribuinte individual para o ano de 2024. **Valor estimado:** R\$

500.000,00. **Fornecedor:** INSS. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 02 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968916

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 009/2024. Objeto: Pagamento da Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT) da SIE/DETER referente ao ano de 2024, de acordo com a Lei 17221/2017, regulamentada pelo Decreto 1418 de 20/12/2017. **Valor estimado:** R\$ 48.360,00. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 02 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968931

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 007/2024. Objeto: Pagamento de taxas obrigatórias para registro de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's junto ao CREA/SC para execução de obras da UDESC para o ano de 2024. **Valor estimado:** R\$ 16.500,00. **Fornecedor:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 02 de janeiro de 2024. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 968920

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 97, de 25/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR a partir de 13/12/2023, de acordo com o Processo UDESC 59020/2023, a Portaria 620/2023, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da UDESC/CEO, pelo período de 07/04/2023 a 06/04/2024, quanto ao que segue:

EXCLUIR:

Presidente: CARLA PANHO, matrícula 0603956-1-01

INCLUIR:

Presidente: VANESSA DE FREITAS CONCATTO SALLES0629401-4-01

Membros de apoio: AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO0978587-6-01

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 98, de 25/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 1814/2024:

Nome: LUCIANA HORST

Classe: Auxiliar

Período: 19/02/2024 a 12/07/2024

Carga horária: 02 horas/atividade

Especialidade: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no Departamento de Tecnologia Industrial da UDESC/CEPLAN.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 99, de 25/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Eventos, FC-04, no período de 18/01/2024 a 11/04/2024, conforme processo UDESC 1972/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 968877

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

COMUNICA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 001/2024. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Tiago Comércio de Hortifrutigranjeiros EIRELI - ME. Inscrita no CPF/CNPJ: 03.XXX.640/0001-XX. Endereço: Rodovia BR 116, 22881, Tatuquara, CEASA BOX 58/59, Curitiba/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada que não foi constatado o pagamento do valor da multa referente ao Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 8107/2022 /AI nº 0261132022. Será concedido 10 (dez) dias contados desta publicação para que, caso deseje, entre em contato formalmente com a Notificante para regularizar seu débito e assim evitar a inscrição em Dívida Ativa. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 968701

IAZEPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **06 de fevereiro de 2024, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Destituição e eleição de membros do conselho de administração;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

DIOGO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 968159

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA nº 007/2024, de 29/01/2024

A Diretoria executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolvem, Art. 1º Designar os servidores: I - Cleiton Riston, Cpf: 032.XXX.549-XX, Agente de Guarda Portuária e Ariane Cecília Corrêa, Cpf: 028.XXX.619-XX, Técnico em Atividades Administrativas, sob a presidência do primeiro para compor comissão de sindicância investigativa. Art. 2º A presente Comissão tem por objetivo identificar os fatos narrados na Notícia de Fato n. 000611.2023.12.001/1 perante o

Ministério Público do Trabalho, conforme consta do processo PSFS 3572/202. Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, para apresentar Relatório Conclusivo, contados a partir do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cleverton Elias Vieira-Diretor-Presidente, Lindomar de Souza Dutra - Diretor de Administração e Finanças,e Pablo Almeida da Fonseca- Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 968946

CONCURSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO PCI - EDITAL Nº 001/2021

PORTARIA Nº 007/GEPES/PCI/2024 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE, E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE. A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições, atendendo às disposições do edital, e considerando as nomeações formalizadas pelos Atos nº 39/2024 e 40/2024, publicados no DOE de 23/01/2024, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados para apresentação dos seguintes exames admissionais de saúde à Perícia Médica Oficial

do Estado, previstos no Decreto nº 3338/10:

- I - Sangue: hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues;
 - II - Parcial de Urina;
 - III - Raios-X de Tórax (PA+Perfil);
 - IV - Eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade);
 - V - Raios-X dinâmico em flexo extensão de coluna lombo-sacra 2P;
 - VI - Raios-X de bacia panorâmico;
 - VII - Raios-X digital de ombro dominante com descrição de acrômio - 2P;
 - VIII - HCV; HBsAg e AntiHBsA;
 - IX - Acuidade visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático); e
 - X - Caderneta de Vacinação (Difteria, Tétano, Hepatite B, Rubéola).
- § 1º O candidato convocado deve formalizar o envio dos exames, via formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme orientação a ser divulgada pela Gerência de Gestão de Pessoas, dos exames de saúde previstos, até a data de 02/02/2024.
- § 2º Conforme dispõe o artigo 2º, § 6º do Decreto nº 3189/10, fica dispensada da apresentação de exames de saúde e avaliação médica a posse de candidato que possua vínculo de servidor efetivo do Estado de Santa Catarina, desde que se encontre em exercício e sem intervalo entre os vínculos, comprovado mediante apresentação de transcrição funcional.
- Art. 2º Convocar os candidatos nomeados para envio de documentação de posse em meio eletrônico, até a data de 10/02/2024, através de formulário próprio, a ser disponibilizado conforme orientação a ser enviada por e-mail pela Gerência de Gestão de Pessoas.
- § 1º Conforme dispõe o Decreto 3.189/10, e a Instrução Normativa TC 011/11, o recebimento da documentação de posse será efetivada mediante o envio dos seguintes documentos:

- I - Carteira de identidade – RG;
 - II - CPF;
 - III - Certificado de reservista;
 - IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - V - Comprovante PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho;
 - VI - Comprovante de escolaridade: histórico e diploma de conclusão de curso;
 - VII - Formulário de Inclusão de Dados Cadastrais (MLR-15);
 - VIII - Formulário de Inclusão de Dados Funcionais (MLR-16);
 - IX - Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública (MLR-20);
 - X - Declaração de bens, valores e renda (MLR-19) e Declaração de Imposto de Renda;
 - XI - Declaração de entrega de DIRPF na dispensa ou exoneração;
 - XII - Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (MLR-18);
 - XIII - Declaração de não ter sido condenado criminalmente;
 - XIV – Certidões negativas das varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - XV - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos (original e fotocópia);
 - XVI - Comprovante de dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (Declaração do Banco ou cópia do anverso do Cartão de Crédito);
 - XVII - Laudo de aptidão de capacidade laboral emitido pela Gerência de Perícia Médica;
 - XVIII - Comprovante de Residência;
 - XIX - Carteira Nacional de Habilitação;
 - XX - Carteira de Trabalho;
 - XXI - Comprovação de regularidade no e-Social através da "Consulta Qualificação on-line", disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a confirmação dos dados ali contidos;
 - XXII- Comprovação de requerimento ou de ato de exoneração, caso o nomeado tenha ocupado cargo público; e
 - XXIII - Declaração de incompatibilidade para exercício da advocacia, caso o nomeado seja bacharel em Direito.
- § 2º Os modelos de documentos especificados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XXIII do parágrafo anterior estão disponibilizados no site da Polícia Científica, acessado através do link: <http://www.policiacientifica.sc.gov.br/concursos/>.
- § 3º O candidato nomeado que possua outro vínculo público, vinculado ao respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que tenha sido empossado no cargo público efetivo anterior até a data de 30/09/2016, e que desejar manter vinculação nesta condição junto ao IPREV, deverá apresentar o ato de nomeação e termo de posse do cargo público ocupado anteriormente, e o documento previsto no inciso XXII, com efeitos a contar da data prevista no artigo 5º desta portaria.
- Art. 3º Os candidatos ficam convocados para apresentação dos documentos originais previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, XV, XIX e XX do artigo 2º, e para assinatura do termo de posse nos respectivos cargos, a ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Científica, localizada no Centro Administrativo da Segurança Pública, Av. Gov. Ivo Silveira, 1521, Torre C, 2º Andar, Capoeiras, Florianópolis-SC, no dia 19/02/2024, conforme horários especificados no Anexo Único desta portaria.
- Art. 4º Fica estabelecido o dia 19/02/2024 como data de posse

conjunta dos candidatos nomeados, desde que observados os prazos e atendidas todas as convocações previstas nesta portaria. **ANDRESSA BOER FRONZA**
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO - Data e horário de entrega de documentos relativos à posse

Cargo: Agente de Perícia Médico-Legal

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
005	070672	TAIS BERNAL BALCON	19/02/2024	09:00
005	01115	CAMILLA DA ROSA DUARTE	19/02/2024	09:00
005	05936	JANAÍNA CARRION WICKERT	19/02/2024	09:00
002	07873	PAULA WRONSKI AGUIAR	19/02/2024	09:00
003	10976	MÁRCIA BÄCK BALT	19/02/2024	09:00
002	09880	JULIANA CRISTINA PEREIRA	19/02/2024	09:00
003	13601	PEDRO ARCANJO PETENUCE FRANZOI	19/02/2024	09:00

Cod. Mat.: 968864

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. convoca o seguinte candidato oriundo do Concurso Público – Edital nº 001/2019, para o cargo de Contador: 11918882 BENHUR GOMES SPESSATO; 11905182 ANELISE AMORIM DA ROSA; 11914868 ROBERTO DOS SANTOS; 11911226 GABRIELA SCHAPPO GESSER; 11907735 JOAO ROBERTO DA SILVEIRA; 11924598 PAULO RICARDO NASCIMENTO FONSECA; 11914782 CLAUDIO MATHEUS COSTA DOS SANTOS; 11900939 ELIANA POSSAMAI; 11912221 AMANDA MANES KOCH; 11921760 LUCAS FRANZONI VIEIRA; 11916515 FILLIPE SCHAPPO.

E para o cargo de Assistente Administrativo: 11911936 DELCIO ARMANDO MARQUES ALVES; 11925619 CAMILA LUIZ CARDOSO; 11914799 IURI PEDRO CORREA PINHEIRO; 11924055 INAMARA CATARINA MORAES; 11924652 WILLYAN SMANIOTTO FIRMINO; 11917946 ARLETE DE SOUZA FELIPPE; 11907473 ANDRE VITORINO; 11918771 CLAUDIA DE SOUSA VALE.

Os candidatos 11911226 GABRIELA SCHAPPO GESSER; 11914782 CLAUDIO MATHEUS COSTA DOS SANTOS; 11900939 ELIANA POSSAMAI; 11921760 LUCAS FRANZONI VIEIRA desistiram do concurso.

A candidata 11917946 ARLETE DE SOUZA FELIPPE foi desclassificada.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Técnico Industrial em Agrimensura: 12204011 Romeu Correa Lucena; 12202619 Lucas Borges Ferreira; 12206222 Ismael Augusto Coelho; 12207018 Bruno Vinicius Pasti. E para o cargo de Analista de Nível Superior – Pedagogia: 12204918 Sani Gonçalves Jobim.

Os candidatos 12202619 Lucas Borges Ferreira; 12206222 Ismael Augusto Coelho desistiram do concurso.

Cod. Mat.: 968891

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 003/2024/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 968989

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-PGE.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reparelhamento – FUNJURE.
CONTRATADA: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, CNPJ nº 33.423.575/0001-76, por intermédio da administradora de imóveis Iris Gestão Patrimonial Ltda., CNPJ nº 16.434.533/0001-11. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Procuradoria Especial em Brasília. **PREÇO:** O valor mensal do aluguel será de R\$9.978,25 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor mensal estimado do condomínio será de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$178.539,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.10, Fonte de Recursos: 1.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2024AS000457. **PROCESSO:** PGE 9815/2023. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 968837

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-PGE.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reparelhamento – FUNJURE.
CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 00.000.028/0001-29. **OBJETO:** Contratação de assinatura, por 12 (doze) meses, para acesso à licença de uso do Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, denominado Target GEDWeb, que permite aos usuários conectados à internet pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e ISO (NBR ISO), Mercosul (NM) e outros documentos do seu acervo técnico. **PREÇO:** O valor anual é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.01, Fonte de Recursos: 1.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2024AS000534. **PROCESSO:** PGE 9815/2023. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 968944

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-PGE.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reparelhamento – FUNJURE.
CONTRATADA: Bez & Bez Construções e Incorporações Ltda., CNPJ nº 07.600.720/0001-37, representada por Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 00.200.174/0001-06. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Regional de Criciúma. **PREÇO:** O valor mensal é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor anual de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.10, Fonte de Recursos: 1.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2024AS000362. **PROCESSO:** PGE 6049/2023. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 968784

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (C)
Origem: Pregão Eletrônico 0102/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Aparelhos Hidráulicos – Sanitários
Vigência: 07/Julho/2023 a 07/Julho/2024
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.952.684/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem por finalidade a mudança

de marca do LOTE II – item 02, que passa a vigorar com a seguinte redação:
LOTE II: VÁLVULA PARA PIA (LAVATÓRIO) METAL (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
ITEM 002: Válvula para pia (lavatório) de metal. Quantidade: 2.754 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro). Preço unitário de R\$ 11,87 por peça e preço total de R\$ 32.689,98 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Marca: INFINITY

PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 07 de julho de 2024.
Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Processo SGP-e: SEA 00000297/2024

Cod. Mat.: 968857

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchão solteiro, kit acomodação solteiro, colchão de casal e acomodação casal, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SP-e: DC 00003242/2023. GGG: 2023AS019564.

Cod. Mat.: 968862

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0271/2023. Objeto: Contratação de empresa aérea especializada registrada sobre a categoria TPX (táxi aéreo), para locação de 2 (duas) aeronaves multimissão tipo asa fixa com um ou dois meios de propulsão, pressurizada ou não, com tripulação formada de piloto e co-piloto, podendo o segundo ser do Corpo de Bombeiros, com kit Aeromédico (grupo-classe 0308). Item(ns): 1 - SANTAFÉ TÁXI AÉREO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.040.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.040.000,00. Processo: SES 00204281/2023.

Cod. Mat.: 969068

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0301/2023. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em avaliação técnica realizada por profissional qualificado, com o objetivo de identificar o valor atualizado de cada um dos bens do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV . Item(ns): 1 - ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 63.495,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 63.495,00. Processo: IPREV 00002843/2023.

Cod. Mat.: 969072

SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0012/2024. Objeto: Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP, para o Centro Socioeducativo Regional de Joinville. Item(ns): 1 - KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 59.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 59.000,00. Processo: SAP 00007311/2024.

Cod. Mat.: 968861

SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0241/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para o Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/02/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 15/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 15/02/2024. Início da disputa: a partir

das 14:00 horas do dia 15/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sap.sc.gov.br ou portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00023148/2023. GGG: 2023AS017132. E-Sfinge: FB81BDF1AED5F1A3F9D7B4CA0188A791FAB6A282 Cod. Mat.: 968769

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024-SEF
A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, por meio do seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Itamar Bezerra de Mello (Portaria SEF nº 33/2023), TORNA PÚBLICO que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, na edição nº 22.192 de 26 de janeiro de 2024, p.45., referente ao EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024-SEF. Itamar Bezerra de Mello - Diretor de Administração e Finanças. Portaria SEF nº 33/2023. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Processo: SEF nº 17441/2023.

Cod. Mat.: 968626

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato da Dispensa de Licitação Nº. 002/2024 Processo SICOS 098/2024. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Serviço/ SICOS. **Contratada:** Vera Lucia Da Silva CNPJ: 52.575.949/0001-13. **Objeto:** Aquisição aparelhos de ar condicionado de 12.000 mil BTUs, tipo split, para instalação na Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço SICOS, SINES e PROCON Estadual. **Valor:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 27001 - **Elemento de Despesa:** 44.90.52-34 - **Fonte:** 1.500.100.000, **Projeto/Atividade:** 14768. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Jonianderson Menezes Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 968786

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0084/2023 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração de Projeto de Recuperação da Ponte do Limoeiro sobre o Rio Itajaí-Mirim, no município de Itajaí, conforme especificações constantes dos Anexos I a XI. **Empresa Vendedora:** Excelência Projetos e Assessoria Eireli. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 42.005,00. Florianópolis-SC, 29 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2023AS019121.**

Cod. Mat.: 968892

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1397/2023.** Processo SES 109479/2023. Aprovação GGG: 2023AS015566. **Objeto:** CANABIDIOL (CBD) 1.500MG, FULL SPECTRUM,FR 30ML/ USAHEMP – Ordem Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** USA Health LLC – Código Internacional ISO do país correspondente: USA, Employer Identification Number (EIN): 83-1684805 **Representante Legal:** USA Hemp Brasil LTDA – CNPJ: 38.243.284/0001-10. **Valor total:** R\$ 7.997,60.

Cod. Mat.: 968790

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1427/2023.** Processo SES 145098/2023. Aprovação GGG: 2023AS015490. **Objeto:** Febuxostate 80 mg – Ordem Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Pharmix GMBH – Código Internacional ISO do país correspondente: CHE, Employer Identification Number (EIN): 176.011.321 **Representante Legal:** Pharmix Importação, Exportação, Distribuição, Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 24.649.107/0001-23. **Valor total:** R\$ 6.498,05.

Cod. Mat.: 968781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1490/2023.** Processo SES 204544/2023. Aprovação GGG: 2023AS015589. **Objeto:** Sulthiame 200 mg – Ordem Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Pharmix GMBH – Código Internacional ISO do país correspondente: CHE, Employer Identification Number (EIN): 176.011.321 **Representante Legal:** Pharmix Importação, Exportação, Distribuição, Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 24.649.107/0001-23. **Valor total:** R\$ 10.564,66.

Cod. Mat.: 968777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1423/2023.** Processo SES 145109/2023. Aprovação GGG: 2023AS015334. **Objeto:** CANABIDIOL (CBD) 1000MG, BLUE LABEL, FRASCO LÍQUIDO – RSHO – Ordem Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** HempMeds Brasil LLC – Código Internacional ISO do país correspondente: USA, Employer Identification Number (EIN): 32-0449193 **Representante Legal:** HempMeds Medicamentos do Brasil LTDA – CNPJ: 22.989.799/0001-23. **Valor total:** R\$ 10.496,85. Cod. Mat.: 968796

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1742/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 06, 10, 11 e 17. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 05, 07, 08, 09, 15 e 18. NÃO COTADOS: Itens: 04 e 12. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Erefarma Produtos para Saúde Eireli – Itens: 01 e 14. MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 13. Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME – Item: 03. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 16. Por não atender ao item 1.11 do Anexo I do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 02. INABILITAR: Por não cumprir o subitem 11.1.1 do Capítulo 11 do Edital: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Item: 19. EMPRESAS VENCEDORAS: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – Item: 11. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – Item: 09. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 15. MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Item: 10. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 05 e 18. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 06, 07, 08 e 17. SES 255998/2023. GGG: 2023AS018242. Cod. Mat.: 968839

POLÍCIA CIVIL - PCSC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0141/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogão para atender a demanda da Polícia Civil. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 31/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 15/02/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 15/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cpl@pc.sc.gov.br. Processo SGP-e: PCSC 00072887/2023. GGG: 2023AS017086. E-Sfinge: E3E25CD2605FA8C7B442BAE9032DE9882CC2FD71 Cod. Mat.: 968883

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00097811/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis de parede para suporte de televisões 85 (oitenta e cinco polegadas) e armário suspenso, todos em MDF, com vistas a atender as necessidades da sala da presidência e do auditório do DETRAN/SC.
Fornecedor: 48.857.169 TARIK VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 48.857.169/0001-99.
Valor do Contrato: R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 44.90.52-42; Fonte: 1.753.111.035. e-Sfinge: A21E3C6F9E1CEE2D0863C5F78EE37F455D3815F9
Data de Assinatura: 15/01/2024.
Clarikennedy Nunes – Presidente Cod. Mat.: 968809

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00094144/2023
Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de cartões de visita para o Presidente e Vice-Presidente do DETRAN/SC.
Fornecedor: KBM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 04.137.751/0001-05.
Valor do Contrato: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.36.63; Fonte: 1.753.111.359. e-Sfinge: FA00BEE6457AEC27052AEEFA1BA9FE7846315B07
Data de Assinatura: 18/01/2024.
Clarikennedy Nunes – Presidente Cod. Mat.: 968813

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00076709/2023
Objeto: Contratação dos serviços de impressões de serviços de impressões de manuais de padronização de procedimentos administrativos.
Fornecedor: POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 42.581.597/0001-55.
Valor do Contrato: R\$ 56.587,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.63; Fonte: 1.753.111.359 e-Sfinge: Dificuldade de integração dos sistemas
Data de Assinatura: 25/01/2024.
Clarikennedy Nunes – Presidente Cod. Mat.: 968772

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00059628/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva (com fornecimento de peças 2 sensores de barreira) e manutenção preventiva (regulagem e lubrificação de motor).
Fornecedor: AS 7 SERVICOS TELECOM LTDA
CNPJ: 40.912.203/0001-79.
Valor do Contrato: R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.17; Fonte: 1.753.111.035. e-Sfinge: D82509784BCA6F48872B3B5B6E42A8CABD67614B
Data de Assinatura: 29/01/2024.
Clarikennedy Nunes – Presidente Cod. Mat.: 968836

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2024. Objeto: Pagamento referente a publicacao do artigo científico intitulado: `COTTONTRUST: Reliability and Traceability in Cotton Supply Chain UsingSelf - Sovereign Identity`, no AINA-2024 (The 38th International Conference on Advanced Information Networking and Applications). Edital PRODIP. Exclusivo CCT. SGPE 1282/2024. **Valor Estimativo:** R\$ 2.400,00. **Fornecedor:** EDAS CONFERENCE SERVICES. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/2021. **SGPE UDESC nº 1282/2024.**
Joinville, 29 de janeiro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville. Cod. Mat.: 968905

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CE-ART. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 81/2024:** Pagamento deserviço de telefonia corporativa VOIP para atender a demanda da UdescBalneário Camboriú em 2024, conforme Decreto 89/2011 e Termo de Adesão à Rede de Governoassinado em 04/05/2015. **Valor:** R\$ 180,00 **Fornecedor:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de SC. **Fundamentação:** Não Aplicável Lei de licitações. **SGPE UDESC nº 2000/2024. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.** Cod. Mat.: 968919

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 121/2024. Objeto: Empenho estimativo para ressarcimento a SEA de despesas referentes à prestação de serviços da Rede de Governo - telefonia fixa (VOIP) para a UDESC/CEFID durante o ano de 2024, conforme previsto pelo Decreto Estadual n. 89/2011. **Sgpe:** 1571/2024 **Valor estimado anual:** R\$ 1.500,00. **Fornecedor:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais SC. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 24 de janeiro de 2024. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID.** Cod. Mat.: 968963

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Procedimento Licitatório Menor Preço n. 211/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO NOS SES DE CORONEL FREITAS, MARAVILHA, IPIRA/PIRATUBA E XANXERÊ. Abertura das Propostas dia 02/02/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/02/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 89FF30F280275A3EC6876D9BA53968A60442B8ED Cod. Mat.: 968870

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0030/2023 - menor preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, em 04 (quatro) lotes, para a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para prestar serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, doravante denominado CIASC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública Estadual, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 31/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/02/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/02/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 27/02/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00001115/2023. GGG: 2024AS000433. E-Sfinge: 4D36440A25A574DA5D213223629432562F247894 Cod. Mat.: 968896

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 008/2024. Processo PIMB nº 3237/2023. Processo Licitações-e nº 1028492. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE DRAGAGEM E DERROCAGEM VISANDO O APROFUNDAMENTO DO BERÇO 1 DO PORTO DE IMBITUBA**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Modo de disputa:** Fechado **Regime de execução:** Contratação semi-integrada. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 08/04/2024 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 08/04/2024. O Procedimento de Licitação Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 008/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente** Cod. Mat.: 968764

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Extrato de **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024** – PIMB 3828/2023 (Cód. Mat. 968201), publicado no DOE dia 26/01/2024. **Onde se lê:** Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 21/02/2023 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 21/02/2023, **leia-se:** Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 21/02/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 21/02/2024. Cod. Mat.: 968702

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Contrato nº 001/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Frontlar Facility Ltda.
Objeto: alteração de endereço para prestação de serviços após mudança do arquivo público.
Assinatura: 29 de janeiro de 2024
Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin
Pela Contratada: Kelen Gerusa Muller Costa
2024S0120 – SEA 20339/2023 Cod. Mat.: 968881

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 248/2023-SEA
Objeto: Água mineral 20 (vinte) litros, visando a atender as unidades da SAP
Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA
2024AF000001 - GGG: 2024AS000483

Item 002 – Quant. 9.000 – Valor R\$ 7,72
Valor Total Contratado: R\$ 69.480,00
Assinatura: 29 de janeiro de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 014875 /Item 33.90.30.07 /Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: João Paulo de Oliveira
SAP 08198/2024

Cod. Mat.: 968964

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/ SJC/2019

Contratada: **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Origem: Concorrência Pública nº 109/SJC/2018.
Objeto: prorrogação do prazo de execução, por 60 (sessenta) dias, até o dia 30 de março e 2024 - Construção da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 12548 / Item 44.90.51.81 / Fonte 2.599.258.015, 1.760.219.025, 2.700.228.015
Assinatura: 29 de janeiro de 2024
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Salvio Pedro Machado
SAP 4015/2024
GGG 2024AS000515

Cod. Mat.: 968969

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 003/2024 – PE-SRP 0536/2022 - SED 00003731/2024 - SIGEF 2024AS000377

Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com vistas em atender a necessidade do Órgão Central da SED. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 19.470,18. Item Orçamentário: 33.90.30.48. Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 25/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Vandeir Pacheco Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 968788

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 441/2023– DL Nº 233/2023, SED 181159/2023 SIGEF: 2024AS000453

Contratada: BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de terceirização de mão de obra para 43 postos de Apoio Administrativo I, 26 postos de Servente, 08 postos de Recepcionista, 06 postos de Telefonista, 03 Zelador, 05 Servente Braçal e 15 postos de Auxiliar de Informática, para atender as necessidades da CRE de Florianópolis, Conselho Estadual de Educação, Almoxarifado Central e o Órgão Central da Secretaria de Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 5.069.715,00. SUBFUNÇÃO/ AÇÃO: 368/4840 - ITEM ORÇAMENTÁRIO: 339037, FONTE: 1.500.100.000. Vigência: a partir da data de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 26/01/2024 Aristides Cimadon pela SED e Graciele Cervo França pela Empresa.

Cod. Mat.: 968771

EXTRATO DO PACTO ADJETO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 23.2.0265.1 CLIENTE (BENEFICIÁRIO do Contrato): Estado de Santa Catarina
BNDES (AGENTE FINANCIADOR do Contrato): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
BANCO: Banco do Brasil S.A.

Objeto: o pacto tem por finalidade a operacionalização pelo Banco da garantia prestada pelo Cliente no Contrato supracitado, referente à autorização para retenção, na hipótese de inadimplemento do Estado e mediante solicitação do BNDES, de parcelas ou quotas- parte do Fundo de Participação dos Estados e do IPI-Exportação, destinadas ao Estado, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Vigência: o pacto terá vigência até a integral quitação do Contrato.
Data da assinatura: 25/01/2024

Assinado por: Ana Cristina Rodrigues Costa, Superintendente da Área de Desenvolvimento Social e Gestão Pública e por Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, Diretora da Área de Desenvolvimento Social e Gestão Pública, pelo **BNDES**, Marcelo Reali Andreola, Gerente, pelo **BANCO** e Jorginho dos Santos Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo **CLIENTE**.

Cod. Mat.: 968856

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 280/2021.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.052/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.626.356,30 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis

reais e trinta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Willian de Souza Andrade, pela Contratada. **GGG: 2023AS018497.**

Cod. Mat.: 968967

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 054/2019/SEA.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.010/2020. Contratante:** SIE. **Contratada:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços de 18/03/2024 até 18/03/2025, ou até que se conclua um novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ruy Otto Buss, pela Contratada. **GGG: 2024AS000341.**

Cod. Mat.: 968842

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 181/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.235/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** WD Engenharia e Construções LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.580.951,10 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **GGG: 2023AS018500.**

Cod. Mat.: 968843

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 255/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 302/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** JR Construções e Terraplanagem LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 2.869.331,89 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ederson Rodrigues, pela Contratada. **GGG: 2024AS000027.**

Cod. Mat.: 968899

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 039/2023

CT.005/2024. Objeto: Manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias Pavimentadas e Estradas Não Pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro – SIE/CRLIT – **LOTE 03. Vencedora:** Qualidade Mineração LTDA. **Valor:** R\$ 8.343.898,26 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Execução:** 730 dias. **Vigência Contratual:** 910 dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 22/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Hugo Sebastião Malagoli, pela Contratada. **GGG: 2024AS000527.**

Cod. Mat.: 968868

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 141/2021.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.017/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2024AS0000221.**

Cod. Mat.: 968887

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 141/2021.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.015/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2024AS000220.**

Cod. Mat.: 968888

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 087/2023

CT.003/2024. Objeto: Serviço de engenharia que tem por fim a realização de investigação geotécnica por meio de sondagem a percussão na Rodovia SC-477 km 160+275 – Doutor Pedrinho/SC. **Contratada:** Azimute Sondagens LTDA. **Valor:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **Prazo de execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência Contratual:** 120 (cento e vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 26/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rui Arno Schreiber, pela Contratada. **GGG: 2024AS000490.**

Cod. Mat.: 968823

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/DC/2022

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Construfam Engenharia e Empreendimentos Ltda. **Objeto e a Fundamentação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 28 de janeiro de 2024. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Juliano Stasiak Franco. Processo SGP-e: DC 3535/2023. Aprovação GGG 2024AS000373.

Cod. Mat.: 968824

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 94/2024

PSES 103679/2023 – PE 1257/2023. Empresa: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 23.256,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 968889

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 50/2024

PSES 159565/2022 – PE 196/2023. Empresa: **Global Tec Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos – HDWC/HMTR/ICSC/IPQ/MCD/MDV/MDCK. Valor total R\$ 4.030,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 968953

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 51/2024

PSES 159565/2022 – PE 196/2023. Empresa: **Lotus Medical Ltda.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos – HDWC/HMTR/HGCR/HIJG/HNR/HRSJ/HRHDS/HST/ICSC/IPQ/MCD/MDV/MDCK. Valor total R\$ 39.938,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 968956

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 52/2024

PSES 159565/2022 – PE 196/2023. Empresa: **Make Line Comercial Ltda.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos – HMTR/HGCR/HNR/HRSJ/ICSC. Valor total R\$ 78.435,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 968957

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 70/2024

PSES 242928/2023 – PE 1606/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 1.328,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 968782

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 68/2024

PSES 242928/2023 – PE 1606/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 23.434,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 968780

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 145/2022 – Processo SES 189916/2023 – Edital nº 3218/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 179243/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração de razão social e endereço substituindo M.I STEFE FERREIRA – ME situada à Rua Bento Gonçalves, nº 940 – Sala 202 – Viamão – RS – CEP: 94410-400 para AMPARI MED LTDA situada à Avenida Taquara, nº 198 – Sala 403 – Petrópolis – Porto Alegre –RS – CEP: 90.460-210, considerando alteração do quadro societário, conforme páginas 183-231.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este aditamento não implicará

em alteração no valor contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 25 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA
Protocolo SIGEF 2024AS000379.

Cod. Mat.: 968798

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 – Processo SES 83705/2021, Edital nº 3181/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 238522/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda., CNPJ nº 07.796.330/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato do HRHDS, remanejamento do saldo aditado para a inclusão qualitativa dos itens 3 e 4 para a Maternidade Carmela Dutra (MCD) e inclusão de gestor de fiscal da MCD, a partir de janeiro de 2024, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo mensal de R\$ 10.878,00, totalizando o valor de R\$ 130.536,00, representando aproximadamente 25% sobre o valor total inicial do Contrato. O valor mensal do contrato passará de R\$ 43.516,50 para R\$ 54.394,50 e o valor total do contrato passará de R\$ 522.198,00 para R\$ 652.734,00, a partir de janeiro de 2024, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 26 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Magda dos Santos Rovere pela empresa Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS000182.

Cod. Mat.: 968968

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023 – Processo SES 94662/2022, Edital nº 2161/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 266144/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A, CNPJ nº 83.483.230/0001-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o remanejamento do quantitativo do Item 7 do HGCR para o HDWC.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este aditamento não implicará em alteração sobre o valor contratual.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 25 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Jose Nauro Selbach Junior pela empresa Selbetti Tecnologia S.A.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS000219.

Cod. Mat.: 968924

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI, CNPJ: 49.947.569/0001-58
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, CNPJ: 11.216.929/0001-79, **OBJETO:** Contratação de cursos para o projeto Novos Talentos do Programa SC GAMES desenvolvido pela Secretaria de Estado de Tecnologia e Inovação. Curso na modalidade: In Company, Autoinstrucional – EAD
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 248.144,93 (Duzentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).
ASSINADO EM: 25/01/2024, **VIGÊNCIA:** 12 meses.
(SGPE) SCTI 574/2023

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 968859

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 020/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 149/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Mercearia Giovani LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios para o pólo de Florianópolis do Colégio Feliciano Nunes Pires – CFNP. **Data da assinatura do Contrato:**

28/01/2024. **Valor:** R\$ 52.599,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 14200, Natureza da Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recurso: 1.500.100.000. **Processo SGPe:** PMSC 58655/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS012305. Florianópolis, 30 de janeiro de 2024. **Luciano Beneval de Souza**, Ten. Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 021/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 149/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** DMG Distribuidora de Alimentos LTDA EPP. **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios para o pólo de Florianópolis do Colégio Feliciano Nunes Pires – CFNP. **Data da assinatura do Contrato:** 25/01/2024. **Valor:** R\$ 78.733,00 (setenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 14200, Natureza da Despesa 33.90.30.07, Fonte de Recurso: 1.500.100.000. **Processo SGPe:** PMSC 58655/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS012305. Florianópolis, 30 de janeiro de 2024. **Luciano Beneval de Souza**, Ten. Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.
Cod. Mat.: 968770

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 356/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 356/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico 108/SEA/2023. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada de 50 lixeiras em aço inox com tampa e pedal, capacidade 15l e 600 lixeira capacidade 100 litros, com tampa e pedal para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 356/ SECOA/PCSC/2023 para até o dia 12 de janeiro de 2024. Processo: **PCSC 00001442/2024.**
Cod. Mat.: 968882

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento/serviço nº: 0006/2024/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0138/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de uma central de alarme com 18 zonas e teclado, bateria 12v 7a, sirenes corneta, bem como contratação de mão de obra de instalação da central de alarme, cadastramento de senhas, configuração e ajuste de 18 sensores atualmente já colocados para o prédio da superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma. **Valor total:** R\$ 2.270,00. **Contratada:** Sustentável Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº : 20.948.231/0001-39. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 29/01/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.24 e 33.90.39.25. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jones Cambruzzi Pereira e como suplente o servidor Rafael Sartor. **SGP-e PCI 12213/2023.** Homologação e-sfinge BFEA1675DE8E894D291D508C088C8955969B15F8.
Cod. Mat.: 968844

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 03/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 03/2024/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis de parede para suporte de televisões 85 (oitenta e cinco polegadas) e armário suspenso, todos em MDF, com vistas a atender as necessidades da sala da presidência e do auditório do DETRAN/SC. Valor: R\$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 44.90.52-42; Fonte: 1.753.111.035 Assinatura: 18/01/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: 48.857.169 TARIK VIEIRA DA SILVA. **SGP-e DETRAN 00097811/2023. SIGEF 2024CT000904 Clarikennedy Nunes – Presidente.**
Cod. Mat.: 968952

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 07/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 02/2024/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de cartões de visita para o Presidente e Vice-Presidente do DETRAN/SC. Valor: R\$ 150,00,00 (cento e cinquenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.63; Fonte: 1.753.111.359 Assinatura: 22/01/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: KBM SOLUCOES LTDA. **SGP-e DETRAN 00094144/2023. SIGEF 2024CT000874 Clarikennedy Nunes – Presidente.**
Cod. Mat.: 968838

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vinculação: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/FCEE/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.
Contratada: WL Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.106.833/0001-06
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação 0030/2022.
Processo SGPe: FCEE 6144/2022
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45021; Subação: 001197; Fonte Recurso: 1.500.100.000; Natureza Despesa: 33.90.40.11
Vigência: 08 de Fevereiro de 2024 até 07 de Fevereiro de 2025.
São José, 26/01/2024
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Wendel Antônio Lopes, Contratada.
Cod. Mat.: 968949

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
CV888/2023/CUR
CASAN X Município de Curitibaanos
OBJETO: Convênio integra o Programa Comunitário de Saneamento, aprovado pela Diretoria Executiva através da Resolução nº 056/2022, e visa o fornecimento de 2.100m de tubo PEAD Água PN-10 de 20mm, 5.000m de tubo PEAD Água PN-10 de 32mm, 20 Kits Cavalete Lig. DN 20 (DE 3/4 POL), 21 União PEAD PN-10 DE 20mm, 1 Registro Bronze Gaveta 1 1/4 POL, 50 União PEAD PN-10 DE 32mm, 8 União PEAD PN-16 DE 63mm.
VALOR DO REPASSE: R\$ 32.129,00 - **PREZO:** 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 968873

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Processo PIMB nº 3826/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Eagle Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 20.794.976/0001-90. Objeto: atualização de softwares de vms e vídeo analítico. Valor total do Contrato: **R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).** Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Tiago Rau, pela Contratada. Imbituba, 29 de janeiro de 2024.
Cod. Mat.: 968728

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do Contrato Nº 0012/2024 de 26/01/2024.
Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **INFRAS ENGENHARIA LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração do projeto básico de engenharia para a recuperação estrutural dos módulos m3 e m4 do berço 201 do Porto de São Francisco do Sul. **Valor:** R\$ 389.499,99. **Prazo:** 210 (duzentos e dez) dias. **Fundamento Legal:** Procedimento de Licitação Nº 0029/2023. **Assinado em:** 26/01/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Pablo Almeida da Fonseca** p/ Contratante, **André Marques** p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 2223/2023.**
Cod. Mat.: 968791

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do Contrato Nº 0010/2024 de 19/01/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **FERMACHINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI. Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças em duas máquinas lavadoras de alta pressão. **Valor:** R\$ 5.952,50. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Nº 0004/2024. **Assinado em:** 19/01/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Pablo Almeida da Fonseca** p/ Contratante, **Vanderlei Franz** p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 2622/2023.**
Cod. Mat.: 968792

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALTO BELA VISTA

Extrato de Homologação Pregão Presencial 49/2023
O Município de Alto Bela Vista, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Elton Mattes, torna pública a homologação do resultado do **Pregão Presencial 49/2023**, objetivando a aquisição de britas, destinadas às unidades administrativas municipais, a serem adquiridas com recursos próprios e/ou provenientes do programa RECUPERA SANTA CATARINA, no valor total de: R\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).
Alto Bela Vista, 29 de janeiro de 2024.
ELTON MATTES – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 968865

APIÚNA

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratado: SANDRA MARA VIEIRA. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência: 26/01/2024
Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: R\$ 12.818,60 (Doze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE. Data: 26/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA /Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968700

MUNICIPIO DE APIÚNA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 114/2023
CREDENCIAMENTO Nº114/2023
O Prefeito de Apiúna torna público resultado do julgamento do **CREDENCIAMENTO** nº 114/2023, homologado em 24/01/2024, que tem por objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , na qual declara vencedores: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIO , valor adjudicado: R\$ 132.089,41. RUBENS DE SOUZA, valor adjudicado: R\$ 15.839,30. MARCOS LUCIANO BRENZINGER, valor adjudicado: R\$ 39.995,94. SANDRA ALTINI FERRARI, valor adjudicado: R\$ 39.999,21. CARLOS CENSI, valor adjudicado: 39.998,49. MAICON SANTOS BRENZINGER, valor adjudicado: R\$ 39.995,65, MARCOS HENN, valor adjudicado: R\$ 39.981,50. SANDRA MARA VIEIRA, valor adjudicado: R\$ 12.818,60. Data: 02/02/2024.
MARCELO DOUTEL DA SILVA /Prefeito.
Cod. Mat.: 968697

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante : MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIO. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Vigência : Início: 26/01/2024 Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: R\$ 132.089,41 (Cento e Trinta e Dois Mil, Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE
Data: 26/01/2024. MARCELO DOUTEL DA SILVA/ Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968676

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante : MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada : RUBENS DE SOUZA. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência: Início: 26/01/2024 Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: R\$ 15.839,30 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE
Data: 27/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968678

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada: MARCOS LUCIANO BRENZINGER. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência: Início: 26/01/2024 Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: R\$ 39.995,94 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE
Data: 27/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968679

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada: SANDRA ALTINI FERRARI. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPRE-**

ENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: Início: 26/01/2024 Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: 39.999,21 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE. Data: 26/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968680

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada: CARLOS CENSI. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência: 26/01/2024
Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. 39.998,49 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE
Data: 26/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968681

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
CHAMAMENTO Nº 114/2023
Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratado: MAICON SANTOS BRENZINGER. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência: 26/01/2024
Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: R\$ 39.995,65 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE
Data: 26/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA / Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968682

PREFEITURA DE APIÚNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024
Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratado: MARCOS HENN. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência: 26/01/2024
Término: 31/12/2024. Assinatura: 26/01/2024. Valor: 39.981,50 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). FISCAL: FERNANDA J SILLIG GAULKE
Data: 26/01/2023. MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna.
Cod. Mat.: 968683

BALNEÁRIO PIÇARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2023 – PMBP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGADO EM 29/01/2024
O Município de Balneário Piçarras/SC, através da Secretaria de Administração e Gestão Interna, com fundamento na lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e suas alterações, torna público termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente prestação dos serviços de obras de pavimentação asfáltica e em paver, drenagem pluvial e sinalização viária das ruas José da Costa Flores e Vereador Almiro Bernardo da Silva, localizadas no bairro Centro, Balneário Piçarras/SC. O valor total de homologação e adjudicação é R\$ 888.791,83 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), à empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, CNPJ nº 43.887.548/0001-08. Balneário Piçarras, 29 de janeiro de 2024.
Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras (SC).
Cod. Mat.: 968685

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 009/2024 - FMEDUCA
02D18354F342BE4DCB0FC1C7ABA70CF2A24CE3E8
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR SÍTIO DO PICA PAU AMARELO.
CONTRATADA: ART VIVA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR: R\$ 182.265,29 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024
Bombinhas, 17 de janeiro de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 968807

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-FMEDUCA
8C9C20C195890E53D3456ACB6C71BAFE9C3F6352
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado. Objeto REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Data da Homologação: 17/01/2024. Vencedor: ART VIVA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor de R\$ 182.265,29 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Bombinhas, 17 de janeiro de 2024.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 968802

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024- FMEDUCA
B3CD0C26FB173EED72A2E56F4DA365EF78D80E2F
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSATÁRIO.”
Data da Homologação: 26/01/2024.
Vencedor: ALIFER TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.455.322/0001-41, End. Rua Goiaba, 40, Sertãozinho, Bombinhas, SC, Tel: (47) 9975-6393.
Bombinhas, 26 de janeiro de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 968810

CAMBORIÚ

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023 - FME
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi: “DESERTA NOS LOTES 1 AO 7 E 9”
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.
Camboriú SC, 29 de janeiro de 2024.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 968884

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/PMC/2024

Processo de Licitação 182/PMC/2023
Tomada de Preços Nº 021/PMC/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Canelinha
CONTRATADA: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da Rua Juvêncio Mafra (Estaca 0 = PP Bordo da Avenida Cantório Florentino da Silva à Estaca 20 + 5,14m = PF na margem do Rio Tijucas), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

VALOR: R\$ 951.325,18 (Novecentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Canelinha, 29 de janeiro de 2024.

Victor Jacob de Souza
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
Cod. Mat.: 968767

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação 182/PMC/2023
Tomada de Preços Nº 021/PMC/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da Rua

Juvêncio Mafra (Estaca 0 = PP Bordo da Avenida Cantório Florentino da Silva à Estaca 20 + 5,14m = PF na margem do Rio Tijucas), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

CONTRATADA: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 951.325,18 (Novecentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Canelinha, 29 de janeiro de 2024.

Victor Jacob de Souza
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
Cod. Mat.: 968768

CHAPECÓ

SUSPENSÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA Nº 499/2023

O Município de Chapecó, comunica a SUSPENSÃO da sessão de abertura da Concorrência nº 499/2023, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRISTO REI”, Chapecó, 30 de janeiro de 2024.
VALMOR JUNIOR SCOLARI
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes
Cod. Mat.: 968800

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 – PMC. O Secretário Municipal de Planejamento, torna pública a informação do código de registro do TCE do Pregão Eletrônico nº 1/2024 cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviço comum de engenharia, visando à construção de edificações, para abrigar as novas estruturas dos Centros Municipais de Educação Infantil, do bairro São Cristóvão e do Distrito de Tamanduá, deste Município, de acordo com os Projetos e Memorial Descritivo. Registrado no TCE – Pré publicação nº - EE08FF06AA1C18F9C10C96DEA3147AC6FAAE2AEF.
ELTON POLINA. Secretário Municipal de Planejamento.
Cod. Mat.: 968687

JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 755/2022; Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Nova Brasília". (CP 183/2022); Objeto do Aditivo: Reajustar pelo índice "INCC-DI", referente ao período acumulado de Junho/2022 à Maio/2023, em 5,40%, sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 02 de Junho 2023, alterando o valor dos itens contratados.
Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento;
Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 968722

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Primeiro Termo de Contrato nº 668/2022**, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, representada pela Sra. Shana Roesler Paiva e Jorge Luz Correia de Sá e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a Pavimentação Asfáltica da Rua Ronco d'água trecho 1 e 2, na forma do edital de Concorrência nº 171/2022. O Município adita o contrato suspendendo-o pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 17/01/2024. Justifica-se conforme o memorando SEI nº 0019795483 - SEINFRA. UNP; Memorando CVN SEI nº 0019894417 e Parecer Jurídico SEI nº 0019897806 - PGM.UAD.
Joinville, 29 de janeiro de 2024
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968835

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 498/2023, UASG 453230, destinado a Contratação de empresa especializada para confecção de adesivos limpa fossa para Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, restou FRACASSADO.
Joinville, 29 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968895

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 469/2023 - UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores, quais sejam: DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA - Lote 01 - R\$183.897,34, Lote 02 - R\$128.296,06, Lote 03 - R\$184.605,40, Lote 04 - R\$14.980,20, Lote 06 - R\$347.997,32, Lote 07 - R\$46.402,84, Lote 10 - R\$2.014.830,64, Lote 11 - R\$32.999,92; SOBERANA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Lote 05 - R\$4.592.268,45; CUSTODIO REFRIGERACOES LTDA - Lote 08 - R\$ 247.407,36, Lote 09 - R\$1.470.737,88.
Joinville, 29 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968901

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 022/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90022/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes, na Data/Horário: 19/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, de 25 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968744

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 070/2024**, destinado à **Contratação de empresa especializada para construção dos Ambientes dos Animais da Escola Municipal Carlos Heins Funke**, na Data/Horário: 15/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, 25 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968747

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 052/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90052/2024, para o Registro de Pregos, visando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos Médicos e Instrumentais Cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na Data/Horário: 09/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230
Joinville/SC, 26 de janeiro de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 968760

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 095/2024**, visando a **Pavimentação Asfáltica da rua Cidade de Barretos, localizada no bairro Ulisses Guimarães**, na Data/Horário: 19/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F9EEC22654B016031BA4B15118D16314FA488641.
Joinville, 26 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968761

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 091/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90091/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na Data/Horário: 15/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230
Joinville/SC, 26 de janeiro de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 968825

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 010/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90010/2024, para o Registro de Preços, visando o futura e eventual fornecimento de peças de concreto para pavimentação, a serem utilizadas na recomposição de vias públicas e calçadas do Município de Joinville, na Data/Horário: 16/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, 25 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968699

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 056/2024**, destinado à **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Santa Catarina**, na Data/Horário: 16/02/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, 25 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968703

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 007/2024** destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais**, na Data/Horário: 20/02/2024 às 08:30 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 25 de janeiro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 968630

LAGES

RERRATIFICAÇÃO II

Modalidade: Pregão Eletrônico 167/2023 SEMASA
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Domiciliares até o Aterro do Município de Lages/SC.
O Município de Lages, torna notório aos interessados a alteração que se faz necessária no edital em epígrafe. Diante do exposto, **a SESSÃO PÚBLICA. se iniciará às 09:00 horas do dia 09/02/2024. Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de janeiro de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda
Cod. Mat.: 968812

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 209/2023 – Modalidade de Tomada de Preço n. 209/2023.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício de Maravilha - SC, JONAS DALL´AGNOL, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do Processo Licitatório n. 209/2023, à empresa **VIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor de R\$ 1.886.779,91, cujo objeto consiste na execução de Pavimentação em Asfalto, Drenagem Pluvial, Sinalização, Ciclovia e Calçada Pública na Rodovia SC 492, Trecho I ao VII com área total de 5.103,60m² no Município de Maravilha - SC.
Maravilha - SC, 29 de janeiro de 2024.
JONAS DALL´AGNOL – Prefeito e.e. de Maravilha – SC.
Cod. Mat.: 968705

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 198/2023 – Modalidade de Tomada de Preço n. 198/2023.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício de Maravilha - SC, JONAS DALL´AGNOL, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do Processo Licitatório n. 198/2023, à empresa **VIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor de R\$ 2.054.096,33, cujo objeto consiste na execução de Salão Comunitário na Linha Central com área de 1.290 m², no município de Maravilha - SC.
Maravilha - SC, 29 de janeiro de 2024.
JONAS DALL´AGNOL – Prefeito e.e. de Maravilha – SC.
Cod. Mat.: 968706

NOVO HORIZONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº...: 009/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Valor.....: R\$ 380.246,49 (trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) sendo: para a Rua Adelia Mazzuco Pandini R\$ 227.092,26 (vinte e sete mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos) para a Rua Jose Pandini R\$ 153.154,23 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos)
Vigência.....: Início: 29.01.2054 Término: 31.12.2024
Recursos.....: 52 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 1.710.3210
52 – 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.721.0000
52 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.755.0000
52 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.500.0000
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JOSE PANDINI E ADELIA MAZZUCO PANDINI DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA SCC 14803/2023
Novo Horizonte/SC, em 29 de janeiro de 2024 - Vanderlei Sana-giotto – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 968828

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº...: 010/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

Valor.....: R\$ 396.339,64 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 29.01.2054 Término: 31.12.2024
Recursos.....: 52 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 1.710.3210
52 – 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.721.0000
52 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.755.0000
52 - 50.001.15.451.0011.1004.4.4.90.00.00 - Pavimentação de Vias Urbanas - 2.500.0000
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BRUNO SANAGIOTTO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA SCC 15630/2023

Novo Horizonte/SC, em 29 de janeiro de 2024 - Vanderlei Sana-giotto – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 968829

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº...: 011/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: ELETRICA CAVALLI LTDA
Valor.....: R\$ 95.940,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 29.01.2054 Término: 31.12.2024
Recursos.....: 54 – 50.001.15.452.0011.2020.4.4.90.00.00 - Manutenção da Iluminação Pública - 1.710.3210.0000
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS, PROCESSO SCC 15771/2023
Novo Horizonte/SC, em 29 de janeiro de 2024 - Vanderlei Sana-giotto – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 968830

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 02/2024 – Edital de Chamamento/credenciamento nº 01/2024– Objeto: Chamamento para recebimento de propostas e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Pedras Grandes, para o exercício de 2024 no Município de Pedras Grandes/SC conforme Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009 e resolução do FNDE nº 38/2009 de 16/09/2009, especificações conforme Termo de Referência. Data de abertura: 20/02/2024 às 09h30min.A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**
Pedras Grandes/SC, 29 de Janeiro de 2024.
Adriano de Souza
Prefeito Municipal Interino
Cod. Mat.: 968704

PORTO BELO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
Modalidade de licitação: Pregão Nº 022/2023 - Pregão Eletrônico Nº 022/2023 - FMS
Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de ultrassom diagnostico e raio-x odontológico para as novas instalações do UPA 24 hs do Município de Porto Belo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 09/02/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026.
Porto Belo, 29 de janeiro de 2024
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 968779

RANCHO QUEIMADO

Extrato de Aditivo de Contrato nº IV-40/2022. Contratante: Município de Rancho Queimado/SC. Contratado: Andrade & Amorim Engenharia LTDA, CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94. Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação em lajotas, drenagem, e sinalização, das Ruas Helda Schutz, Bertoldo Schwanbach e Caetano Soares, no Bairro Mato Francês, em Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal nº 910413/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Próprio Município. Este Termo tem como objetivo o aditivo de R\$ 101.309,11 (cento e um mil, trezentos e nove reais e onze centavos) sobre o valor total do Contrato nº 40/2022, que é de R\$ 426.840,70 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 528.149,81 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Assinatura do aditivo: 29 de janeiro de 2024. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 46/2022 – Tomada de Preço nº 07/2022. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal. Em 29 de janeiro de 2024.
Cod. Mat.: 968858

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por lote.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS, PROGRAMADOS NO CALENDÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL E GABIENTE DO PREFEITO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de fevereiro de 2024 às 14h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 29 de janeiro de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 968806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por lote.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS**, a ser utilizada pelo Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de fevereiro de 2024 às 09h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das

08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br; São Francisco do Sul, 29 de janeiro de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 968733

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 174/PMT/2023. Concorrência nº 015/PMT/2023. Extrato de abertura e julgamento da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 174/PMT/2023 – Concorrência nº 015/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da E.E.F. Profª. Ondina Maria Dias, localizada na Av. Bayer Filho, bairro: XV de Novembro, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta a empresa: CLARAIZA LTDA, representado neste ato pela Sra. Elem Dayani Ferreira. Após rubrica e análise criteriosa pela Comissão Permanente de Licitação, quanto á análise contábil, constatou-se que a empresa atingiu os índices do item 7.3 do edital. Quanto à análise técnica, constatou-se que a empresa atendeu os requisitos mínimos de acervo e qualificação técnica exigida no edital. Por fim, fica habilitada a empresa: CLARAIZA LTDA. O representante presente manifestou intenção de renúncia do prazo recursal, previsto no artigo 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão às 08h00. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica às 08h15m, designado para abertura do envelope da proposta deste mesmo dia. Tijucas, 29 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. ELOÍ MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 968847

Processo Licitatório nº 174/PMT/2023. Concorrência nº 015/PMT/2023. Extrato de abertura e julgamento da proposta. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Proposta do Processo Licitatório nº 174/PMT/2023 – Concorrência nº 015/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da E.E.F. Profª. Ondina Maria Dias, localizada na Av. Bayer Filho, bairro: XV de Novembro, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Passou-se a abertura do envelope proposta da empresa: CLARAIZA LTDA o qual apresentou o valor global de R\$ 4.148.496,25 (Quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). A empresa CLARAIZA LTDA restou vencedora. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “b” da Lei 8.666/93. Tijucas, 29 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. ELOÍ MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 968848

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 SAMAE
OBJETO: O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó/ SAMAE informa aos interessados que, considerando decisão às impugnações interpostas ao Edital de Concorrência nº 06/2023 SAMAE, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL E DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DO SAMAE DE TIMBÓ, DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS REGIDOS PELO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ficam retificados: os itens/

subitens 7.2.1, 7.3.1.1 – letra “e”, 8.1, 9.1.4 – letra “d”, 11.2.2 do Edital, bem como o item 4.1 – letra “d” do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
O edital retificado ficará substituído no site: www.timbo.sc.gov.br, link de licitações, devidamente renomeado para livre consulta. Em atenção as alterações, designa-se nova sessão pública, devendo os envelopes serem protocolados e entregues na Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC até às 09hr00min do dia 18/03/2024 e o início da sessão pública se dará às 09hr05min do mesmo dia.
Permanecem inalteradas as demais condições.
Registrado no TCE/SC com a chave: 8D6DDF01EC0E1ED695366F11C6774BF9C3019872
Timbó (SC), 29/01/2024
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do SAMAE
Cod. Mat.: 968689

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: **Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 31/01/2024 até às 08h15min do dia 26/02/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 26/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de recuperação estrutural da ponte sobre o rio Mãe Luzia, localizada na comunidade de Volta Redonda no Município de Treviso/SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Memorial e Projeto Arquitetônico e documentações complementares. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 29 de janeiro de 2024. **Pedro Paulo Felipe, Secretaria de Viação, Obras e Serviços.**
Cod. Mat.: 968765**

CÂMARAS MUNICIPAIS

LAURO MULLER

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO MULLER
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
A Câmara Municipal de Vereadores de Lauro Muller, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente RODRIGO DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de sistemas para Legislação pública compreendendo Portal Web + Ouvidoria/e-SIC, Processo Legislativo, Protocolo, Integração com Executivo, Assinatura Digital, para atender as demandas Câmara de Vereadores de Lauro Muller.
Contratado: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP- 24.092.271/0001-82
Fundamento Legal: art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ R\$ 14.760,00
Vigência: 31/12/2024.

Lauro Muller, 29 de janeiro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr Rodrigo Dias, Presidente da Câmara de Vereadores de Lauro Muller.
Cod. Mat.: 968672

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023. Concorrência Registro de Preço nº 001/SAMAE/2023. Extrato de julgamento do recurso. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023 – Concorrência Pública Registro de Preço nº 001/ SAMAE/2023, para a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e implantação de 01 (um) Reservatório metálico/dobra dupla/placas modulares com capacidade de 2.000 m³, com teto semipleno, incluindo execução de fundação, base, fornecimento de material, transporte, urbanização, testes finais e mão de obra para realização do serviço, para uso no armazenamento de água tratada do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Tijucas/SC. Diante do exposto, com base na provocação formulada pela recorrente RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e contrarrazão da empresa: ROBERTO FUKUMARU LUCIO LTDA, tendo em vista a análise jurídica conforme Parecer Jurídico nº 002/2024/SAMAEJUR, no poder geral e no poder decisório que lhe é conferido pela Lei 8.666/93, salvo melhor juízo, por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação desta forma, por entender que foram atendidos com os preceitos legais e estando em sintonia com o edital, atendendo com os Princípios da Administração Pública e a economia, DECIDE por manter as empresas RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e ROBERTO FUKUMARU LUCIO LTDA habilitadas. Fica marcado para o dia 31/01/2024 às 08h00 a abertura das propostas das empresas habilitadas. Tijucas, 29 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Luiz Rogério da Silva – PRESIDENTE DO SAMAE
Cod. Mat.: 968852

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III – Qualidade e Segurança do Paciente
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 01/02/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 051/24
Cod. Mat.: 968951

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I
HEMOSC Criciúma
Inscrições até o dia 04/02/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 018/24
Cod. Mat.: 968763

SCPREV – 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor. **PREÇO:** R\$ 4.920,58 (quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) mensais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 18.01.2024. **VIGÊNCIA:** 01.02.2024 a 31.01.2025. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Leonardo Assunção Bortoloto e Maurício Garcia Sforcin, pela Contratada.
Cod. Mat.: 968716

ÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/ME sob o nº 40.760.698/0001-68 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO de 2023 1. **Data, Horário e Local:** Ao 30 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00h horas, na sede social da **ÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria Justina Cunha, nº 1403, Bairro Areias, CEP 88113-805 (“**Companhia**” ou “**Emissora**”). 2. **Presença:** comparecem todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença ao final anexada. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: **André Luiz Honorato de Oliveira** e Secretária: Gabrielle Cioni Bittencourt. 4. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, por estar presente a totalidade de seus acionistas. Os Editais de Convocação não foram publicados por força e em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76 e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. 5. **Ordem do dia:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas da Companhia, em quórum bastante e conforme previsto no Estatuto Social, termos do artigo 52 da Lei nº 6.404/76; resolvem deliberar sobre a autorização e aprovação de: **(I)** celebração do primeiro aditamento ao “*Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (Terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Ária Participações*”

S.A.” que será celebrado entre **ÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria Justina Cunha, nº 1.403, Areias, CEP 88.113-805, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.760.698/0001-68 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE nº 42300054356 (“**Emissora**” ou “**Devedora**”), **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, CEP 01455-000, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Debenturista**” ou “**Securitizadora**”), **SUPERA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Engenheiro Max de Souza, nº 1.425, Sala 01, Coqueiros, CEP 88.080-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.780.296/0001-92, e com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 42205711931 (“**Supera**”), **André Luiz Honorato de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 7.xxx.xxx-x IFP/RJ, inscrito perante o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 9XX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Servidão João José de Melo, nº 170, casa 4, Córrego Grande, CEP 88.037-465 (“**Sr. André**”), **Gabrielle Cioni Bittencourt**, brasileira, advogada, solteira, portadora de Cédula de identidade RG nº 1X.XXXXXX-X- Detran/RJ, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Rua Servidão João José de Mello, 170, casa 4, Córrego Grande, CEP 88.037-465; (“**Sra. Gabrielle**”); e **Marcelo Cid Couto Roman**, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime de separação de bens, portador Cédula de identidade RG nº 451.470-5 - Detran - SC, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Rua João Meirelles, nº 149, Itaguaçu, CEP 88085-435; (“**Sr. Marcelo**” e, quando em conjunto com a Supera, com o Sr. André e com a Sra. Gabrielle, apenas “**Fiadores**”); e **CIANO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no Município de São José, Estado de Santa Catarina, Rua Maria Justina Cunha, nº 1.403, Areias, CEP 88.113-80, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.147.327/0001-78 e com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESC sob o NIRE nº 42206491209 (“**Ciano**”) e **RESIDENCIAL VIVENDAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, Rua Maria Justina Cunha, nº 1.403, Areias, CEP 88113-805, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.751/0001-23 e com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESC sob o NIRE nº 42205893630 (“**Vivendas**”, e, quando em conjunto com Ciano, apenas “**Intervenientes Anuentes**”), na qualidade de Intervenientes Anuentes (“**Escritura**” ou “**Escritura de Emissão de Debêntures**” ou “**Debêntures**”), a qual será aditada para prever a emissão de 12.000 (doze mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 2ª Série (“**Debêntures da 2ª Série**”, e quando designadas de forma conjunta com as Debêntures da 1ª Série, apenas “**Debêntures**”), no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) (“**Novas Características das Debêntures**” e “**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures**”), cujos recursos a serem captados em montante de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), aproximadamente, por meio das Debêntures da 2ª Série, serão integralmente destinados ao financiamento da construção imobiliária de unidades habitacionais atualmente desenvolvidas pela Emissora, direta ou indiretamente, mediante parceria formalizada com a Supera, controladora das intervenientes anuentes, na forma prevista nas Debêntures; sendo que a Securitizadora emitirá 1 (uma) cédula de crédito imobiliário integral, sem garantia real imobiliária, sob a forma escritural (“**CCI**”), para representar os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures (“**Créditos Imobiliários**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem garantia real, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*” (“**Escritura de Emissão de CCI**”), a ser aditado na mesma data do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, para que os Créditos Imobiliários sejam vinculados como lastro dos certificados de recebíveis imobiliários da Série Única da 133ª emissão da Securitizadora (“**CRI**”), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 133ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A*” (“**Termo de Securitização**”), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, CEP 04531-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**” e “**Operação de Securitização**”), tudo conforme as seguintes características e condições das Debêntures da 2a Série: **CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**
Objeto Social da Emissora A Emissora tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades.

Destinação dos Recursos A Emissora deseja aplicar os recursos objeto das Debêntures da 2a Série, até a Data de Vencimento, única e exclusivamente para financiar a construção e o desenvolvimento do empreendimento imobiliário habitacional descrito no Anexo I do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (“**Empreendimentos**”), mediante parceria formalizada com a Supera, controladora das Intervenientes Anuentes, o que abrangerá: (i) os custos diretos relativos à construção e os custos gerais da incorporação imobiliária, ou seja, todas e quaisquer despesas imobiliárias oriundas do desenvolvimento do Empreendimento, excetuadas as despesas de *marketing* e propaganda eventualmente incorridas (ou a incorrer) como parte dos esforços de vendas relacionados ao Empreendimento, bem como demais despesas não imobiliárias (“**Destinação Futura**”); e (ii) o pagamento das despesas diretamente relativas à construção dos Empreendimentos, incorridas, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta dos CRI (“**Destinação Reembolso**” e, quando em conjunto com Destinação Futura, “**Destinação de Recursos**”). **CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES** **Características Básicas** **Número da Emissão**. Esta é a 3ª (Terceira) emissão de debêntures da Emissora, nos termos do aditamento. **Número de Séries**. A Emissão será realizada em 2 (duas) séries. **Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão é de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo o valor de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para as Debêntures da 1ª Série e até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para as Debêntures da 2ª Série (“**Valor Total da Emissão**”). **Valor Nominal Unitário**. O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”). **Quantidade de Debêntures**. Serão emitidas um total de 24.000 (vinte e quatro mil), sendo 12.000 (doze mil) Debêntures da 1ª Série (“**Debêntures da 1ª Série**”) e 12.000 (doze mil) Debêntures da 2ª Série (“**Debêntures da 2ª Série**”, e em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, apenas “**Debêntures**”). **Data de Emissão**. Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures da 1ª Série será 14 de março de 2023 (“**Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série**”) e a data de emissão das Debêntures da 2ª Série será aquela definida nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (“**Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série**”, e quando designada de forma conjunta com a Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série, apenas “**Data de Emissão**”). **Data de Vencimento**. As Debêntures da 2ª Série (“**Prazo das Debêntures da 2ª Série**”), vencem-se em 20 de maio de 2025 (“**Data de Vencimento Final das Debêntures da 2ª Série**”); ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Obrigatória e Oferta de Resgate Antecipado, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures. **Forma das Debêntures**. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, registrado no Livro de Registro de Debêntures. **Colocação**. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. **Subscrição**. As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo V do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (“**Boletim de Subscrição**”), bem como pela inscrição de seu nome no Livro de Registro de Debêntures Nominativas. **Conversibilidade**. As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. **Espécie**. Nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória. **Garantias**. As Debêntures possuem as seguintes garantias, as quais conferem privilégio especial a seus titulares sobre ativos da Emissora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures: **Alienação Fiduciária de Quotas**. A **SUPERA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF 29.780.296/0001-92, aliena fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora, parte das quotas de sua titularidade, representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade **CIANO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.147.327/0001-78, nos termos do “*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*” (“**Alienação Fiduciária de Quotas**” e “**Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas**”, respectivamente), posteriormente aditado, nos termos do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*” (“**Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas**”). **Cessão Fiduciária**. a outorga da Cessão Fiduciária estabelecida por Ciano e a Vivendas de (a) direitos de crédito equivalentes a 96% (noventa e seis por cento) do total dos referidos créditos, presentes e futuros, de titularidade da Vivendas, decorrentes do fluxo financeiro (a.1) da comercialização das unidades imobiliárias da terceira fase (torres E e F) do empreendimento para fins residenciais denominado “RESIDENCIAL VIVENDAS HOME CLUB”, localizado no Município de São José, Estado de Santa Catarina, cuja incorporação encontra-se regis-

trada no R-3 da matrícula nº 142.329 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José, Estado da Santa Catarina, em 30 de julho de 2020 (“**Empreendimento Vivendas**”), sobre o qual está sendo desenvolvido o projeto de incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (“**Lei nº 4.591/64**”), de propriedade da Vivendas, em relação a valores pagos diretamente pelos respectivos compradores à Vivendas, através de contratos de promessa compra e venda de imóveis celebrados com suas contrapartes; e/ou (a.2) dos contratos de confissão de dívida vinculados a determinados contratos de promessa de compra e venda de imóveis do Empreendimento Vivendas, cuja infraestrutura e comercialização das unidades imobiliárias foram realizadas através da celebração de cada contrato de promessa de compra e venda de imóveis, conforme descritos e individualizados no Anexo II.A do Contrato de Cessão Fiduciária (“**Contratos de Compra e Venda Vivendas**”), bem como todos e quaisquer direitos que lhe foram atribuídos, incluindo, mas não limitados a recursos, garantias, frutos, rendimentos, acréscimo, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a elas relacionados, presentes ou futuros (“**Direitos Creditórios Vivendas**”). Fica desde já ajustado, que o percentual de 4% (quatro por cento) dos recursos oriundos dos Contratos de Compra e Venda Vivendas, de titularidade da Vivendas, não integra ou integrará, em qualquer hipótese, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para quaisquer fins de direito (“**Recursos Livres da Vivendas**”); e (b) direitos de crédito equivalentes a 96% (noventa e seis por cento) do total dos referidos créditos, presentes e futuros, de titularidade da Ciano, decorrentes do fluxo financeiro (b.1) da comercialização das unidades imobiliárias do empreendimento para fins residenciais e comerciais denominado “CYANO SMART RESIDENCE”, localizado na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, cuja incorporação encontra-se registrada no R-12 da matrícula nº 114.252 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José, Estado da Santa Catarina, em 11 de março de 2022 (“**Empreendimento Ciano**”, e em conjunto com o Empreendimento Vivendas, apenas “**Empreendimentos Imobiliários**”), sobre o qual está sendo desenvolvido o projeto de incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64, de propriedade da Ciano, em relação a valores pagos diretamente pelos respectivos compradores à Ciano, através de contratos de promessa compra e venda de imóveis celebrados com suas contrapartes; e/ou (b.2) dos contratos de confissão de dívida vinculados a determinados contratos de promessa de compra e venda de imóveis do Empreendimento Ciano, cuja infraestrutura e comercialização das unidades imobiliárias foram realizadas através da celebração de cada contrato de promessa de compra e venda de imóveis, conforme descritos e individualizados no Anexo II.B do Contrato de Cessão Fiduciária (“**Contratos de Compra e Venda Ciano**”, e em conjunto com os Contratos de Compra e Venda Vivendas, apenas “**Contratos de Compra e Venda**”), bem como todos e quaisquer direitos que lhe foram atribuídos, incluindo, mas não limitados a recursos, garantias, frutos, rendimentos, acréscimo, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a elas relacionados, presentes ou futuros (“**Direitos Creditórios Ciano**”, e em conjunto com os Direitos Creditórios Vivendas, “**Direitos Creditórios**”). Fica desde já ajustado, que o percentual de 4% (quatro por cento) dos recursos oriundos dos Contratos de Compra e Venda Ciano, de titularidade da Ciano, não integra ou integrará, em qualquer hipótese, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para quaisquer fins de direito (“**Recursos Livres da Ciano**”, e em conjunto com os Recursos Livres da Vivendas, apenas “**Recursos Livres**”); tudo nos termos do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”, “**Cessão Fiduciária**” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Quotas, “**Garantias Reais**” e “**Contratos de Garantia**”, respectivamente), posteriormente aditado, nos termos do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“**Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária**”). **Fiança**. Os Fiadores assumem, como fiadores e principais pagadores, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem, de todas as Obrigações Garantidas, bem como de todas as obrigações de pagamento da Emissora no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (“**Fiança**”). A Fiança deve ser honrada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) Dia Útil, após o inadimplemento das Obrigações Garantidas, mediante notificação enviada pela Securitizadora por e-mail aos Fiadores. Em decorrência da Fiança, os Fiadores respondem pelo pagamento dos Créditos Imobiliários de responsabilidade da Emissora, nos seus vencimentos, responsabilizando-se pelo pagamento do principal, dos juros remuneratórios e demais juros e encargos moratórios imputáveis à Emissora, renunciando expressamente aos direitos e prerrogativas que lhe conferem os artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 827, 830, 834, 835, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”) e no artigo 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“**Código de Processo Civil**”). Na hipótese de atraso de pagamento dos Créditos Imobiliários pela Emissora, os Fiadores, via transferência bancária, no prazo mencionado, após notificação enviada pela Securitizadora, arcarão com o montante

correspondente a cada uma das prestações em mora, com todos os seus acessórios e com o acréscimo do pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores em atraso, adicionada de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, até o seu efetivo pagamento à Securitizadora. Fica assegurado aos Fiadores o direito de regresso contra a Emissora caso tenha adimplido qualquer obrigação não cumprida pela Emissora perante a Securitizadora, podendo propor contra estas todas as medidas judiciais cabíveis para recebimento do seu crédito, ficando certo que, mediante o pagamento de qualquer parcela de Crédito Imobiliário inadimplido à Securitizadora, o Fiador que cumpriu com a respectiva obrigação sub-rogar-se-á automaticamente nos direitos de recebimento dos valores das respectivas parcelas de Créditos Imobiliários pagas, observado, entretanto, que os Fiadores desde já concordam e obrigam-se a exigir e/ou demandar a Emissora somente após a liquidação integral dos CRI. No caso de invalidez ou ineficácia, total ou parcial, dos Documentos da Operação, ou da inexistência ou inexigibilidade de qualquer das Obrigações Garantidas, por qualquer razão, os Fiadores responderão, como uma obrigação independente, pelos valores devidos no âmbito da Fiança, acrescidos dos juros e encargos aplicáveis. Os Fiadores encaminharão anualmente à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até: (a) 90 (noventa) dias contados do encerramento do seu exercício social, cópia das demonstrações financeiras, balanço social do exercício encerrado, conforme aplicável e a declaração do imposto de renda do exercício encerrado para fiadores pessoa física, desde que o sistema fornecido pela receita federal para envio das declarações de imposto de renda esteja disponível e em regular funcionamento. Razão de Garantia. Durante todo o período de vigência do instrumento e até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, e nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, o valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios dados em garantia deverá corresponder, no mínimo, a 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor dos CRI ("Razão de Garantia") conforme fórmula abaixo: $RGSD = VP(DC) / SD\ CRI$ Onde: = Razão de Garantia do saldo devedor VP (DC) = Direitos Creditórios trazidos a valor presente pela taxa de remuneração dos CRI = Saldo devedor dos CRI integralizados até o momento, descontado o valor do Fundo de Reserva. LTV. Durante todo o tempo de vigência do instrumento do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, e nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a Emissora deverá assegurar que o LTV deverá ser de, no máximo 70% (setenta inteiros por cento) considerando o saldo devedor dos CRI integralizados até então, sendo certo que o LTV será calculado pela Securitizadora (nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária) de acordo com a seguinte fórmula ("Loan to Value" ou "LTV"): / onde: LTV = Valor do *Loan to Value* expresso na forma de percentual; = Saldo devedor dos CRI integralizados até o momento; e VP(= conforme definido. Descumprimento da Razão de Garantia e/ou do LTV. Se, a qualquer tempo, for constatado o descumprimento da Razão de Garantia e/ou do LTV, a Securitizadora deverá notificar as Intervenientes Anuentes, a Devedora e os Fiadores, com cópia ao Agente Fiduciário, para informá-las a respeito do referido descumprimento, para fins de reenquadramento da Razão de Garantia e/ou do LTV, que poderá se dar das seguintes formas: (i) Desde que observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos, a Securitizadora poderá, com exceção dos Recursos Livres, utilizar quaisquer recursos disponíveis na Conta Centralizadora e/ou nas Contas Arrecadoras ou devido às Intervenientes Anuentes para, em nome desta, amortizar extraordinariamente o saldo devedor das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, em montante suficiente para reenquadrar a Razão de Garantia para a Nova Razão de Garantia e/ou LTV; e/ou (ii) A Emissora e Fiadores, deverão realizar aporte de recursos na Conta Centralizadora, no montante necessário para fins de reenquadramento da Razão de Garantia para a Nova Razão de Garantia e/ou LTV, através da realização de amortização extraordinária do saldo devedor das Debêntures e, consequentemente, dos CRI; e/ou (iii) As Intervenientes Anuentes poderão indicar novos recebíveis oriundos de Contratos de Venda e Compra, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, cujo valor agregado seja suficiente para satisfazer a Nova Razão de Garantia, mediante celebração de aditamento, conforme previsto na Cláusula 1.5 e no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, e sem a necessidade de qualquer deliberação pela Securitizadora ou pelos titulares de CRI. O reenquadramento da Razão de Garantia e/ou do LTV, deverá ser concluído em até 02 (dois) Dias Úteis contados da referida notificação enviada pela Securitizadora. Para fins de reenquadramento da Razão de Garantia e/ou LTV, conforme previsto nas disposições acima, o valor presente das parcelas dos Contratos de Compra e Venda dados em garantia deverá corresponder, no mínimo, a 175% (cento e setenta e cinco por cento) do saldo devedor dos CRI, e será calculada da seguinte forma ("Nova Razão de Garantia"): $NRGSD = VP(DC) / SD\ CRI$ Onde: = Nova Razão de Garantia do saldo devedor; = conforme definido acima; e = Saldo devedor dos CRI integralizados até o momento, descontado o valor do Fundo de Reserva. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias prestadas no

âmbito da Operação de Securitização. A Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, excutir todos ou cada um deles, seguindo a ordem de liquidez, para os fins de amortizar ou liquidar as Obrigações Garantidas. Fica estabelecido que a Securitizadora notificará a Emissora sobre a excussão da garantia, nos termos dos instrumentos de Garantias. Remuneração das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI *over extra grupo* - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), acrescido de sobretaxa (spread) equivalente a 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da primeira Data de Integralização dos CRI, ou da última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento, exclusive ("Remuneração das Debêntures da 1ª Série") e sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido de sobretaxa (spread) equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da 2ª Série", e em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, apenas "Remuneração"), sendo calculado de acordo com a fórmula abaixo: $J = Vne \times (Fator\ Juros - 1)$ Onde: J = Valor unitário dos Juros Remuneratórios, devido no final de cada Período de Capitalização, calculado com 08 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário, calculado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de sobretaxa (spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $Fator\ Juros = (FatorDI \times FatorSpread) / FatorDI$ = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Pagamento, inclusive, conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento, ou data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $Fator\ DI = 1 + n \times k$ Onde: n = número total de Taxas DI utilizadas, sendo "n" um número inteiro; k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n"; TDI_k = Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma: $TDI\ k = (DI\ k / 100) + 1$ sob $1/252 - 1$, Onde: DI_k = Taxa DI de ordem k divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais. Fator Spread = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo: Onde: $Spread = 6,7500\%$ (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Du = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI, ou Data de Pagamento anterior (inclusive), o que ocorrer por último e a próxima Data de Pagamento, ou data de cálculo (exclusive), sendo "Du" um número inteiro. Para fins de cálculo da remuneração: O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento. Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDI_k)$, sendo que, a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado. A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo. Exclusivamente para o primeiro pagamento da Remuneração deverá ser capitalizado ao "Fator de Juros" um prêmio de remuneração equivalente ao produtório de 3 (três) Dias Úteis que antecede a Data de Integralização dos CRI dos recursos pro rata temporis. O cálculo deste prêmio ocorrerá de acordo com as regras de apuração, respectivamente, do "Fator DI" e do "Fator Spread", acima descritas. Para efeito do cálculo de DI_k será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo(exemplo: para cálculo no dia 13, o DI_k considerado será o publicado no final do dia 11 pela B3, pressupondo-se que tanto os dias 11, 12 e 13 são Dias Úteis, e que não houve nenhum dia não útil entre eles). Caso o dia a ser considerado como referência para definição da Taxa DI não seja dia útil, deve-se adotar o dia útil imediatamente anterior (exemplo: para cálculo no dia 13, o DI_k considerado será o publicado no final do dia 11 pela B3. Se o dia 11 for um feriado nacional, deve-se considerar como DI_k aquele publicado no dia 10). Para fins da Escritura de Emissão de Debêntures, Período de Capitalização significa o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de capitalização, e termina na próxima Data de Pagamento de Remuneração (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimen-

to. O pagamento da Remuneração pela Emissora será feito mensalmente nas datas indicadas no Anexo VIII do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (cada uma, "Data de Pagamento"). Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção da Taxa DI. Se, em qualquer das datas de cálculo previstas no instrumento, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI divulgada, desde a data da última divulgação, até a data de seu substituto ou data do vencimento das obrigações pecuniárias, conforme o caso, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e a Securitizadora quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. No caso de extinção, indisponibilidade temporária ou ausência de apuração da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, será utilizado para apuração dos valores devidos em razão do instrumento, seu substituto legal ou, na sua falta, a Taxa SELIC. No caso de extinção, indisponibilidade temporária ou ausência de apuração da Taxa SELIC por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, a Securitizadora deverá convocar, na forma e nos termos a serem disciplinados no Termo de Securitização, assembleia geral de Titulares de CRI para que a Securitizadora defina, representando o interesse dos referidos titulares, em comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas no instrumento, a última Taxa DI ou Taxa SELIC, conforme o caso, divulgada oficialmente, até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, do novo parâmetro, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e a Securitizadora quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração/atualização que seria aplicável, ou ainda por qualquer outro índice, eleito de comum acordo entre as Partes, que reflita adequadamente a variação no poder de compra da moeda nacional. Caso a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, venha a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Titulares de CRI, a referida assembleia não será mais realizada, e a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, divulgada passará novamente a ser utilizada para o cálculo dos Juros Remuneratórios. Caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva entre a Emissora e a Securitizadora, representando o interesse dos Titulares de CRI, a Emissora deverá quitar a integralidade de suas obrigações pecuniárias oriundas do instrumento, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias após a data em que as Partes verificarem não ser possível um acordo, ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, mediante o pagamento do saldo devedor das Debêntures, calculado *pro rata temporis* desde a data de depósito do Valor Total da Emissão ou desde a última Data de Pagamento, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, sem que acarrete ônus adicional para a Devedora. A Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, a ser utilizada para cálculo dos Juros Remuneratórios nesta situação será a última disponível. Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação. Subscrição e Integralização. Prazo de Subscrição. As Debêntures serão subscritas pelo Debenturista, mediante formalização do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, inscrição da titularidade no livro próprio e a assinatura do respectivo Boletim de Subscrição. Datas de Integralização. As Debêntures serão integralizadas a qualquer tempo, durante o período da Oferta, conforme ocorra a integralização dos CRI, observados os termos e condições do Termo de Securitização. Prazo e Forma de Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional: (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) para as demais integralizações, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, contados desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("Preço de Integralização"), devendo a Emissora assinar, a cada data de integralização das Debêntures, o recibo de integralização das Debêntures, em favor da Securitizadora, conforme modelo constante do Anexo VI do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures. Sem prejuízo, as Debêntures serão subscritas pela Securitizadora na Data de Emissão e serão integralizadas após a prévia integralização dos CRI, sendo que a integralização das Debêntures e dos CRI ocorrerá na mesma data, observado o cumprimento das Condições Precedentes previstas no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures. Serão deduzidos do Preço de Integralização, na primeira Data de Integralização dos CRI da 2ª Série, os valores para o pagamento adicional

das despesas *flat* da Oferta especificadas no Anexo VII-A do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures (“Valores Retidos dos CRI da 2ª Série”). Desde que cumpridas as condições precedentes previstas no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, o pagamento do Preço de Integralização pela Securitizadora à Emissora será realizado por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (“Data de Integralização”), sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, a Securitizadora poderá realizar o pagamento do Preço de Integralização das Debêntures no Dia Útil imediatamente subsequente caso tenha recebido os recursos decorrentes da integralização dos respectivos CRI após às 15:00 horas, observado que serão retidos os Valores Retidos descritos no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures. A integralização da totalidade das Debêntures será efetuada, nas Data de Integralização, observado o cumprimento das Condições Precedentes. Amortização Programada. Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado. Em qualquer hipótese (i) a amortização extraordinária deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor das Debêntures; e (ii) os recursos oriundos das amortizações programadas ou antecipadas, serão aplicados de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos. Amortização Programada das Debêntures. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago integralmente, pela Emissora, em parcela única, na Data de Vencimento, observado o disposto nas cláusulas do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a Ordem de Prioridade de Pagamentos, a Emissora deverá realizar amortizações extraordinárias das Debêntures, mensalmente, na Data de Pagamento, caso seja verificada, pela Securitizadora, a disponibilidade de recursos decorrentes da Cessão Fiduciária, com valor maior que a parcela de Remuneração do mês, na conta corrente nº 16248-6, agência nº 0910, do Banco Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Securitizadora (“Conta Vivendas”) e/ou na conta corrente nº 16275-9, agência nº 0910, do Banco Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Securitizadora (“Conta Cyano”), e quando designada de forma conjunta com a Conta Vivendas, apenas “Contas Arrecadadoras”) (“Amortização Extraordinária Obrigatória”). Não haverá a incidência de prêmio, multa ou qualquer tipo de encargo ou indenização decorrente do pré-pagamento nas hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória. Resgate Antecipado Facultativo. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive), contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de março de 2024, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, mediante notificação à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com 10 (dez) Dias Úteis de Antecedência, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio equivalente a 2% (dois por cento) *flat* incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“Valor do Resgate Antecipado”). Caso a

data de realização da Aquisição Antecipada Facultativa, ou do Resgate Antecipado Facultativo coincida com uma data de amortização das Debêntures, os prêmios previstos deverão ser calculados sobre o saldo do Valor Nominal Unitário após a referida amortização. No caso de não existir recursos na Conta Centralizadora e/ou nas Contas Arrecadadoras em montante suficiente para o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso, a Emissora necessariamente deverá aportar o montante necessário para adimplemento dessa obrigação na conta corrente nº 16262-7, agência nº 0910, do Banco Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Securitizadora (“Conta Centralizadora”) em até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de solicitação da Securitizadora nesse sentido. Condições de Pagamento Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora por meio de depósito na Conta Centralizadora a ser indicada pelo Debenturista, até as 16:00 horas do dia do pagamento. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil (conforme definição abaixo) subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para todos os fins do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, considera-se “Dia Útil” (ou “Dias Úteis”), todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Não prorrogação. O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nos termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, se for o caso, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou do comunicado. Encargos Moratórios. Sem prejuízo da remuneração prevista no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Imunidade Tributária. Caso o Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, esta deverá encaminhar à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Tributos. A Emissora será responsável pelo custo de todos os tributos (inclusive na fonte), incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolsos devidos na forma do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive após eventual cessão, endosso ou qualquer outra forma de transferência das Debêntures (“Tributos”). Todos os Tributos que incidam sobre os pagamentos feitos pela Emissora em virtude das Debêntures ou pela Securitizadora em virtude da emissão dos CRI serão suportados pela Emissora, de modo que referidos pagamentos devem ser acrescidos dos valores correspondentes a quaisquer Tributos que incidam sobre os mesmos, de forma que o Debenturista e os Titulares de CRI sempre recebam o valor programado líquido de Tributos ou qualquer

forma de retenção, com exceção dos Tributos incidentes sobre a remuneração dos CRI, que serão suportados pelos Titulares de CRI. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos na Escritura, aditamento ou no Termo de Securitização, com exceção dos Tributos incidentes sobre a remuneração dos CRI, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso previstos na Escritura, aditamento ou no Termo de Securitização, com exceção dos Tributos incidentes sobre a remuneração dos CRI, a Emissora será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes Tributos. Nesta situação, a Emissora deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que o Debenturista e os Titulares de CRI recebam os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada, com exceção dos Tributos incidentes sobre a remuneração dos CRI. Os CRI lastreados nos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures serão tributados de acordo com a legislação aplicável aos CRI. A Emissora não será responsável por qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI, bem como não será responsável por eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Emissora aos Titulares de CRI; observando as demais condições e regras específicas a respeito da emissão das Debêntures que estarão tratadas detalhadamente no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures; e (II) ratificando os termos da Emissão de Debêntures da 1ª série, autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências, praticarem todos os atos necessários e celebrarem todos os instrumentos e documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos aos instrumentos que forem firmados no âmbito da Operação de Securitização, bem como, a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas. 6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram, na íntegra, todas as matérias previstas na Ordem do Dia, autorizando, ainda, os diretores e administradores da Companhia a tomarem todas as providências, praticarem todos os atos necessários e celebrarem todos os instrumentos e documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos aos instrumentos que forem firmados no âmbito da Operação de Securitização, bem como, a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. São José, 30 de novembro de 2023. (As assinaturas encontram-se na página a seguir). **Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ária Participações S.A., assinada em 30 de novembro de 2023).** ANDRÉ LUIZ HONORATO DE OLIVEIRA **Presidente** GABRIELLE CIONI BITTENCOURT **Secretária – LISTA DE PRESENÇA DE AÇIONISTAS –** ANDRÉ LUIZ HONORATO DE OLIVEIRA GABRIELLE CIONI BITTENCOURT MARCELO CID COUTO ROMAN Ata registrada na JUCESC em 04/12/2023 Data dos Efeitos 30/11/2023. Arquivo 20236649787 Protocolo 236649787 de 30/11/2023.

Cod. Mat.: 968815



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço

